



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.655

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 22 de janeiro de 2019
Publicação: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 021/2019, de 10 DE JANEIRO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo de nº 2018255758, RESOLVE Nomear a servidora **Simone Davino de Medeiros**, Analista Judiciário, Matrícula: 4720181, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bayeux, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação na 2ª Vara Mista, da mesma unidade judiciária. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de janeiro de 2019. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 022/2019, de 10 DE JANEIRO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo de nº 2018255758, RESOLVE Designar a servidora **Pollyana Costa Tavares Martins de Andrade**, Técnica Judiciária, Matrícula: 4765885, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bayeux, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 2ª Vara Mista. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de janeiro de 2019. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 068/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2018284980, resolve nomear **CARLOS ANDRÉ VERAS**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Água Branca, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800047-59.2014.815.0000, transitado em julgado em 25.10.2018. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 069/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições na Central de Mandados da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO: CARLOS ANDRÉ VERAS - Técnico Judiciário – Área Administrativa - ÁGUA BRANCA - Central de Mandados. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 071/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018220958, resolve **REMOVER** o servidor **ALISSON TEIXEIRA DA COSTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 477.736-1, atualmente lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de **Alhandra**, para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de **Cruz do Espírito Santo**, tendo em vista o resultado do Concurso de

Remoção de que trata o Edital de nº 41/2018. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2019. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 072/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a remoção efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** o servidor, abaixo nominado, para exercer suas atribuições na Unidade adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO: Alisson Teixeira da Costa - Técnico Judiciário – Área Administrativa - Cruz do Espírito Santo - Central de Mandados. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2019. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 083/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: dispensar, a partir do dia 18.02.2019, a Excelentíssima Senhora Doutora **DANIELA FALCÃO AZEVEDO**, Juíza de Direito do 15º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, de responder, pelo expediente da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 085/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:retificar, a pedido, o período do gozo de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODOS: DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO - 2018/1 - 07 a 21.01.2019; 2018/1 - 01 a 15.08.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, em João Pessoa, terça-feira, 22 de janeiro de 2019. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 087/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:designar a Excelentíssima Senhora Doutora **GIANNE DE CARVALHO TEOTÔNIO MARINHO**, Juíza de Direito do 5º Juizado Auxiliar Cível, da 1ª Circunscrição, para, no período de 22.01 a 05.02.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora **Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França**, magistrada anteriormente designada.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 088/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora **CLÁUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA**, Juíza de Direito do 13º Juizado Auxiliar Cível, da 1ª Circunscrição, para o gozo de licença saúde em pessoa da família, na forma do art. 127, inc. II (Loje);RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no período de 22 a 25.01.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 14a Vara Cível da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único, da Loje).Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Morais Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 089/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no dia 22.01.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente do 1º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França, magistrada anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 090/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora DANIERE FERREIRA DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Caaporã, na forma do inciso I do art. 127 (Loje) e conforme Processo Administrativo nº 2019014395; RESOLVE:1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO EIMAR DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Alhandra, para, no período de 22.01 a 04.02.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Caaporã, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único, da Loje).Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 091/2019- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA, Juíza de Direito da Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno;RESOLVE:retificar para o período de 04 a 18.02.2019, a designação do Excelentíssimo Senhor Doutor GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, junto a Turma Recursal da mesma unidade judiciária, na forma disposta do art. 205, parágrafo único, da LC nº 96/2017 – LOJE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.Desembargador **JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 011/2019 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 2019007749, resolve designar a servidora WLISMARY LEITE CRISPIM, matrícula 469862-2, para prestar serviços junto à Secretaria da Escola Superior da Magistratura. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. Einstein Roosevelt Leite - Diretor



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS, ETC. INFERE-SE DOS AUTOS QUE O CRÉDITO PRINCIPAL FOI DEPOSITADO EM CONTA JUDICIAL, EM RAZÃO DE A CREDORA NÃO HAVER APRESENTADO, EM TEMPO HÁBIL, SEUS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA.ÁS FLS. 90/91, CONSTAM INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA CREDORA.DESSO MODO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DESTE TRIBUNAL, A FIM DE EFETUAR A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO PROVISIONADO ADMINISTRATIVAMENTE, COM AS CORREÇÕES DEVIDAS, NO VALOR DE R\$ 12.649,74 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EM FAVOR DA CREDORA MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO.RESSALTE-SE QUE, NÃO CONSTANDO INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, O CRÉDITO DEVERÁ SER MANTIDO EM CONTA JUDICIAL ATÉ QUE SEJAM APRESENTADOS OS DADOS NECESSÁRIOS A SUA TRANSFERÊNCIA.APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS A GEPRECAT, A FIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, COM AS CAUTELAS LEGAIS.PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0801812-17.2004.815.0000.CREDORA: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA. ADVOGADO: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO (OAB/PB Nº 5.843). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE POMBAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE POMBAL

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO DE FL. 92, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DESTE TRIBUNAL, A FIM DE EFETUAR A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO PERTENCENTE A MARIA JOSÉ DE MELO BATISTA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, QUE SE ENCONTRA PROVISIONADO ADMINISTRATIVAMENTE PERANTE ESTA CORTE DE JUSTIÇA, EM FAVOR DE ARLINDO BATISTA, EM CONFORMIDADE COM AS ESCRITURAS PÚBLICAS DE RENÚNCIA (FLS. 97/98) E DE INVENTÁRIO E PARTILHA (FLS. 94/96), MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DO IMPOSTO DE RENDA, EM OBSERVÂNCIA ÀS ALÍQUOTAS LEGAIS, FORNECENDO-SE A DEVIDA CERTIDÃO.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMA-



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO PLANTÃO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 14, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA		
JANEIRO/2019		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
27/01/2019	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.		
JANEIRO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
27/01/2019	GURINHÉM	

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO		
JANEIRO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
27/01/2019	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.		
JANEIRO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
27/01/2019	3ª VARA MISTA DE MONTEIRO	

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO		
JANEIRO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
27/01/2019	ALAGOA NOVA	

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA		
JANEIRO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
27/01/2019	TAPEROÁ	

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.		
JANEIRO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
27/01/2019	3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS	

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.		
JANEIRO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
27/01/2019	BELÉM	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 22 de janeiro de 2019. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o art. 14, da Resolução nº 56, de 11 de Dezembro de 2013, do Tribunal Pleno e o constante do Processo Administrativo nº 2019009316, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que a magistrada abaixo irá responder pelo plantão judiciário nos dias, na unidade judiciária a seguir:

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.		
JANEIRO/2019		
Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
25 a 27.01.2019	Dra. Brunna Melgaço Alves	Belém

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 22 de janeiro de 2019. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 24 de Janeiro de 2019, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DESEMBARGADOR					
24/01	MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
24/01	Genésio Gomes Pereira Neto	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Manoel Marleno Filho e Rodrigo Antônio N. Guimarães	Wandré Ricardo Vasconcelos de Lima	Geraldo Fonseca de Sousa

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



ÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, O CRÉDITO DEVERÁ SER MANTIDO EM CONTA JUDICIAL ATÉ QUE SEJAM APRESENTADOS OS DADOS NECESSÁRIOS À SUA TRANSFERÊNCIA.PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0017735-19.2004.815.0000 CREDITORES: ARLINDO BATISTA E MARIA JOSÉ DE MELO BATISTA ADVOGADO: VITAL BEZERRA LOPES (OAB/PB Nº 7.246) DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA REMETENTE: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS, ETC. OBSERVA-SE, DOS AUTOS, QUE O CRÉDITO REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, PERTENCENTES AO BEL. WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA, ENCONTRAM-SE PROVISIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE, EM RAZÃO DE NÃO TER APRESENTADO DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO. POSTERIORMENTE, O BENEFICIÁRIO ATRAVESSOU PETIÇÃO (FL. 92), APRESENTANDO INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA DEPÓSITO. SENDO ASSIM, DETERMINO A RE-

MESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DESTES TRIBUNAL, A FIM DE EFETUAR A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, NO VALOR DE R\$...., EM FAVOR DO BEL. WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO A DEVIDA CERTIDÃO.RESSALTE-SE AINDA QUE, NÃO CONSTANDO INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIO, O CRÉDITO DEVERÁ SER MANTIDO EM CONTA JUDICIAL ATÉ QUE SEJAM APRESENTADOS OS DADOS NECESSÁRIOS A SUA TRANSFERÊNCIA.APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS A GEPRECAT, A FIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, COM AS CAUTELAS LEGAIS.PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0000035-30.2004.815.0000 CREDITORES: MARTINHO CARNEIRO BASTOS E WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA ADVOGADOS: MARTINHO CARNEIRO BASTOS (OAB/PB Nº 21.935) E WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PB Nº 589) DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRARIA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRARIA

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
PORTARIA GAPRE Nº 084/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os afastamentos decorrentes de licenças, convocações, vacâncias e férias regulamentares, Resolve: designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das varas e comarcas, nos períodos a seguir descritos:			
COMARCAS	UNIDADES	MAGISTRADO(A)S	PERÍODOS
ALAGÓINHA	VARA ÚNICA	José Jackson Guimarães	20.02 a 01.03.2019
BARRA DE SANTA ROSA	VARA ÚNICA	Iano Miranda dos Anjos	15.02 a 01.03.2019
BAYEUX	4ª VARA MISTA	Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro	11.02 a 12.03.2019
CABEDELO	3ª VARA MISTA	Ana Carolina Tavares Cantalice	28.02 a 29.03.2019
CAMPINA GRANDE	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Francilene Lucena Melo Jordão	25.02 a 26.03.2019
CAMPINA GRANDE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	Andreia Silva Matos	06.02 a 07.03.2019
CONCEIÇÃO	1ª VARA MISTA e DIRETORIA	Francisca Brena Camelo Silva	20.02 a 21.03.2019
COREMAS	VARA ÚNICA	Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Sousa	06.02 a 07.03.2019
CUITÉ	2ª VARA MISTA e DIRETORIA	Iano Miranda dos Anjos	15.02 a 01.03.2019
GUARABIRA	2ª VARA MISTA	Hígia Antônia Porto Barreto	14.02 a 01.03.2019
GUARABIRA	4ª VARA MISTA	Kátia Daniela de Araújo	14 a 22.02.2019
ITAPORANGA	2ª VARA MISTA	Hyanara Torres Tavares de Souza	20.02 a 21.03.2019
JOÃO PESSOA	4ª VARA CRIMINAL	Andreia Carla Mendes Nunes Galdino	18.02 a 19.03.2019
JOÃO PESSOA	1ª VARA CÍVEL	Érica Virgínia da Silva Pontes	11.02 a 12.03.2019
JOÃO PESSOA	3ª VARA CÍVEL	Giuliana Madruga Batista de S. Furtado	06.02 a 01.04.2019
JOÃO PESSOA	4ª VARA CÍVEL	Silvana Carvalho Soares	04.02 a 05.03.2019
JOÃO PESSOA	8ª VARA CÍVEL	Claudia Evangelina Chianca Ferreira de França	04 a 18.02.2019
JOÃO PESSOA	9ª VARA CÍVEL	Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos	06.02 a 01.03.2019
JOÃO PESSOA	15ª VARA CÍVEL	Érica Virgínia da Silva Pontes	18 a 26.02.2019
JOÃO PESSOA	3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	Angela Coelho de Salles Correia	15.02 a 01.03.2019
JOÃO PESSOA	2º TRIBUNAL DO JURI	Marcos William de Oliveira	01 a 05.02.2019
		Antônio Maroja Limeira Filho	06.02 a 02.03.2019
JOÃO PESSOA	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	Maria de Fátima Lúcia Ramalho	01 a 05.02.2019
		André Ricardo de Carvalho Costa	06.02 a 02.03.2019
MAMANGUAPE	3ª VARA MISTA	Juliana Duarte Maroja	13.02 a 14.03.2019
MAMANGUAPE	DIRETORIA DO FÓRUM	Candice Queiroga de Castro Gomes Ataíde	13.02 a 14.03.2019
MARI	VARA ÚNICA	Renan do Valle Melo Marques	11 a 15.02.2019
PATOS	2ª VARA MISTA e DIRETORIA	Vanessa Moura Pereira de Cavalcante	06.02 a 07.03.2019
PATOS	5ª VARA MISTA	Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda	06.02 a 07.03.2019
PATOS	7ª VARA MISTA	Joscileide Ferreira de Lira	14 a 28.02.2019
PIANCÓ	1ª VARA MISTA	Odilson de Moraes	06.02 a 07.03.2019
POMBAL	2ª e 3ª VARAS MISTAS e DIRETORIA DO FÓRUM	José Normando Fernandes	01.02 a 02.03.2019
SAPÉ	2ª VARA MISTA	Renan do Valle Melo Marques	26.02 a 12.03.2019
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO – Presidente.			

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL					
O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:					
Diárias concedidas					
NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Djelson de Araújo	2019.013.626	Analista Judiciário	João Pessoa	28/01/2019	Participar do Curso Oficial de Formação Inicial, na sede da ESMA/PB
Flaviano Carvalho Ferreira	2019.011.510	Chefe de Cartório	João Pessoa	14/12/2018 e 14/01/2019	Cumprir diligências determinadas pelo Diretor do Fórum
José Edgar de Souza	2019.014.215	Motorista	Cajazeiras	14 a 18/01/2019	Conduzir magistrada para realizar mutirão carcerário
Gutemberg Ramos Barbosa Júnior	2019.014.320	Chefe da Seção de Segurança e Transporte	Alcantil	21/12/2018	Conduzir oficial de justiça, para realizar diligência referente ao plantão judiciário
Rosalio Gomes Sarmento	2019.014.467	Motorista	Cajazeira e Bonito de Santa Fé	31/12/2018 e 12/01/2019	Conduzir oficial de justiça, para realizar diligência referente ao plantão judiciário
Rosalio Gomes Sarmento	2019.014.506	Motorista	Catolé do Rocha	11/01/2019	Conduzir equipe interprofissional para elaboração de estudo psicossocial
Rosalio Gomes Sarmento	2019.014.459	Motorista	João Pessoa	18 a 19/12/2018	Transportar veículo HB20S, placas QNB 0357, para revisão, e trazer o veículo COBALT, placa QOS 9236
Rosalio Gomes Sarmento	2019.014.426	Motorista	Pombal	17/01/2019	Conduzir magistrados, para atuarem em substituição
Gutemberg Ramos Barbosa Júnior	2019.014.362	Chefe da Seção de Segurança e Transporte	Ingá	23/12/2018	Conduzir oficial de justiça, para realizar diligência referente ao plantão judiciário
Itatyanne Cavalcanti da Silva	2019.003.920	Analista Judiciário	Campina Grande	07/12/2018	Realizar treinamento com os servidores sobre a nova ferramenta digital do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA)
Josue Gomes da Silva	2019.014.776	Motorista	Coremas	15/01/2019	Conduzir magistrado para atuarem em substituição
Marcelo Jorge Guedes Fragoso	2019.010.592	Motorista	Jacaraú e Rio Tinto	16 e 17/01/2019	Conduzir servidores da DITEC, para realizarem visitas de suporte técnico
Francisco José de Figueiredo Leitão	2019.014.008	Oficial Judiciário	Campina Grande	16/01/2019	Prestar apoio administrativo à Gerência de Engenharia

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS, ETC. OBSERVA-SE DOS AUTOS (FLS. 113/113-V) QUE AS CREDORAS FORAM INTIMADAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS, PARA PROCEDEREM À RENÚNCIA DO VALOR EXCEDENTE À OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR, FIXADA PELA EDILIDADE EM MONTANTE CORRESPONDENTE AO MAIOR BENEFÍCIO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – LEI MUNICIPAL Nº 826/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010. AS CREDORAS ATRAVESSARAM PETIÇÃO (FL. 115), MANIFESTANDO RENÚNCIA EXPRESSA AO CRÉDITO QUE EXCEDE À ALÇADA PARA PAGAMENTO MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV), CONSIDERADO O CRÉDITO DEVIDO A CADA UMA DAS REQUERENTES. DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 15 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, DE 16/01/2018, O MAIOR BENEFÍCIO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE OS VALORES DEVIDOS A CADA UMA DAS CREDORAS SUPRAMENCIONADAS, APÓS RENÚNCIA EXPRESSA AOS RESPECTIVOS MONTANTES EXCEDENTES, NÃO ULTRAPASSAM O TETO ESTIPULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 826, DETERMINO O PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A R\$..., DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE SEQUESTRO. QUANDO DO EFETIVO PAGAMENTO, SE NECESSÁRIO, DEVERÃO SER RETIDOS O IMPOSTO DE RENDA E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME A ALÍQUOTA PERTINENTE, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0905395-86.2002.815.0000. CREDORAS: EUCLISA MACEDO FERREIRA E MARIA LÚCIA PONTES DE SOUTO ADVOGADO: GENIVANDO DA COSTA ALVES (OAB/PB Nº 9.005) DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CUITÉ REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUITÉ

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS, ETC. OBSERVA-SE DOS AUTOS QUE O CRÉDITO REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS ENCONTRAM-SE PROVISIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR, NOS PRESENTES AUTOS, O NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO BENEFICIÁRIO. POSTERIORMENTE, O CAUSÍDICO ATRAVESSOU PETIÇÃO (FL. 63), PRESTANDO A REFERIDA INFORMAÇÃO. SENDO ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DESTA TRIBUNAL, A FIM DE EFETUAR A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, NO VALOR DE R\$..., EM FAVOR DO BEL. RINALDO BARBOSA DE MELO, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, FORNECENDO-SE A DEVIDA CERTIDÃO. RESSALTE-SE AINDA QUE, NÃO CONSTANDO INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIO, O CRÉDITO DEVERÁ SER MANTIDO EM CONTA JUDICIAL ATÉ QUE SEJAM APRESENTADOS OS DADOS NECESSÁRIOS A SUA TRANSFERÊNCIA. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS A GEPRECAT, A FIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, COM AS CAUTELAS LEGAIS. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0033778-94.2005.815.0000 CREDORA: VERÔNICA MACÁRIO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: RINALDO BARBOSA DE MELO (OAB/PB Nº 6.564) DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 57. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$ 21.183,68, SENDO R\$ 19.257,91 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVA E UM CENTAVOS) EM FAVOR DA CREDORA, ADÉLIA EVARISTO LAURINDO, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 59, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, ADÉLIA EVARISTO LAURINDO, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 64/64-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0000296-92.2004.815.0000. CREDORA: ADÉLIA EVARISTO LAURINDO. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 49. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$ 33.696,72 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO R\$ 30.633,38 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) EM FAVOR DA CREDORA, TEREZINHA ROSA DE ARAÚJO SANTOS, E R\$... EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 51, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, MARIA DAS NEVES CABRAL COSTA,

O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 56/56-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0000438-62.2005.815.0000. CREDORA: TEREZINHA ROSA DE ARAÚJO SANTOS. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 46. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$ 8.344,12 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOZE CENTAVOS) EM FAVOR DO CREDOR, EVANGELISTA FERREIRA DE ANDRADE, E R\$ 834,41 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 48, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO AO CREDOR, EVANGELISTA FERREIRA DE ANDRADE, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 54/54-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0000377-41.2004.815.0000. CREDOR: EVANGELISTA FERREIRA DE ANDRADE. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 42. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DA CREDORA, MARIA DAS GRAÇAS NERY DOS SANTOS, E R\$ 3.109,75 (TRÊS MIL, CENTO E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 44, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, MARIA DAS GRAÇAS NERY DOS SANTOS, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 49/49-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0000317-68.2004.815.0000. CREDORA: MARIA DAS GRAÇAS NERY DOS SANTOS. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 46. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:					
Diárias concedidas					
NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Diego Garcia Oliveira	2019.010.568	Juiz de Direito	Juazeirinho	16 e 17/01/2019	Em Substituição
Diego Garcia Oliveira	2019.004.703	Juiz de Direito	Juazeirinho	08, 09 e 10/01/2019	Em Substituição
Antônio Eugênio Ferreira Neto	2019.009.130	Juíza de Direito	Conceição	19/12/2018 e 09/01/2019	Em Substituição
José Normando Fernandes,	2019.010.451	Juiz de Direito	Pombal	17/01/2019	Em Substituição
Rosimeire Ventura Leite,	2018.287.610	Juiz de Direito	João Pessoa	30/11/2018 E 22/11 para Cabaceiras e 18/12/2018	para participar do Curso Justiça Restaurativa
Rusio Lima de Melo	2019.010.380	Juiz de Direito	Cacimba de Dentro	09 e 16/01/2019	Em Substituição
Mathews Francisco Rodrigues de Souza do Amaral de Sousa	2019.009.574	Juiz de Direito	Pombal	08, 9, 10, 14, 15 e 16/01/2019	Em Substituição
Flávia de Souza Baptista,	2019.010.672	Juíza de Direito	Picuí	no período de 17 a 18/01/2019	Em Substituição

FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$ 21.392,12 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), SENDO R\$... EM FAVOR DA CREDORA, MARIA DE LOURDES NERY DOS SANTOS, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO.COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 48, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, MARIA DE LOURDES NERY DOS SANTOS, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 171 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 54/54-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019. "NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0000345-36.2004.815.0000. CREDORA: MARIA DE LOURDES NERY DOS SANTOS. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MORAIS (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEQUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 51. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$ 22.766,97 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) EM FAVOR DA CREDORA, IRACY MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAUJO DE MARIA, À TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE F 53, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, À TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, IRACY MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 172 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 57/57-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLICAR-SE. CUMPRAM-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0001924-53.2003.815.0000. CREDORA: IRACY MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MORAIS (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 39. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DA CREDORA, MARIA NAZARÉ DINIZ MEDEIROS, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 41, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, MARIA NAZARÉ DINIZ MEDEIROS, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 173 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CROMOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA AS FLS. 46/46-V, INTIMEM-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019." (NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO):

PRECATÓRIO Nº 000278339.2003.815.0000. CREDORA: MARIA NAZARÉ DINIZ MEDEIROS. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 44. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DA CREDORA, MARIA DA SILVA MARINHEIRO, E R\$ EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 46, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, MARIA DA SILVA MARINHEIRO, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS

PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA EM FLS. 52/52-V, INTIMEM-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0801694-41.2004.815.0000. CREDORA: MARIA DA SILVA MARINHEIRO. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEQUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 40. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$...., SENDO R\$. EM FAVOR DO CREDOR, EDGAR BATISTA DA SILVA, E R\$. EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 42, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUZ, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO AO CREDOR, EDGAR BATISTA DA SILVA, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 46/46-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002634-/3.2003.815.0000. CREDOR: EDGAR BATISTA DA SILVA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 44. EM SEGUIDA REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIO, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DA CREDORA, CARMELITA LOURENÇO DOS SANTOS, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 46, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, CARMELITA LOURENÇO DOS SANTOS, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIO DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA AS FLS. 52/52-V, INTIMEM-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002640-80.2003.815.0000. CREDORA: CARMELITA LOURENÇO DOS SANTOS. ADVOGA-DO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETEN-TE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 39. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DA CREDORA, JOANA IVONE BATISTA, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO.COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 41, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, JOANA IVONE BATISTA, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 174 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 45/45-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE. JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002797-33.2003.815.0000. CREDORA: JOANA IVONE BATISTA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIÁ (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEQUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 40. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIO, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DO CREDOR, EDILSON DINIZ, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO, COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 42, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 50. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DO ESPÓLIO DE MARIA DA PAZ DOS SANTOS, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO. ALERTO A GEFIC PARA QUE O VALOR CORRESPONDENTE AO CRÉDITO PRINCIPAL SEJA PROVISIONADO ADMINISTRATIVAMENTE ATÉ QUE OS HERDEIROS DO *DE CUJUS* APRESENTEM INVENTÁRIO/SOBREPARTILHA, EM QUE CONSTE A QUOTA PARTE CABÍVEL A CADA UM EM RELAÇÃO AO PRESENTE CRÉDITO. QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DETERMINO QUE SEJAM PAGOS AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA NA CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE, INDICADA À FL. 52. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 1.155/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM. RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORI-



ZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002555-94.2003.815.0000. CREDORA: MARIA DA PAZ DOS SANTOS. ADVOGADO: SE-BASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 50.EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DA CREDORA, MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAUJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO.COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 53, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 176 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA.APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 59/59-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002548-05.2003.815.0000. CREDORA: MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 65.EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$... EM FAVOR DA CREDORA, HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO.COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 67, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA.APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 70/70-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002641-65.2003.815.0000. CREDORA: HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 51.EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$ 30.102,47 (TRINTA MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) EM FAVOR DA CREDORA, COSMA DA SILVA CUSTÓDIO, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAUJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO.COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 53, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, COSMA DA SILVA CUSTÓDIO, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA.APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 59/59-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0801705-70.2004.815.0000. CREDORA: COSMA DA SILVA CUSTÓDIO. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 63.EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DO ESPÓLIO DE CÍCERO MONTEIRO DA COSTA, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAUJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO.ALERTO A GEFIC PARA QUE O VALOR CORRESPONDENTE AO CRÉDITO PRINCIPAL SEJA PROVISIONADO ADMINISTRATIVAMENTE ATÉ QUE OS HERDEIROS DO DE CUJUS APRESENTEM INVENTÁRIO/SOBREPARTILHA, EM QUE CONSTE A QUOTA PARTE CABÍVEL A CADA UM EM RELAÇÃO AO PRESENTE CRÉDITO. QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DETERMINO QUE SEJAM PAGOS AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA NA CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE, INDICADA À FL. 65. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ

OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA.APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002213-83.2003.815.0000. CREDOR: CÍCERO MONTEIRO COSTA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL. 56.EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR DE R\$..., SENDO R\$... EM FAVOR DA CREDORA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA, E R\$... EM BENEFÍCIO DO BEL. SEBASTIÃO ARAUJO DE MARIA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO.COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FL. 58, INFERE-SE QUE A PARTE CREDORA COLACIONOU AOS AUTOS ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS, EM QUE TRANSFERE AO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, DO TOTAL A SER PAGO À PARTE CREDORA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA, O CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) SEJA PAGO EM FAVOR DO BEL. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. ALERTO, TODAVIA, A GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA QUE PROCEDA AO PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ. DESTACO, OUTROSSIM, QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIOS DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA.APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.POR FIM, TENDO EM VISTA A ESCRITURA PÚBLICA ENCARTADA ÀS FLS. 63/63-V, INTIME-SE O ENTE DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CESSÃO DE DIREITO CREDITÍCIO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 15 DE JANEIRO DE 2019."NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002190-40.2003.815.0000. CREDORA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB 6.831). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) suspendo o Recurso Extraordinário até que o Excelso Pretório defina, por ocasião do julgamento do Tema 06, a orientação a ser adotada para os demais casos.”

Recurso Extraordinário – nº 0000637-02.2015.815.0011. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Manoel Antônio Bezerra. Defensor Público: Alberto Jorge Dantas Sales.

RECURSO ESPECIAL Nº 0011350-47.1996.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Usimel Usinagem Mecânica Ltda. ADVOGADO: Alexandre Gomes Bronzeado (OAB/PB nº 10.071).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) determino o SOBRESTAMENTO do recurso especial em tela até que o STJ defina, por ocasião do julgamento do tema nº 444, a orientação a ser adotada para os demais casos.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0068129-89.2014.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Aldrovando Paulo da Silva. DEFENSOR PÚBLICO: Elson Pessoa de Carvalho (OAB/PB nº 3.873).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) Determino o sobrestamento dos autos, conforme decisão de fls. 182/182v, exarada pelo Ministro Gurgel de Faria, do Superior Tribunal de Justiça, até a publicação do acórdão a ser proferido nos autos do RExt. 1.003.433/RJ (tema 642), submetidos à sistemática da repercussão geral pelo STF.”

Recurso Especial – nº 0753345-13.2007.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Severino Maroja. Advogado: Bruno Barsi de Souza Lemos (OAB/PB nº 11.974).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) Determino o sobrestamento dos autos, conforme decisão de fls. 389/389v, exarada pela Ministra Maria Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça, até a publicação dos acórdãos a serem proferidos nos autos dos REsps. 1.585.736/RS e 1.517.888/RN (tema 929), submetidos à sistemática dos recursos repetitivos.”

Recurso Especial – nº 0038896-52.2011.815.2001. Recorrente: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogados: Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB nº 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB nº 13.040). Recorridos: Joaquim Antônio Marques Neto e outros. Advogado: Glauco Soares (OAB/PB nº 4.305).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2017190319 - Designação - Adyja Graciele Lima dos Santos Silva; 2019004875 - Licença Paternidade - Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho; 2019014282 - Pedido de Providências - Juízo da 7ª Vara de Patos; 2018281096 - Progressão/Promoção Funcional - Zuila Maria Azevedo Fernandes; 2018268544 - Progressão/Promoção Funcional - Giovanni Batista de Oliveira; 2018216568 - Indicação de Substituto - Jocelino Tomaz de Lima; 2018200711 - Indicação de Substituto - Rêmulô Paulo Cordão; 2018282550 - Indicação de Substituto - Rosilane Viana da Cunha; 2018134760 - Afastamento - Romero Carneiro Feitosa; 2018229686 - Pedido de Providências - Nilson Dias de Assis Neto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2018238247 - Diferença de Vencimentos - Soraia Cristina de Aguiar Nóbrega; 2018271558 - Diferença de Vencimentos - Valfredo Araújo da Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2018099680 - Diferença de Vencimentos - João Abrantes Filho; 2018215594 - Pedido de Providências - Paulo Roberto Régis de Oliveira Lima; 2018241881 - Processo de Pagamento - Renata Lima de Sant 'anna

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2018226376 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - GERALDO TERTO DA SILVA e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: DIFERENÇA DE VENCIMENTOS- 2018240916- JOSEFA CRISTINA ALVES VIEIRA; 2018284192 - Rinaldo do Nascimento Costa Junior e outros(1); 2018259082 -Luiz Carlos Bezerra dos Santos e outros(1); 2018264308 - Marcel Jose Queiroga Maciel e outros(1);º 2018237442 -Tanea Rubia Oliveira Silva e outros(1);2018237387 - Jacinta de Fatima Moura Medeiros e outros(1); 2018237266- Marineide Bezerra Silva



Fonseca e outros(1); 2018237258 - Maria Rosana de Oliveira Pereira e outros(1); 2018237434 - Ila Maria Brito de Lima e outros(1); 2018237311 - Ana Paula Rocha Falconi de Carvalho e outros(1); 2018270696 Joseildo Medeiros Oliveira e outros(1); 2018287724 - Oldena Carvalho Pereira de Melo Wortmann e outros(1); 2018224908 - Maecio Pessoa Rodrigues e outros(1); 2018099534 Anaclara Leal Moreira Lima e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2018238417 DIFERENÇA DE VENCIMENTOS - Jose Audeci Gomes de Oliveira e outros(1); 2018274066 DIFERENÇA DE VENCIMENTOS - Vilma Ferreira da Silva Brito e outros(1); 2018264822 DIFERENÇA DE VENCIMENTOS -Francisco de Assis Barbosa da Silva e outros(1);



DESPACHOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "ANTE O EXPOSTO, **DEFIRO O PEDIDO**, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR **PEDRO ELOI DA SILVA** NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O §2º DO ART. 100 DA CF, EM RAZÃO DE POSSUIR MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, DEVENDO SER OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À ESCRIVANIA DE PRECATÓRIOS A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA, ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 18 DE JANEIRO DE 2019.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº. 4001716-44.2016.815.0000. CREDOR: PEDRO ELOI DA SILVA. ADVOGADO: JOSE WASHINGTON MACHADO OAB/PB 2.179. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "**VISTOS, ETC.**INFERE-SE QUE O MUNICÍPIO DE ARARA, POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR CONSTITUÍDO NOS PRESENTES FÓLIOS, ATRAVÉS DO PETITÓRIO INSERTO ÀS FLS. 41/61 DOS AUTOS, SOLICITA O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO Nº 0102151-80.2005.815.0000, EM FACE DA QUITAÇÃO DO CRÉDITO, RESULTANTE DE ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E HOMOLOGADO PELO JUIZO DA EXECUÇÃO.DE FATO, ÀS FLS. 79/85 DOS AUTOS, CONSTA EXPEDIENTE DA LAVRA DO JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARA (OFÍCIO Nº 453/2010-SJ), COMUNICANDO ESTE TRIBUNAL ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.DESSE MODO, HEI POR DETERMINAR QUE A GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS **PROCEDA À EXCLUSÃO DA PRESENTE REQUISIÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ARARA**. LAVRANDO-SE, PARA TANTO, A DEVIDA CERTIDÃO.**APÓS O CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, E CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE, NO CASO, HIPÓTESE DE PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CRÉDITO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS.PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE. CUMPRA-SE.**JOÃO PESSOA, 14 DE JANEIRO DE 2019.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0102151-80.2005.815.0000. CREDOR: ADRIANA ALVES DA TRINDADE. ADVOGADO: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS (OAB/PB Nº 9.972). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARARA – PB. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARA – PB



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001808-38.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas, Jonatha Midori Yassaki E Juizo da 6a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos. APELADO: Os Mesmos. PREJUDICIAL DE MÉRITO – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS – TRATO SUCESSIVO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – INOCORRÊNCIA – REJEIÇÃO. Nos termos da Súmula 85 do STJ, "nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO – COBRANÇA DE VENCIMENTOS – MILITAR – GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE – Pagamento pelo valor nominal – Incidência da Lei Complementar nº 50/2003 – Impossibilidade – Interpretação desfavorável aos militares – Ausência de extensão expressa aos militares – Congelamento indevido – Edição da Medida Provisória nº 185/2012, convertida na Lei nº 9.703/2012 – Referência apenas à gratificação por tempo de serviço - "anuênios" – Pagamento das diferenças pretéritas devidas – necessidade de descongelamento – consectários legais – necessidade de ajuste – provimento do recurso do autor e, em parte, do reexame necessário. Nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 6.507/97, a gratificação de insalubridade devida ao policial militar corresponde a 20% (vinte por cento) do soldo do servidor. Com o advento da Medida Provisória nº 185/2012, convertida na Lei Estadual 9.703/12, estendeu-se aos militares apenas o congelamento referente aos adicionais concedidos a título de "anuênios". Assim, a verba em questão (insalubridade), deve ser calculada observando-se os critérios originariamente previstos na Lei nº 6.507/1997, sem os congelamentos previstos na Lei Complementar nº50/2003 e Lei 9.703/2012. As condenações judiciais referentes a servidores e empregados públicos, sujeitam-se aos seguintes encargos: (a) até julho/2001: juros de mora: 1% ao mês (capitalização simples); correção monetária: índices previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com destaque para a incidência do IPCA-E a partir de janeiro/2001; (b) agosto/2001 a junho/2009: juros de mora: 0,5% ao mês; correção monetária: IPCA-E; (c) a partir de julho/2009: juros de mora: remuneração oficial da caderneta de poupança; correção monetária: IPCA-E." (STJ, REsp 1495146 / MG) Dar provimento ao apelo e dar provimento em parte à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003415-26.2014.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Sape E Juizo da 3a Vara da Comarca de Sape. ADVOGADO: Germiniano Luiz Maroja Lima Filho. APELADO: Josinete Alves de Souza Silva. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELAÇÃO CÍVEL. PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO. SENTENÇA. CONDENAÇÃO NÃO IMPOSTA. AUSÊNCIA DE GRAVAME. CARÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. DESPROVIMENTO. Consubstancia-se interesse recursal "na necessidade que tem o recorrente de obter a anulação ou reforma da decisão que lhe for desfavorável. É preciso, portanto, que tenha sucumbido, entendida a sucumbência aqui como a não obtenção, pelo recorrente, de tudo o que poderia ter obtido do processo". REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO. JORNADA DE TRABALHO INFERIOR A 40 HORAS SEMANAIS. PAGAMENTO DO PISO DE FORMA PROPORCIONAL. ART. 2º, §3º, DA LEI Nº 11.738/08. VALORES PAGOS PELA EDILIDADE EM CONSONÂNCIA COM O PISO PROPORCIONAL. ENTENDIMENTO ESCORREITO. DIFERENÇA HORA-AULA. CONDENAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONGRUÊNCIA COM O PEDIDO EXORDIAL. DECOTE DO JULGADO. ADEQUAÇÃO IMPOSTA. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA. Se a jornada de trabalho do servidor, é inferior às 40 (quarenta) horas semanais, o valor do piso salarial estabelecido no caput do art. 2º da Lei nº 11.738/08 deve ser pago de forma proporcional, à luz do §3º do mesmo dispositivo. Evidenciado, no caso concreto, que o município efetuou o pagamento salarial em consonância com os valores correspondentes ao piso proporcional, inexistiu diferença a ser paga. Restando comprovado que a sentença incorreu em julgamento ultra petita, a Corte revisora não deve anular todo o decisório, mas apenas decotar aquilo que ultrapassou do pedido. Extirpação da condenação referente ao pagamento da diferença hora-aula. Negar provimento ao apelo e dar provimento parcial à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0064392-78.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes E Juizo da 5a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Francisco Djacir dos Santos. ADVOGADO: Carlos Alberto Pinto Manguiera. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO TEMPORÁRIO. REGIME ESPECIAL. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO POR AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. PRECEDENTE DO STF. REPERCUSSÃO GERAL. RE 705.140/RS. DIREITO AOS DEPÓSITOS DE FGTS. PERÍODO TRABALHADO E NÃO PRESCRITO. CONECTÁRIOS LEGAIS. CORREÇÃO MONETÁRIA. NECESSÁRIO AJUSTE. ALINHAMENTO COM ENTENDIMENTO DO STF. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO E DA REMESSA NECESSÁRIA. Consoante orientação proclamada pelo STF, em sede de repercussão geral (RE 705.140/RS), a contratação declarada nula não gera quaisquer efeitos jurídicos, a não ser o pagamento do saldo de salários pelo período laborado e dos valores correspondentes aos depósitos de FGTS. A aplicação dos índices nas condenações em desfavor da Fazenda Pública deve ser amoldada a orientação do Supremo Tribunal Federal após a modulação dos efeitos conferidos no julgamento das ADIS 4425 E 4357. Dar provimento parcial a ambos os recursos.

APELAÇÃO Nº 0000085-13.2015.815.0601. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Mapfre Seguros Gerais S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque. APELADO: Joselito Cipriano da Silva. ADVOGADO: Ricardo Luiz Oliveira Vieira. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. CARÊNCIA DE AÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. LIDE PROMOVIDA APÓS A REGRA DE TRANSIÇÃO. TEMA DECIDIDO EM REPERCUSSÃO GERAL. STF. REFORMA DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE

AGIR CONFIGURADO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INCIDÊNCIA DO ART. 932 DO CPC. PROVIMENTO DO APELO. Dada a ausência de comprovação de pedido na esfera administrativa, não há que se falar em pretensão resistida e, consequentemente, em interesse de agir para a propositura da ação. Reforma da sentença que se impõe, a fim de alinhar a decisão judicial a orientação firmada, em sede de repercussão geral pelo STF, com a extinção do feito por carência de interesse de agir. Acolho a preliminar de ausência de interesse de agir do autor e extingo o feito sem resolução de mérito.

APELAÇÃO Nº 0000222-38.2008.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora E Silvana Simoes de Lima E Silva. APELADO: Santos Tecidos Ltda. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DECRETADA APÓS A OITIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – BENS NÃO LOCALIZADOS – ART. 40 DA LEF – SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO – ARQUIVAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O PRAZO DE SUSPENSÃO – TRANSCURSO DE MAIS DE SEIS ANOS – MARCO INICIAL DA CONTAGEM DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE – SÚMULA 314/STJ – PRECEDENTE DO STJ – DESPROVIMENTO DO APELO. Nas ações referentes à execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspenso o processo por um ano e ultimado este prazo, inicia-se a contagem da prescrição quinquenal intercorrente, nos termos da Súmula do STJ, Enunciado nº 314. Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente. (Súmula 314, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/12/2005, DJ 08/02/2006, p. 258) Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000379-62.2014.815.0581. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Elisangela Ramos de Oliveira. ADVOGADO: Kadmo Wanderley Nunes. APELADO: Município de Baia da Traicao. ADVOGADO: Adilson Alves da Costa. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO TEMPORÁRIO. REGIME ESPECIAL. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO POR AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. PRECEDENTE DO STF. JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. RE 705.140/RS. DIREITO AOS DEPÓSITOS DE FGTS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 85 DO STJ. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Consoante orientação proclamada pelo STF, em sede de repercussão geral (RE 705.140/RS), a contratação declarada nula não gera quaisquer efeitos jurídicos, a não ser o pagamento do saldo de salários pelo período laborado e dos valores correspondentes aos depósitos de FGTS. Nos termos do Decreto nº 20.910/1932, as obrigações contra a Fazenda Pública prescrevem em cinco anos. Incidência da Súmula 85 do STJ em relação ao período quinquenal que antecedeu à propositura da ação. Dar provimento parcial ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000779-16.2015.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan E Levi Borges Lima. APELADO: Eliane de Oliveira Sobrinho. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – PLEITO DE REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO – COMANDO SENTENCIAL – CONDENAÇÃO PARA PARTE QUE NÃO FIGUROU NO POLO PASSIVO DA DEMANDA – OMISSÃO EM RELAÇÃO A PARTE LEGÍTIMA – QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA – NULIDADE DA SENTENÇA – DECRETAÇÃO EX OFFICIO – ANÁLISE DO RECURSO PREJUDICADA – ART. 932, III DO CPC/15. Constando na parte dispositiva da sentença parte diversa da consignada no polo passivo da relação processual, a nulidade da decisão é medida imperativa, a fim de que nova decisão delimite o julgamento aos litigantes envolvidos na lide. Julgo prejudicado o recurso.

APELAÇÃO Nº 0001197-87.2014.815.0201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Inga E E Outros. ADVOGADO: Anderson Amaral Bezerra e ADVOGADO: Antonio Pedro de Melo Netto. APELADO: Maria de Lourdes da Silva Lima. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – SERVIDOR TEMPORÁRIO – PROFESSORES E AGENTES DE LIMPEZA URBANA – INGRESSO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO – HIPÓTESE QUE NÃO SE ENQUADRA NA EXCEÇÃO DO ART. 37, IX, DA CF/88 – VIOLAÇÃO AO ART. 37, II e §2º, DA CF/88 – CONTRATO NULO – RECEBIMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO – IMPOSSIBILIDADE – ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO STF EM SEDE COM REPERCUSSÃO GERAL (RE 705.140) – PROVIMENTO DA INSURGÊNCIA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. A contratação temporária encontra-se nula de pleno direito, porquanto, ao tratar de situação fática não excepcionada nem pela Constituição Federal nem pela lei infraconstitucional, incorreu em violação ao art. 37, II, e §2º, ambos da CF/88. Prevalece o entendimento firmado pelo STF no Recurso Extraordinário nº 705.140 sob o regime de repercussão geral, segundo o qual, as contratações nulas não geram quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0004571-84.2008.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/s Proc, Paulo Renato Guedes Bezerra E Odonildo de Sousa Manguiera. APELADO: Gdb Guarabira Distribuidora de Bebidas Ltda. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DECRETADA APÓS A OITIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – BENS NÃO LOCALIZADOS – ART. 40 DA LEF – SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO – ARQUIVAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O PRAZO DE SUSPENSÃO – TRANSCURSO DE MAIS DE SEIS ANOS – MARCO INICIAL DA CONTAGEM DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE – SÚMULA 314/STJ – PRECEDENTE DO STJ – DESPROVIMENTO DO APELO. Nas ações referentes à execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspenso o processo por um ano e ultimado este prazo, inicia-se a contagem da prescrição quinquenal intercorrente, nos termos da Súmula do STJ, Enunciado nº 314. Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente. (Súmula 314, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/12/2005, DJ 08/02/2006, p. 258) Negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0011070-14.2003.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora E Silvana Simoes de Lima E Silva. APELADO: Comercial de Alimentos Piauense Ltda. APELAÇÃO CÍVEL - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DECRETADA APÓS A OITIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA – SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO – AUSÊNCIA DE ARQUIVAMENTO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO – TRANSCURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL – DILIGÊNCIAS INFRUTÍFERAS - BENS NÃO ENCONTRADOS – OPOSIÇÃO À ETERNIZAÇÃO DA EXECUÇÃO – EXIGÊNCIAS DO ART. 40 DA LEF PREENCHIDAS – MITIGAÇÃO – ARQUIVAMENTO AUTOMÁTICO DECORRENTE DO TRANSCURSO DO LAPSO DE UM ANO DE SUSPENSÃO – MARCO INICIAL DA CONTAGEM DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE – SÚMULA 314/STJ - DESPROVIMENTO DO APELO. Nas ações referentes a execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspenso o processo por um ano e ultimado este prazo, inicia-se a contagem da prescrição quinquenal intercorrente, nos termos da Súmula do STJ, Enunciado nº 314. Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente. (Súmula 314, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/12/2005, DJ 08/02/2006, p. 258) Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0018376-32.2008.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Sindirev Sindicato dos Revendedores De, Combustíveis E Derivados de Petroleo De, Campina Grande E Interior da Paraíba, Samuel Lima Silva E Joao Paulo Rodrigues Sousa. ADVOGADO: Luciano Pires Lisboa. APELADO: Oi Movel S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELAÇÃO CÍVEL APRECIADA À LUZ DO CPC/1973 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS – CONTRATO DE TELEFONIA – ALEGAÇÃO DE REAJUSTE INDEVIDO E CANCELAMENTO DA LINHA – NULIDADE DA SENTENÇA – FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE – DEMASIADAMENTE GENÉRICA – ARGUMENTOS CABÍVEIS PARA QUALQUER DECISÃO – TÉCNICA INAPROPRIADA – NULIDADE DECLARADA – RETORNO DOS AUTOS AO JUIZO DE ORIGEM – CAUSA MADURA – NÃO CONFIGURAÇÃO – APELO PREJUDICADO. É nula a sentença deficiente em sua fundamentação, por apresentar argumentação demasiadamente genérica, violando, portanto, os arts. 458, II, e 131, ambos do CPC/1973, além do art. 93, IX, da Constituição Federal. Impossível a aplicação do art. 515, § 3º, do CPC/1973, pois a causa não versa sobre questão unicamente de direito, pelo contrário, é imprescindível a interpretação dos fatos e das provas acostadas. Ante a declaração de nulidade, imperioso o retorno dos autos ao Juízo de origem para prolação de sentença atenta às nuances do caso concreto, restando o Apelo prejudicado. Julgar prejudicado o recurso.

APELAÇÃO Nº 0019160-43.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Douglas do Nascimento Geronimo Andrade. ADVOGADO: Odilon Franca de Oliveira Junior. APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes. APELAÇÃO CÍVEL – TRANSAÇÃO ULTERIOR À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO EXTRAJUDICIAL – PREJUDICIALIDADE DO APELO. Considerando que as partes transigiram posteriormente à interposição do recurso, cabe a homologação judicial do acordo, restando prejudicada a análise de mérito do Apelo. Julgo prejudicado o apelo.

APELAÇÃO Nº 0022029-32.2014.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Admilson Jose da Silva E Outros. ADVOGADO: Jose Carlos Nunes da Silva. APELADO: Município de Sao Sebastiao de Lagoa de Roça. ADVOGADO: Aroldo Dantas. APELAÇÃO. PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE. ARGUIÇÃO DESPROPOSITADA. RAZÕES ASSOCIADAS E QUE DEMONSTRAM A INSATISFAÇÃO COM SENTENÇA. REJEIÇÃO. Não há como acolher a pretensão de ofensa a dialeticidade, tendo em vista que as razões recursais combateram os termos da sentença e se encontram associadas ao tema abordado. MÉRITO. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. LEI ESPECÍFICA AUSENTE. PAGAMENTO DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 42 DO TJPB. APLICAÇÃO ANALÓGICA. SENTENÇA ESCORREITA. DESPROVIMENTO APELO. Dada a ausência de norma específica a regulamentar a concessão de adicional de periculosidade para os servidores municipais, não há como se determinar o



pagamento almejado, sob pena de violação ao princípio da legalidade, preceito ao qual está a Administração Pública vinculada por força do art. 37 da Constituição Federal. Apesar de existir norma específica a regulamentar a concessão de adicional de periculosidade para os servidores municipais, deixou de contemplar o cargo de vigilante. Por tal fundamento, não há como se determinar o pagamento almejado, sob pena de violação ao princípio da legalidade, preceito ao qual está a Administração Pública vinculada por força do art. 37 da Constituição Federal. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0022908-93.2008.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador E Flavio Jose Costa de Lacerda. APELADO: Vidal Antonio da Silva. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO DE MULTA IMPOSTA PELO TCE A GESTOR MUNICIPAL. LEGITIMIDADE ATIVA/AUSAM DO ESTADO. PRECEDENTES DO STJ. SÚMULA 43 DO TJPB. REFORMA DO DECISUM QUE EXTINGUIU O FEITO POR ILEGITIMIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 932 DO CPC. À luz dos recentes julgados do STJ, “a legitimidade para ajuizar a ação de cobrança relativa ao crédito originado de multa aplicada a gestor municipal por Tribunal de Contas é do ente público que mantém a referida Corte”1, isto é, do Estado, devendo ser reformada a sentença contrária a esse posicionamento. Dispõe a Súmula 43 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: “É do Estado da Paraíba, com exclusividade, a legitimidade para cobrança de multa aplicada a gestor público municipal pelo Tribunal de Contas do Estado, com base na Lei Complementar nº 18/93”. Dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0048087-53.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Thais Regina Pereira Carvalho E Siqueira Castro Advogados. ADVOGADO: Jose Luis de Sales. APELADO: Banco Santander S/a. ADVOGADO: Carlos Fernando Siqueira Castro. APELAÇÃO CÍVEL - ANÁLISE DO RECURSO SOB O REGRAMENTO CONSTANTE NA LEI 13.105/2015 - INTERPESITIVIDADE - RECURSO INTERPOSTO APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL- OCORRÊNCIA – SEGUIMENTO NEGADO – INTELIGÊNCIA DO ART. 932, III, DO NCPC. Mostrando-se intempestiva a Apelação Cível, por ter o seu manejo ocorrido fora do prazo previsto em lei, é imperativa a respectiva negativa de conhecimento. Negar seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0107752-34.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Maria da Paz Costa dos Anjos E Henrique Jose Parada Simao. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida. APELADO: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini. APELAÇÕES CÍVEIS - INTERPOSIÇÃO DE DOIS RECURSOS CONTRA A MESMA DECISÃO PELA MESMA PARTE – IMPOSSIBILIDADE - PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE - NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO SEGUNDO RECURSO. Pelo princípio da unirrecorribilidade das decisões, a parte deve interpor um só recurso contra um mesmo decisum, observadas as condições de sua admissibilidade, operando-se, com a prática do ato, a preclusão consumativa. APELAÇÃO CÍVEL - REVISÃO CONTRATUAL – FINANCIAMENTO DE VEÍCULO – LIMITAÇÃO DE JUROS AO PATAMAR DE 12% AO ANO - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - INSURGÊNCIA – COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - MATÉRIA NÃO VENTILADA NA EXORDIAL - INOVAÇÃO RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO DO TÓPICO DO RECURSO. Verificando-se que a matéria atinente à comissão de permanência não constou na exordial, a respectiva arguição em sede de apelo caracteriza inovação recursal, procedimento vedado no ordenamento jurídico pátrio. ABUSIVIDADE DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E LIMITAÇÃO AO ÍNDICE DE 12% AO ANO – §3º DO ART. 192 – NORMA DE EFICÁCIA LIMITADA – SÚMULA VINCULANTE 7 – ESTIPULAÇÃO EM PATAMAR SUPERIOR A 12% AO ANO QUE NÃO INDICA ABUSIVIDADE – SÚMULA 382 DO STJ – JUROS CONTRATADOS EM PATAMAR INFERIOR À MÉDIA DE MERCADO DO BACEN - ENTENDIMENTO PACIFICADO - APLICAÇÃO DO ARTIGO 932, IV, “a”, DO CPC/15 – DESPROVIMENTO MONOCRÁTICO DO APELO. O Supremo Tribunal Federal consignou o entendimento de que o §3º do art. 192 da CF, revogado pela Emenda Constitucional nº 40/2003, era norma de eficácia limitada, dependendo da edição de lei complementar para sua aplicação, inclusive com a edição da Súmula Vinculante nº 7. Sobre a possibilidade da estipulação da taxa de juros remuneratórios em patamar superior a 12% ao ano, assim dispõe a Súmula 382 do STJ: “A estipulação de juros remuneratórios superiores a 12% ao ano, por si só, não indica abusividade”. De acordo com a jurisprudência pacificada no STJ, em julgamento de recurso (Resp. 1.112.879/PR) submetido à sistemática dos recursos repetitivos (art. 543-C, CPC), “em qualquer hipótese, é possível a correção para a taxa média se for verificada abusividade nos juros remuneratórios praticados”. Não conheço do apelo.

RECURSOS Nº 0024493-34.201.1.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** POLO ATIVO: Aldenora de Lima Alves. POLO PASSIVO: Aldenora de Lima Alves E Ericka Suyen Ferreira Pequeno E Outros. ADVOGADO: Francisco Pinto de Oliveira Neto e ADVOGADO: Francisco de Assis do Nascimento. APELAÇÃO – OPOSIÇÃO – RAZÕES RECURSAIS – TESE SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - ACOLHIMENTO - FUNDAMENTOS GENÉRICOS QUE NÃO SE PRESTAM A ATACAR A SENTENÇA RECORRIDA – RECURSO QUE ATACA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - ALEGAÇÕES DISSOCIADAS DO QUE RESTOU DECIDIDO EM PRIMEIRO GRAU - AFRONTA AO ART. 1.010 DO CPC/73 – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA NA EXORDIAL - MERO PROTESTO - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – ART. 932, III, DO CPC – RECURSO NÃO CONHECIDO. Ausentes as razões recursais ou sendo essas totalmente genéricas e dissociadas da decisão recorrida, isto é, não verificado o contraste efetivo entre a decisão recorrida e os fundamentos fáticos e jurídicos constantes na insurgência, demonstra-se a ofensa ao art. 1.010, II e III, do CPC, sendo tal deficiência óbice incontornável ao conhecimento do Apelo. Negar seguimento a apelo.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000788-14.2013.815.0471. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** JUÍZO: Juízo da Comarca de Aroeiras. POLO PASSIVO: Juízo da Comarca de Aroeiras, Jose Carlos Balbino Alves Junior E Municipio de Aroeiras. ADVOGADO: Patricia Araujo Nunes e ADVOGADO: Antonio de Padua Pereira. REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO TEMPORÁRIO. REGIME ESPECIAL. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO POR AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. PRECEDENTE DO STF. JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. RE 705.140/RS. DIREITO AOS DEPÓSITOS DE FGTS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 85 DO STJ. DESPROVIMENTO DA REMESSA. Consoante orientação proclamada pelo STF, em sede de repercussão geral (RE 705.140/RS), a contratação declarada nula não gera quaisquer efeitos jurídicos, a não ser o pagamento do saldo de salários pelo período laborado e dos valores correspondentes aos depósitos de FGTS. Negar provimento à remessa necessária.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0035900-13.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** JUÍZO: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. POLO PASSIVO: Juízo da 6a Vara da Faz. pub. da Capital, Julia Cordeiro dos Santos, Benedito de Andrade Santana, Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador E Renan de Vasconcelos Neves. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. MENOR DE DEZOITO ANOS APROVADA EM VESTIBULAR DE UNIVERSIDADE PÚBLICA. PLEITO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. NEGATIVA APENAS COM BASE NO REQUISITO DA IDADE MÍNIMA. IRRAZOABILIDADE. LIMITAÇÃO DE IDADE PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO. PREVALÊNCIA DAS NORMAS DA CF. ART. 208, V. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. SÚMULA 52 DO TJPB. ART. 932 DO CPC. NEGATIVA DE PROVIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO. O art. 208, V, da Constituição Federal concede ao educando o direito de acesso aos níveis mais elevados do ensino, não especificando vinculação de idade para a ascensão a tais patamares de escolaridade. O candidato chamado para efetuar matrícula na Universidade em razão do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio tem o direito de obter o certificado de conclusão do ensino médio, ainda que não tenha completado 18 anos de idade, sendo ilegal o ato administrativo que nega tal pretensão em razão de não atendimento à faixa etária estabelecida. “A exigência de idade mínima para obtenção de certificado de conclusão do ensino médio requerido com base na proficiência obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM viola o art. 208, V, da Constituição Federal, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pouco importando que a restrição etária esteja expressa ou implicitamente preceituada por lei ou por ato administrativo normativo”. (Súmula 52 do TJPB) Negar provimento à remessa necessária

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0010675-73.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar, Juízo da 1a. Vara da Fazenda Publica E de Campina Grande. APELADO: Jociane de Araujo. ADVOGADO: Maria Helena Aires de Albuquerque. Vistos etc. Considerando a decisão prolatada pelo Des. João Alves da Silva, autos relativos ao IRDR nº 0000271-25.2017.815.0000, fica suspensa a análise do presente recurso (que versa sobre idêntico tema), até que nova deliberação seja determinada no referido Incidente. P.I.

APELAÇÃO Nº 0001890-40.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Esplanada Brasil S/a-lojas de E Departamentos. ADVOGADO: Rafael de Almeida Abreu. APELADO: Maria Eduarda Santos da Silva E Outros. ADVOGADO: Ana Raquel de Souza E S. Coutinho. Vistos etc. Ante op exposto, determino que a recorrente, no prazo de 05 (cinco) dias, colacione aos presentes autos documentos que comprovem sua impossibilidade de custear as despesas decorrentes do processo, mormente o balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício (DRE) dos últimos três anos, além de outras peças que reputar úteis à comprovação da alegada hipossuficiência, bem ainda, com base na Portaria Conjunta TJPB/Corregedoria-Geral nº 02/2018, apresente a guia de preparo do recurso, sob pena de indeferimento do benefício pretendido. Ultrapassado o prazo acima, com os sem resposta, voltem-me os autos conclusos para os devidos fins. Publique-se. Intime-se.

APELAÇÃO Nº 0009645-47.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Rj Com Ltda. ADVOGADO: Fabio Firmino de Araujo. APELADO: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. Vistos etc. Ante o exposto, determino que a recorrente, no prazo de 05 (cinco) dias, colacione aos presentes autos documentos que comprovem sua impossibilidade de custear as despesas decorrentes do processo, mormente o balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício (DRE) dos últimos três anos, além de outras peças que reputar úteis à comprovação

da alegada hipossuficiência, bem ainda, com base na Portaria Conjunta TJPB/Corregedoria-Geral nº 02/2018, apresente a guia de preparo do recurso, sob pena de indeferimento do benefício pretendido. Ultrapassado o prazo acima, com ou sem resposta, voltem-me os autos conclusos para os devidos fins. Publique-se. Intime-se.

APELAÇÃO Nº 0026564-14.2008.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Aline Maciel de Lemos, Jorge Antonio de Assis Costa E Jurandir Pereira da Silva. ADVOGADO: Ivo Castelo Branco P. da Silva. APELADO: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. Vistos etc. Assim, inobstante a petição de fls. 207/209, encaminho estes autos à Gerência de Processamento, ficando ali sobrestados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 5.2.2018, ou até ulterior deliberação, conforme determinado pelo Pretório Excelso. Intimem-se as partes a respeito desta decisão. Cumpra-se. P.I.

APELAÇÃO Nº 0062783-60.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Ivone Paiva de Figueiredo E Marcus Zanon Ventura Queiroga. ADVOGADO: Andre Castelo Branco Pereira da Silva. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelosonedis. Vistos etc. Assim, tratando-se este feito de cumprimento de sentença coletiva oriunda da ação civil pública nº 1998.01.016798-9 (12ª Vara Cível de Brasília/DFT) que tratou sobre os expurgos inflacionários, encaminho estes autos à Gerência de Processamento, ficando ali sobrestados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contra de 5.2.2018, ou até ulterior deliberação, conforme determinado pelo Pretório Excelso.Intimem-se as partes a respeito desta decisão.Cumpra-se.P.I.

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0001532-25.2017.815.0000. ORIGEM: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. RELATOR: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** NOTICIANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Claudio Chaves da Costa (prefeito de Pocinhos). PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – SUPOSTO CRIME LICITATÓRIO COMETIDO POR PREFEITO – MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PELO ARQUIVAMENTO DO FEITO, FACE A INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – PEDIDO VINCULANTE, POR TRATAR-SE DE FEITO ORIGINÁRIO – ACOLHIMENTO. – A manifestação da Procuradoria-Geral de Justiça pelo arquivamento da notícia de suposto crime praticado por Prefeito é irrecusável por esta Corte. Diante do exposto, perfilhando o entendimento consolidado na jurisprudência de que “quando a competência originária for dos Tribunais, se o Procurador-Geral pede o arquivamento não há como deixar de atendê-lo”, determino o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no art. 3º, I, da Lei nº 8.038/90, c/c o art. 1º da Lei nº 8.658/93.

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO Nº 0000209-35.2012.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** APELANTE: Celio Francisco dos Santos. ADVOGADO: Joallyson Guedes Resende (oab/pb nº 16.427). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL – ESTUPRO DE VULNERÁVEL – FALECIMENTO DO APELANTE – FATO COMPROVADO POR CERTIDÃO DE ÓBITO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA – RECONHECIMENTO QUE SE IMPÕE. - Restando comprovado o falecimento do apelante, a declaração da extinção da punibilidade é medida que se impõe, nos termos do artigo 107, I, do Código Penal, ficando prejudicado o recurso por ele interposto. Diante de tais considerações, escudado pelo artigo 107, I, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do réu Célio Francisco dos Santos.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 2014062-32.2014.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** IMPETRANTE: Ricardo Wagner de Lima (oab/pb 21.633). PACIENTE: Jose Antonio de Lima Neto. IMPETRADO: Juízo da 2a Vara de Família da Comarca de Campina Grande. HABEAS CORPUS – PRISÃO CIVIL – ADIMPLEMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR EMBASADOR DA CUSTÓDIA – SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO – PERDA DO OBJETO – WRIT PREJUDICADO. – Com a superveniência da extinção da execução de alimentos em primeiro grau, pelo pagamento do débito alimentar, resta superada a alegação de constrangimento ilegal. Prejudicialidade do habeas corpus. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça admite a aplicação do art. 557, caput do CPC, a processos criminais, permitindo ao relator negar seguimento a pedido manifestamente prejudicado. Ante o exposto, RECONHECENDO A PERDA DO OBJETO PROCESSUAL, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE HABEAS CORPUS, na forma do art. 557, caput do CPC.

HABEAS CORPUS Nº 0001781-39.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** IMPETRANTE: Ricardo Wagner de Lima (oab/pb 21.633). PACIENTE: Jose Antonio de Lima Neto. IMPETRADO: Juízo da 2a Vara de Família da Comarca de Campina Grande. HABEAS CORPUS – PRISÃO CIVIL – ADIMPLEMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR EMBASADOR DA CUSTÓDIA – SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO – PERDA DO OBJETO – WRIT PREJUDICADO. – Com a superveniência da extinção da execução de alimentos em primeiro grau, pelo pagamento do débito alimentar, resta superada a alegação de constrangimento ilegal. Prejudicialidade do habeas corpus. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça admite a aplicação do art. 557, caput do CPC, a processos criminais, permitindo ao relator negar seguimento a pedido manifestamente prejudicado. Ante o exposto, RECONHECENDO A PERDA DO OBJETO PROCESSUAL, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE HABEAS CORPUS, na forma do art. 557, caput do CPC.

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

HABEAS CORPUS Nº 0001770-10.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** IMPETRANTE: Walter Batista da Cunha Junior (oab-pb 15.267). PACIENTE: Thiago Andre de Lima Rocha. IMPETRADO: Juízo da 1a Vara da Com.de Mamanguape. HABEAS CORPUS – PLEITO LIMINAR – PRISÃO TEMPORÁRIA – ALEGADA ausência de indícios de autoria e de FUNDAMENTAÇÃO – FUMUS BONI IURIS NÃO DEMONSTRADO – INDEFERIMENTO. - Não havendo demonstração do fumus boni iuris, é incabível a concessão de tutela liminar em writ. Diante do exposto, indefiro a liminar requerida.

HABEAS CORPUS Nº 0001771-92.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** IMPETRANTE: Getulio de Souza Junior (oab/pb 20.686). PACIENTE: Severino Ferreira Neves. IMPETRADO: Juízo da 1a Vara da Com.de Mamanguape. HABEAS CORPUS – PLEITO LIMINAR – PRISÃO TEMPORÁRIA – ALEGADA ausência de indícios de autoria e de FUNDAMENTAÇÃO – FUMUS BONI IURIS NÃO DEMONSTRADO – INDEFERIMENTO. - Não havendo demonstração do fumus boni iuris, é incabível a concessão de tutela liminar em writ. Diante do exposto, indefiro a liminar requerida.

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0056912-54.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Daniela Cristina C. T. de Albuquerque. APELADO: Francisco de Assis Araújo. ADVOGADO: Antônio Michele Alves Lucena Oab/pb 9449. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA — AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA — REALIZAÇÃO DE CIRURGIA — OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO — PROCEDÊNCIA DO PEDIDO — DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE — ART. 196 DA CARTA MAGNA — ANÁLISE DO QUADRO CLÍNICO — PRESCINDÍVEL — REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO AO RECURSO. — A Constituição Federal garantiu a todos a inafastabilidade jurisdicional sempre que houver lesões ou ameaças de lesões a direito. Nesse norte, dispõe o art. 5º, XXXV, do Texto Maior. — Quando a Constituição Federal reza que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos” (art. 196), não está emitindo uma recomendação moral ou meramente ética. — Por sua vez, quanto ao argumento de ser necessária a realização de perícia médica, já que se encontra perfeitamente demonstrada a necessidade do paciente de se submeter a cirurgia prescrita pelo médico que vem acompanhando seu estado de saúde NEGOU PROVIMENTO à apelação cível e remessa oficial, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0000139-52.2012.815.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Capital. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Aricelia Balbino Martins. ADVOGADO: Alexander Thyago G. N. de Castro (oab/pb 12.240). APELADO: Banco Pan S/a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO. NECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. PRESCINDÍVEL. DEMANDA PROPOSTA EM DATA ANTERIOR AO ENTENDIMENTO ATUAL. CAUSA MADURA. JULGAMENTO. PRETENSÃO RESISTIDA. COMPROVAÇÃO. DOCUMENTO COMUM ÀS PARTES. DEVER DE EXIBIÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA. ART. 932, IV, “B”, DO CPC. PROVIMENTO. — O Superior Tribunal de Justiça, em decisão datada de 02/02/2015 no Recurso Especial nº 1.349.453/MS, Relator Ministro Luis Felipe Salomão, julgado sob a sistemática de Recursos Repetitivos (art. 543-C do Código de Processo Civil de 1973/correspondente art. 1.036 do NCPC), firmou o entendimento de que nas ações cautelares de exibição de documentos, para se configurar a presença do interesse de agir, é necessária a demonstração de relação jurídica entre as partes, a comprovação de prévio pedido à instituição financeira - não atendido em prazo razoável - e o pagamento do custo do serviço, conforme previsão contratual e normatização da autoridade monetária. — Tendo a presente demanda sido ajuizada em data anterior à referida decisão (21/08/2013), o requerimento administrativo era prescindível, conforme dito alhures. DOU PROVIMENTO ao recurso, para reformar a sentença e julgar procedente o pedido, reconhecendo-se, ainda, a pretensão resistida. Honorários advocatícios no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em desfavor do promovido.



APELAÇÃO Nº 0000305-37.2007.815.1071. ORIGEM: Comarca de Jacaraú. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Gilson Pires da Silva E Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Representado Por Seu Procurador, Ricardo Ney de Farias Ximenes. ADVOGADO: Valter de Melo (oab/pb Nº 7.994). APELADO: Os Mesmos. ADVOGADO: Valter de Melo (oab/pb Nº 7.994). REMESSA OFICIAL E APELAÇÕES CÍVEIS — SENTENÇA ILÍQUIDA — CONHECIMENTO DA REMESSA — AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO — APOSENTADORIA POR INVALIDEZ — PROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — INCAPACIDADE PERMANENTE COMPROVADA — ENTENDIMENTO PACIFICADO NO STJ — JUROS DE MORA — APLICAÇÃO DO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97 — NEGADO PROVIMENTO AO PRIMEIRO RECURSO APELATÓRIO E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA OFICIAL E SEGUNDA APELAÇÃO. — “Nos termos da legislação previdenciária, Lei nº 8.213/91, a aposentadoria por invalidez será devida ao segurado incapacitado total e permanentemente para o exercício de atividade laborativa que lhe garanta a subsistência, devendo-se considerar os aspectos socioeconômicos, profissionais e culturais do segurado, conforme pacífica jurisprudência do STJ. O termo inicial da concessão da aposentadoria por invalidez é o dia posterior à cessação do auxílio doença, a teor do art. 43, da Lei nº 8.213/91.” (TJMG - Ap Cível/Rem Necessária 1.0702.14.040777-7/002, Relator(a): Des.(a) Luciano Pinto, 17ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 25/10/2018, publicação da súmula em 07/11/2018) — “Sobre as parcelas vencidas incidem correção monetária, a partir de cada vencimento, pelo IPCA-E, e juros previstos na caderneta de poupança, conforme dispõe o art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/2009.” (TJMG - Ap Cível/Rem Necessária 1.0086.12.000353-7/001, Relator(a): Des.(a) Carlos Henrique Perpétuo Braga, 15ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 23/08/2018, publicação da súmula em 31/08/2018) NEGADO PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO (interposto pelo autor) e DOU PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL E À SEGUNDA APELAÇÃO (interposto pelo INSS), apenas para determinar a aplicação do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/2009, quanto aos juros de mora, mantendo a sentença em seus demais termos.

APELAÇÃO Nº 0000700-30.2001.815.0201. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Renato Lacerda Martins. ADVOGADO: Giovanni Bosco Dantas de Medeiros (oab/pb 6.457). APELADO: Município de Itatuba. ADVOGADO: Felipe Gonçalves Garcia de Araújo (oab/pb 16.869). Vistos etc. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração e determino a intimação do apelante para, em 10 (dez) dias, efetuar o pagamento, em dobro, do preparo recursal, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, §4º do CPC.

APELAÇÃO Nº 0001107-61.2018.815.0000. ORIGEM: 4ª Vara de Cabedelo. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira.. APELADO: Marcris Distribuidora de Alimentos Ltda. APELAÇÃO CÍVEL — EXECUÇÃO FISCAL — PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE — SÚMULA 314 DO STJ E ART. 40 DA LEI Nº 8.630/80 — PROCEDIMENTO ADOTADO EM OBSERVÂNCIA AOS DITAMES LEGAIS — DESPROVIMENTO. — “Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente.” (Súmula 314, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/12/2005, DJ 08/02/2006, p. 258) NEGADO PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos. Condeno, ainda, o apelado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em R\$ 1.000,00 (mil reais)

APELAÇÃO Nº 0008271-35.2011.815.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Capital. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Maria da Luz Aquino Vieira Leal. ADVOGADO: José Marcelo Dias (oab/pb 2.769). APELADO: Banco Diebens Leasing S/a. APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO INDENIZAÇÃO — DETERMINAÇÃO EM AÇÃO REVISIONAL DE NÃO INCLUSÃO DO NOME EM CADASTROS DE INADIMPLENTES — DESCUMPRIMENTO — DANOS MORAIS — IMPROCEDÊNCIA — ACORDO CELEBRADO — RENÚNCIA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS — PERDA DO OBJETO DA APELAÇÃO CÍVEL — FALTA DE INTERESSE RECURSAL — INUTILIDADE DO PROVIMENTO — RECURSO PREJUDICADO — NÃO CONHECIMENTO — APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO CPC — NÃO CONHECIMENTO. — “Recurso Prejudicado. É aquele que perdeu seu objeto. Ocorrendo a perda do objeto há falta superveniente de interesse recursal, impondo-se o não conhecimento do recurso. Assim, ao relator cabe julgar inadmissível o recurso por falta de interesse, ou seja, julgá-lo prejudicado.” (Código de Processo Civil Comentado, 6ª ed., RT, p. 930). NÃO CONHEÇO DA PRESENTE APELAÇÃO CÍVEL

APELAÇÃO Nº 0011238-48.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Bradesco Seguros S/a. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos (oab/pb 18.125-a).. APELADO: D. T. dos S. S., Menor Assistido Por Sua Genitora, Simone Maria dos Santos.. ADVOGADO: Giullyana Flavia de Amorim (oab/pb 13.529).. APELAÇÃO CÍVEL. COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. SOLIDARIEDADE DAS SEGURADORAS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DEBILIDADE PERMANENTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO. ART. 8º, II, DA LEI Nº 11.482/2007. GRADAÇÃO ATRAVÉS DA TABELA PREVISTA NA LEI Nº 11.945/2009. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - Seguradora-ré que é parte legítima a figurar no polo passivo da ação, tendo em vista a solidariedade das seguradoras integrantes do consórcio do seguro DPVAT para responder pela indenização. - O art. 8º, inciso II, da lei nº 11.482/07 prevê a quantia de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para os casos de invalidez permanente. - Consoante preceitua a Súmula Nº 474, do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe: “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.” NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença em todos os seus termos. A título de honorários recursais, majoro para R\$ 1.000,00 (hum mil reais) os honorários sucumbenciais fixados na sentença, a teor do disposto no art. 85 § 11 do NCP.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO Nº 0001641-41.2013.815.0271. ORIGEM: Comarca de Picuí. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Sebastião Rivaldo de Lima Gomes. ADVOGADO: Nilo T. Dantas ¸ 13.220. APELADO: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S.a.. ADVOGADO: Janaína Melo Ribeiro Tomaz ¸ 10.412 E Gouveia, Magalhães E Moury Fernandes Advogados. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. EXIGÊNCIA QUE NÃO SE APRESENTA DE FORMA ABSOLUTA. POSSIBILIDADE DE RESISTÊNCIA AO DIREITO DO SEGURADO NO CURSO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO E TRIANGULARIZAÇÃO PROCESSUAL. EXTINÇÃO DA AÇÃO DE PLANO. NECESSIDADE DE SEGUIMENTO DO FEITO. GARANTIA DE ACESSO À JURISDIÇÃO. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM. ARTIGO 932, INCISO V, DO CPC. PROVIMENTO DO RECURSO. - A exigência de prévio requerimento administrativo não deve prevalecer de forma absoluta, sendo possível por outros elementos comprovar a resistência da seguradora quanto à pretensão do segurado, o que in casu restou comprometida, pois a parte ré sequer foi citada para apresentar contestação, tendo o sentenciante indeferido de plano o pleito inicial. Assim, a nulidade da decisão a quo é medida que se impõe, para que seja dado prosseguimento regular ao feito. - Prescreve o artigo 932, inc. V, alínea 'b' do CPC, que, “ depois de facultada a apresentação de contrarrazões, dar provimento ao recurso se a decisão recorrida for contrária a acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos. ”. Em razão das considerações tecidas acima, nos termos do art. 932, V, 'b', do CPC, dou provimento à apelação para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à vara de origem para regular processamento do feito.

Dr(a). Aluizio Bezerra Filho

APELAÇÃO Nº 0000360-50.1999.815.0171. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Graças Moraes Guedes.** APELANTE: União (fazenda Nacional), Representada Por Seu Procurador, O Bel. Augusto Teixeira de Carvalho Nunes. APELADO: Comercial de Sacaria Esperanca Ltda. ADVOGADO: Defensor: Odinaldo Espínoia. Vistos, etc. Compulsando, verifico que se trata de Executivo Fiscal proposto pela Fazenda Nacional em Comarca onde não há sede de Juízo Federal, tendo sido o feito processado e julgado pelo Juiz de Direito no exercício da competência federal (art. 109, § 3º, da CF c/c o art. 15, I, da Lei 5.010/66). Portanto, sobrevivendo recurso contra decisão proferida nessa demanda, seu julgamento compete, nos termos do art. 109, § 4º, da CF1, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e não ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Nesse sentido, a Súmula n.º 21 desta Corte de Justiça: Súmula n.º 21 – Compete ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por expressa disposição constitucional, julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. Demonstrada, assim, a incompetência absoluta deste Tribunal de Justiça para processar e julgar o presente recurso, determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com baixa na distribuição. Comunique-se ao juízo de origem. P.I. Cumpra-se. João Pessoa, 21 de janeiro de 2019. Dr. Aluizio Bezerra Filho Juiz Convocado/Relator

APELAÇÃO Nº 0000360-50.1999.815.0171. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Graças Moraes Guedes.** APELANTE: União (fazenda Nacional), Representada Por Seu Procurador, O Bel. Augusto Teixeira de Carvalho Nunes. APELADO: Comercial de Sacaria Esperança Ltda.. ADVOGADO: Defensor: Odinaldo Espínoia. Vistos, etc. Compulsando, verifico que se trata de Executivo Fiscal proposto pela Fazenda Nacional em Comarca onde não há sede de Juízo Federal, tendo sido o feito processado e julgado pelo Juiz de Direito no exercício da competência federal (art. 109, § 3º, da CF c/c o art. 15, I, da Lei 5.010/66). Portanto, sobrevivendo recurso contra decisão proferida nessa demanda, seu julgamento compete, nos termos do art. 109, § 4º, da CF1, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e não ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Nesse sentido, a Súmula n.º 21 desta Corte de Justiça: Súmula n.º 21 – Compete ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por expressa disposição constitucional, julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. Demonstrada, assim, a incompetência absoluta deste Tribunal de Justiça para processar e julgar o presente recurso, determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com baixa na distribuição. Comunique-se ao juízo de origem. P.I. Cumpra-se. João Pessoa, 21 de janeiro de 2019. Dr. Aluizio Bezerra Filho Juiz Convocado/Relator

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0757697-03.2007.815.0000. ORIGEM: 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Graças Moraes Guedes.** AUTOR: Banco Santander S/a E Marpesa Pneus Pecas E Servicos Ltda. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). RÉU: Marpesa Pneus Peças E Serviços Ltda. Em face do exposto, DEFIRO O PEDIDO formulado na petição de fls. 1.029 para autorizar o levantamento das quantias R\$ 7,00 (sete reais), f. 27, de R\$ 9.830,04 (nove mil oitocentos e trinta reais e quatro centavos) depositadas a título de caução rescisória.Publique-se. Intimem-se.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO Nº 0000995-95.2012.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Natércio Simões de Lucena. ADVOGADO: Manoel Nouzinho da Silva, Oab/pb 6080. APELADO: Município de Igaracy. ADVOGADO: Francisco de Assis Remigio I, Oab/pb 9464i. APELAÇÃO CÍVEL. INTEMPESTIVIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA. HIPÓTESE DO ART. 1.011, I c/c 932, III, do CPC. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - É intempestiva a Apelação interposta após o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias. Diante do exposto, aplicando o art. 1.011, I c/c 932, III, do CPC, NÃO CONHEÇO do Apelo. Publique-se. Intimações necessárias.

APELAÇÃO Nº 0009642-29.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini, Oab/pb 1853-a. APELADO: Genilda Monteiro Dias. ADVOGADO: Rafaela Ferreira Medeiros, Oab/pb 14.899. APELAÇÃO CÍVEL. INTEMPESTIVIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA. HIPÓTESE DO ART. 1.011, I c/c 932, III, do CPC. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - É intempestiva a Apelação interposta após o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias. Diante do exposto, aplicando o art. 1.011, I c/c 932, III, do CPC, NÃO CONHEÇO do Apelo de fls. 121/125. Publique-se. Intimações necessárias.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0059022-21.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. AGRAVADO: Damião Bernardo Marinho. ADVOGADO: Ana Cristina de Oliveira Vilárim, Oab/pb 11.967. Vistos etc. Nos termos do art. 1.021, § 2º, do CPC, intime-se o Agravado para, querendo, oferecer as contrarrazões. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0000543-35.2013.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul. ADVOGADO: Taylise Catarina Rogério Seixas, Oab/pb 182.694-a. APELADO: Everaldo da Silva Santana. ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes, Oab/pb 14.798. Vistos, etc... Dessa forma, INDEFIRO a gratuidade requerida, determinando a intimação do Apelante Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das despesas devidas, sob pena de não conhecimento da Apelação. Publique-se. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0002501-65.2013.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Tereza Rique Ferreira da Silva. ADVOGADO: Rodrigo Santos de Carvalho, Oab/pb 17.297. APELADO: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: Geraldez Tomaz Filho, Oab/pb 11401. Vistos etc. Conforme observado pelo representante do Ministério Público, a procuração de fl. 17, não atende os requisitos legais previstos no art. 595 do Código Civil: Art. 595. No contrato de prestação de serviço, quando qualquer das partes não souber ler, nem escrever, o instrumento poderá ser assinado a rogo e subscrito por duas testemunhas. Assim, intime-se o Advogado da Promovente/Apelante, para regularizar a procuração, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se.

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0001763-60.2017.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Natan Goncalves dos Santos. ADVOGADO: Antonio Mendonca Monteiro Junior (oab/pb 9.585). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO POR ADVOGADO COM PODERES PARATAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 127, XXX, DO RITJPB. HOMOLOGAÇÃO. 1. Uma vez demonstrando inequívoco desinteresse do recorrente no prosseguimento da apelação criminal e o pedido de desistência vem protocolado por advogado com poderes específicos para tal fim, impõe-se a homologação do pedido de desistência recursal, nos termos do art. 127, XXX, do RITJPB. Assim, frente à manifestação subscrita por advogado com poderes para tanto, homologo o pedido de desistência da apelação criminal oposta por NATAN GONÇALVES DOS SANTOS nos termos do art. 127, inciso XXX, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0000319-92.2009.815.0281. Recorrente: José Benício de Araújo Filho. Recorrido: A Justiça Pública. Intimação aos Bel. **BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO PONTES GIRÃO (OAB/PB nº 22.283)**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrente, tomar conhecimento do despacho de fls. 838/838v, que Inadmitiu o Recurso Especial. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA nº 0002322-77.2015.815.0000. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Recorrido: Marinalva de Oliveira Pereira. Intimação aos Beis. **STEPHENSON ALEXANDRE VIANA MARREIRO (OAB/PB nº 10.577) e Outros**, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0009929-16.2012.815.0011. Recorrente: Alexei Ramos de Amorim. Recorrido: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **CHRISTIANA GADELHA CAMPOS (OAB/PB nº 20.483), SILVIA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS (OAB/PB nº 19.097), CRISTINA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS (OAB/PB nº 20.098) E FELYPE BEZERRA DE AGUIAR BARBOSA (OAB/PB nº 19.148)**, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, na condição de patronos do recorrente, para realizar a complementação do preparo do Recurso Especial interposto, sob pena de deserção. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Processo Judicial Eletrônico - Apelação Cível - Processo nº **0802532-15.2016.8.15.0371** Relator: Des. **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**, integrante da 4ª Câmara Cível Apelante: **Maria do Socorro Sarmento Marques.** Apelado: **Município de Nazarezinho.** Intimação à Bela: **Rayssa Lopes Braga (OAB/PB 19.827)**, na condição de patrono do Apelante, a fim de, no prazo legal, tomar ciência do inteiro teor da Decisão proferida nos autos do recurso acima identificado.

Recurso de Agravo - Processo nº **0001723-36.2018.815.0000** Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: **JOSÉ LOPES TERRA.** Agravado: **UNIMED CAMPINA GRANDE.** Intimação ao Bel.: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM (OAB/PB Nº 9.164)**, na condição de patrono do Agravante, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o nome do hospital em que o paciente se encontra internado.

Recurso de Agravo - Processo nº **2012840-29.2014.815.0000** Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: **AUGUSTO JORGE DE EIRA.** Agravado: **ESTADO DA PARAÍBA.** Intimação ao Bel.: **FELIPE ZERAIK (OAB/PB Nº 7.776)**, na condição de patrono do Agravante, a fim de tomar ciência do despacho de fls. 214, no prazo de 15 (quinze) dias, para indicar o nome dos herdeiros do falecido ou de eventual inventariante, bem como informar se tem conhecimento de processo de inventário (judicial ou extrajudicial) por conta do falecimento do executado Augusto Jorge da Eira.

Recurso de Agravo - Processo nº **0000002-15.2019.815.0000** Relator: Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ E OUTROS.** Agravado: **JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA.** Intimação ao Bel.: **CARLOS FÁBIO ISMAEL DOS SANTOS LIMA (OAB/PB Nº 7.776)**, na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 1.019, II do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002573-17.2012.815.0351 Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Flávio José da Silva. Apelado: Município de Riachão do Poço. Intimação ao(s) patrono(s): LUCAS ALCÂNTARA PONTES DE LEMOS (OAB/PB 25.741) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca das preliminares arguidas nas contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002382-32.2013.815.2001 Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: Cia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU Apelado: Cenederleia Angelo de Brito.. Intimação ao(s) patrono(s): HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO (OAB/PB 9.132) e ARTHUR BERNARDO CORDEIRO (OAB/PB 19.999) para, querendo, no prazo de legal, apresentar contrarrazões acerca dos Aclaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0109159-69.2012.815.2003 Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: José Pereira Marques Filho Embargado: Tam Linhas Aéreas S/A Intimação ao(s) patrono(s): SOLANO DE CAMARGO (OAB/SP 149.754) EDUARDO LUIZ BROCK (OAB/SP 91.311) para, querendo, no prazo de legal, apresentar contrarrazões acerca dos Aclaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0022614-26.2010.815.0011 Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: Município de Massaranduba Embargado: Aderaldo da Silva Zeca Filho. Intimação ao(s) patrono(s): MANOEL FÉLIX NETO (OAB/PB 9.823) para, querendo, no prazo de legal, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000035-06.2016.815.0551 Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Armando José de Lima Júnior Apelado: Município de Remígio. Intimação ao(s) patrono(s): JOÃO RAFAEL DE SOUTO DELFINO (OAB/PB 20.208) NIELSON GONÇALVES CHAGAS (OAB/PB 16.537) e HUMBERTO DE BRITO LIMA (OAB/PB 15.748) para, querendo, no prazo de legal, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 932 do CPC e 4º do art. 1.007º do CPC, efetuar o preparo recursal ou comprovar a impossibilidade econômico-financeira de arcar com as custas recursais, sob pena de não conhecimento do recurso. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0735777-81.2007.815.2001 Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Apelante1: Banco Bradesco S/A, Apelante 2: Semíramis Gusmão de Freitas. Apelado: Os mesmos. Intimação aos patronos: DAVID SARMENTO CÂMARA (OAB/PB 11.227), para tomar conhecimento do termos do despacho de fls. 267, o qual determina: a) a intimação da parte autora, para que tome conhecimento do procedimento para a adesão ao referido Acordo e requerer, se for o caso, a suspensão do processo, ate a finalização do acordo, atentando-se para o prazo de 24(vinte e quatro) meses para adesão ao acordo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0905751-37.2009.815.0000 Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Embargante: Francisco de Assis Ferreira Borba. Embargado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Intimação ao(s) patrono(s): CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO (OAB/PE 19.357), para, querendo, no prazo de legal, apresentar manifestação acerca do recurso de fls. 634/639, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0005199-35.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Pablo Dayan Targino Braga. AGRAVADO: Cláudio Henrique da Silva. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves (oab/pb 14.640) E Outros. AGRAVO INTERNO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. PREJUDICIAL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. REJEIÇÃO. POLICIAL MILITAR. REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. ANUÊNIO. CONGELAMENTO COM BASE NO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2003. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA. REGRA NÃO ESTENDIDA AOS MILITARES. EDIÇÃO DA MP Nº 185/2012. CONVERSÃO NA LEI ESTADUAL Nº 9.703/2012. LACUNA SUPRIDA. POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA, DE 25 DE JANEIRO/2012. SÚMULA 51 DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL. CONFRONTO DA SENTENÇA COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STF E DO STJ, NO TOCANTE AOS JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DESPROVIMENTO. - Sendo a matéria aventada nos autos de trato sucessivo, segundo o qual, o dano se renova a cada mês, afasta-se a aplicação do instituto da prescrição sobre o fundo de direito do autor. - Segundo o enunciado da Súmula nº 51 deste Egrégio Tribunal de Justiça, "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba, tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012". - O policial militar tem o direito de receber, até do dia 25 de janeiro de 2012, data da publicação da Medida Provisória nº 185, o valor descongelado das verbas relativas ao anuênio e ao adicional de inatividade. - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 1% (um por cento) por ano de serviço, inclusive o prestado como servidor civil, incidindo sobre o soldo do posto ou graduação, a partir da data em que o servidor militar estadual completa 02 (dois) anos de efetivo serviço. (art. 12 da Lei Estadual nº 5.701/93). - "(...) 1. O Plenário do STF, no julgamento do RE 870.947/SE, sob a sistemática do art. 543-B do CPC/1973 (1.040 do CPC/2015) Relator o Ministro LUIZ FUX, reconheceu a impossibilidade de utilização do índice de remuneração da caderneta de poupança como critério de correção monetária. 2. A Corte Especial do STJ, por sua vez, no julgamento do REsp.1.495.146/MG, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 2.3.2018, firmou a compreensão de que as condenações impostas à Fazenda Pública que envolvam valores devidos a Servidores Públicos sujeitam-se à incidência do IPCA, para fins de correção monetária e os juros de mora, incidem segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança (art. 10.-F da Lei 9.494/1997, com redação dada pela Lei 11.960/2009. 3. Adequação do presente julgado, nos termos dos arts. 543-B e 543-C do CPC/1973 (Arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015). 4. Agravo conhecido para dar provimento ao Recurso Especial para aplicar a correção monetária conforme determinado pelo STF." (AREsp 29.723/SP, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 02/10/2018, DJe 09/10/2018) ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a prejudicial de prescrição e negar provimento ao agravo interno.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0046256-38.2011.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Pablo Dayan Targino Braga. AGRAVADO: Jose Gomes da Silva. ADVOGADO: José Francisco Xavier (oab/pb 14.897). AGRAVO INTERNO. AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE REMUNERAÇÃO C/ COBRANÇA. PREJUDICIAL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. REJEIÇÃO. POLICIAL MILITAR. REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. ANUÊNIO. CONGELAMENTO COM BASE NO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2003. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA. REGRA NÃO ESTENDIDA AOS MILITARES. EDIÇÃO DA MP Nº 185/2012. CONVERSÃO NA LEI ESTADUAL Nº 9.703/2012. LACUNA SUPRIDA. POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA, DE 25 DE JANEIRO/2012. SÚMULA 51 DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL. CONFRONTO DA SENTENÇA COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STF E DO STJ, NO TOCANTE AOS JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DESPROVIMENTO. - Sendo a matéria aventada nos autos de trato sucessivo, segundo o qual, o dano se renova a cada mês, afasta-se a aplicação do instituto da prescrição sobre o fundo de direito do autor. - Segundo o enunciado da Súmula nº 51 deste Egrégio Tribunal de Justiça, "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba, tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012". - O policial militar tem o direito de receber, até do dia 25 de janeiro de 2012, data da publicação da Medida Provisória nº 185, o valor descongelado das verbas relativas ao anuênio e ao adicional de inatividade. - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de um por cento por ano de serviço, inclusive o prestado como servidor civil, incidindo sobre o soldo do posto ou graduação, a partir da data em que o servidor militar estadual completa 02 (dois) anos de efetivo serviço. (art. 12 da Lei Estadual nº 5.701/93). - "(...) 1. O Plenário do STF, no julgamento do RE 870.947/SE, sob a sistemática do art. 543-B do CPC/1973 (1.040 do CPC/2015) Relator o Ministro LUIZ FUX, reconheceu a impossibilidade de utilização do índice de remuneração da caderneta de poupança como critério de correção monetária. 2. A Corte Especial do STJ, por sua vez, no julgamento do REsp.1.495.146/MG, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 2.3.2018, firmou a compreensão de que as condenações impostas à Fazenda Pública que envolvam valores devidos a Servidores Públicos sujeitam-se à incidência do IPCA, para fins de correção monetária e os juros de mora, incidem segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança (art. 10.-F da Lei 9.494/1997, com redação dada pela Lei 11.960/2009. 3. Adequação do presente julgado, nos termos dos arts. 543-B e 543-C do CPC/1973 (Arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015). 4. Agravo conhecido para dar provimento ao Recurso Especial para aplicar a correção monetária conforme determinado pelo STF." (AREsp 29.723/SP, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 02/10/2018, DJe 09/10/2018) ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a prejudicial de prescrição e negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001049-89.2015.815.0541. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Pocinhos, Representado Por Sua Procuradora, A Bela. Ranuzhya Francisrayne Montenegro da Silva. APELADO: Luiz Carlos Porto. ADVOGADO: Rosângela Maria de Medeiros Brito - Defensora. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. LEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. POSSIBILIDADE, ENTRETANTO, DE SUBSTITUIÇÃO DA MEDICAÇÃO, DESDE QUE OBSERVADO O MESMO PRINCÍPIO ATIVO E A MESMA DOSAGEM. DESPROVIMENTO DO APELO E PROVIMENTO PARCIAL DO REEXAME NECESSÁRIO. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - A Carta Constitucional impõe ao Estado o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - É permitida a substituição da medicação pleiteada na vestibular por outra, desde que observado o mesmo princípio ativo e a mesma dosagem. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo e dar provimento parcial ao reexame necessário.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001719-49.2013.815.0331. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Alexandre Magnus F. Freire. APELADO: Ednalva Carolindo Vicente. ADVOGADO: Defensora: Fernanda Pedrosa Tavares Coelho. APELAÇÃO CÍVEL. PARTE DAS RAZÕES RECURSAIS DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. PRESSUPOSTO DE REGULARIDADE FORMAL. JUÍZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO PARCIAL. - Não se conhece da parte do recurso que não impugna especificamente os fundamentos da sentença, por ofensa ao princípio da dialeticidade. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PODER INSTRUTÓRIO DO JUIZ. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Comprovado o mal que aflige a promovente, por meio de documentação médica assinada por profissional sem qualquer mácula indicada pelo insurreto, impossível se acolher a tese de cerceamento de defesa, por falta da abertura de fase instrutória, porquanto justificado o julgamento antecipado. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - A Carta Constitucional impõe ao Estado o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer de parte do apelo e negar provimento a ele e ao reexame necessário.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003958-10.2014.815.0131. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Ricardo Sérgio Freire de Lucena. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Município de Cajazeiras, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Osmar Caetano Xavier. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. LEGITIMIDADE ATIVA DO PARQUET. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. REJEIÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO. - "O Ministério Público é parte legítima para pleitear tratamento médico ou entrega de medicamentos nas demandas de saúde propostas contra os entes federativos, mesmo quando se tratar de feitos contendo beneficiários individualizados, porque se refere a direitos individuais indisponíveis, na forma do art. 1º da Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)." (STJ – Recurso Repetitivo - TEMA 766 - RESP nº 1.682.836, Acórdão publicado em 30/04/2018) - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - A Carta Constitucional impõe ao Estado o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo e ao reexame necessário.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0004429-95.2014.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, A Bela. Ana Rita Feitosa Torreira Braz Almeida. APELADO: Maria Valdete dos Santos Lima. ADVOGADO: Defensora: Dulce Almeida de Andrade. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. REJEIÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE DE PRÉVIO ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E OFENSAO DEVIDO PROCESSO LEGAL. REJEIÇÃO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PODER INSTRUTÓRIO DO JUIZ. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. MÉRITO. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Inexiste obrigatoriedade de esgotamento da instância administrativa, para que a parte possa acessar o Poder Judiciário, versando a demanda sobre o fornecimento de medicamentos ou tratamento médico, não implicando sua ausência falta de interesse de agir. - Comprovado o mal que aflige a promovente, por meio de documentação médica assinada por profissional sem qualquer mácula indicada pelo insurreto, impossível se acolher a tese de cerceamento de defesa e ofensa ao devido processo legal, por falta da abertura de fase instrutória, porquanto justificado o julgamento antecipado. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - A Carta Constitucional impõe ao Estado o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - Portaria do Ministério da Saúde, estabelecendo a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e negar provimento ao apelo e ao reexame necessário.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005992-27.2014.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. APELADO: Ana Carolina Borges Loureiro Celino Dantas. ADVOGADO: Aroldo Dantas (oab/pb nº 14.747). REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. REJEIÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. SÚPLICA PELA REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE. OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA EQUITADE. DESPROVIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO E DO APELO. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - A Carta Constitucional impõe ao Estado o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - Portaria do Ministério da Saúde, estabelecendo a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. - Observados os preceitos legais, mantido deve ser o percentual fixado a título de honorários advocatícios. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo e ao reexame necessário.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0013048-48.2013.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, A Bela. Jaqueline Lopes de Alencar. APELADO: Adalberto Ribeiro de Farias. ADVOGADO: Defensora: Dulce Almeida de Andrade. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. PRELIMINAR DE NULIDADE. SENTENÇA GENÉRICA. REJEIÇÃO. AUSÊNCIA DE EIVA. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL POR AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE DE PRÉVIO ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. PRETENSO CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PODER INSTRUTÓRIO DO JUIZ. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA. - Preenchidos os requisitos legais, impossível se declarar a nulidade da sentença. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Inexiste obrigatoriedade de esgotamento da instância administrativa, para que a parte possa acessar o Poder



Judiciário, versando a demanda sobre o fornecimento de medicamentos ou tratamento médico, não implicando sua ausência falta de interesse de agir. - Comprovado o mal que afflige o promovente, por meio de documentação médica assinada por profissional sem qualquer mácula indicada pelo insurreto, impossível se acolher a tese de cerceamento de defesa, por falta da abertura de fase instrutória, porquanto justificado o julgamento antecipado. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - A Carta Constitucional impõe ao Estado o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo e ao reexame necessário.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0018790-98.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan E Juízo da 5a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Valderez Galdino da Silva. ADVOGADO: Claudia Izabelle de Lucena Costa. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE COBRANÇA. PREJUDICIAL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. REJEIÇÃO. MILITAR NA ATIVA. SOLDOS PAGOS A MENOR. FORMA DE CÁLCULO DOS ANUÊNIOS. PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL A PARTIR DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012, CONVER TIDA NA LEI ESTADUAL Nº 9.703/2012. PRESTAÇÕES DEVIDAS COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012. DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONSUBSTANCIADO. CORREÇÃO MONETÁRIA. IPCA-E. DESPROVIMENTO DO APELO. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. - Não tendo transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos entre a lei de efeito concreto e o ajuizamento da ação, não há que se falar em prescrição do fundo de direito. - Como os anuênios somente foram transformados em valores nominais em janeiro de 2012, resta configurado o direito líquido e certo alegado, porquanto, na data do ajuizamento da ação, ocorria o pagamento a menor. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a prejudicial da prescrição e, no mérito, negar provimento à apelação. Quanto à remessa necessária, por igual votação, deu-se provimento parcial.

APELAÇÃO Nº 0001274-65.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Imobiliária Boa Vista Ltda. ADVOGADO: Guilherme Fontes de Medeiros. APELADO: Ednaldo Mendes Leite. ADVOGADO: Rodrigo Araujo Reul. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL. COMPRA E VENDA DE UNIDADES HABITACIONAIS. APARTAMENTOS. PREÇOS PACTUADOS. ALEGADA MAJORAÇÃO UNILATERAL DO VALOR, PELO PROMITENTE VENDEDOR, NO ATO DA QUITAÇÃO. CIRCUNSTÂNCIA NÃO EVIDENCIADA NOS AUTOS. "exceptio non adimpleti contractus". OBRIGAÇÃO CUMPRIDA PELO AUTOR/VENDEDOR E NÃO SATISFEITA PELA RÉ/ADQUIRENTE. MORA NÃO ILIDIDA. AUSÊNCIA DE DEPÓSITO JUDICIAL OU MESMO EXTRAJUDICIAL DO VALOR ACORDADO. RESCISÃO CONTRATUAL. DEVOLUÇÃO DOS BENS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Nos contratos bilaterais, onde se sobressai a reciprocidade e equivalência das obrigações, não pode uma das partes exigir o cumprimento da obrigação da outra, sem que antes tenha adimplido a sua. Depreende-se, assim, que a bilateralidade e equivalência das prestações pactuadas estão na essência do referido instituto, denominado exceção do contrato não cumprido ou "exceptio non adimpleti contractus". - A realização de depósito judicial visa não só garantir o valor que se pretende pagar, como ilidir a mora. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, em Turma, a 3ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0002147-80.2010.815.0381. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Itabaiana, Representado Por Seu Prefeito Constitucional. ADVOGADO: Aniel Aires do Nascimento (oab/pb Nº 7.772). APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. CONCESSÃO DA ORDEM. IRRESIGNAÇÃO. LEGITIMIDADE ATIVA DO PARQUET. LEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE MUNICIPAL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO. - "O Ministério Público é parte legítima para pleitear tratamento médico ou entrega de medicamentos nas demandas de saúde propostas contra os entes federativos, mesmo quando se tratar de feitos contendo beneficiários individualizados, porque se refere a direitos individuais indisponíveis, na forma do art. 1º da Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)." (STJ – Recurso Repetitivo - TEMA 766 - RESP nº 1.682.836, Acórdão publicado em 30/04/2018) - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - A Carta Constitucional impõe ao Estado o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo e ao reexame necessário.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000235-95.2013.815.0881. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Maria Jose Pereira Ramos, Hildebrando Diniz Araujo Junior E Município de Sao Bento. EMBARGADO: Os Mesmos. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. NÍTIDO INTUITO DE REDISCUtir A MATÉRIA EM CUJOS PONTOS O ARESTO FOI CONTRÁRIO AOS INTERESSES DO EMBARGANTE. REJEIÇÃO. Inocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 1.022 do CPC, impõe-se a rejeição dos embargos, eis que não se prestam para rediscussão de matéria já enfrentada. Vistos, relatadas e discutidos os presentes autos. ACORDA a 3ª Câmara Cível do TJPB, à unanimidade nos termos do voto da Relatora, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000279-95.2015.815.0121. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Luiz Gonzaga de Carvalho E Jose Arnaldo Janssen Nogueira. ADVOGADO: Camila Maria Marinho Lisboa Alves. EMBARGADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelos. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. Não ocorrendo as hipóteses previstas no art. 1.022 do CPC, ainda que para fins de prequestionamento, impõe-se a rejeição dos embargos, eis que não se prestam para rediscussão de matéria já enfrentada. Vistos, relatadas e discutidos os presentes autos. ACORDA a 3ª Câmara Cível do TJPB, à unanimidade nos termos do voto da Relatora, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002628-46.2015.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Pbprev - Paraíba Previdência, EMBARGANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Pablo Dayan Targino Braga. ADVOGADO: Emanuella Maria de Almeida (oab/pb Nº 18.808) E Outros. EMBARGADO: Rogerio Floriano Claudino. ADVOGADO: Maria José Rodrigues Filha (oab/pb Nº 11.380). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PBPREV. RAZÕES RECURSAIS DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. PRESSUPOSTO DE REGULARIDADE FORMAL. JUÍZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. - Ausente a impugnação específica dos fundamentos do acórdão, caracterizada está a hipótese prevista no inciso III, do art. 932, do CPC/2015, que autoriza o não conhecimento do recurso. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Ainda que para fins de prequestionamento, deve estar presente ao menos um dos três requisitos ensejadores dos embargos de declaração. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer dos primeiros aclaratórios e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0007158-60.2015.815.001 1. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Município de Campina Grande, Representado Por Seu Procurador, O Bel. George Suetônio Ramalho Júnior. EMBARGADO: Antonio Belo de Lima Junior. ADVOGADO: Defensora: Carmem Nougaim Habib. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Ausente qualquer dos vícios ensejadores dos embargos de declaração, a sua rejeição é medida que se impõe. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0007272-02.2008.815.0251. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Energisa Paraíba-distribuidora De, Energia S/ a, Jaldemiro Rodrigues de Ataíde, Alaíde Maria da Conceicao E Juízo da 4a Vara da Comarca de Patos. EMBARGADO: Os Mesmos. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. Não ocorrendo as hipóteses previstas no art. 1.022 do CPC, ainda que para fins de prequestionamento, impõe-se a rejeição dos embargos, eis que não se prestam para rediscussão de matéria já enfrentada. Vistos, relatadas e discutidos os presentes autos. ACORDA a 3ª Câmara Cível do TJPB, à unanimidade nos termos do voto da Relatora, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0086719-85.2012.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Isaac Ferreira Batista E Vertical Engenharia E Incorporações Ltda. EMBARGADO: Os Mesmos. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÕES. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. Não ocorrendo as hipóteses previstas no art. 1.022 do CPC, ainda que para fins de prequestionamento, impõe-se a rejeição dos embargos, eis que não

se prestam para rediscussão de matéria já enfrentada. Vistos, relatadas e discutidos os presentes autos. ACORDA a 3ª Câmara Cível do TJPB, à unanimidade nos termos do voto da Relatora, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001913-56.2016.815.0521. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** JUÍZO: Ivoneide Alves Rodrigues. ADVOGADO: Defensor: João Batista de Souza. POLO PASSIVO: Prefeita do Município de Mulungu. REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. CONCESSÃO DA ORDEM. LEGITIMIDADE PASSIVA DO AUTORIDADE MUNICIPAL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades têm legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, por isso que legítima a pretensão quando configurada a necessidade do promovente. - A Carta Constitucional impõe o dever do ente proceder à reserva de verbas públicas para atender à demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao reexame necessário.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0008593-50.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** JUÍZO: Franklin Medeiros Ramos. ADVOGADO: Elisabete Araújo Porto (oab/pb Nº 16.155-b). POLO PASSIVO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior E Pbprev-paraiba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb Nº 17.281) E Outros. REPETIÇÃO DO INDEBITO PREVIDENCIÁRIO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DECLARAÇÃO, DE OFÍCIO, DA ILEGITIMIDADE PASSIVA PARCIAL DA PBPREV. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ESTADO PELA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS DE SERVIDOR EM ATIVIDADE. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 49 DO TJPB. - Segundo a Súmula 49 do TJPB, o Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, têm legitimidade passiva exclusiva quanto à obrigação de não fazer de abstenção de futuros descontos de contribuição previdenciária do servidor em atividade. REMESSA OFICIAL. REPETIÇÃO DO INDEBITO PREVIDENCIÁRIO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DO MONTANTE INCIDENTE SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS, A ETAPA ALIMENTAÇÃO PESSOAL DESTACADO, O PLANTÃO EXTRA, A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS, O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E A BOLSA DESEMPENHO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, ENTRETANTO, DEVIDOS SOBRE A GAE, NO PERÍODO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI ESTADUAL Nº 9.939/2012, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 13 DA LEI ESTADUAL 7.517/2003, EXCLUINDO DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO AS PARCELAS DE NATUREZA PROPTER LABOREM. DEMAIS VERBAS EXCLUÍDAS DA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (LEI FEDERAL Nº 10.887/2004, APLICADA ANALOGICAMENTE POR AUSÊNCIA DE NORMATIVO LOCAL, E LEIS ESTADUAIS Nº 5.701/93, 7.517/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.939/2012, E 9.383/2011). ALTERAÇÃO DO TERMO INICIAL E DO ÍNDICE DOS JUROS MORATÓRIOS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL. - Considerando que até a edição da Lei Estadual nº 9.939/2012, não existia normativo paraibano, definindo base de contribuição para previdenciária de seus servidores efetivos e quais verbas laborais dela estariam excluídas, o pedido de repetição do indébito deve ser analisado nesse período, por analogia, sob a ótica da Lei Federal nº 10.887/2004. - Consoante o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, entende-se como base de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens, excluídas várias verbas, entre as quais não se insere a GAE. Logo, sobre seu valor deve incidir o desconto previdenciário, com a ressalva de que a incidência deve ocorrer até a entrada em vigor da Lei Estadual nº 9.939/2012, que, ao dispor sobre o plano de custeio e de benefícios do regime próprio de previdência social do Estado da Paraíba, alterou o art. 13 da Lei nº 7.517/2003, excluindo da base da contribuição previdenciária, em seu parágrafo terceiro, inciso XIV, as parcelas de natureza propter laborem. - O art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e as disposições das Leis Estaduais nº 5.701/93, 7.517/2003 e 9.383/2011 excluem da base de contribuição previdenciária o terço de férias, a etapa alimentação pessoal destacado, o plantão extra, o auxílio-alimentação e a bolsa desempenho. - Acerca do índice dos juros de mora, o Supremo Tribunal Federal, ao concluir o julgamento do RE 870947 no dia 20/09/2017, definiu que o artigo 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, na parte em que disciplina os juros moratórios aplicáveis a condenações da Fazenda Pública, é inconstitucional ao incidir sobre débitos oriundos de relação jurídico-tributária, aos quais devem ser aplicados os mesmos índices pelos quais a Fazenda Pública remunera seu crédito tributário, em respeito ao princípio constitucional da isonomia (CRFB, art. 5º, caput). - Segundo o STF (RE 870947), o índice de correção monetária deverá ser o IPCA-E, sob o fundamento de que o artigo 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, na parte em que disciplina a atualização monetária das condenações impostas à Fazenda Pública segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança, revela-se inconstitucional ao impor restrição desproporcional ao direito de propriedade (CRFB, art. 5º, XXII), uma vez que não se qualifica como medida adequada a capturar a variação de preços da economia, sendo inidônea a promover os fins a que se destina. REEXAME NECESSÁRIO. REVISÃO DE REMUNERAÇÃO. POLICIAL MILITAR. REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. ANUÊNIOS. CONGELAMENTO COM BASE NO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2003. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA. REGRA NÃO ESTENDIDA AOS MILITARES. EDIÇÃO DA MP Nº 185/2012. CONVERSÃO NA LEI ESTADUAL Nº 9.703/2012. LACUNA SUPRIDA. POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA, DE 25 DE JANEIRO/2012. SÚMULA 51 DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL. CONFRONTO DA SENTENÇA COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STF E DO STJ, NO TOCANTE AO JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL. - Segundo o enunciado da Súmula nº 51 deste Egrégio Tribunal de Justiça, "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba, tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012". - O policial militar tem o direito de receber, até do dia 25 de janeiro de 2012, data da publicação da Medida Provisória nº 185, o valor descongelado das verbas relativas ao anuênio e ao adicional de inatividade. - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de um por cento por ano de serviço, inclusive o prestado como servidor civil, incidindo sobre o soldo do posto ou graduação, a partir da data em que o servidor militar estadual completa 02 (dois) anos de efetivo serviço. (art. 12 da Lei Estadual nº 5.701/93). - "(...) 1. O Plenário do STF, no julgamento do RE 870.947/SE, sob a sistemática do art. 543-B do CPC/1973 (1.040 do CPC/2015) Relator o Ministro LUIZ FUX, reconheceu a impossibilidade de utilização do índice de remuneração da caderneta de poupança como critério de correção monetária. 2. A Corte Especial do STJ, por sua vez, no julgamento do REsp.1.495.146/MG, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 2.3.2018, firmou a compreensão de que as condenações impostas à Fazenda Pública que envolvam valores devidos a Servidores Públicos sujeitam-se à incidência do IPCA, para fins de correção monetária e os juros de mora, incidem segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança (art. 1o.-F da Lei 9.494/1997, com redação dada pela Lei 11.960/2009. 3. Adequação do presente julgado, nos termos dos arts. 543-B e 543-C do CPC/1973 (Arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015). 4. Agravo conhecido para dar provimento ao Recurso Especial para aplicar a correção monetária conforme determinado pelo STF." (AREsp 29.723/SP, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 02/10/2018, DJe 09/10/2018) ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em declarar, de ofício, a parcial ilegitimidade passiva da PBPREV, e dar provimento parcial ao reexame necessário.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho

APELAÇÃO Nº 0004462-38.2015.815.0371. ORIGEM: ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: **Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho,** em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** APELANTE: Wesley Ribeiro Novais. ADVOGADO: Arnaldo Marques de Sousa (oab/pb Nº 3.467). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL – DELITOS DE ROUBO CIRCUNSTANCIADO PELO EMPREGO DE ARMA E PELO CONCURSO DE PESSOAS (ART. 157, § 2º, E II DO CP) E POSSE DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 12 DA LEI Nº 10.826/03), HAVIDOS EM CONCURSO MATERIAL (ART. 69 DO CP) – PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA – IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA – 1. TESE DE AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO – INSTRUÇÃO EXITOSA NA PRODUÇÃO DE EVIDÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO DO APELANTE NAS CENAS DOS DELITOS PELOS QUAIS FORA CONDENADO – ABSOLVIÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – 2. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Tendo a instrução logrado angariar provas de que o apelante atuou no desenrolar dos delitos que lhe pesam, impossível a sua absolvição. 2. Apelo desprovido. Ante o exposto, e em parcial harmonia com o parecer ministerial, CONHEÇO o apelo aviado, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterados os termos da sentença prolatada em primeira instância.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA. 31 DE JANEIRO DE 2019 - QUINTA-FEIRA. 09:00 HORAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º - PJE) Habeas Corpus nº 0806996-60.2018.8.15.0000. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de Capital. Impetrantes: Ítalo Regis de Amorim Freitas (OAB/PB nº 13.364) e José André de Lucena Araújo (OAB/PB nº 16.502). Pacientes: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO LUNA e ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE CASTRO.



2º - PJE) Habeas Corpus nº 0806790-46.2018.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: José Corsino Peixôto Neto (OAB/PB nº 12.963). Paciente: LEONARDO ARAÚJO DE SOUSA.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0807320-50.2018.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: Anderson Amaral Beserra (OAB/PB nº 13.306). Paciente: LEONARDO GABRIEL DE OLIVEIRA.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0806899-60.2018.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Jorge José Barbosa da Silva (OAB/PB nº 8.138). Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA.

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0806897-90.2018.8.15.0000. Comarca de São João do Cariri. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: Natanaelson Silva Honorato (OAB/PB nº 21.197). Paciente: CLAUDIANO FERNANDES DOS SANTOS.

6º - PJE) Habeas Corpus nº 0805969-42.2018.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Washington de Andrade Oliveira (OAB/PB 22.768). Paciente: JOSÉ CARLOS SILVA DE LIMA.

7º - PJE) Habeas Corpus nº 0807202-74.2018.8.15.0000. 3ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Rafael Alex da Silva Torres (OAB/PE 35.417-D). Paciente: LUCAS THIAGO DA SILVA.

PROCESSOS FÍSICOS

1º) Apelação Infracional nº 0000191-50.2017.815.0521. Comarca de Alagoinha. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: menor, representado pela sua genitora (Defensor Público: Felipe Augusto A. M. Travia). Apelada: Justiça Pública.

2º) Apelação Infracional nº 0001654-77.2014.815.0021. Comarca de Caaporã. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: menor, representado pela sua genitora (Defensor Público: Coriolano Dias de Sá Filho). Apelada: Justiça Pública.

3º) Apelação Infracional nº 0000490-89.2018.815.1071. Comarca de Jacaraú. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: menor, representado pela sua genitora (Adv.: Adilson Coutinho da Silva, OAB/PB nº 24.424). Apelada: Justiça Pública.

4º) Apelação Infracional nº 0001261-17.2016.815.0011. Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: menor, representado pela sua genitora (Defensor Público: Admilson Villarim Filho). Apelada: Justiça Pública.

5º) Desaforamento nº 0001273-93.2018.815.0000. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Ministério Público. Requerido: Luís Alexandre dos Santos (Defensor Público: Wilmar Carlos de Paiva leite).

6º) Exceção de Suspeição nº 0001107-47.2018.815.0231. 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Excipiente: Igor Diego Amorim Marinho (Advogado em causa própria, OAB/PB nº 15.490). Excepto: Andrea Costa Dantas Botto Targino, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape.

7º) Agravo em Execução Penal nº 0001428-96.2018.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Agravante: VALDEMIR RODRIGUES PEREIRA (Advª.: Maria Divani Oliveira Pinto de Menezes, OAB/PB nº 3.891). Agravada: Justiça Pública.

8º) Agravo em Execução nº 0000963-87.2018.815.0000. Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Agravante: Ministério Público. Agravado: EDVALDO GOMES DE SOUSA (Defensor Público: José Fernandes de Albuquerque).

9º) Agravo em Execução nº 0000920-53.2018.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Agravante: NAUDIVÂNIO FERREIRA DA SILVA (Advs.: Luciano Carneiro da Cunha Filho, OAB/PB nº 17.923 e Thalles Cesare Araruna M. Costa, OAB/PB nº 19.907). Agravada: Justiça Pública.

10º) Agravo em Execução nº 0001374-33.2018.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Agravante: RAFAEL FERREIRA DA SILVA (Advª.: Maria Divani Oliveira Pinto de Menezes, OAB/PB nº 3.891). Agravada: Justiça Pública.

11º) Exceção de Suspeição nº 0001747-59.2018.815.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Excipiente: CATHARINE ROLIM NOGUEIRA (Adv.: Jonas Bráulio de Carvalho Rolim, OAB/PB nº 16.795). Excepto: Dr. Francisco Thiago da S. Rabelo (Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras).

12º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001513-82.2018.815.0000. Comarca de Santana dos Garrotes. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Recorrente: FRANCISCO PIRES DE SOUZA (Defensor Público: Raíssa Pacífico Palitot Remígio). Recorrida: Justiça Pública.

13º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001460-04.2018.815.0000. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Recorrente: JOSÉ ILTON DOS SANTOS DE SOUZA (Adv.: Giliardo de Paulo de Oliveira Lins, OAB/PB nº 15.003). Recorrida: Justiça Pública.

14º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001496-46.2018.815.0000. Comarca de Umbuzeiro. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Recorrente: GENILDO OTACÍLIO BARBOSA (Adv.: Josivaldo José da Silva, OAB/PB nº 10.284). Recorrida: Justiça Pública.

15º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001054-17.2017.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Recorrente: ANDERSON KLEWTON PEREIRA DA SILVA (Advª.: Silvia Queiroga Nóbrega, OAB/PB nº 15.406). 2º Recorrente: FRANCISCO CARREIRO DE LACERDA (Adv.: Lincon Bezerra de Abrantes, OAB/PB nº 12.060). 3º Recorrente: DIEGO BONIFÁCIO VIDERES E SILVA (Adv.: Ozael da Costa Fernandes, OAB/PB nº 5.510). Recorrida: Justiça Pública. Assistente de acusação: Maria José de Lima Estrela (Advs.: Ana Maria Ribeiro de Aragão, OAB/PB nº 19.200, e outros).

16º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000306-48.2018.815.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: GEO-VANNY HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA (Defensor Público: Wilmar Carlos de Paiva Leite). Recorrida: Justiça Pública.

17º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000919-68.2018.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: RAFAEL FRANCISCO DA SILVA (Advs.: Carlos Antônio da Silva, OAB/PB nº 6.370, e Dário Sandro de Castro Souza, OAB/PB nº 11.942). Recorrida: Justiça Pública.

18º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001094-62.2018.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: RIEDLEY MAYCO DE LIRA (Adv.: Ramon Dantas Cavalcante, OAB/PB nº 13.416). Recorrida: Justiça Pública.

19º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000935-22.2018.815.0000. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: FÁBIO DE SOUSA FERREIRA (Defensora Pública: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro). Recorrida: Justiça Pública.

20º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001171-71.2018.815.0000. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: Ministério Público. Recorrida: RUTIMERY DOS SANTOS SILVA (Adv.: José Humberto Simpício de Sousa, OAB/PB nº 10.0179).

21º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001509-45.2018.815.0000. Comarca de Santana dos Garrotes. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Recorrente: SEBASTIÃO BRAZ DE SALES (Advs.: Severino dos Ramos Alves Rodrigues, OAB/PB nº 5.556 e Luiz Gonzaga Gomes, OAB/PB nº 4.878). Recorrida: Justiça Pública.

22º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001419-37.2018.815.0000. Comarca de Serraria. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: Ministério Público. Recorrido: PETRÔNIO ALVES PEREIRA (Defensora Pública: Iara Bonazzoli).

23º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001224-52.2018.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: MANOEL ROSA DA SILVA (Adv.: Samuel Sebastião Nascimento dos Santos, OAB/PE nº 29.623, e outro). Recorrida: Justiça Pública.

24º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001474-85.2018.815.0000. Comarca de Alagoinha. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO (Defensor Público: Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travi). Recorrida: Justiça Pública.

25º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001497-31.2018.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Recorrente: JOSÉ NETO DOS SANTOS (Adv.: Júlio Pereira de Sousa, OAB/PB nº 5.153). Recorrida: Justiça Pública.

26º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001571-85.2018.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: EKISSON MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA (Advs.: Gilson Farias de Araújo, OAB/PB nº 9.561, e outro). Recorrida: Justiça Pública.

27º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001602-08.2018.815.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: DAVI PERSSON HERCULANO DA SILVA (Adv.: Arthur da Silva Fernandes, OAB/PB nº 24.868). Recorrida: Justiça Pública.

28º) Apelação Criminal nº 0001435-49.2007.815.0461. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelantes: SÔNIA MARIA DE SOUZA e ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR (Adv.: Joacildo Guedes dos Santos, OAB/PB nº 5.061). Apelada: Justiça Pública.

29º) Apelação Criminal nº 0000727-69.2009.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO ANDERSON DA SILVA BRAZ (Adv.: João de Deus Quirino Filho, OAB/PB nº 10.520). Apelada: Justiça Pública.

30º) Apelação Criminal nº 0000074-88.2009.815.0311. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: Ministério Público. Apelado: WILLIANS XAVIER DA SILVA (Adv.: Geneci Alves de Queiroz, OAB/PB nº 15.972).

31º) Apelação Criminal nº 0024360-64.2010.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 1º Apelante: SEBASTIÃO CAITANO DE CASTRO (Adv.: Silvino Crisanto Monteiro, OAB/PB nº 6.097). 2º Apelante: MAURÍCIO DA SILVA LIMA (Advs.: Aluizio Nunes de Lucena, OAB/PB nº 6.365 e Ana Carolina Canaêa M. de Lucena, OAB/PB nº 15.160). Apelada: Justiça Pública.

32º) Apelação Criminal nº 0013360-33.2011.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: Ministério Público. 2º Apelante: SZFFYRELLY LOPES DE SOUZA (Defensores Públicos: Fernando Enéas de Sousa e Maria do Socorro Tamar Araújo Celino). Apelados: os mesmos.

33º) Apelação Criminal nº 0001019-58.2011.815.0391. Comarca de Teixeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JOSÉ GIVANILDO PEREIRA DA SILVA (Adv.: Gilmar Nogueira Silva, OAB/PB nº 18.667). Apelada: Justiça Pública.

34º) Apelação Criminal nº 0022152-76.2011.815.2002. Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: Ministério Público. 2º Apelante: LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA (Adv.: Francisco Leite Minervino, OAB/PB nº 5.090). Apelados: os mesmos.

35º) Apelação Criminal nº 0000591-27.2013.815.0611. Comarca de Mari. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: LUIZ CARLOS DA SILVA PAIVA (Defensora Pública: Carollyne Andrade Souza). Apelada: Justiça Pública.

36º) Apelação Criminal nº 0018247-51.2013.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSÉ AILTON DA SILVA (Advs.: Alberto Jorge Santos Lima Carvalho, OAB/PB nº 11.106 e André Gustavo Santos Lima Carvalho, OAB/PB nº 20.073). Apelada: Justiça Pública.

37º) Apelação Criminal nº 0000783-55.2013.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: PALOMA DE SANTANA COSTA (Adv.: Elielton Pereira Cordeiro, OAB/PB nº 22.713). Apelada: Justiça Pública.

38º) Apelação Criminal nº 0001048-70.2013.815.0381. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOÃO LUÍS BORGES FILHO (Advª.: Zélia Maria Gusmão Lee, OAB/PB nº 1.711). Apelada: Justiça Pública.

39º) Apelação Criminal nº 0002232-79.2013.815.0181. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: GERALDO MENDES DA SILVA JÚNIOR (Advs.: Solón Henriques de Sá e Benevides, OAB/PB nº 3.728, Fabíola Marques Monteiro, OAB/PB nº 13.099, e outro). Apelada: Justiça Pública.

40º) Apelação Criminal nº 0000281-03.2014.815.0541. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: VALDIR LIMA CASSIMIRO (Defensores Públicos: Antônio Rodrigues de Melo e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

41º) Apelação Criminal nº 0001159-15.2014.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ CORREIA DE SOUZA (Adv.: Juvimário Andreilino Moreira, OAB/PB nº 23.897). Apelada: Justiça Pública.

42º) Apelação Criminal nº 0000272-15.2014.815.0291. Comarca de Cruz do Espírito Santo. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: BRUNO MARINHO MEDEIROS DE LIMA (Adv.: Ubiratã Fernandes de Sousa, OAB/PB nº 11.960). Apelada: Justiça Pública.

43º) Apelação Criminal nº 0002506-21.2014.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOÃO DE ALMEIDA FÉLIX (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). Apelada: Justiça Pública.

44º) Apelação Criminal nº 0000599-33.2014.815.0881. Comarca de São Bento. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ALDAIRAM ALMEIDA ALVES (Advª.: Dayany Alves Moura e Assis, OAB/PB nº 23.396). Apelada: Justiça Pública.

45º) Apelação Criminal nº 0014068-40.2014.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: ARTHUR VINÍCIUS SILVA MARQUES (Defensora Pública: Giselda Gonzaga de Moraes). 2º Apelante: RAFAEL NASCIMENTO PEREIRA (Defensora Pública: Giselda Gonzaga de Moraes). Apelada: Justiça Pública.

46º) Apelação Criminal nº 0000374-45.2014.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: MIRANILDO FERREIRA DA SILVA FILHO (Defensores Públicos: Argemiro Queiroz de Figueiredo e Wilmar Carlos de Paiva Leite). Apelada: Justiça Pública.

47º) Apelação Criminal nº 0005911-53.2014.815.0181. 2ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: LUCIANA DE OLIVEIRA (Advs.: João Wanderley de Medeiros Júnior, OAB/PB nº 17.837 e Marlon Tavares Mineiro, OAB/PB nº 22.902). Apelada: Justiça Pública.



48º) Apelação Criminal nº 0013019-61.2014.815.0011. Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: DEUSALINO COUTO MOTA (Adv.: Flávio Aureliano da Silva Neto, OAB/PB nº 12.429). Apelada: Justiça Pública.

49º) Apelação Criminal nº 0012519-92.2014.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JAILSON ARAÚJO DOS SANTOS (Adv.: Natanaelson Silva Honorato, OAB/PB nº 21.197). Apelada: Justiça Pública.

50º) Apelação Criminal nº 0002090-69.2015.815.0031. Comarca de Alagoa Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ROBEVALDO DE SANTANA LIMA (Adv.: Allison Batista Carvalho, OAB/PB nº 16.470). Apelada: Justiça Pública.

51º) Apelação Criminal nº 0013823-92.2015.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: SÉRGIO RICARDO SOARES BARBOSA (Adv.: José Leandro Oliveira Torres, OAB/PB nº 18.368 e Marlton Laffit Torres Feitosa Passos, OAB/PB nº 44.485). Apelada: Justiça Pública.

52º) Apelação Criminal nº 0001243-15.2016.815.0231. 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ROSIVELTON PEREIRA DA SILVA (Defensor Público: Eduardo Marinho Guedes Pereira e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública.

53º) Apelação Criminal nº 0008982-20.2016.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: FÁBIO SÉRGIO DE SOUZA (Adv.: Bruno Cázer Cadé, OAB/PB nº 12.591). Apelada: Justiça Pública. Assistente de Acusação: Sílvio Batista de Farias (Adv.: Moisés Fernandes da Silva, OAB/PB nº 11.866).

54º) Apelação Criminal nº 0024039-22.2016.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ EDUARDO DA CRUZ LIMA (Advª.: Maria Angélica Figueiredo Camargo, OAB/PB nº 15.516). Apelada: Justiça Pública.

55º) Apelação Criminal nº 0033131-24.2016.815.2002. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: ALEXANDRE VAGNER DE ARAÚJO (Defensora Pública: Maria Elizabeth M. Pordeus). Apelada: Justiça Pública.

56º) Apelação Criminal nº 0005289-28.2016.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: GILIARD BRUNO BASTOS VIEIRA (Adv.: Luiz José Paulino Rocha, OAB/PB nº 22.377). Apelada: Justiça Pública.

57º) Apelação Criminal nº 0000324-30.2016.815.0941. Comarca de Água Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). 1º Apelante: ALGÉRIO SIMOA DA SILVA (Adv.: Mayres de Moraes Pereira Limeira, OAB/PB nº 23.435). 2º Apelante: AMADEU PEREIRA DUQUE (Adv.: João Vanildo da Silva, OAB/PB nº 5.954). 3º Apelante: VENCESLAU ALEXANDRE DA SILVA (Adv.: Hermógenes Braz dos Santos, OAB/PB nº 20.594). Apelada: Justiça Pública.

58º) Apelação Criminal nº 0006827-44.2016.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: FRANCINETE SARMENTO SILVA (Adv.: Valdir Cacimiro de Oliveira, OAB/PB nº 6.565). Apelada: Justiça Pública.

59º) Apelação Criminal nº 0004958-46.2016.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: DANIEL GALDINO RIBEIRO e FABRÍCIO GALDINO RIBEIRO (Adv.: Altamar Cardoso, OAB/PB nº 16.891). Apelada: Justiça Pública.

60º) Apelação Criminal nº 0000754-56.2016.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: MARCELO HENRIQUE GONÇALVES (Adv.: Gilson de Brito Lira, OAB/PB nº 7.830). Apelada: Justiça Pública.

61º) Apelação Criminal nº 0000750-57.2016.815.0451. Comarca de Sumé. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSÉ HILTON DA SILVA e WALISON BRENO ARAÚJO DA SILVA (Defensora Pública: Fernanda Peres da Silva). Apelada: Justiça Pública.

62º) Apelação Criminal nº 0000229-61.2016.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 1º Apelante: MATHEUS JOSÉ DE SOUSA (Adv.: Eduardo Henrique Jácome e Silva, OAB/PB nº 12.391). 2º Apelante: RAFAEL AGRIPINO DA SILVA (Adv.: João Hélio Lopes da Silva, OAB/PB nº 8.732). 3º Apelante: Ministério Público. Apelados: os mesmos. Assistente de acusação: Ana Lúcia da Silva (Advª.: Raisa Figueiredo Emiliavaca, OAB/PB nº 22.115).

63º) Apelação Criminal nº 0027216-91.2016.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: Ministério Público. Apelado: ÉRICK XAVIER RIBEIRO (Defensora Pública: Paula Frassinette Henriques da Nóbrega).

64º) Apelação Criminal nº 0032609-94.2016.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: GILIARD BRUNO BASTIOS VIEIRA (Adv.: Luiz José Paulino Rocha, OAB/PB nº 22.377). Apelada: Justiça Pública.

65º) Apelação Criminal nº 0000030-05.2017.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA(convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: FÉLIX MARIZALDO DE LUCENA (Defensor Público: Paulo A. Gadelha de Abrantes). Apelada: Justiça Pública.

66º) Apelação Criminal nº 0000004-07.2017.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: BENJAMIN KENNEDY ESTRELA DE OLIVEIRA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). 2ª Apelante: TARCIANA DE SOUSA VIEIRA (Adv.: José Silva Formiga, OAB/PB nº 2.507). Apelada: Justiça Pública.

67º) Apelação Criminal nº 0000022-09.2017.815.0151. 2ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: JOSÉ SINVAL MOREIRA DA COSTA (Adv.: Ennio Alves de Sousa Andrade Lima, OAB/PB nº 23.187 e Hellen Damália de Sousa Andrade Lima, OAB/PB nº 16.751). Apelada: Justiça Pública.

68º) Apelação Criminal nº 0000541-16.2017.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: MICAELLA FRANÇA DOS SANTOS (Adv.: Sergivaldo Cobel da Silva, OAB/PB nº 15.868). Apelada: Justiça Pública.

69º) Apelação Criminal nº 0036599-18.2017.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ÉRICA VIRGÍNIA ANDRADE DA COSTA (Adv.: Rebeca Delfino Vasconcelos, OAB/PB nº 16.615 e Rodrigo Barba Falcão, OAB/PB nº 18.352). Apelada: Justiça Pública.

70º) Apelação Criminal nº 0000123-21.2017.815.0321. Comarca de Santa Luzia. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: Ministério Público. Apelado: SIMÃO PEREIRA DE SOUZA (Adv.: Adriano Tadeu da Silva, OAB/PB nº 11.320).

71º) Apelação Criminal nº 0000278-28.2017.815.0061. 2ª Vara da Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: LUÍS EDUARDO TARGINO DA SILVA (Adv.: José Rodolfo de Lucena Cordeiro, OAB/PB nº 22.358). Apelada: Justiça Pública.

72º) Apelação Criminal nº 0000243-29.2017.815.0171. 2ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: CARLOS JÚNIOR DO NASCIMENTO FERREIRA (Defensora Pública: Anaíza dos Santos Silveira). Apelada: Justiça Pública.

73º) Apelação Criminal nº 0008374-29.2017.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: FELIPE DA SILVA GONÇALVES (Adv.: Moisés Mota Vieira Bezerra de Medeiros, OAB/PB nº 17.778 e Hellys Cristina Rocha Frazão, OAB/PB nº 23.215). Apelada: Justiça Pública.

74º) Apelação Criminal nº 0001441-32.2017.815.0000. 1ª Vara da Comarca De Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: EDNALDO PEREIRA FRANCO e JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO (Adv.: Henrique Marcula Lima, OAB/PE nº 7.127). Apelada: Justiça Pública.

75º) Apelação Criminal nº 0002786-38.2017.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: LEONARDO DA SILVA FERNANDES (Advª.: Érika Patrícia Serafim Ferreira Bruns, OAB/PB nº 17.881). Apelada: Justiça Pública.

76º) Apelação Criminal nº 0000241-38.2017.815.0081. Comarca de Bananeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JURANDI FRANCISCO DA SILVA (Adv.: José Liesse Silva, OAB/PB nº 10.915). Apelada: Justiça Pública.

77º) Apelação Criminal nº 0000501-39.2017.815.0171. 1ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: DIEGO AGOSTINHO MARCELINO (Defensora Pública: Anaíza dos Santos Silveira). Apelada: Justiça Pública.

78º) Apelação Criminal nº 0041247-41.2017.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: GUILHERME REIS DE SOUSA (Advª.: Mona Lisa Fernandes de Oliveira, OAB/PB nº 17.498). Apelada: Justiça Pública.

79º) Apelação Criminal nº 0000302-54.2017.815.1161. Comarca de Santana dos Garrotes. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: LUCAS VIEIRA DO NASCIMENTO (Defensora Pública: Raissa P. Palitot Remígio). Apelada: Justiça Pública.

80º) Apelação Criminal nº 0000037-55.2017.815.0481. Comarca de Pilões. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: LAELSON DIAS DE LIMA (Defensor Público: Philippe Manguiera de Figueiredo). Apelada: Justiça Pública.

81º) Apelação Criminal nº 0035348-62.2017.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: REBECA OLIVEIRA (Adv.: José Aurino de Barros Neto, OAB/PB nº 19.474). Apelada: Justiça Pública.

82º) Apelação Criminal nº 0035897-72.2017.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MARCONI NASCIMENTO SANTOS (Advª.: Marcela Barbosa dos Santos, OAB/PB nº 23.284). Apelada: Justiça Pública.

83º) Apelação Criminal nº 0001241-89.2017.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: LUZINETE SOARES ARAGÃO e SANDRA MARIA SOARES ARAGÃO (Defensor Público: Odinaldo Espinola). Apelada: Justiça Pública.

84º) Apelação Criminal nº 0011370-97.2017.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MURILLO NUNES SALES (Advª.: Ana Lúcia de Moraes Araújo, OAB/PB nº 10.162). Apelada: Justiça Pública.

85º) Apelação Criminal nº 0001310-23.2018.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA (Adv.: Thiago Bezerra de Melo, OAB/PB nº 23.782). 2º Apelante: WILAMES CUSTÓDIO DA SILVA (Adv.: Marcos Antônio Silva, OAB/PB nº 10.109). 3º Apelante: EDVALDO DO NASCIMENTO TRIGUEIRO JÚNIOR (Adv.: Renan Elias da Silva, OAB/PB nº 18.107). 4º Apelante: NATHAN LUIZ SOUSA E SILVA (Adv.: Renan Elias da Silva, OAB/PB nº 18.107). Apelada: Justiça Pública.

86º) Apelação Criminal nº 0000408-24.2018.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JOSÉ ANCHIETA DANTAS (Adv.: Rogério Bezerra Rodrigues, OAB/PB nº 9.770). Apelada: Justiça Pública. Assistente de Acusação: FRANCISCA DE FREITAS TRAJANO (Adv.: Jonas Bráulio de Carvalho Rolim, OAB/PB nº 16.795).

87º) Apelação Criminal nº 0000020-31.2018.815.0401. Comarca de Umbuzeiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ADEMIR BRAZ DA SILVA (Adv.: Elton Alves de Brito Moura, OAB/PB nº 20.738). Apelada: Justiça Pública.

88º) Apelação Criminal nº 0000733-45.2018.815.0000. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MARCELO PEREIRADOS SANTOS (Adv.: Antônio José de França, OAB/PB nº 3.166). Apelada: Justiça Pública.

89º) Apelação Criminal nº 0000211-93.2018.815.0751. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelantes: EWERTON PAIVA DA SILVA e MATHEUS GOMES BARBOSA NETO (Adv.: Antônio Gomes Barbosa Neto, OAB/PB nº 6.915). Apelada: Justiça Pública.



ATA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

45ª SESSÃO - DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - 08:30 HORAS

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, iniciada no dia 13 de dezembro de 2018 e concluída em 18 de dezembro do mesmo ano, sob a Presidência do Exmo. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**. Presentes, a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes e o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Presente, ainda, o representante do “parquet” Estadual, na pessoa do Dr. **Rodrigo Marques da Nóbrega**, Promotor de Justiça convocado. Foi aberta a sessão às 08:30h (oito horas e trinta minutos), secretariada pela Assessora Raissa Maia de Medeiros. Inicialmente, O Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente) assim se pronunciou: “Na hora regimental e composto o *quorum*, invocando a proteção de Deus, eu declaro abertos os trabalhos da sessão de hoje”. PAUTA ORDINÁRIA FÍSICA: **RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.01** - Agravo Interno Nº 0005199-35.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Agravado(s): Claudio Henrique da Silva. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB 14.640). RESULTADO: “REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”. **RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.02** - Agravo Interno Nº 0000497-75.2014.815.0601. Oriundo da Comarca de Belém. Agravante(s): Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111-A). Agravado(s): Ednaldo Mendes da Silva. Advogado(s): Emmanuel Saraiva Ferreira (OAB/PB 16.928). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. **RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.03** - Agravo Interno Nº 0004944-54.2013.815.0371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Iáscara Rosandra Ferreira Tavares (OAB/PB 14.564). Agravado(s): Monica Maria Aristóteles de Sousa. Advogado(s): Aelito Messias Formiga (OAB/PB 5.769). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. **RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.04** - Agravo Interno Nº 0001594-26.2014.815.0241. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Monteiro. Agravante(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111-A). Agravado(s): Silvana Alves de



Medeiros e outros. Advogado(s): Fabrício Araújo Pires (OAB/PB 15.709). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.05 - Agravo Interno Nº 0000358-67.2015.815.0091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Agravante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PB 20.282-A). Agravado(s): Marcos Sales da Silva. Advogado(s): Giovanna Brandão Cavalcanti Leônico (OAB/PB 12.498). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.06 - Agravo Interno Nº 0046256-38.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Agravado(s): José Gomes da Silva. Advogado(s): José Francisco Xavier (OAB/PB 14.897). RESULTADO: “**REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.07 - Agravo Interno Nº 0000131-53.2013.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Banco Yamaha Motor do Brasil S/A. Advogado(s): Patrícia de Carvalho Cavalcanti (OAB/PB 11.786). 1º Agravado(s): Via Leste Motos Ltda. Advogado(s): Raimundo Medeiros da N. Filho (OAB/PB 4.755). 2º Agravado(s): Pedro Augusto Ramalho de Lacerda Andrade. Advogado(s): Aylan da Costa Pereira (OAB/PB 17.896). 3º Agravado(s): Yamaha Motor da Amazônia Ltda. Advogado(s): Rodrigo Cavalcanti Fernandes (OAB/PB 21.162). RESULTADO: “**NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.08 - Embargos de Declaração Nº 0001226-53.2015.815.0541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Embargante(s): Maria Edleusa Inocêncio da Silva. Advogado(s): Luiz Bruno Veloso Lucena (OAB/PB 9.821). Embargado(s): Município de Puxinanã. Advogado(s): Rogério da Silva Cabral (OAB/PB 11.171). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, COM APLICAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.09 - Embargos de Declaração Nº 0021833-33.2012.815.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/MG 76.696). Embargado(s): Manoel José da Silva. Advogado(s): Maria Zuleide S. Dias (OAB/PB 8.406). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, COM APLICAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.10 - Embargos de Declaração Nº 0001735-12.2013.815.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Embargante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho (OAB/PB 11.401). Embargado(s): Eva Maria Azevedo de Araújo. Advogado(s): Rodrigo Santos de Carvalho (OAB/PB 17.297). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.11 - Embargos de Declaração Nº 0000221-80.2016.815.0631. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Embargante(s): Município de Juazeirinho. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663). Embargado(s): Maria do Carmo Lima da Silva. Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1.202). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.12 - Embargos de Declaração Nº 0086719-85.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Vertical Engenharia e Incorporações Ltda. Advogado(s): José Mario Porto Junior (OAB/PB 3.045) e Francisco Luiz Macedo Porto (OAB/PB 10.831). Embargado(s): Isaac Ferreira Batista. Advogado(s): Marcel Nunes de Miranda (OAB/PB 14.968). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.13 - Embargos de Declaração Nº 0036908-98.2008.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Araújo. Embargado(s): Tabajara Produtos Cerâmicos Ltda (Lojão da Cerâmica). Advogado(s): Henrique Gadelha Chaves (OAB/PB 11.524). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.14 - Embargos de Declaração Nº 0000790-88.2014.815.0231. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. Embargante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PE 22.718). Embargado(s): José de Assis Silva do Nascimento. Advogado(s): José Nazareno de Azevedo (OAB/PE 6.357). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.15 - Embargos de Declaração Nº 0000235-95.2013.815.0881. Oriundo da Comarca de São Bento. Embargante(s): Município de São Bento. Advogado(s): Jailson Araújo de Souza (OAB/PB 10.177). Embargado(s): Maria José Pereira Ramos. Advogado(s): Hildebrando Diniz Araújo Junior (OAB/PB 17.617) e outros. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.16 - Embargos de Declaração Nº 0013107-12.2015.815.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca Capital. Embargante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Embargado(s): Francisco Célio da Silva. Advogado(s): Enéas Filho Soares de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.17 - Embargos de Declaração Nº 0019936-77.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Embargado(s): Violeta Soares da Cunha Rego. Advogado(s): Sueldo Kleber Soares de Farias (OAB/PB 13.807). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.18 - Embargos de Declaração Nº 0007272-02.2008.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Alaíde Maria da Conceição. Advogado(s): Alana Lima de Oliveira (OAB/PB 12.036). Embargado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7.119) e Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr. (OAB/PB 11.591). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.19 - Embargos de Declaração Nº 5000197-62.2016.815.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Embargante(s): Josineide Antônia de Oliveira. Advogado(s): Adriano Madruga Navarro (OAB/PB 17.635). Embargado(s): Município de Gurinhém. Advogado(s): Tiago Liotti (OAB/PB 261.189-A). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.20 - Embargos de Declaração Nº 0005443-27.2015.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Embargado(s): Lisete Cunha Dantas. Advogado(s): Vilson de Sousa e Silva (OAB/PB 20.591). COTA DA SESSÃO NO DIA 13.12.2018: “**RETIRADO DE PAUTA, PARA MELHOR TRAMITAÇÃO**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.21 - Embargos de Declaração Nº 0000124-04.2013.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Embargante(s): Daria Raimundo da Silva e outros. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293). Embargado(s): Município de Piancó. Advogado(s): Francisco de Assis Remigio II (OAB/PB 9.464). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, COM EFEITO INTEGRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.22 - Embargos de Declaração Nº 0000279-95.2015.815.0121. Oriundo da Comarca de Caiçara. Embargante(s): Luiz Gonzaga de Carvalho. Advogado(s): Camila Maria Marinho Lisboa Alves (OAB/PB 19.279). Embargado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A) e outros. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.23 - Embargos de Declaração Nº 0007158-60.2015.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador George Suetônio Ramalho Junior. Embargado(s): Antonio Belo de Lima Junior. Defensor Público: Alberto Jorge Dantas Sales. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.24 - Embargos de Declaração Nº 0002860-67.2013.815.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. 1º Embargante(s): JSL S/A. Advogado(s): Marcus Heronydes Batista Mello (OAB/PE 14.647). 2º Embargante: Manos Importadora e Exportadora Ltda. Advogado(s): Carlos Alexandre Pascoal Bittencourt e Silva (OAB/PB 23.830). Embargado(s): Os mesmos. RESULTADO: “**REJEITADOS, COM APLICAÇÃO DE MULTA, OS 1º EMBARGOS E ACOLHIDO O 2º RECURSO, COM EFEITO MERAMENTE INTEGRATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.25 - Embargos de Declaração Nº 0002628-46.2015.815.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1º Embargante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. 2º Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Embargado(s): Rogério Floriano Claudino. Advogado(s): Maria José Rodrigues Filha (OAB/PB 11.380). RESULTADO: “**NÃO SE CONHECEU DO 1º ACLARATÓRIO E REJEITOU-SE OS EMBARGOS OPOSTOS PELO ESTADO DA PARAÍBA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.26 - Remessa Oficial em Mandado de Segurança Nº 0001913-56.2016.815.0521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Impetrante: Ivoneide Alves Rodrigues. Defensor Público: João Batista de Souza. Impetrado(s): Prefeita do Município de Mulungu. Advogado: Carlos Alberto Silva de Melo (OAB/PB 12.381). Remetente: O Juízo da Comarca de Alagoinha. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.27 - Remessa Oficial Nº 0000824-93.2014.815.0221. Oriundo da Comarca de São José de Piranhas. Autor(es): Ministério Público do Estado da Paraíba. Advogado(s): (OAB/PB).Promovido(s): Município de São José de Piranhas. Advogado(s): Guilherme Almeida Moura (OAB/PB 11.813). Remetente: O Juízo da Comarca de São José de Piranhas. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.28 - Remessa Oficial Nº 0001774-41.2009.815.0201. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Ingá. Autor(es): Ilza Maria Cabral de Vasconcelos e Severino Cabral de Vasconcelos. Advogado(s): José Luis M. de Queiroz (OAB/PB 10.598). Promovido(s): Município de Riachão do Bacamarte. Advogado(s): Juliana de O. Tejo e Torres (OAB/PB 15.203). Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Comarca de Ingá. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO À**

REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.29 - Remessa Oficial Nº 0008593-50.2014.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Autor(es): Franklin Medeiros Ramos. Advogado(s): Elisabete Araujo Porto (OAB/PB 16.155-B). 1º Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Junior. 2º Promovido(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: “**DE OFÍCIO, RECONHECEU-SE A PARCIAL ILEGITIMIDADE DA PBPREV E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.30 - Apelação Cível Nº 0043230-61.2013.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1.853-A). Apelado(s): Diego Andrade de Albuquerque. Advogado(s): Clarissa Roberta Dias Cardoso (OAB/PB 14.138). RESULTADO: “**NÃO SE CONHECEU DO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.31 - Apelação Cível Nº 0039973-19.1999.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado(s): Aki Tintas Com. Ltda. Defensora Pública: Ariane de Brito Tavares. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.32 - Apelação Cível Nº 0000448-09.2016.815.1201. Oriundo da Comarca de Araújo. Apelante(s): Manoel José de Souza. Advogado(s): Humberto de Sousa Felix (OAB/RN 5.069). Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Eduardo Chaffin (OAB/PB 33.177-A). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. BRUNO SIQUEIRA. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.33 - Apelação Cível Nº 0071051-74.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Raimundo Nunes de Araujo. Advogado(s): Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos (OAB/PB 12.378). Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.34 - Apelação Cível Nº 0063331-85.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado(s): Francisca de Fatima Guedes Moraes. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237) e outra. RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.35 - Apelação Cível Nº 0000840-97.2015.815.0581. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Apelante(s): José Martins da Silva. Advogado(s): Ronaldo Alves das Chagas Junior (OAB/PB 13.783). Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Flávia Almeida Moura de Latella (OAB/MG 109.730). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.36 - Apelação Cível Nº 0007882-35.2013.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Erika Gomes da Nóbrega Fragoso. Apelado(s): Allan Deyvison Cordeiro Rocha Vital. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa (OAB/PB 12.587). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.37 - Apelação Cível Nº 0000657-85.2016.815.0551. Oriundo da Comarca de Remigio. Apelante(s): Município de Remigio. Advogado(s): Vinícius José Carneiro Barreto (OAB/PB 15.564). Apelado(s): Wellington Rodrigues de Araújo. Advogado(s): Dilma Jane Tavares (OAB/PB). RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.38 - Apelação Cível Nº 0000939-84.2014.815.1201. Oriundo da Comarca de Araújo. Apelante(s): Marlene Vitorino de Macedo. Advogado(s): Humberto de Sousa Felix (OAB/RN 5.069). Apelado(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/MG 76.696). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. BRUNO SIQUEIRA. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.39 - Apelação Cível Nº 0014438-29.2015.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Aymoré Crédito, Investimento e Financiamento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado(s): João Belarmino da Silva. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.40 - Apelação Cível Nº 0000167-57.2016.815.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Município de Juru. Advogado(s): Danilo Luiz Leite (OAB/PB 21.240). Apelado(s): Morgana Maranhão Casusa. Advogado(s): Marcelino Xenófanes Dinis de Souza (OAB/PB 11.015). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.41 - Apelação Cível Nº 00015726-36.2013.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Josélia Ribeiro de Santana. Advogado(s): Francisco Pinto de Oliveira Neto (OAB/PB 7.547). Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. RESULTADO: “**DECLAROU-SE A NULIDADE DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA À ANÁLISE DO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.42 - Apelação Cível Nº 0000382-24.2016.815.0071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante(s): Valtér Cardoso da Silva. Advogado(s): Edinando Diniz (OAB/PB 8.583). Apelado(s): Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.43 - Apelação Cível Nº 0079914-19.2012.815.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed – João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e outro. Apelado(s): Edinice Maria de Sousa e outra. Advogado(s): Marcelo Ferreira Soares Raposo (OAB/PB 13.394). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. PRESENTE, PELA APELADA, O DR. MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.44 - Apelação Cível Nº 0001911-62.2011.815.0521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Fernando Antonio Pereira Saturnino. Advogado(s): Claudio G. Cunha (OAB/PB 10.751). Apelado(s): Município de Mulungu. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo (OAB/PB 12.381). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.45 - Apelação Cível Nº 0127656-40.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): José Airtón Silva. Advogado(s): José Francisco Xavier (OAB/PB 14.897). Apelado(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.46 - Apelação Cível Nº 0118176-38.2012.815.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José Carlos Anselmo Ginu. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.47 - Apelação Cível Nº 0000572-15.2016.815.0191. Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante(s): Rennam Matheus Carolino Fernandes. Advogado(s): Rodolfo Rodrigues Menezes (OAB/PB 13.655). Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Giulio Alvarenga Reale (OAB/PB 23.425-A). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. RODOLFO RODRIGUES MENEZES. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.48 - Apelação Cível Nº 0064264-58.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB/PB 32.505-A). Apelado(s): Magda Suely Moreira de Lima. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.49 - Apelação Cível Nº 0013419-56.2013.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Lindomar Bezerra da Silva. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB 14.640). Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.50 - Apelação Cível Nº 0028842-27.2011.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aluízio José da Silva Filho. Advogado(s): José Marcelo Dias (OAB/PB 8.962). Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1.853-A). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.51 - Apelação Cível Nº 0079141-71.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Espólio de Djair Nóbrega e Dina Eulália de Azevedo Nóbrega. Advogado(s): Ricardo José Porto (OAB/PB 16.725). Apelado(s): Cleide de Vasconcelos Gomes. Advogado(s): Renata Vasconcelos G. da Costa (OAB/PB 16.459). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.52 - Apelação Cível Nº 0056852-81.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Leidson Flamarion T. Matos (OAB/PB 13.040) e Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463). Apelado(s): Ronaldo Soares Gomes. Advogado(s): Renival SENA (OAB/PB 5.877). COTA DA SESSÃO NO DIA 13.12.2018: “**ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA, PARA SESSÃO NO DIA 22.01.2019**”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.53 - Apelação Cível Nº 0000296-51.2013.815.0041. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Apelante(s): Município de Matinhas. Advogado(s): Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935). Apelado(s): Auto Teotônio de Queiroz Neto. Advogado(s): João Moura de Araújo (OAB/PB 7.634). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. RELATORA:



EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.54 - Apelação Cível Nº 0025050-84.2012.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Jacinto Pereira do Nascimento. Advogado(s): Anastácia D. de Andrade Gondim Cabral de Vasconcelos (OAB/PB 6.592). Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. RESULTADO: **“DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.55 - Apelação Cível Nº 0002231-74.2010.815.0351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Ana Carolina Martins de Araújo (OAB/PB 19.905-B). Apelado(s): Marinaldo Fernandes Dias. RESULTADO: **“DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.56 - Apelação Cível Nº 0001274-65.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Imobiliária Boa Vista Ltda. Advogado(s): Guilherme Fontes de Medeiros (OAB/PB 14.063). Apelado(s): Ednaldo Mendes Leite. Advogado(s): Rodrigo Araujo Reul (OAB/PB 13.864). RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.57 - Apelação Cível Nº 0061849-05.2014.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Teixeira de Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7.199) e outros. Apelado(s): Zélia Alves Serafim e Célia Dalva Alves Serafim. Advogado(s): Luiz Gustavo Lima Vieira (OAB/PB 14.281). RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.58 - Apelação Cível Nº 0012300-79.2014.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A e Turismo da Vila Agência de Viagens Ltda. Advogado(s): Gustavo Viseu (OAB/SP 117.417). Apelado(s): Cléo Robispiere Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189). RESULTADO: **“REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.59 - Apelação Cível Nº 0039485-78.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado(s): Francisco Ferreira Lima. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). RESULTADO: **“DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.60 - Apelação Cível Nº 0007028-41.2013.815.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Paulo Roberto Cabral da Silva. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva (OAB/PB 3.898). 1º Apelado(s): Só Veículos Ltda. 2º Apelado(s): Manoel Messias Barbosa Vieira. Advogado(s): Joelbeer Cristhian Barbosa Amorim (OAB/PB 13.971). RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.61 - Apelação Cível Nº 0000513-47.2018.815.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. 1º Apelado(s): Isa Maria Sena de Freitas. Advogado(s): Augusto Ulysses Pereira Marques (OAB/PB 8.550). 2º Apelado(s): Hildebrando Alves Teixeira. Advogado(s): Raquel Souto Maior (OAB/PB 13.700). 3º Apelado(s): Gabrielle Freitas Mattos. Advogado(s): Marcelle Freitas mattos (OAB/PB 19.386). RESULTADO: **“DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.62 - Apelações Cíveis Nº 0000433-74.2008.815.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. 1º Apelante(s): Fernando de Almeida Lima. Advogado(s): Nadja de Oliveira Santiago (OAB/PB 14.162). 2º Apelante(s): Marcia Porpino de Lucena Lima. Advogado(s): Elton de Oliveira M. Santiago (OAB/PB 14.162). Apelado(s): Núcleo Espírita Amigos da Paz. Advogado(s): Ronaldo Uchoa Bezerra (OAB/PB 22.778). RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.63 - Apelações Cíveis Nº 0024882-92.2013.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Telefônica Brasil S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB/PB 126.504-A). 2º Apelante(s): Rodrigo Lins de Carvalho. Advogado(s): Maria Aparecida Amaral de Menezes (OAB/PB 2.545). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.64 - Apelações Cíveis Nº 0076435-18.2012.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Maria Célia Brito Fernandes. Advogado(s): Cláudia Danielle Lira Cândido (OAB/PB 15.440). 2º Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: **“NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO RETIDO; REJEITADAS A PRELIMINAR E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO 1º APELO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO 2º RECURSO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.65 - Apelações Cíveis Nº 0000716-25.2015.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Marcus Vinicius Rocha Viana e outros. Advogado(s): Nay Cordeiro Evangelista de Souza (OAB/PB 14.229). 2º Apelante(s): Liberty Seguros S/A. Advogado(s): Manuela Motta Moura da Fonte (OAB/PE 20.397). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: **“DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.66 - Apelações Cíveis Nº 0000107-05.2013.815.0581. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. 1º Apelante(s): Edinaldo José Caetano. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). 2º Apelante(s): Município de Marcação. Advogado(s): Antonio Leonardo Gonçalves de Brito Filho (OAB/PB 20.571). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.67 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0097690-32.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelados(s): Luiza Alves Galdino Pereira e Andaluzia Alves Galdino Pereira. Advogado(s): Marcio G. C. Garcia (OAB/PB 10.200). Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **“REJEITADAS A PRELIMINAR E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.68 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0000458-04.2014.815.0561. Oriundo da Comarca de Coremas. Apelante(s): Município de Coremas. Advogado(s): Gledston Machado Viana (OAB/PB 10.310). Apelados(s): Francisco de Assis Pires dos Santos. Advogado(s): Ed César Lacerda Loureiro (OAB/PB 16.025) e outra. Remetente: O Juízo da Comarca de Coremas. RESULTADO: **“DEU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.69 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0002147-80.2010.815.0381. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante(s): Município de Itabaiana. Advogado(s): Aniel Aires do Nascimento (OAB/PB 7.772). Apelados(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.70 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0005992-27.2014.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelados(s): Ana Carolina Borges Loureiro Celino Dantas. Advogado(s): Aroldo Dantas (OAB/PB 14.747). Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: **“REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.71 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0000139-81.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Apelados(s): Antonio Luiz Neto. Advogado(s): Danyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.72 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0018790-98.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Apelados(s): Valdeez Galdino da Silva. Advogado(s): Cláudia Izabelle de Lucena Costa (OAB/PB 12.384). Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **“REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.73 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0004429-95.2014.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelados(s): Maria Valdete dos Santos Lima. Defensora Pública: Dulce Almeida de Andrade. Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: **“REJEITADAS AS PRELIMINARES, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.74 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0001719-49.2013.815.0331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por Alexandre Magnus F. Freire. Apelados(s): Ednalva Carolindo Vicente. Defensora Pública: Fernanda Pedrosa Tavares Coelho. Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RESULTADO: **“NÃO SE CONHECEU DE PARTE DO APELO E NA PARTE CONHECIDA, NEGOU-SE LHE PROVIMENTO; NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.75 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0002672-76.2015.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Apelados(s): Rubens Alves Batista Filho. Defensor Público: Francisco de Assis Coelho. Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.76 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0010620-40.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Apelados(s): José Ferreira de Oliveira. Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **“REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.77 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0000281-69.2013.815.0401. Oriundo da Comarca de Umbuzeiro. Apelante(s): Município de Umbuzeiro. Advogado(s): Clodoval Bento de Albuquerque Segundo (OAB/PB 18.197). Apelados(s): SINSEPMU-PB – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Umbuzeiro. Advogado(s): Gisele Bruna de Melo Veiga (OAB/PB 13.357). Remetente: O Juízo da Comarca de Umbuzeiro. RESULTADO: **“DEU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.78 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0013048-48.2013.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelados(s): Adalberto Ribeiro de Farias. Defensora Pública: Dulce Almeida de Andrade. Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: **“REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.79 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0001049-89.2015.815.0541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): Município de Pocinhos. Advogado(s): André Gustavo Santos Lima Carvalho (OAB/PB 20.073). Apelados(s): Luiz Carlos Porto. Defensora Pública: Allanna Dajinna Matias e Silva (OAB/PB 22.454). Remetente: O Juízo da Comarca de Pocinhos. RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.80 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0003958-10.2014.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena. 1º Apelados(s): Município de Cajazeiras. Advogado(s): Osmar Caetano Xavier (OAB/PB 18.208). 2º Apelados(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RESULTADO: **“REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.81 - Remessa Oficial e Apelações Cíveis Nº 0034285-85.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto. 2º Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. 1º Apelados(s): Eriberto Gomes e Luciano Bezerra Vieira da Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). 2º Apelados(s): Zuleide de Souza e outros. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645). Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **“NÃO SE CONHECEU DO APELO DA PBPREV; REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO DO ESTADO DA PARAÍBA E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.82 - Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº 0000204-15.2015.815.0361. Oriundo da Comarca de Serraria. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832-A) e Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A). Apelado(s): Cesarina Targino Pontes. Advogado(s): Luciana Erika Targino Ferreira (OAB/PB 15.282). Recorrente: Cesarina Targino Pontes. Advogado(s): Luciana Erika Targino Ferreira (OAB/PB 15.282). Recorrido: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832-A) e Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A). RESULTADO: **“REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO RECURSO ADESIVO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.83 - Remessa Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº 0040009-41.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Apelados(s): Francisco Ernano Xavier dos Santos. Advogado(s): José Francisco Xavier (OAB/PB 14.897). Recorrente: Francisco Ernano Xavier dos Santos. Advogado(s): José Francisco Xavier (OAB/PB 14.897). Recorrido: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **“REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO RECURSO ADESIVO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.84 - Agravo Interno Nº 0021822-77.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Agravado(s): Germano José de Oliveira e Silva. Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256). RESULTADO: **“REJEITADA A PREJUDICIAL, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.85 - Agravo Interno Nº 0000864-82.2013.815.0521. Oriundo da Comarca de Alhandra. Agravante(s): Município de Mulungu. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663). Agravado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.86 - Agravo Interno Nº 0008347-54.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Gerailton Barbosa da Silva Maia. Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256). Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.87 - Agravo Interno Nº 0047133-46.2009.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7.119). Agravado(s): Itallo José Azevedo Bonifácio, Lucas Barbosa de Carvalho Gonçalves e Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos. Advogado(s): Itallo José Azevedo Bonifácio (OAB/PB 14.291) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 13.12.2018: **“APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA. O PROCESSO SEGUIRÁ SEU JULGAMENTO, NA 1ª SESSÃO APÓS O DIA 07.02.2019, QUANDO DO RETORNO DAS FÉRIAS REGULARES DA AUTORA DO PEDIDO DE VISTA”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL PELO AGRAVANTE, O DR. JALDEMIRO ATAÍDE JÚNIOR E PELO AGRAVADO, O DR. ITALLO JOSÉ AZEVEDO BONIFÁCIO. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.88** - Agravo Interno Nº 0071571-63.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Rosinalva da Silva Souza. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera (OAB/PB 6.003). Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Junior. RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.89 - Agravo Interno Nº 0064652-10.2004.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Monica Figueiredo. Agravado(s): Varejão dos Colchões Ltda. Advogado(s): Marcos Antonio Limeira (OAB/PB 4.394). RESULTADO: **“DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.90 - Agravo Interno Nº 0001613-71.2017.815.0000. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Banco Fiat S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Agravado(s): Francisco Evangelista da Silva. Advogado(s): Humberto de Sousa Felix (OAB/RN 5.069). RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.91 - Agravo Interno Nº 0004461-66.2015.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Agravado(s): Maria Calisto da Silva. Defensor Público: Alberto Jorge Dantas Sales. RESULTADO: **“REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.92 - Agravo Interno Nº 0060970-95.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16.983). Agravado(s): Jonh Anderson de Moura Gomes. Advogado(s): Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega (OAB/PB 16.753). RESULTADO: **“NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.93 - Embargos de Declaração Nº 0000273-24.2010.815.0781. Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Embargante(s): Ana Paula Ribeiro Mendes Paulino. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Embargado(s): Município de Damião. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vitta (OAB/PB 10.204). RESULTADO: **“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.94 - Embargos de Declaração Nº 0000985-46.2015.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Embargante(s): Eluzailton Ambrozio dos Santos. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293). Embargado(s): Município de Piancó. Advogado(s): Arthur Azevedo do Nascimento Pereira Leite (OAB/PB 22.281). RESULTADO: **“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.95 - Embargos de Declaração Nº 0000201-92.2005.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Luiz Amâncio dos Santos. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB 9.606). Embargado(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Herlaine Roberta Nogueira Dantas. RESULTADO: **“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”**. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.96 - Embargos



de Declaração Nº 0030048-42.2005.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Embargado(s): Utigás Comércio e Serviços Ltda. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.97 - Embargos de Declaração Nº 0117216-82.2012.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401) e Lucas Damasceno Nóbrega Cesarino. Embargado(s): Júlio Rafael Jardelino da Costa. Advogado(s): Daniel José de Brito Veiga Pessoa (OAB/PB 14.960) e outros. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.98 - Embargos de Declaração Nº 0000075-75.2016.815.1201. Oriundo da Comarca de Araújo. Embargante(s): Antônia Felix da Silva. Advogado(s): Humberto de Sousa Felix (OAB/RN 5.069). Embargado(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Marcos Delli Ribeiro Rodrigues (OAB/RN 5.553). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. PRESENTE, PELO EMBARGANTE, O DR. BRUNO SIQUEIRA. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.99 - Embargos de Declaração Nº 0030930-67.2013.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Metlife – Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A. Advogado(s): Carlos Antonio Harten Filho (OAB/PE 19.357). Embargado(s): Nilza Maria Albuquerque Barreto. Advogado(s): Leônidas Lima Bezerra (OAB/PB 5.309). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.100 - Embargos de Declaração Nº 0003328-71.2009.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Marcos Damásio da Silva. Advogado(s): Claudio G. Cunha (OAB/PB 10.751). Embargado(s): Município de Guarabira Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.101 - Embargos de Declaração Nº 0001696-74.2013.815.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Embargante(s): Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204). Embargado(s): Josivanias Cavalcante de Paiva. Advogado(s): Henrique Souto Maior (OAB/PB 13.017). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.102 - Embargos de Declaração Nº 0069626-12.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Zezito Pereira da Silva. Advogado(s): Heverson Smith Medeiros Alves (OAB/PB 14.853). Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.103 - Embargos de Declaração Nº 0067244-46.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Instituto Hidrus de Assistência Social. Advogado(s): Paulo Antonio Maia e Silva (OAB/PB 7.854). 1º Embargado(s): CAGEPA – Companhia de Água e Esgoto da Paraíba. Advogado(s): Allison Carlos Vitalino (OAB/PB). 2º Embargado(s): Edirson Henriques de Aragão. Advogado(s): Victor Fernandes Soares (OAB/PB 17.677) e outros. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.104 - Embargos de Declaração Nº 0002367-23.2008.815.0131. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Embargante(s): Damião Alcântara dos Santos. Advogado(s): José Batista Neto (OAB/PB 9.899). 1º Embargado(s): Rádio Alto Piranhas, Arnaldo José de Lima e Ivanildo Dunga Fernandes. Advogado(s): Paulo Sabino de Santana (OAB/PB 9.231). 2º Embargado(s): Francisco do Nascimento Campos. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.105 - Embargos de Declaração Nº 0005256-53.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Família da Comarca da Capital. 1º Embargante(s): Arnaldo Dardis Junior. Advogado(s): João Otávio Terceiro Neto B. de Albuquerque (OAB/PB 19.555). 2º Embargante(s): Karla Julianna Leitão de Carvalho e Júlia Leitão Dardis. Advogado(s): Danilo de Sousa Mota (OAB/PB 11.313). Embargado(s): Os mesmos. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.106 - Embargos de Declaração Nº 0002314-12.2011.815.0301. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. 1º Embargante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463). 2º Embargante(s): Heliane de Sousa Assis Almeida. Advogado(s): Admilson Leite de Almeida Junior (OAB/PB 11.211). Embargado(s): Os mesmos. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.107 - Embargos de Declaração Nº 0048603-20.2006.815.2001. Oriundo da 7ª Vara da Família da Comarca da Capital. 1º Embargante(s): Maria Augusta do Amaral. Advogado(s): Antonio Modesto Souza Neto (OAB/PB 12.065) e Wagner H Silva Brito (OAB/PB 11.963). 2º Embargante(s): Alceu Silveira. Advogado(s): Lisanka Alves de Sousa (OAB/PB 10.662). Embargado(s): Os mesmos. RESULTADO: “**ACOLHIDOS PARCIALMENTE, SEM EFEITOS INFRINGENTES, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA AUGUSTA DO AMARAL E REJEITADO O RECURSO INTERPOSTO POR ALCEU SILVEIRA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.108 - Remessa Oficial Nº 0024461-29.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Autor(es): Ministério Público do Estado da Paraíba. Promovido(s): Município de Massaranduba. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros. Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.109 - Apelação Cível Nº 0001873-18.2012.815.0391. Oriundo da Comarca de Teixeira. Apelante(s): Espólio de José Alberto da Silva. Advogado(s): Felisberto de Souto Xavier (OAB/PB 14.667). Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. PRESENTE, PELO APELANTE, O DR. FELISBERTO DE SOUTO XAVIER. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.110 - Apelação Cível Nº 0000954-56.2014.815.0521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Suelio Moreira Torres (OAB/PB 15.477). Apelado(s): Maria Dolores Brilhante. Advogado(s): Emmanuel Saraiva Ferreira (OAB/PB 16.928). RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.111 - Apelação Cível Nº 0024923-15.2013.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): SP-08 Empreendimentos Imobiliários Ltda e Q3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): José Frederico Cimino Manssur (OAB/SP 284.026) e Juliana Fleck Visnardi (OAB/SP 284.026). Apelado(a): Michel Vinicius Figueira Lopes. Advogado(s): Rodrigo Araújo Reul (OAB/PB 13.864). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.112 - Apelação Cível Nº 0010450-97.2008.815.0011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Flaviano de Albuquerque Viana. Advogado(s): Paulo Américo Maia de Vasconcelos (OAB/PB 395) e Matheus Maria Ribeiro (OAB/PB 20.095). Apelado(s): Maria Goretti Lima Almeida. Advogado(s): Daniel Dalonio Vila Filho (OAB/PB 10.822). RESULTADO: “**REJEITADAS AS PRELIMINARES, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. PRESENTE, PELO APELADO, O DR. DANIEL DALONIO VILA. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.113 - Apelação Cível Nº 0003196-03.2013.815.0301. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Município de São Bentinho, representado por seu Procurador Jackson da Costa Ribeiro. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.114 - Apelação Cível Nº 0000382-58.2015.815.0071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante(s): Maria das Neves Gabi Barreto Neta. Advogado(s): Edinando Diniz (OAB/PB 8.583). Apelado(s): Município de Areia. Advogado(s): Gustavo Moreira (OAB/PB 16.825). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.115 - Apelação Cível Nº 0003472-29.2009.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Banco Gmac S/A. Advogado(s): Milton Gomes Soares Junior (OAB/PB 8.262). Apelado(s): Tenildo de Sousa Costa. Advogado(s): Heber Tiburtino Leite (OAB/PB 13.675) e Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.116 - Apelação Cível Nº 0010852-57.2003.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Indústria e Comércio São Luiz Ltda e outros. Advogado(s): Thelío Farias (OAB/PE 9.162). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Francisco Heliomar de Macedo Junior (OAB/CE 25.720-B). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.117 - Apelação Cível Nº 0001848-71.2014.815.0411. Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante(s): Município de Alhandra. Advogado(s): José Augusto Meirelles Neto (OAB/PB 9.427). Apelado(s): Aristóteles Alex Ramos. Advogado(s): Eudesio Gomes da Silva (OAB/PB 3.777). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.118 - Apelação Cível Nº 0000723-49.2014.815.1161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante(s): Município de Nova Olinda. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB/PB 19.896). Apelado(s): Maria de Fátima Gomes Nunes e outros. Advogado(s): Silvana Paulino de Souza Faustino (OAB/PB 14.946). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.119 - Apelação Cível Nº 00658-53-85.2014.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Cristiane da Silva Costa Frazão e outras. Advogado(s): Raphael Farias Viana Batista (OAB/PB 14.638). Apelado(s): GEAP Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341-A). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.120 - Apelação Cível Nº 0000746-91.2012.815.0311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Maria da Conceição Silva.

Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293). Apelado(s): Município de Tavares. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa (OAB/PB 10.857). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.121 - Apelação Cível Nº 0040817-80.2010.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Apelado(s): Celeide Correia Leite. Advogado(s): Marcus Túlio Macedo de Lima Campos (OAB/PB 12.246). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.122 - Apelação Cível Nº 0001704-34.2010.815.0251. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Flávio de Lima Ferreira. Advogado(s): Rubens Leite Nogueira da Silva (OAB/PB 12.421). Apelado(s): Maria de Fátima Ferreira. Advogado(s): Francisco José Urquiza Rodrigues (OAB/PB 7.302). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.123 - Apelação Cível Nº 0000772-40.2011.815.0371. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Antonio Alves Sobrinho. Advogado(s): Evandro Elvidio de Sousa (OAB/PB 6.378). Apelado(s): João Vianey Araujo de Sá. Advogado(s): Cláudio Roberto Lopes Diniz (OAB/PB 8.023). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.124 - Apelações Cíveis Nº 0031090-29.2005.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante: Sayonara de Lima Ribeiro. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB 9.602). 2º Apelante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: “**NÃO SE CONHECEU DO APELO DA TELEMAR E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.125 - Apelações Cíveis Nº 0030445-14.2006.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Luiz Bezerra Cavalcanti. Advogado(s): Levi Borges Lima (OAB/PB 1.557). 2º Apelante(s): Esthefânia Pontes de Lima. Advogado(s): Mayara de Castro Maia (OAB/PB 11.740). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.126 - Apelações Cíveis Nº 0000713-42.2015.815.0911. Oriundo da Comarca de Serra Branca. 1º Apelante(s): Juarez Pereira de Brito e Maria Betânia Cavalcante de Brito. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). 2º Apelante(s): Município de Ilhéus, representado por seu Procurador Marcio Cunha Rafael dos Santos. Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: “**REJEITADAS AS PRELIMINARES, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE ILHÉUS E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DOS AUTORES, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.127 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0008085-07.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelados(s): Rogeliano Pereira Duarte. Advogado(s): Denilson Barros Cavalcanti de Albuquerque (OAB/PB 19.467) e outros. Remetente: O Juízo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.128 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0001016-68.2018.815.0000. Oriundo da Comarca de Mari. Apelante(s): Sandra de Sousa Moraes. Advogado(s): Suênia Sousa Moraes (OAB/PB 13.115). Apelados(s): Município de Mari. Advogado(s): Eric Alves Montenegro (OAB/PB 10.198) e Deyse Evanista Paulino (OAB/PB 10.901). Remetente: O Juízo da Comarca de Mari. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.129 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0027120-40.2013.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Fernanda A. Baltar de Abreu. Apelados(s): Jaciara Holanda Rodrigues Fernandes. Advogado(s): Maria Angelina Tavares de Lima (OAB/PB 23.657). Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, PARA REFORMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.130 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0000594-93.2018.815.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Maria da Guia Medeiros. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Apelados(s): Município de Patos. Advogado(s): José Inácio dos Santos Filho (OAB/PB 5.926). Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Comarca de Patos. RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.131 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0007676-50.2015.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelados(s): Maria das Vitória Alexandre Serafim. Advogado(s): Dilmá Jane Tavares de Araújo (OAB/PB 8.358). Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.132 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0034008-74.2010.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Apelados(s): Mariberto Quirino de Franca. Advogado(s): Júlio César S. Batista (OAB/PB 14.716). Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.133 - Remessa Oficial e Apelações Cíveis Nº 0000024-44.2014.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. 1º Apelante(s): Município de Cajazeiras. Advogado(s): Rhalds da Silva Venceslau (OAB/PB 20.064). 2º Apelante(s): Maria Lenice Batista Pinheiro. Advogado(s): José Batista Neto (OAB/PB 9.899). Apelados(s): Os mesmos. RESULTADO: “**NÃO SE CONHECEU DO 1º APELO E NEGOU-SE PROVIMENTO AO 2º RECURSO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.134 - Agravo Interno Nº 0002843-33.2015.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Agravado(s): Lenise Celeste Maciel Quirino. Defensor Público: Alberto Jorge Dantas Sales. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.135 - Agravo Interno Nº 0095238-49.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1.853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/SP 221.386). Agravado(s): Edilson Silva de Lima. Advogado(s): Walmirio José de Sousa (OAB/PB 15551). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.136 - Embargos de Declaração Nº 0005657-52.2014.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Companhia Docas da Paraíba. Advogado(s): João Ernesto de Sousa Lima (OAB/PB 19.367) e Mércia Maria de M. Macedo (OAB/PB 20.419). Embargado(s): Igor Santos Coelho Lima. Advogado(s): Altamiro Coreia de Moraes Neto (OAB/PB 12.678). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.137 - Apelação Cível Nº 0000483-92.2014.815.0051. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de São João Rio do Peixe. Apelante(s): Sandoval Gomes da Rocha. Advogado(s): Pedro Bernardo da Silva Neto (OAB/PB 7.343). Apelado(s): Federal Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125-A). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.138 - Apelação Cível Nº 0034879-07.2010.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Posto Opção Revendedora de Combustíveis Ltda. Advogado(s): Luiz Augusto da Franca Crispim Filho (OAB/PB 7.414), Acrísio Netônio de Oliveira Soares (OAB/PB 16.853) e outros. Apelado(s): Joelton Monteiro Galdino. Advogado(s): Paulo Andrade da Nóbrega (OAB/PB 24.565). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.139 - Apelação Cível Nº 0011862-58.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): CAGEPA – Companhia de Água e Esgoto da Paraíba. Advogado(s): Fernanda Alves Rabelo (OAB/PB 14.884). Apelado(s): Tony Arruda de Figueiredo. Advogado(s): Mailton Rocha da Silva (OAB/PB 17.351). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.140 - Apelação Cível Nº 0000061-08.2016.815.0291. Oriundo da Comarca de Cruz do Espírito Santo. Apelante(s): Maria da Conceição Bernardo. Advogado(s): Cleudo Gomes de Souza (OAB/PB 5.910). Apelado(s): Município de Cruz do Espírito Santo. Advogado(s): Egilson de Oliveira (OAB/PB 22.236). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.141 - Apelação Cível Nº 0000574-87.2016.815.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Josildo Fernandes de Azevedo. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Apelado(s): Banco PAN S/A. Advogado(s): Eduardo Chaffin (OAB/PB 22.177-A) e Moacir Amorim Mendes (OAB/PB 19.570). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.142 - Apelação Cível Nº 0009862-17.2013.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Apelado(s): Geraldo Lourenço do Nascimento. Advogado(s): Luiz Mesquita de Almeida Neto (OAB/PB 15.742) e Renato Fonseca d e Almeida Gama (OAB/PB 17.150). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.143 - Apelação Cível Nº 0000660-40.2013.815.0391. Oriundo da Comarca de Teixeira. Apelante(s): Maria do Socorro Araújo Amorim. Advogado(s): Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648-A). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”.



TOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.144 - Apelação Cível Nº 0001399-54.2013.815.0151. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Jocivalda Bernardino de Lima. Advogado(s): Braz Oliveira Travassos Quarto Netto (OAB/PB 18.452). Apelado(s): João Leite de Moura. Advogado(s): Cícero José da Silva (OAB/PB 5.919). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.**145 - Apelação Cível Nº 0020616-86.2011.815.0011. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Josélia de Souza Silva. Advogado(s): Anastácia D. de Andrade Gondim Cabral de Vasconcelos (OAB/PB 6.592). Apelado(s): INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.**146 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0021738-76.2014.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelados(s): Cassia Regina da Silva Ferreira. Defensor Público: Francisco de Assis Coelho. Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.**147 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0071615-82.2014.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Junior. Apelados(s): Claudio Leal. Advogado(s): Romeira Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256). Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.**148 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0018035-40.2014.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. Apelados(s): Hamilton de Almeida Falcão. Advogado(s): Manolys Marcelino Passerat de Silans (OAB/PB 11.536). Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO APELATÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". PAUTA ORDINÁRIA PJE: RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.** (PJE 01) – Agravo de Instrumento Nº 0800899-44.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): L. S. F., menor impúbere, representado por sua genitora, Angélica da Piedade de Abrantes Soares. Advogado(s): Fernanda Gonçalves Braga Dutra (OAB/PB 14.425). Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.** (PJE 02) – Agravo de Instrumento Nº 0803169-41.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Supermercado Tacimense LTDA, representado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.** (PJE 03) – Embargos de Declaração Nº 0801425-11.2018.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Dalliana Waleska Fernandes de Pinho (OAB/PB 11.224). Embargado(s): Comércio de Artefatos de Borracha LTDA – EPP. RESULTADO: **"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.** (PJE 04) – Apelação Cível Nº 0802957-51.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): Michele Santos de Lima. Advogado(s): Joseph Lenin Rodrigues Veríssimo (OAB/PB 21.778). RESULTADO: **"REJEITADA A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.** (PJE 05) – Apelação Cível Nº 0800520-51.2017.8.15.0061. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Apelante(s): Valéria do Socorro Martins da Rocha. Advogado(s): Rafael Furtado de Oliveira (OAB/PB 20.289). Apelado(s): O Município de Araruna. Advogado(s): Francisco de Assis Silva Calda Júnior (OAB/PB 5900). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** (PJE 06) – Agravo de Instrumento Nº 0801057-02.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Judite Barbosa da Silva. Advogado(s): Walber José Fernandes Hiluey (OAB/PB 9969). Agravado(s): Jucélio Barbosa da Silva. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** (PJE 07) – Agravo Interno Nº 0805378-80.2018.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Érica Simone Barbosa Dantas. Advogado(s): Clóvis Souto Guimarães Júnior (OAB/PB 16.354). Agravado(s): Maria Aparecida Moreira Ribeiro e Júlio César Moreira Ribeiro. Advogado(s): Francisco de Assis Moreira Nóbrega (OAB/PB 5520). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** (PJE 08) – Embargos de Declaração Nº 0800264-97.2017.8.15.0000. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): GEAP Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Williams Fratonil Rodrigues (OAB/SP 128.341). Embargado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. RESULTADO: **"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** (PJE 09) – Embargos de Declaração Nº 0805672-06.2016.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Valdeci Nogueira das Neves Barbosa. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB 9602). Embargado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). RESULTADO: **"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** (PJE 10) – Apelação Cível Nº 0822664-87.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Manoel Aureliano da Costa. Advogado(a): Antônio Jucelino Amâncio Queiroga (OAB/PB 126.037A). Apelado(s): Sinleide Almeida Costa. Advogado(a): Marcos Antônio Chaves Neto (OAB/PB 5729). RESULTADO: **"REJEITADAS AS PRELIMINARES, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. JUCELIO QUEIROGA E PELO APELADO, O DR. REMBRANDT ASFORA. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** (PJE 11) – Apelação Cível Nº 0800087-04.2015.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Aparecida Araújo. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A) e Patrícia Gurgel Portela Mendes (OAB/RN 5424). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.** (PJE 12) – Apelação Cível Nº 0800038-21.2017.8.15.0541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): Maria do Socorro Palmeira de Souza. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim (OAB/PB 4577). Apelado(s): O Município de Puxinanã. Advogado(s): Rogério da Silva Cabral (OAB/PB 11.171) e Maria José Rodrigues Filha (OAB/PB 11.380). RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 13) – Conflito Negativo de Competência Nº 0800790-39.2016.8.15.0731. Oriundo da Comarca de Cabelodelo. Suscitante(s): O Juiz da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabelodelo. Suscitado(s): O Juiz da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabelodelo. RESULTADO: **"CONHECEU-SE DO PRESENTE CONFLITO, PARA JULGÁ-LO PROCEDENTE, DECLARANDO-SE A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELLO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 14) – Agravo de Instrumento Nº 0805955-92.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Paulista. Agravante(s): Indústria de Rações Neves LTDA – EPP. Advogado(s): Marcelo Clementino dos Santos (OAB/BA 42.391), Sidarta Ferreira Bastos (OAB/BA 22.490) e outros. Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 15) – Agravo de Instrumento Nº 0802670-91.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Agravante(s): Geneide Brasil Valente e Silva. Advogado(s): Ivandro Pacelli de Sousa Costa e Silva (OAB/PB 13.862). Agravado(s): O Município de Itabuna. Advogado(s): Felipe Gonçalves Garcia de Araújo (OAB/PB 16.869). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 16) – Agravo de Instrumento Nº 0802441-34.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Nova. Agravante(s): Menesteu Graciano Tavares. Advogado(s): Maria da Penha Batista Sousa (OAB/PB 17.036). Agravado(s): Francisco das Chagas Souza e Meredite Graciano Tavares. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 17) – Agravo de Instrumento Nº 0801773-29.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Regional de Magabreira. Agravante(s): Maria Madiana Alves Guimarães. Advogado(s): Sandra Suelen Franca de Oliveira Macedo (OAB/PB 12.853). Agravado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho (OAB/PB 11.401) e Katianne Cardozo Pereira Ribeiro (OAB/PB 23.918). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 18) – Agravo de Instrumento Nº 0802843-18.2017.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): POUPEX – Associação/Clube de Poupança e Empréstimo. Advogado(s): Flávia Smarcevscki (OAB/BA 19.512) e Marcelo Santos (OAB/PB 51.428). Agravado(s): Paula Francinete Pessoa de Oliveira. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 19) – Agravo de Instrumento Nº 0800770-39.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Araruna. Agravante(s): Michel Bezerra da Costa. Advogado(s): Rafael Furtado de Oliveira (OAB/PB 20.289) e João Clécio Alves do

Nascimento (OAB/PB 21.386). Agravado(s): O Município de Araruna. Advogado(s): Francisco de Assis Silva Caldas Júnior (OAB/PB 5900). RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 20) – Agravo de Instrumento Nº 0801435-55.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): CIAVE Empreendimento LTDA. Advogado(s): Gabriel Galvão Dantas Tenório (OAB/PB 15.800) e Diego Domiciano Cabral (OAB/PB 15.574). Agravado(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 21) – Agravo de Instrumento Nº 0805284-69.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Agravante(s): Wellington Mendes da Silva. Advogado(s): Tamara de Lacerda Mendes (OAB/PB 24.414). Agravado(s): Ympactus Comercial S/A. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 22) – Agravo de Instrumento Nº 0800471-62.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Agravante(s): Dimas Leite de Almeida. Advogado(s): João Paulo Figueiredo de Almeida (OAB/PB 18.986) e outros. Agravado(s): O Município de Olho D'água. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 23) – Agravo de Instrumento Nº 0801257-09.2018.8.15.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Fernando Augusto Ferreira Lordão. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). Agravado(s): Renault do Brasil Comércio e Participações LTDA. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 24) – Agravo de Instrumento Nº 0801789-80.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Severina Batista de Oliveira. Advogado(s): Manoel Vieira de Araújo Neto (OAB/PB 24.090). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 25) – Agravo de Instrumento Nº 0804074-51.2015.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Bento. Agravante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior (OAB/PB 11.591). Agravado(s): CGS Têxtil LTDA – EPP. Advogado(s): Glauber Rildo Diniz Maia da Cruz (OAB/PB 12.004) e outros. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 26) – Agravo de Instrumento Nº 0802321-54.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Roberta Pontes de Freitas Albuquerque – ME. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 27) – Agravo de Instrumento Nº 0801242-40.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 28) – Agravo de Instrumento Nº 0806035-56.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Agravante(s): Terezinha Silva de Sousa Ventura e Alencar. Advogado(s): Gilderlândio Alves Pereira (OAB/PB 18.436) e outros. Agravado(s): Ympactus Comercial S/A. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 29) – Agravo de Instrumento Nº 0803046-77.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Agravante(s): Rossana Chianca Fernandes de Carvalho Saeger. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 30) – Agravo de Instrumento Nº 0803234-36.2018.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Odenilton dos Santos Ribeiro. Advogado(s): Pedro Evilson da Silva Júnior (OAB/CE 24.054). Agravado(s): Flávia Linares Braga. Advogado(s): José Sueldo Gomes Bezerra Filho (OAB/PB 16.900) e outros. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 31) – Agravo de Instrumento Nº 0802756-28.2018.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Geraldo Gomes da Silva. Advogado(s): Edson Duarte Coelho (OAB/PB 22.841A). Agravado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/SP 18.530) e Henrique José Parada Simão (OAB/SP 221.386). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 32) – Agravo de Instrumento Nº 0802538-97.2018.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): George Ottávio Brasilino Olegário (OAB/PB 15.013), Rodrigo Nóbrega Farias (OAB/PB 10.220) e outros. Agravado(s): Edilena Farias de Albuquerque e outros. Advogado(s): Wellington Marques Lima (OAB/PB 5673), Wellington Marques Lima Filho (OAB/PB 12.257) e outros. RESULTADO: **"DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 33) – Agravo de Instrumento Nº 0806354-24.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB/PE 33.980). Agravado(s): Carlos Henriques Alves de Albuquerque. Advogado(s): Fernando Erick Queiroz de Carvalho (OAB/PB 20.189). RESULTADO: **"REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 34) – Agravo de Instrumento Nº 0801758-60.2018.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Espólio de Leonardo Augusto Barbosa, representado por Maria Suenia Almeida Barbosa. Advogado(s): Thelío Queiroz Farias (OAB/PB 9162) e Savigny Filipe de Albuquerque Torres (OAB/PB 2379). Agravado(s): O Diário da Borborema e outros. Advogado(s): Guilherme Furtado Montenegro (OAB/PB 17.365), Rogério Magnus Varela Gonçalves (OAB/PB 9359). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 35) – Agravo de Instrumento Nº 0801747-31.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Eronildo Pereira. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 36) – Agravo de Instrumento Nº 0801314-27.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Maria Cláudia Moraes Medeiros. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 37) – Agravo de Instrumento Nº 0801374-34.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): José Clécio da Silva. Advogado(s): Hidelbrando Costa Andrade (OAB/PB 9318). Agravado(s): A. V. M. S., menor impúbere, representada por sua genitora, Flávia Messias da Silva. Advogado(s): Juliana de Sousa Régis (OAB/PB 19.476) e Livieto Régis Filho (OAB/PB 7799). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 38) – Agravo de Instrumento Nº 0802846-36.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Crefisa S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Carolina de Rosso Afonso (OAB/SP 195.972). Agravado(s): J. C. C., representada por Lindemberg Coelho Costa. Advogado(s): Francisca Cardozo da Silva (OAB/PB 15.011) e Francisco Israel Cardoso da Silva (OAB/PB 16.769). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 39) – Agravo de Instrumento Nº 0805606-89.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Agravante(s): O Município de Bayeux. Agravado(s): Julieta de Souza. Advogado(s): Márcia Carlos de Souza (OAB/PB 7308), Bruna de Souza Peixoto Dantas (OAB/PB 11.564) e outros. RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 40) – Agravo de Instrumento Nº 0803512-71.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1853A) e Henrique José Parada Simão (OAB/SP 221.386). Agravado(s): Francisco Félix Sobrinho. Advogado(s): José Coriolano Andrade da Silveira (OAB/PB 11.248). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 41) – Agravo de Instrumento Nº 0803084-55.2018.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, Representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Débora Gomes Barbosa Pinto. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 42) – Agravo de Instrumento Nº 0802625-53.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033A). Agravado(s): Rívonja Dantas de Brito Lopes. Advogado(s): Thelío Queiroz Farias (OAB/PB 9162). RESULTADO: **"NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** (PJE 43) – Agravo de Instrumento Nº 0803556-90.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo



Régis. Agravado(s): Thais de Almeida Silva. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 44) – Agravado de Instrumento Nº 0804223-42.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Mirella Colbert Cabral do Ó Cunha. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 45) – Agravado de Instrumento Nº 0801225-38.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Hannelise Silva Garcia da Costa (OAB/PB 11.468). Agravado(s): Fernanda Araújo de Mendonça Costa. Advogado(s): Márcia Regina de Santana (OAB/PB 18.866). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 46) – Agravado de Instrumento Nº 0803509-82.2018.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Aragoni Xavier Lucena. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877) e outros. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 47) – Agravado de Instrumento Nº 0804728-33.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Patrício José de Oliveira Neto. Advogado(s): Juliete Lima Do Ó (OAB/PB 21.945). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 48) – Agravado de Instrumento Nº 0803671-14.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Queila Carla Ramos da Silva Alcântara. Advogado(s): Márcio Philippe Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 49) – Agravado de Instrumento Nº 0804107-36.2018.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Cacimba de Dentro. Agravante(s): Josefa Lima de Oliveira. Advogado(s): Henrique Toscano Henriques (OAB/PB 15.196) e outros. Agravado(s): José Gomes de Sousa Filho e José Ricardo Neto. Advogado(s): José Ricardo Neto (OAB/PB 9711). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 50) – Agravado de Instrumento Nº 0803497-68.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira Júnior (OAB/PB 15.441). Agravado(s): FK Construtora e Incorporadora Eireli – EPP. Advogado(s): Frederico Augusto Monteiro Leal (OAB/PB 18.884). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 51) – Agravado de Instrumento Nº 0802687-93.2018.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Wanessa Stefanya Sousa Araújo. Advogado(s): Victor Bruno Rocha Araújo (OAB/PB 15.262). Agravado(s): Transportes Aéreos Portugueses S/A. Agravado(s): Oceanair Linha Aéreas S/A – AVIANCA. Advogado(s): Gilberto Badaró de Almeida Souza (OAB/BA 22.772). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 52) – Agravado Interno Nº 0803765-59.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Agravado(s): Maria Ida Steinmuller. Advogado(s): Paulo Edson de Souza Góis (OAB/PB 9939). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 53) – Agravado Interno Nº 0801754-23.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira de Aragão Gurgel. Agravado(s): Jirh Distribuidora e Varejista em Ar Condicionado, Peças e Acessórios EIRELI. Advogado(s): Murilo Oliveira de Araújo Pereira (OAB/PE 18.526) e outros. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 54) – Agravado Interno Nº 0803359-38.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Everton Bruno ferreira da Silva. Advogado(s): Saullo Veras Meireles (OAB/PE 25.012). Agravado(s): Unimed Norte/Nordeste – Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Advogado(s): Solon Henriques de Sá e Benevides (OAB/PB 3728), Thiago Giullio de Sales Germoglio (OAB/PB 14.370). COTA DA SESSÃO NO DIA 13.12.2018: “**ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 22.01.2018, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 55) – Embargos de Declaração Nº 0801113-69.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): George Suetônio Ramalho Júnior (OAB/PB 11.576). Embargado(s): Maria do Socorro Fernandes Tenório. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 56) – Embargos de Declaração Nº 0806754-20.2015.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Embargado(s): João Belarmino de Sena Filho. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 57) – Embargos de Declaração Nº 0802829-97.2018.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Waldemar Fábio Oliveira Arruda. Advogado(s): Ronald Victor Ribeiro Rocha Botechia (OAB/PB 24.964). Embargado(s): O Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar 2018 (CHO BM – 2018). RESULTADO: “**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, COM EFEITO INTEGRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 58) – Reexame Necessário Nº 0801816-75.2017.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Recorrido(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Interessado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. Remetente: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. RESULTADO: “**CONHECEU-SE DO REEXAME NECESSÁRIO E NEGOU-SE-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 59) – Apelação Cível Nº 0808470-34.2016.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Capina Grande. Apelante(s): Pedro de Sousa. Advogado(s): Almir Pereira Dornelo (OAB/PB 14.927). Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 60) – Apelação Cível Nº 0800046-71.2014.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Helena Vieira de Barros. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) e Rayssa Domingos Brasil (OAB/PB 20.736). Apelado(s): Banco Bradesco S/A. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 61) – Apelação Cível Nº 0800810-86.2016.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Carlos Nascimento Farias. Advogado(s): Iran Marcelo de Sousa (OAB/PB 77.741). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/SP 211.648). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 62) – Apelação Cível Nº 0804190-54.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Wellison Vagner de Sousa Alves. Advogado(s): Arthur da Costa Loiola (OAB/PB 13.630). Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 63) – Apelação Cível Nº 0800556-40.2017.8.15.0111. Oriundo da Vara Única da Comarca de Cabaceiras. Apelante(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Maria de Souza Queiroz. Advogado(s): José Lacerda Cavalcante Neto (OAB/PB 18.702) e Arthur França Henrique (OAB/PB 18.062). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 64) – Apelação Cível Nº 0830806-46.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Kelson Soares de Oliveira. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899) e outros. RESULTADO: “**CONHECEU-SE DO APELO PARA REJEITAR A PRELIMINAR E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO ITAUCARD S/A, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 65) – Apelação Cível Nº 0800365-22.2016.8.15.0081. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bananeiras. Apelante(s): José Hilton Santos da Silva. Advogado(s): André Luiz Costa Gondim (OAB/PB 11.310). Apelado(s): Caixa Seguradora S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357), Eduardo José de Souza Lima Fornellos (OAB/PE 28.240) e outros. RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 66) – Apelação Cível Nº 0802383-19.2016.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Romero Celestino de Sá. Advogado(s): Kallyane Pereira Quirino Elias Marques (OAB/PB 19.625) e outras. Apelado(s): O Município de São José da Lagoa Tapada. Advogado(s): Lincen Bezerra de Abrentes (OAB/PB 12.060). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 67) – Apelação Cível Nº 0804232-35.2017.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Altair Ferreira Albuquerque. Advogado(s): Maria Eliesse de Queiroz Agra (OAB/PB 9079). Apelado(s): Marcone Leal Santos – ME. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 68) – Apelação Cível Nº 0800086-62.2017.8.15.0061. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Apelante(s): O Município de Araruna. Advogado(s): Francisco de Assis Silva Caldas Júnior (OAB/PB 5900). Apelado(s): Ikaro Almeida Nascimento Araújo Morais. Advogado(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.155) e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.729). RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO DO MUNICÍPIO, MANTENDO-SE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 69) – Apelação Cível Nº 0808323-71.2017.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Miriam Alves de Araújo. Advogado(s): Inácio Bruno Sarmento (OAB/PB 21.472). Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 70) – Apelação Cível Nº 0800241-91.2017.8.15.0311. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Eliane Ribeiro de Sousa. Advogado(s): Joseph Lenin Rodrigues Veríssimo (OAB/PB 21.778). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 71) – Apelação Cível Nº 0815559-74.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Hellen Samara Farias das Neves. Defensor(s): José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB 3643). Advogado(s): Rebeca Delfino Vasconcelos (OAB/PB 16.615) e outros. Apelado(s): Santander Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB/RJ 87.929). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 72) – Apelação Cível Nº 0849508-40.2016.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Janaílton Guedes Milanez. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899) e Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). Apelado(s): Banco BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa (OAB/BA 17.023). RESULTADO: “**DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, ANULANDO-SE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 73) – Apelação Cível Nº 0831650-30.2015.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): MAZA – Mineração Apolônio Zenaide LTDA. Advogado(s): Marcos Antônio Chaves Neto (OAB/PB 5729). Apelado(s): SILITEC – Silício Tecnológico LTDA. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO AGRAVANTE, O DR. MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 74) – Apelação Cível Nº 0800296-02.2017.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Jucieus de Lucena Palmeira. Advogado(s): Demétrio da Silva Medeiros (OAB/PB 20.171) e Paulo Edson de Souza Gois (OAB/PB 9939). Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Andressa Fernandes Maia Falcão (OAB/PB 21.048) e Paulo Antônio Maia e Silva (OAB/PB 7854). RESULTADO: “**REJEITADAS AS PRELIMINARES, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 75) – Apelação Cível Nº 0800007-98.2017.8.15.0541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): Adenilton Rodrigues de Carvalho. Advogado(s): Paulo José de Assis Cunha (OAB/PB 15.998). Apelado(s): O Município de Pocinhos. Advogado(s): Ranuzhya Francisrayne Montenegro da Silva (OAB/PB 22.429). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 76) – Apelação Cível Nº 0800131-66.2017.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Carlos Henrique de Oliveira Assis. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899) e Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033A). RESULTADO: “**CONHECEU-SE DO APELO E DEU-SE-LHE PROVIMENTO, PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E EM HARMONIA COM O DOUTO PARECER MINISTERIAL, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 77) – Apelação Cível Nº 0810091-32.2017.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). Apelado(s): Fernando Estigarribia Dourado Borges. Advogado(s): Beatriz Nunes Lira Braga (OAB/PB 22.488). RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 78) – Apelação Cível Nº 0802406-20.2014.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): INTERPA – Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba. Advogado(s): Luiz Pinheiro Lima (OAB/PB 10.099). Apelado(s): Elisabeth Cavalcante Feitosa de Brito. Advogado(s): Rafael Dantas Valengo (OAB/PB 13.800). RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR ARGUIDA PELO ESTADO DA PARAÍBA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 79) – Apelação Cível Nº 0806542-82.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Auriceu Ribeiro de Lacerda. Advogado(s): Steffi G. Stalchus Montenegro (OAB/PB 17.463). 1º Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. 2º Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.286). Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros (OAB/PB 18.808). RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR SUSCITADA PELA PBPREV, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 80) – Apelações Cíveis Nº 0819379-52.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. 2º Apelante(s): Caio Souza Pitta Lima. Advogado(s): José Delson Lucas Chaves (OAB/PB 4335) e outros. Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: “**REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO ESTADO DA PARAÍBA E DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO DE CAIO SOUZA PITTA LIMA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 81) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0800751-21.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Núbia Pereira de Sousa Suassuna Moreira. Advogado(s): Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá (OAB/PB 15.631), Alessandra Anacleto Ayres Martins Marques (OAB/PB 22.231) e outros. Apelado(s): O Município de Sousa. Advogado(s): Sydcley Batista de Oliveira (OAB/PB 20.577). Remetente: O Juízo 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME**”. PAUTA SUPLEMENTAR PJE: RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 82) – Embargos de Declaração Nº 0802105-41.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Tribunal de Justiça da Paraíba. Advogado(s): Ronaldo Pessoa dos Santos (OAB/PB 8472). Embargado(s): Márcia Patrícia da Silva Alves Martins. Advogado(s): Eduardo Marcelo Carneiro de Araújo (OAB/PB 15.453). COTA DA SESSÃO NO DIA 11.12.2018: “**ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 13.12.2018, POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM COMPLEMENTAR**”. COTA DA SESSÃO NO DIA 13.12.2018: “**ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 22.01.2019, FACE AUSÊNCIA DE QUÓRUM COMPLEMENTAR**”. RELATORA: EXMA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 83) – Agravado Interno Nº 0803980-98.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Fábio Alves Prado de Barros Lima. Advogado(s): Olinda Samara de Lima Aguiar (OAB/PB 9361). Agravado(s): Fábio Alves da Silva (Fábio Bilica). Advogado(s): Ana Carolina Tavares Viana (OAB/PB 14.643). COTA DA SESSÃO NO DIA 11.12.2018: “**ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 13.12.2018, POR INDICAÇÃO DA EXMA. RELATORA**”. RESULTADO: “**NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME**”. PRESENTE, PELO AGRAVADO, A DRA. ANA CAROLINA PEREIRA. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão, às 15:40hs, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente), Dr. Marcus Vilar Souto Maior (Procurador de Justiça), Raissa Maia de Medeiros (Assessora da 3ª Câmara Cível).



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 21/01/2019

Processo: 0000005-13.2017.815.0461, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Estupro
Apelante: Elexandre Serafim Da Silva, Advogado: Fernando Macedo De Araujo, Apelado: Justica Publica.
Processo: 0000017-81.2019.815.0000, Automática, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Simples Recorrente: Clemliton Das Neves De Oliveira, Advogado: Maria Zenilda Duarte, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000033-35.2019.815.0000, Automática, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Conflito De Jurisdicao - Crimes De Transito Suscitante: Juizo Da 3a Vara Regional De Mangabeira, Suscitado: Juizo Da 6a Vara Criminal Da Capital, Reu: Jonnes Franklyn Da Silva, Advogado: Maria Gabrielle Moreira De Vasconcelos, Igor Monteiro Viana. **Processo:** 0000037-72.2019.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Recurso Em Sentido Estrito - Estelionato Recorrente: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Recorrido: Luiz Carlos De Melo, Advogado: Joilma De Oliveira F. A Santos. **Processo:** 0000051-56.2019.815.0000,



Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Agravado Regimento - Lesao Corporal Leve Agravante: Fabio Da Silva Marques, Defensor: Iara Bonazzoli, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 0000053-26.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Crimes De Calunia, Injúria E Difamação De Competen - Injúria Autor: Renato Benevides Gadelha, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Valberto Alves De Azevedo Filho, Vital Borba A Junior, Gustavo Botto Barros Felix, Diego Caze Alves De Oliveira, Reu: Fabio Tyrone Braga De Oliveira, (Prefeito De Sousa). **Processo:** 0000060-31.2018.815.0201, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Ameaca Apelante: Edson Lins De Souza, Advogado: Alfredo Pinto De Oliveira Neto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000074-90.2016.815.1201, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral 01 Apelante: Antonia Felix Da Silva, Advogado: Humberto De Sousa Felix, 02 Apelante: Banco Bradesco Financiamento S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0000078-43.2017.815.0571, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Estupro Apelante: Daniel Da Silva Do Nascimento, Robson Da Silva Alves, Defensor: Reginaldo De Sousa Ribeiro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000081-51.2018.815.0251, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Alain Giuseppe De Sousa Araujo, Advogado: Jose Corsino Peixoto Neto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000085-17.2018.815.0501, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Estupro Apelante: Ivanei Batista De Souto, Advogado: Adriano Tadeu Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000090-44.2016.815.1201, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Antonia Felix Da Silva, Advogado: Humberto De Sousa Felix, Recorrente: Antonia Felix Da Silva, Advogado: Humberto De Sousa Felix, Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0000092-14.2016.815.1201, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral 01 Apelante: Antonia Felix Da Silva, Advogado: Humberto De Sousa Felix, 02 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0000095-66.2016.815.1201, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral 01 Apelante: Antonia Felix Da Silva, Advogado: Humberto De Sousa Felix, 02 Apelante: Banco Bradesco Financiamento S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0000110-50.2015.815.0981, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Sergio Eduardo Diniz Da Silva, Advogado: Humberto Albino De Moraes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000122-77.2018.815.0781, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Estupro Apelante: Mauricio Valentim Dos Santos, Advogado: Marcelio Alexandre Furtado, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000155-26.2014.815.0161, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Recepcacao Qualificada Apelante: Jose Mailson Araujo Santos, Advogado: Jose Aguiinaldo Cordeiro De Azevedo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000314-77.2013.815.0201, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Wagner Benigno Da Silva, Advogado: Almir Alves Pessoa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000343-28.2017.815.0221, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Francisca Pereira Da Silva, Advogado: Aldrich Hamon Ferreira Dias, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000443-31.2009.815.0231, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Jose Ailton Cabral De Lima Neto, Mikaelle De Melo Alvarez, Advogado: Ednaldo Ribeiro Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000595-62.2010.815.0581, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Jose Dos Santos Alves, Advogado: Isabelle Freire Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000601-02.2013.815.0731, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Violencia Domestica Contra A Mulher Apelante: Teodosio Cantaliche Da Triindade Neto, Advogado: Benedito Jose Da Nobrega Vasconcelos, Vina Lucia Carvalho Ribeiro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000778-92.2015.815.0731, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Gil Rodrigues Neto, Advogado: Thyago Serrano De Oliveira Lima, Vanessa Gomes F.Gadelha, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001037-11.2018.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Qualificado Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Joao Paulo Barbosa Dos Santos, Advogado: Maria Zuleide S.Dias. **Processo:** 0001110-12.2015.815.0391, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Fabiano Paz Dos Santos, Advogado: Gilmar N.Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001131-64.2017.815.0731, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Francisco Lucas Luciano De Medeiros, Advogado: Francisco De Assis Barbosa Dos Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001169-74.2016.815.0161, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Lesao Corporal Apelante: Luciano Rocha Da Silva, Advogado: Djaci Silva De Medeiros, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001240-76.2016.815.0161, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Estelionato Apelante: Marinalva Soares De Castro, Advogado: Werton De Moraes Lima, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001424-78.2015.815.0351, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Estupro Apelante: Jose Marques Bezerra, Advogado: Madson Rodrigo De Aquino Melo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001425-90.2016.815.0751, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Apelante: Euellyksandy Venancio Do Nascimento, Advogado: Leonardo Gomes Da Silva, Otavio Cassiano De Souza Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001528-34.2014.815.0051, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Cedula Hipotecaria Apelante: Jose Alencar Formiga, Denilda Estrela Gomes, Advogado: Kallyane Pereira Quirino Elias, Fernanda Guimaraes Martins, Apelado: Caixa De Previdencia Dos Funcionarios, Do Banco Do Brasil-Previ, Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcon. **Processo:** 0001564-40.2014.815.2003, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Caio Alves Dos Santos, Defensor: Maria Elizabeth Morais Pordeus, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001619-11.2018.815.0011, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins 01 Apelante: Cleonice Tavares Da Silva Lima, Advogado: Danylo Henrique, Anderson Marinho De Almeida, Advogado: Priscila Freire, 02 Apelante: Jailton Lima Caldas, Defensor: Katia Lanusa De Sa Vieira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001706-93.2012.815.0231, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Cheila Kelli Amancio Da Costa, Defensor: Coriolano Dias De Sa Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001759-78.2018.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravado De Instrumento - Regulamentacao De Visitas Agravante: Pamela Monique Cardoso Borio, Advogado: Geraldo Vale Filho, Agravado: Ricardo Vieira Coutinho. **Processo:** 0001771-68.2016.815.2003, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Estupro Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Israel Da Silva Marques, Advogado: Heracles Da Costa Imperiano. **Processo:** 0001945-06.2018.815.2004, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Venicius Rocha De Carvalho, Advogado: Paulo Roberto De Lacerda Siqueira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002056-36.2018.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado 01 Apelante: Felipe Carlos Santos De Pontes, Advogado: Abraao Brito Lira Beltrao, 02 Apelante: Jose Anderson Bernardino De Medeiros, Advogado: Marconi Queiroz De Medeiros Chianca, Jose Augusto Meirelles Neto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0003091-80.2015.815.0131, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Raiane Silva De Amurim, Advogado: Rogério Bezerra Rodrigues. **Processo:** 0003585-50.2018.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Adulteracao De Sinal Identificador De Veiculo Automotor Apelante: Rai Oliveira Silva, Defensor: Otavio Gomes De Araujo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0004551-13.2018.815.2002, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Estupro Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Jose Alex Ferreira Pereira, Advogado: Miguel Moura Lins Silva. **Processo:** 0006938-57.2018.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Roubo Apelante: Lenildo Oliveira Silva, Advogado: Suenia Maria Fernandes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0007880-60.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Jonas Farias Lima, Advogado: Maria Eliesse De Queiroz Agra, Walkellen Lais Camara Almeida, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0009225-76.2014.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Banco Santander S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Gilvan Escario Da Nobrega, Advogado: Gizelle Alves De Medeiros Vasconcelos, Kehilton Cristiano Gondim De Carvalho. **Processo:** 0013839-27.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Tamires Dos Santos Silva, Defensor: Andre Luiz Pessoa De Carvalho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0037585-69.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Recepcacao Apelante: Degleson Teles Pereira Da Silva, Advogado: Arsenio Valtor De Almeida Ramalho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0038868-30.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Danilo Celino Dos Santos, Defensor: Katia Lanusa De Sa Vieira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0040369-19.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Wescley Jalisson Rodrigues Silva, Defensor: Katia Lanusa De Sa Vieira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0041359-10.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Jose Carlos Da Silva, Advogado: Alfredo Pinto De Oliveira Neto, Apelado: Justica Publica.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abeloardo Jurema Neto 010046 - Pb • 258; Abraao Lincoln Da Silva Cavalcanti 022306 - Pb • 798; Adailton De Oliveira Pinho 152305 - Sp • 46; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 65 ; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814 - Pb • 826; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 13; Adao Gomes Da Silva Neto 019139 - Pb • 760; Adailson Wagner Sousa De Vasconcelo 018772 - Pb • 164; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 81, 295, 333, 356, 408; Adjamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 663, 664; Adriana Cavalcanti Marinheiro 006672 - Pb • 262; Adriana De Fatima Feltrim 174826 - Sp • 649; Adriana Fontes Aguiar 016179 - Pb • 470; Adriano De Matos Feitosa 019338 - Pb • 656; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 853; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 30; Adriano Muniz Rebello 024730 - Pr • 887; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 811; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 105; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 346; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 607, 952; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 717; Alberto Ivan Zakidalski 039274 - Pr • 716; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106 - Pb • 566; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 317, 410, 793; Alberto Leite De Sousa Pires 017997 - Pb • 826; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 18, 267, 393, 397, 467; Aldenira Gomes Diniz 005647 - Al • 114; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 302; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 149; Alessandro Magno De Oliveira E Silv 014886 - Pb • 520; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 938; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 356; Alexandra Cesar Duarte 014438 - Pb • 176; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 652; Alexandre Carneiro De Mendonca 016657 - Pb • 480; Alexandre Carneiro Gomes 018624 - Pe • 8; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 151; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 823; Alexandre De Almeida 056124 - Pr • 143; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 238, 246, 247, 293, 330, 342, 357, 452, 456, 464; Alexandre Sansone Pacheco 160078 - Sp • 533; Alexandre Servio De C. Silveira 009491 - Pb • 242; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 181; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 425; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 824; Alisson Eduardo Maul De Farias 018228 - Pb • 637; Alisson Nunes Costa 013945 - Pb • 818; Alisson Taveira Rocha Leal 013631 - Pb • 1000, 1004; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 740; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 9, 92, 224, 589; Almir Bezerra Leite 012151 - Pb • 968; Almir Fernandes Da Silva 006149 - Pb • 134; Alta Miran Camboinha 009537 - Pb • 8; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 563; Aluska Suramma Cordeiro Silva 015986 - Pb • 512; Alvaro Vanderley Lima Neto 015657 - Pe • 158; Alyne Mariano Da Costa Fernandes 022286 - Pb • 483; Alysson De Abreu Barros 019718 - Pb • 686; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 707; Amanda Arlany Rocha E Viana 015730 - Pb • 391, 429, 467; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 824; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 96; Ambrosio Alysson Nunes 015427 - Pb • 7; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 28, 29, 57, 58, 331, 887; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 782; Ana Carolina Alves Cunha Paiva 016332 - Pb • 25; Ana Carolina Lima Porto 002712 - Rn • 723 ; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 34; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - Pb • 918, 928, 932; Ana Carolina Pereira Tavares Viana 014643 - Pb • 30; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 17, 237, 255, 306, 394, 412, 415, 427, 439, 447, 455; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 406, 428, 477, 479; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 66; Ana Erika Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 924; Ana Grazielle Araujo Batista 010896 - Pb • 332; Ana Isabel Silva De Paiva 014185 - Pb • 291; Ana Kattarina B. Nobrega 012596 - Pb • 151; Ana Lucia De Morais Araujo 010162 - Pb • 617, 618, 739; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 129; Ana Marcela Jordao Pereira De Carva 018730 - Pb • 290; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 959; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 204; Ana Paula Leite Do Amaral 013879 - Pb • 266; Ana Tereza De Aguiar Valenca 033980 - Pe • 583; Anastacia D. De A. G. C. De Vasconc 006592 - Pb • 115, 116; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 213; Anderson Fernando Coutinho Da Cunha 016149 - Pb • 20; Anderson Pereira De Figueiredo 016411 - Pb • 308; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 686; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 686; Andre De Franca Oliveira 019566 - Pb • 499; Andre Elali 004482 - Rn • 37; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 590; Andre Fonseca Leme 172666 - Sp • 540; Andre Gustavo Figueiredo Silva 015385 - Pb • 569; Andre Gustavo Santos Lima Carvalho 020073 - Pb • 566; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 183; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 21; Andre Luiz Ferreira 018747 - Pb • 629; Andre Martins Pereira Neto 016180 - Pb • 457; Andre Nieto Moya 235738 - Sp • 160; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 45; Andre Wanderley Camara 010400 - Pb • 436; Andrea De Souza Silva 017329 - Pb • 801; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 197, 679, 917; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 406, 477, 479; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 232, 655; Andrey Felipe Lacerda 016437 - Pb • 262; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 284; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 995; Angela Cristina Lopes Da Silva 188828 - Sp • 851; Angela Maria Dantas L. De Abrantes 003598 - Pb • 405; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 50; Angelinne Maria Medeiros Acioly De 011991 - Pb • 904; Aniel Aires Do Nascimento 007772 - Pb • 61; Anna Caroline Silva De Oliveira 014928 - Pb • 118; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - Rn • 745; Anna Rafaella Marques 016264 - Pb • 589; Anna Raphaella Escario Palmeira 012865 - Pb • 151; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 864; Antonieta Figueiredo De Pinto 001546 - Pb • 239; Antonino Stropp Caminha 015010 - Pb • 100; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 161; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 73, 130, 193; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 774, 778; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134 - Pb • 480, 483; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 844; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 440; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 2, 124; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pe • 43, 50; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 020282 - A • 43 ; Antonio Elias De Queiroga Neto 018051 - Pb • 631; Antonio Flavio Da Cunha Ximenes 007381 - Pb • 181; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 516, 521, 604; Antonio Levi Pontes Ramalho 018007 - Pb • 40; Antonio Magno Da Silva 003800 - Pb • 513; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624 - Pb • 785; Antonio Marcos Moreira Da Costa 010870 - Pb • 1008; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 369, 939; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 169; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 485; Antonio Pereira Da Costa 005818 - Pb • 322; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 898; Antonio Rodrigo Sant ana 234190 - Sp • 969; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 598; Apulo Autran Nunes 018964 - Ce • 690; Araceli Aleixo Do Nascimento 021892 - Pb • 1008; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 94; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 32; Armando Miceli Filho 048237 - Rj • 125; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 481; Artur Nunes Alves Dos Santos 019552 - Pb • 714; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 570; Auda Celi Cadena De Paula 007074 - Pb • 854; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 362; Ayron De Albuquerque Barbosa 024141 - Pb • 1006; Azulmi De Souza Limeira 008266 - Pb • 719; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 589; Benedicto Celso Benicio Junior 131896 - Sp • 904; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 304; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 207; Bianca Diniz De Castilho 011898 - Pb • 471; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 684; Bruna Carlos De Souza Peixoto 011564 - Pb • 615; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 297, 453; Bruna Gonçalves Alexandre Breckenfe 014409 - Pb • 297; Bruna Maria Palhano Medeiros 014952 - Pb • 173; Bruna Taynara Da Costa Farias 017457 - Pb • 857; Brunnna Gizelli Bezerra Ferreira 012041 - Pb • 999; Bruno Araujo Veras 030872 - Pe • 329; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 679, 917; Bruno Cabral De Alencar Monteiro 021939 - Pb • 950; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 594; Bruno Cavalcanti De Arruda Filho 018016 - Pb • 182; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 1006; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 128; Bruno Delgado Brilhante 015517 - Pb • 38; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 68, 79, 138; Bruno Mouzinho Regis 022120 - Pb • 564; Bruno Ventura Pires 020346 - Pb • 260, 456; Bruno Vieira Fernandes Pinheiro 021224 - Pb • 763; Caio Cesar Torres Cavalcanti 016186 - Pb • 13; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 213; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb • 136, 322; Camila Amblard 024833 - Pe • 466; Camila Farias Nobrega 014949 - Pb • 882; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 246; Camillo Soubhija Netto 001265 - Pe • 1007; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 468, 1009; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 817, 818, 819; Carina De Lima Soares 013715 - Pb • 137; Carla Cristina Lopes Scorecc 024688 - A • 882; Carla Emily Gregorio Dantas 016187 - Pb • 325; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003 - Pb • 249; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 785 ; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 376; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 689, 701; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 789, 795; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 132; Carlos Eduardo Toscano L. Ferreira 011772 - Pb • 783; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 5, 167, 678; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 12, 645; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 725; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 221; Carolina Mara Rocha Vieira 114545 - Mg • 110; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583 - Pb • 128; Celia Regina Tertuliano Dos Santos 106889 - Rj • 624; Celina Lopes Pinto 007032 - Pb • 382, 678; Celio Gonçalves Vieira 012046 - Pb • 425; Celso David Antunes 001141 - A • 57, 58; Celso De Faria Monteiro 138436 - Sp • 5; Celso Marcon 010990 - A • 202, 503; Charles Cruz Barbosa 003927 - Pb • 296; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 506; Charles Gomes Pereira 003258 - Pb • 730; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 29; Cicera Cavalcante De Sousa 010383 - Pb • 697; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 708, 711; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 136, 196; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390 - Pb • 35; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 440; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 127; Claudia De Albuquerque Silva 011100 - Pb • 91; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 10; Claudio Bezerra Dias 011560 - Pb • 603; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 967; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 906; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 790, 791; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 965; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 181, 388; Clayton Jose Oliveira Soares 016411 - Pe • 164; Clebson Wellington Leite De Sousa 024053 - Pb • 761; Cleonildo Lopes Da Silva 034023 - Pe • 833; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 264, 379, 449, 822; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 242; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 1008; Clotilde Dantas Simoes Ferreira 006255 - Pb • 483; Clovis Lira Neto 011534 - Rn • 218; Clovis Miranda De Oliveira 017810 - Pb • 207; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 146, 154; Consuelo Lins De Albuquerque 006460 - Pb • 894; Cristiane Ligia Cardoso Silva 019837 - Pb • 920; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 28, 503; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 720; Cristiano Ribeiro Coutinho Suassuna 019358 - Pb • 727; Cristina Medeiros 008744 - Pb • 757; Cyro Visalli Terceiro 016506 - Pb • 6; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 535; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 584, 971; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 767, 768, 769, 770, 775, 869, 899; Daniel Alcides



Ribeiro Araujo 007627 - Rn • 180; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 657; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 38, 825; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 507; Daniel De Andrade Neto 202665 - Sp • 836; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 102; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 225; Daniel Henrique De Sousa Lyra 012494 - Pb • 847; Daniel Nunes Romero 168016 - Sp • 685 ; Daniel Ramalho Da Silva 018783 - Pb • 243, 250; Danielle Ismael Da Costa Macedo 019296 - Pb • 785; Danielle Lacet De Magalhaes 011752 - B • 398; Danielli Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 303; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 155, 156; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 366, 650; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 608; Danilo Luiz Leite 021240 - Pb • 578, 582; Dario Ribeiro Gomes 022746 - Pb • 565; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 30, 647; David Sombra Peixoto 007847 - A • 150; David Sombra Peixoto 016477 - A • 608, 971; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 88, 927, 928; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 918; Dayane Rodrigues Simoes 014666 - Pb • 701; Dayse De Figueiredo Lima E Silva 017709 - Pb • 886; Debora Farias Da Silva Dubeux 014951 - Pb • 15; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 200; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 414; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 764; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 5; Denilson Barros Cavalc. De Albuquerque 019467 - Pb • 347; Denyse Mendes Lyra Pessoa 015842 - Pb • 163; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 374, 420, 433, 434, 460, 478, 485; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 153, 386; Deymakson Olegario Soares 017845 - Pb • 440; Deyse Trigueiro De Albuquerque 015068 - Pb • 453; Diego Arcelli Melo Ferreira 038000 - Pe • 572, 573; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 591; Diego Domiciano Cabral 015574 - Pb • 113; Diego Gomes Do Rego 021641 - Pb • 635; Diego Pablo Maia Baltazar 012937 - Rn • 868; Diego Sabatello Cozze 252802 - Sp • 762; Diego Windson Vieira De Lucena 026140 - Pb • 811; Dinacio De Sousa Fernandes 014003 - Pb • 675; Dinart Patrick De Sousa Lima 019192 - Pb • 454; Dinarte Paulino De Araujo Segundo 014750 - Pb • 281, 426; Diogenes Psameticos F. Henrique Da S 014348 - Pb • 567; Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira 009963 - Al • 20; Diogo Zilli 015928 - B • 221; Diogo Zilli 015928 - Pb • 95; Djafer Pinto Pereira 001244 - Df • 348; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 814; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 729; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 42, 188; Doris Fiuza Chaves 027757 - Pe • 312; Edgley Domingues Bezerra 009999 - Pb • 645; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 589, 609; Edith Rachel Neves Monteiro 013887 - Pb • 449; Edmundo Vieira De Lacerda 008540 - Pb • 47; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 585; Edson Luiz Da Silva Barbosa 011183 - E • 729; Edson Ribeiro 046837 - Rj • 797; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 44; Eduardo Lopes De Almeida Bitencourt 047665 - Ba • 488; Eduardo Serrano Nobrega De Queiroz 015185 - Pb • 64; Edvaldo De Sa Leite 000624 - Pb • 651; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 638; Edvan Carneiro Da Silva 008108 - Pb • 195; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 259, 322, 368; Egberto Hernandez Blanco 137331 - Rj • 882; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 920; Elaine Valadares Dos Santos 290096 - Sp • 320; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 784 ; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 651; Eliibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 521, 552, 557, 604; Elida Aparecida Oliveira Simoes 030412 - Df • 105; Elionora Correia Abrantes 001326 - A • 44; Elisa Alencar De Menezes 015029 - Pb • 709; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 419, 453; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 93; Elisia Helena De Melo Martini 001183 - A • 606; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 141, 693; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 22, 90, 296, 606, 658, 673, 915; Ellen Cristina Goncalves Pires 023809 - A • 629; Ellen Imperiano De Amorim 020600 - Pb • 206; Elmano De Araujo Martins 022474 - Pb • 216; Elton Alves De Brito Moura 020738 - Pb • 1001, 1008; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 6; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 436; Elza Megumi I Sasaki 095740 - Sp • 646; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 706; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 272, 283, 287, 307, 316, 326, 336, 363, 377, 392, 400, 403, 437, 451, 458, 474; Eremiton Dionisio Da Silva 003734 - Pb • 480; Erika De Fatima Souza Durand 012234 - Pb • 889; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 521; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 374, 485, 495; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 246, 271, 323; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 29; Evandro Silva De Almeida 022938 - Pb • 758; Everaldo Lira De Lima 009015 - Pb • 614; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 614; Expedito Leite Da Silva Filho 012009 - Pb • 265; Fabiana Benigna Muniz De Sousa 031662 - Pe • 1008; Fabiana Salvador De Araujo Simoes 024056 - Pb • 572, 573; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 107, 158; Fabiano Falcao De Andrade Filho 004030 - Rn • 496; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 229; Fabio Abrantes De Oliveira 016276 - Pb • 470; Fabio Antonio Fernandes 010202 - Pb • 694; Fabio Carlos De Medeiros 141676 - Rj • 718; Fabio Giovanni Albuquerque Prazim D 018889 - Pb • 56; Fabio Henrique Silva Lima 022165 - Pe • 46; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 866; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 72, 258; Fabio Rivelli 297608 - Sp • 81; Fabio Romero De Carvalho 011667 - Pb • 36; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 966; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 6; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 51; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 51, 163; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 173, 239; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 214; Felipe Hasson 042682 - Pr • 85; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 173; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 491, 501; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb • 183; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 448, 500; Felipe Goncalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 509; Fernanda Brambilla 201572 - Sp • 13; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 201; Fernanda Fernandes De Oliveira Form 014635 - Pb • 266; Fernanda Florencio Lins 008495 - Pb • 786; Fernanda Goncalves Braga Dutra 018425 - Pb • 248; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 211; Fernanda Severo Lopes Bastos 013988 - Pb • 99; Fernando Augusto Correia C Filho 014503 - Ce • 103; Fernando Eneas De Sousa 003446 - Pb • 360 ; Fernando Lima De Oliveira 002081 - Pb • 266, 270; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 177, 923; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 44; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 214; Flavia Azzi De Souza 168553 - Sp • 135; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432 - Pb • 1005; Flavio Alberto De F Torres 005186 - Pb • 435; Flavio Cavalcanti Costa 019753 - Pb • 795; Flavio Goncalves Coutinho 012825 - Pb • 368; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804 - Pb • 286; Flavio Jose Costa De Lacerda 013528 - Pb • 299; Flavio Leite Madruga 024448 - Pb • 492; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 852; Franci Claudio De Franca Rodrigues 021118 - Pb • 181, 315, 388; Francinaide Fernandes Belmont 008100 - Pb • 239; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 912; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 3; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 12; Francisco Borges Da Silva 016254 - Pe • 226; Francisco Da Silva Lima 007354 - Pb • 705; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 772, 773; Francisco Das Chagas Nunes 004021 - Pb • 1002; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 121, 274, 280, 321, 341, 382, 399, 429, 461, 661; Francisco De Assis Coelho 005377 - Pb • 929; Francisco De Assis Coelho Junior 021863 - Pb • 929; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 964; Francisco De Assis Rocha Campos Fil 020203 - Ce • 135; Francisco De Assis Vasconcelos 004726 - Pb • 278; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 757; Francisco De Paula Aguiar 002489 - Pb • 885; Francisco Eugenio Gouvea Neiva 011447 - Pb • 286; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 669, 670; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 568, 780; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 514, 860; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 353, 1006; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 998; Francisco Soares Junior 025214 - Pb • 910; Francisco Syllas Machado Costa 012051 - Pb • 232; Francisco Valdemiro Gomes 008140 - Pb • 970; Francisco Xavier M Da Franca 004674 - Pb • 259; Francisco Yedo Menezes De Andrade 001307 - Pb • 162; Fraya Ellen Borgmann 020959 - Pb • 931; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 467; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 38; Geane Da Costa Lucena 017308 - Pb • 1006; Geneci Alves De Queiroz 015972 - Pe • 997; Genilson Ferreira Da Nobrega 016779 - Pb • 347; Genival Veloso De Franca Filho 005108 - Pb • 499; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 735; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 9, 933; George Campos Dourado 013611 - B • 591, 926; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 380; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 645, 994; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 601; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 788; GERALDA Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 675; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 119, 198, 881; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 779; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 45; Germana Nobrega 011402 - Pb • 556; Gerson Domingos Albuquerque 005773 - Pb • 907; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 11, 671; Gil Eanes Abrantes Pereira 009277 - E • 322; Gilberto Antonio Fernandes P.Junior 027722 - Ce • 499; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 244, 252, 261, 263, 264, 271, 275, 277, 292, 294, 321, 322, 323, 324, 326, 348, 349, 365, 375, 393, 399, 438, 459, 468; Gilcemar Francisco Barbosa Quirino 016758 - Pb • 741; Gildivan Lopes Da Silva 003358 - Pb • 423; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 710; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pe • 853; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 96; Giordano Fialho Fontes 019416 - Pb • 1006; Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo 011134 - Pb • 416, 645; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 40, 157; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 800; Gisele Fernandes P. De Lucena 012768 - Pb • 109; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 545; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 60, 131; Glauber Jorge Lessa Feitosa 004599 - Pb • 881; Glauber Maciel Pires 019417 - Pb • 576; Glauco Antonio De Azevedo Moraes 015016 - Pb • 411; Glauco Coutinho Marques 009329 - Pb • 328; Glauco Pedrogan Mendonca 004125 - Sp • 812; Graciliano Torres Galindo 008374 - Pe • 837; Gregoria Benario Lins E Silva 012577 - Pb • 34; Guilherme Cezar D Albuquerque Gaudé 018935 - Pb • 940; Guilherme Henrique Silveira E Silva 014271 - Pb • 571; Guilherme Pinto Do Nascimento 023424 - Pb • 500; Guilherme Trindade H. B. Cavalcanti 021225 - Pb • 763; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 384; Gustavo Braga Lopes 012692 - Pb • 36; Gustavo Ferreira Nunes 014878 - Pb • 843; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 151; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 120, 350; Gustavo Maia Resende Lucio 012548 - Pb • 272; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 142, 217; Gutemberg Araujo Brito 019041 - Pb • 834; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 808, 809, 811; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 43, 139, 191, 215; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 882; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 954; Hans Kelson Galdino De Caldas 018058 - Pb • 756; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 825; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 481, 639; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 444; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 365, 764, 824; Hebronn Costa Cruz De Oliveira 016085 - Pe • 33; Helber Wagner De Macedo Almeida 021623 - Pb • 235, 631; Helena Coutinho De Sales Soares 002854 - Pb • 1001; Helio Guimaraes Leite 022438 - Pe • 285; Helio Luiz Vitorino Barcelos 030445 - Pr • 235; Helio Nobrega Zenaide 000418 - Pb • 15; Hellen Damalia De Sousa Andrade Lim 016751 - Pb • 912; Hellen Maria Vasconcelos Vieira 016746 - Pb • 1000, 1004, 1005; Hellys Cristina Rocha Frazao 023215 - Pb • 482; Helvecio Veras Da Silva 019298 - A • 680; Helvecio Veras Da Silva 019298 - Pb • 691; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 202; Henrique Jose Parada Simao 014559 - A • 606; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 693; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 141, 658, 920; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 172; Henrique Tome Da Silva 019422 - Pb •

498; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 300; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 293, 464; Heriberto Timoteo 007376 - Pb • 421; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 732; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 147, 192, 648; Heverson Smith Medeiros Alves 014853 - Pb • 476 ; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 861; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 318, 432; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 212; Hioman Imperiano De Souza 016735 - Pb • 170; Hugo Moreira Feitosa 008742 - Pb • 375; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 441, 445; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 592; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 765, 816; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 111, 219, 641; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 593; Iago Bernardo Felizola Carrazoni 020705 - Pb • 929; Ian Mac Dowell De Figueiredo 019595 - Pe • 8; Iarley Jose Dutra Maia 019990 - Pb • 879; Igor Accioly Pimentel 016898 - Pb • 251; Igor Gustavo De Lima Lopes 020076 - Pb • 358; Igor Mascarenhas 018048 - Pb • 364; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 28; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pe • 1003; Ingrid Maria Vilar De Caravallho 022337 - Pb • 914; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 84, 93, 650; Isabela Carla Cabral Limeira 012709 - Pb • 20; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 597; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018072 - Pb • 37; Italo Augusto Dantas Vasconcelos Do 024123 - Pb • 491, 501; Ivan Junqueira Ribeiro 069461 - Mg • 930; Ivana Figueiredo Fernandes De Faria 015900 - Pb • 31; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466 - Pb • 286; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 48, 141; Ivson Sheldon Lopes Duarte 014293 - Pb • 310; Ivonildo Ferreira Monteiro Junior 018807 - Pb • 805; Jaciélbe Gomes De Menezes 016544 - Pb • 565; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 558; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 179, 185, 186; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582 - Pb • 337; Jailma Alves De Sousa 015108 - Pb • 842; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 781; Jailson Da Silva Amaral 024642 - Pb • 616; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 376; Jakson Florentino Pessoa 038627 - Pe • 1005; Jaldemiro Rodrigues De Aitaide 011591 - Pb • 12, 205, 645, 994; Jaline Crispim Mendonca 016593 - Pb • 729; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 306, 413, 427; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 855, 861; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 719; Janson De Lima Farias 018811 - Pb • 878; Jaqueline Kelly Dantas Da Silva Ara 023287 - Pb • 815; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 517, 522, 525, 527, 529, 532, 541, 542, 548, 551, 554; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 845, 848, 851; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 211, 906, 939, 941, 942, 944, 945, 946, 947, 948, 949; Jarlany Ferreira Vasconcelos 023973 - Pb • 574; Jefferson John Queiroz Campos 025749 - Pb • 996; Jeefton Costa Da Silva 012399 - Pb • 47; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 30; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 209; Jessica De Lima Bezerra 013025 - Pb • 473; Jessica Neves De Almeida 019786 - Pb • 17; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 712; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 286; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 480; Joana Conceicao Neres Dos Santos 031148 - Pe • 643; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 27, 74; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 863; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 170, 309; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 615 ; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 671, 684, 687, 692, 695, 704; Joao Ferreira Da Silva Filho 019614 - Pb • 838; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 3; Joao Gabriel Vieira Wanick 026269 - Pe • 839, 840; Joao Gomes De Borba Maranhao 007520 - Ce • 970; Joao Gomes Ramalho Junior 003304 - E • 718; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 960; Joao Jose Maciel Gomes 017488 - Pb • 943; Joao Marcelo Furtado 009843 - E • 155; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 958, 963; Joao Otavio Terceiro N B De Albuquerque 019555 - Pb • 11, 165, 697; Joao Paulino Sobrinho 004348 - Pb • 161; Joao Paulo Dantas Carneiro Souto 018085 - Pb • 733; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 938; Joao Ricardo Silva Xavier 017837 - Pe • 839, 840; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 194; Joaquim Campos Lorenzoni 020048 - Pb • 492; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146 - Pb • 256, 263, 645; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 711; Joas De Brito Pereira Filho 004004 - Pb • 240; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 407, 654; Joelsson Albino Bulhoes 008958 - Pb • 915; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 571, 572, 573; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 546; Jonabio Barbosa Dos Santos 009897 - Pb • 705; Jonas De Oliveira Lima 005023 - Pb • 965; Jonathas Barbosa Pereira L. Da Silv 021382 - Pb • 486; Jorge Henrique Bezerra Fragoso Pere 021264 - Pb • 850; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 579; Josauro Pereira Da Costa 014843 - Pb • 56; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 745; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 334, 513; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 629; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 793; Jose Andre De Lucena Araujo 013364 - Pb • 66; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 955; Jose Areias Bulhoes 000789 - Al • 20; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 27, 55, 220, 610, 846; Jose Arnaldo Sousa De Azevedo 014205 - Pb • 194; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 602; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 705; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 372, 380, 418, 438, 900, 901, 902; Jose Campos Da Silva Filho 009354 - Pb • 3; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 992; Jose Carlos Maia Gomes 015491 - Pb • 424; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 739; Jose Cephas Da Silva Oliveira 004188 - Pb • 245; Jose Cezar Fechine 011824 - Pb • 939; Jose Cleto Lima De Oliveira 001725 - Pb • 178; Jose Danilo Estrela De Oliveira 019342 - Pb • 425; Jose De Souza Arruda 002026 - Pb • 600; Jose Denys De Melo Alves 022952 - Pb • 962; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 001190 - A • 724; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 176; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 904; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 249; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 611; Jose Ewerton Salviano Pereira E Nas 019337 - Pb • 914; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 523, 528, 531, 539, 540, 543, 545, 553, 555, 556; Jose Ferreira Da Costa 005291 - Pb • 632, 1008; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 903; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272 - Pb • 512; Jose Helcio Trajano De Queiroz 022556 - Pb • 562; Jose Ideltonio Moreira Junior 018804 - Pb • 500 ; Jose Inacio Da Silva Matias 005553 - Pb • 904; Jose Ivanildo Barros Gouveia 011070 - E • 369; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 957; Jose Lucas Da Silva Martins 024646 - Pb • 806; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 659, 885, 892, 895; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 713; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 92, 148; Jose Marcus Melo Da Silva 022434 - Pb • 897; Jose Maximiano Pinto Barbosa 005561 - Pb • 396; Jose Moraes De Souto Filho 002670 - Pb • 263; Jose Moreira De Menezes 004064 - Pb • 9, 84; Jose Nicodemos Diniz Neto 012130 - Pb • 469; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 803, 804, 807; Jose Nilton Liberato De Abreu 009903 - Pb • 676; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 23, 42, 228; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 910; Jose Patricio Nunes Junior 009915 - E • 305; Jose Pires Rodrigues Filho 016549 - Pb • 113; Jose Ramos Da Silva 008109 - Pb • 195; Jose Ronald Farias De Lacerda 006868 - Pb • 401; Jose Rubens De Moura Filho 014649 - Pb • 18; Jose Sidney Oliveira Filho 012517 - Pb • 382; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 967; Jose Tarcisio Gomes Filho 013032 - Pb • 320; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 401, 470; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 738; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 934; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 801; Josefa Amelia Queiroz Da Silva 010415 - Pb • 999; Joselito Feitosa De Lima 023195 - Pb • 668; Josemar Dutra Da Silva 004412 - Pb • 303; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 200; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 999, 1001, 1008; Josinaldo Lucas De Oliveira 016803 - Pb • 442, 475; Josinalva Paulino Sousa Maia 020356 - Pb • 4; Josival Pereira Da Silva 007078 - Pb • 623; Josue Lourenco De Araujo 010645 - Pb • 679; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 47, 822, 827, 830; Juliana Cristina De Sousa Melo 018988 - Pb • 76; Juliana Guedes Da Silva 011317 - Pb • 19; Juliana Vasconcelos Alves Fernandes 015681 - Pb • 489; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 24; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 586, 587, 590, 595, 596; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 709; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 101, 279, 323, 385, 462, 463, 465; Julio Paulo Neto 000836 - Pb • 454; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 271, 702, 703; Jurandi Pereira Do Nascimento Filho 008841 - Pb • 599; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 35; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 619; Justino Vieira Filho 016430 - Pb • 1000, 1005; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 122; Kaline Pordeus Dias De Albuquerque 015651 - Pb • 499; Kallina Gomes Flor 004085 - Rn • 37; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 170; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 44; Karina Karla De Andarade Menezes 011451 - Pb • 361; Karina Palova Villar Maia 010850 - Pb • 286; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 49; Karla Germana Andrade De Souza 015213 - Pb • 16; Katia Costa Regis 014353 - Pb • 182; Katiele Marques 015293 - Pb • 633; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 621; Kelly Caldas Vilarim 017687 - Pb • 503 ; Kelly Itajacy Leitao Martins 013284 - Pb • 185; Kelly Sabryna Campos De Carvalho 011276 - Pb • 73; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 784; Klebea Verbenha Palitot C Batista 008579 - Pb • 73; Larissa Alves Vieira Leite 023976 - Pb • 22, 685; Larissa Montenegro Menezes De Sa 022052 - Pb • 762; Leandro De Medeiros Costa Trajano 009996 - Pb • 226; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 672, 680, 691, 696, 698; Leia Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 737; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 9, 147, 192, 648; Leila Lidianie Brasileiro De Oliveira 014266 - Pb • 571; Leojaime De Franca Silva 018477 - Pb • 208; Leomando Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 620, 622; Leomario Goncalves Pessoa 007233 - Pb • 867; Leonardo Antonio Correia Lima De Ca 014209 - Pb • 210; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 1; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 546; Leonardo Fernandes Torres 010563 - Pb • 395, 605; Leonidas Dias De Medeiros 016141 - Pb • 808, 810; Leopoldo Fernandes Franca De Torres 011423 - Pb • 605; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 1009; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 104; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 915, 919, 921; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 120; Lidianie De Melo Muniz 013042 - Pb • 407; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 695; Lincoln De Oliveira Farias 015220 - Pb • 101; Lincoln Vita 008159 - Pb • 205; Lindinalva Pontes Lima 011493 - Pb • 193; Lindongenia Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 777, 873; Livanina Maria Da Silva 007851 - Pb • 399; Livio Sergio Pontes Guedes 017663 - Pb • 591; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 78; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 10; Luana Braga 027958 - Ce • 499; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 187; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 662; Lucas Lima Duarte 025858 - Pb • 937; Lucas Ramalho De Araujo 016836 - Pb • 313; Lucas Vialli Batista Miranda 024374 - Pb • 682; Luci Gomes De Sena Formiga 012725 - Pb • 970; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 628, 630; Luciana Arruda Paula Da Fonseca 014573 - Pb • 789; Luciana Barbosa De Brito Pereira 014215 - Pb • 372; Luciana Chadalakian De Carvalho 133551 - Sp • 646; Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho 005541 - Pb • 459; Luciana Gurgel De Amorim 012135 - Pb • 1002; Luciano Jose Nobrega Pires 006820 - Pb • 546; Luciene Leite Da Silva 012317 - Pb • 200; Lucilene Araujo Andrade 017357 - Pb • 151; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 52; Luis Carlos Alonso Andrade 010133 - Pb • 205; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 57, 58; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 214; Luis Felipe Lemos Machado 031005 - Rs • 835; Luis Felipe Nunes Araujo 01



• 760; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005 - Pb • 109; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 996; Luiz Nunes Alves 011779 - Pb • 579; Luiz Sergio De Oliveira 005302 - Pb • 240; Luiz Soares Da Silva 001175 - Pb • 788; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 26; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 514; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 766, 938; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 175; Maja Zaccara Pekala 014964 - Pb • 151; Manoel Antonio Bruno Neto 004104 - Sc • 221; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 623; Manoel Idalino Martins Junior 022010 - Pb • 497; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 711; Manoel Pedro Paes Da Costa 003499 - Pa • 703; Manolys Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 298; Manuel Bezerra Cavalcanti Filho 005361 - Pb • 547; Manuel Dantas De Oliveira 003867 - Pb • 721, 731; Manuel Torres Dos Santos 002290 - Pb • 938; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 776; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 558; Marcela Barbosa Dos Santos 023284 - Pb • 559; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 578, 582; Marcelino Alexandre Furtado Fialho 004454 - Pb • 613; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb • 650; Marcelo Bezerra Dantas 021085 - Pb • 908; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 674, 677; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 59; Marcelo Gustavo Hauschild 086745 - Rs • 199; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 198; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 615; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 588; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 856; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 51; Marcílio Evangelista De Souza 011940 - Pb • 409; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 417, 662; Marcio J Viana De Oliveira 009572 - Pb • 368; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 855, 861; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 123, 642; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 97; Marcio Thadeu De Marchi 116636 - Sp • 61; Marcio Vinicius Costa Pereira 084367 - Rj • 39; Marcondes Vieira Da Silva 021866 - Pb • 909, 910; Marcos Antonio Camello 007488 - Pb • 502; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 477; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 230, 233; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 340, 355, 590, 653, 681, 724, 734, 787, 828, 859, 873, 922; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 421, 629; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909 - Pb • 1002; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 994; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 858, 954; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 766, 938; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157 - Pb • 11, 671, 697; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 95; Marcos Paulo Freire 013693 - Pb • 345; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 108; Marcus Villa Costa 013605 - Ba • 190; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 586, 587; Maria Amelia Vieira Segunda 014054 - Pb • 654; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 870; Maria De Jesus Silva 007860 - Pb • 322; Maria De Lourdes Costa Vieira 003498 - Pb • 161; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 577; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411 - Pb • 164; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 484, 504; Maria Do Socorro Caitano De Oliveira 010568 - Pb • 319, 728; Maria Do Socorro Flor Antonino 011161 - Pb • 941; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702 - Pb • 487; Maria Do Socorro Gouveia De Araujo 015304 - Pb • 939; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 766, 872; Maria Glaucê Carvalho Do N Gaudenci 008337 - B • 219, 641; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 955; Maria Isabelle Diniz De Moura 019712 - Pb • 85; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 779; Maria Lucia Sarmento Formiga 003838 - Pb • 126; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 643; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 824; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 11; Maria Lucineide Diogenes De Castro 005304 - Pb • 236, 368; Maria Madalena Abrantes Silva 003546 - Pb • 339, 373; Maria Simone Moraes De Sousa 013390 - Pb • 467; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 771; Mariana Raquel Palmeira De A F Cout 018147 - Pb • 363; Marileide Moreira Alves Da Cunha 004838 - Pb • 381; Marilila Rufino De Andrade 015977 - Pb • 961; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 44, 732, 794; Marina Santa Rosa B. De Sant anna 036963 - Df • 6; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 590; Marisete Fedrigo 015112 - B • 231; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 276, 282, 333; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 212; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 153, 386; Marx Igor Ferreira De Figueiredo 013060 - Pb • 378; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 905; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 2; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 841; Mauro Luciano Hauschild 056929 - Rs • 199; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 64, 391; Mayara Araujo Dos Santos 016377 - Pb • 6; Mayara Araujo Neves 018724 - Pb • 320; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 845; Michael Steffones Da Silva Riveiro 020115 - Pb • 101; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 561; Micheline Meireles 011953 - Pb • 567; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 314, 662; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 172; Mikaele Da Silva Oliveira 012951 - Pb • 1008; Mikaelly Ferreira De Sousa 014696 - Pb • 890; Milena Maia Lins Coutinho 018726 - Pb • 886; Milena Medeiros Calafange 013062 - Pb • 519, 549; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 127; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 726; Miriam Peron Pereira Curiati 104430 - Sp • 506; Moacir Amorim Mendes 019570 - Pb • 735; Moises Batista De Souza 149225 - A • 177, 923; Moises Mota Vieira Bezerra De Medei 017778 - Pb • 482; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 626; Monica Josy Sousa Costa 021660 - Pb • 953; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 444; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 47; Muller Sena Torres 021333 - B • 683, 693; Muller Sena Torres 036780 - Pe • 693; Myrina Maia Resende Lucio 015920 - Pb • 272; Myrna Tavares F Tenorio De Oliveira 010610 - Pb • 19; Nadia Karina De Moura Maciel 010630 - Pb • 208; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 6, 152; Naiara Toscano Brandao Cantidio 013113 - Pb • 269; Narryma Kezia Jatoba 025651 - Pb • 112; Natalia Melo Araujo Medeiros 079844 - Rs • 749; Natalicio Emmanuel Quintella Lima 011870 - Pb • 243, 250, 290, 383; Nattaly Ferreira Coelho 019094 - Pb • 1006; Nathalia Souto De Arruda Vasconcelo 019931 - Pb • 145; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 868; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 49; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 584, 722; Nelson De Oliveira Soares 012162 - Pb • 222; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 144; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - A • 35; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 700; Nereide Maria Dias Alves 003361 - Pb • 239; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403 - Pb • 222; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 256, 263; Ney Calderon 114904 - Sp • 203; Nivea Maria Santos Freire 012582 - Pb • 1000, 1004, 1005; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 53; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 24; Odimar Guilherme Ferreira 010528 - Pb • 745; Orlando Gonçalves Lima 001216 - Pb • 319; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552 - Pb • 876; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 510; Osvaldo Duda Ferreira 008600 - Pb • 78; Pablo Dayan Targino Braga 012034 - Pb • 7; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 97, 211, 584, 932, 935; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 508; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 41, 203, 846; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 682; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 390; Paulo Cavalcanti 010667 - Pb • 359; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 713; Paulo Cesar Soares De Franca 020852 - Pb • 226; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 534; Paulo De Tarso L. Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 558, 560, 814; Paulo Domingos Pereira Segundo 021801 - Pb • 505; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 443; Paulo Luciano Beserra 010076 - Pb • 209; Paulo Maciel Sobrinho 018332 - A • 993; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 539; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 389; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 665, 667, 682, 698; Pedro De Molla 200708 - Sp • 98; Pedro Eriéudo Cavalcante De L. Filh 019432 - Pb • 760; Pedro Gomes Bandeira 008260 - Pb • 367; Pedro Teotônio Dos Santos 002748 - Pb • 636; Pedro Victor De Melo 015685 - Pb • 783; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 6; Petronio Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 951; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 003969 - Pb • 184; Plynio Ricardo Dos Santos 021777 - Pb • 802; Polyana Benigna Muniz De Sousa 033041 - Pe • 1008; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 589; Rafael Tortado Ayres 017380 - Df • 506; Rafael Rodrigues Neves Gomes 015626 - Pb • 994; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 44, 146, 216, 744; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 157; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 40, 203, 699; Rafaela Cristina Medeiros Do Amaral 015244 - Pb • 23; Rafaela Queiroga Gadelha 013074 - Pb • 379; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 156; Rafaela Braz Feitosa 014239 - Pb • 467; Rafaela De O. Carvalho 014802 - Pb • 337; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 686, 831, 832; Rainier Dantas Grassi De Albuquerque 022782 - Pb • 896; Raissa Zoraida Cunha De Melo 018581 - Pb • 747; Raissa Soares Dantas 016067 - Pb • 335; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 133, 327; Ramon Silva De Souza Lopes 016714 - Pb • 289; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 813; Raphael Felipe Correia Lima Do Ama 015535 - Pb • 644; Rayssa Lanna Franco Da Silva 015361 - Pb • 536; Rebecca Zavaris De Moura 013773 - Pb • 580, 581; Reginaldo Antonio De Oliveira 001071 - Pb • 884; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 317, 410; Renan De Carvalho Paiva 021393 - Pb • 494; Renan Soares De Farias 001643 - Pb • 361; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 634, 635; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 271, 283; Renata Sousa De Castro Vita 024308 - Ba • 125; Renato Aversari Camara 017627 - Pb • 257; Renato Cesar Guedes Grilo 015596 - Pb • 461; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 565; Renovato Ferreira De Souza Junior 006753 - Al • 271; Ricardo Antonio E S Afonso Ferreira 003535 - Pb • 875; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 25; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 338, 384; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 156; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 931; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 268, 273, 311, 371, 393, 397, 404, 430, 467; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 199; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 100, 140, 145, 189, 206, 384, 600, 916; Rivana Cavalcante Viana 011452 - Pb • 35; Roberta Onofre Ramos 013425 - Pb • 746; Roberto De Oliveira Batista 008517 - Pb • 603; Roberto De Oliveira Batista Junior 021123 - Pb • 603; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 108; Roberto Gomes Lopes 004644 - Pb • 473; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 588; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 849; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 515, 516; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 172; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 956; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 911; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 5, 181, 225; Rodrigo De Miranda Azevedo 021164 - Pe • 239; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 46; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 106, 242, 324; Rodrigo Silveira Rabello De Azevedo 017312 - Pb • 140; Roger Spano Nakagawa 203119 - Sp • 185; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 666, 678; Rogerio Magnus Varela Gonçalves 009359 - Pb • 364; Rogerio Miranda De Campos 010800 - Pb • 12; Romeica Teixeira Gonçalves 023256 - Pb • 413, 447; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 230; Romualdo Rodrigues De Almeida 003049 - Pb • 925; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 759; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 627; Romulo Rhemo Palitot Braga 008635 - Pb • 490; Romulo Ribeiro Barbosa 009235 - Pb • 856; Ronaldo De Lima Clementino 015857 - Pb • 75; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 688; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 874; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 742; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 110; Ronzinho Oliveira Silva 024495 - Pb • 913; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 181, 288; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 862; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 15, 149, 649; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 149; Rosilene Cordeiro 008297 - Pb • 877; Rossana Rangel F De Lacerda 007096 - Pb • 154; Rossandra Norat Mousinho 020979 - Pb • 254; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 77, 968; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - Rj • 32; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 776; Rubio Thalles Andrade De Moura 012074 - Pb •

45; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 938; Ruy Ribeiro 012010 - Rj • 190; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 388; Samantha Barbosa Nascimento 017461 - Pb • 80, 735, 904; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 597, 612, 702; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 702, 703; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 450; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 575; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 540; Sarah Sauanne De S.A.Silva 015723 - Pb • 713; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 619; Sebastiao Alves Carreiro 002371 - Pb • 233; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 376; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 966; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279 - Pb • 181; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 634; Sergio De Figueiredo Silveira 011045 - Al • 20; Sergio De Melo Dantas Junior 014810 - Pb • 461; Sergio Guedes Carvalho 013895 - Pb • 823; Sergio Murilo Correia Da Silva 006421 - E • 114; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 86; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 710; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 27, 55, 220, 610, 846; Servio Tulio De Barcelos 020412 - Pb • 223; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 760; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 750, 751, 752, 753, 754, 755; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 993; Sidnei Ferrara 253137 - Sp • 685; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 625; Silvía Karla Sales De Araujo 014631 - Pb • 884; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 106, 171; Solon Henriques De Sa E Benevides 003728 - Pb • 370; Souza E Lambert Advogados Associado 002058 - Pe • 1006; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 224; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 863; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 792, 794, 796; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 971; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 768, 832; Tadeu Mendes Villarim 016679 - Pb • 486; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 738, 935; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 127; Tarcio Bruno Santos Neves 019524 - Pb • 914; Tathiana Michelle Meira Da Silva 020654 - Pb • 627; Tatiana Meneghel 012904 - Sc • 111; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 155; Taula Domiciano 014287 - Pb • 800; Terezinha Lucia Alves De Oliveira 015096 - Pb • 833; Thais Malta Bulhoes Campello 006097 - Al • 20; Thassilo Leitao De Figueiredo Nobre 017645 - Pb • 821, 871; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 509; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 39, 223; Thiago Farias Franca De Almeida 022248 - Pb • 167; Thiago Leite Ferreira 011703 - Pb • 301; Thiago Mahfuz Vezzi 020549 - A • 44; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 583, 821; Thyago Luis Barreto Mendes Braga 011907 - Pb • 96, 354; Tiago Da Nobrega Rodrigues 014692 - Pb • 762, 829; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 715; Tulio Terceiro Neto P Miranda 016167 - B • 671; Tulio Terceiro Neto P Miranda 016167 - Pb • 697; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 491, 501; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 241, 246, 247, 260, 293, 342, 452, 456, 464; Ulysses Verissimo Belem 107344 - Rj • 660; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 338; Valdemir Tavares Barreto 016246 - Pb • 74; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 219; Valter De Melo 007994 - Pb • 2, 883, 888, 1009; Vanda Araujo Freire 006971 - Pb • 8; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 699; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 387; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 186; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 278; Vera Lucia Ferreira 002263 - Pb • 233; Veronica Campos Lima 015364 - Pe • 431; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 657; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 41; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 5; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 44; Vinicius Vidal Lacerda 016971 - Pb • 485; Vital Jose Pessoa Madruga Filho 018055 - Pb • 135; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 748; Vitor Hugo Pereira Da Silva 007051 - Al • 20; Vitor Rodrigues Henriques Da Costa 020360 - Pb • 179; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 169, 174; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 352; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 305; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 590, 595, 596; Waldemir Fernandes De Azevedo 005550 - Pb • 140, 145; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 468; Walmir Andrade 001586 - Pb • 799; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 187; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 179; Wargla Dore Silva 024785 - Pb • 936; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 505; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 296; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - A • 446, 472; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 511; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 511; Werton Moraes Lima 013108 - Pb • 736; Willamack Jorge Da Silva Manguiera 010396 - Pb • 422; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 16, 54, 82, 213; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 56, 89, 93, 231; Wilson Sales Belchior 002159 - A • 743; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 4, 14, 24, 36, 48, 49, 54, 62, 63, 67, 87, 113, 117, 159, 168, 227, 640, 743, 793, 880, 886, 904, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 756; Wladimir Romanic Neto 012816 - Pb • 253, 266, 323, 348; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 85; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 178; Yanne Christinne M De Figueiredo 012716 - Pb • 162; Yuri De Figueiredo Porto E Torres 013896 - B • 337; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 22; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 454; Yuri Porfirio Castro Albuquerque 010673 - Pb • 195; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 234; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 112; Zeilton Marques De Melo 009641 - Pb • 967; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 83; Zilka Cristyne Da Silva Nascimento 012303 - Pb • 320, 368, 382, 466; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 26, 459



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001** Processo: 0000258-37.2017.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUDMILA ARAUJO LUCAS DE CARVALHO **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERRATIVA DE TRABALHO MEDICOREU: HOSPITAL SAMARITANO LTDA Despacho: Intime-sea Advogada da parte autora para redistribuir o feito na forma eletrônica(pje), conforme determinação da ditec, no prazo de 05 dias.
- 00002** Processo: 0011753-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR FERNANDES E SILVA **FILHO ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: BANCO VOLTORANTIM S/A **ADVOGADO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA , 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00003** Processo: 0014001-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JHONNY DE SOUZA GONCALVES **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO , 016366PB JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** REU: REUNIDAS UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA **ADVOGADO: 009354PB JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO , 009354PB JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-seAs partes para audiência de conciliação/mediação a ser realizada no dia 26/03 de 2019, pelas 16:30 horas.
- 00004** Processo: 0014915-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GALDMA KARLA PEREIRA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 020356PB JOSINALVA PAULINO SOUSA MAIA.** REPRESENTANTE LEGAL: GALDMA KARLA PEREIRA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 020356PB JOSINALVA PAULINO SOUSA MAIA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls.169-172 que rejeitou a exceção de pré-executividade. Prosseguindo-se a execução.
- 00005** Processo: 0016586-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICH CHAVES DE LIMA **ADVOGADO: 021205CE VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** REU: FORD MOTORS DO BRASIL S/ **ADVOGADO: 138436SP CELSO DE FARIA MONTEIRO.** REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA.** Despacho: Intime-seEspecifiquem as partes, em 15 dias, as provas que pretendem produzir em audiência de instrução e julgamento ou requeiram o julgamento antecipado e desde logo apresentem as razões finais.
- 00006** Processo: 0020816-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUENY GOMES LEDA ARAUJO **ADVOGADO: 016377PB MAYARA ARAUJO DOS SANTOS.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 036963DF MARINA SANTA ROSA B. DE SANT ANNA.** REU: HOSPITAL SAMARITANO LTDA **ADVOGADO: 016253B FABRICIO BELTRAO DE BRITO , 016506PB CYRO VISALLI TERCEIRO.** REU: CLINICA DOM RODRIGO LTDA **ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO , 014162PB ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO.** REU: PROCARDIO HOSPITAL MEMORIAL SAO FRANCISCO **ADVOGADO: 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Despacho: Intime-seAs partes para audiência de conciliação/mediação a ser realizada no dia 28/03 de 2019, pelas 14:30 horas.
- 00007** Processo: 0029066-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO FERREIRA **ADVOGADO: 015427PB AMBROSIO ALYSSON NUNES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012034PB PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.** REU: PBPREV Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls.103-103v que declinou a competência ao Juízo da Vara da Fazenda Pública.
- 00008** Processo: 0030380-92.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BELARMINO BARBOSA LIRA **ADVOGADO: 006971PB VANDA ARAUJO FREIRE , 009537PB ALTA MIRAN CAMBOINHA.** REU: CONSTRUTORA SCHNAIDER LTDA **ADVOGADO: 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO.** REU: GERMANO SCHNAIDER **ADVOGADO: 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO , 018624PE ALEXANDRE CARNEIRO GOMES.** REU: ANETTE NEUMANN SCHNAIDER **ADVOGADO: 018624PE ALEXANDRE CARNEIRO GOMES.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.354 a 355.
- 00009** Processo: 0034164-96.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR LTDA **ADVOGADO: 013040PB LEIDSON FLAMARIAN TORRES MATOS , 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 004064PB JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-seAs partes para audiência de conciliação/mediação a ser realizada no dia 26/03 de 2019, pelas 16:00 horas.
- 00010** Processo: 0037838-19.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO **ADVOGADO: 005757PB CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** REU: BANCO BONSUCES-SO S/A **ADVOGADO: 021233PE LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Sentença: Processo extinto. extinta a execução.



00011 Processo: 0063997-86.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON PAULINO DE MELO **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** AUTOR: VANESSA PAULINO DE MELO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO , 012157PB MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO , 019555PB JOAO OTAVIO TERCEIRO N B DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para ter conhecimento da qualificação do expert e se pronunciar sobre a proposta de honorários a fls.399, bem como apresentar quesitos e assistentes técnicos, querendo. Prazo legal.

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00012 Processo: 0115242-10.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: VICTORIA LEOPOLDINA OTTO DE AMORIM **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE , 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** REU: ARTHUR FERNANDO CLAUDINO BEZERRA **ADVOGADO: 010800PB ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00013 Processo: 0122017-66.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 016186PB CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI.** REU: CETRA CENTRO EDUCACIONAL TENENTE RIVALDO A DE ARAUJO LTDA **ADVOGADO: 201572SP FERNANDA BRAMBILLA.** REU: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO REU: ANA CLAUDIA LYRA DE AGUIAR ARAUJO **ADVOGADO: 201572SP FERNANDA BRAMBILLA.** CREDORES: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA **ADVOGADO: 001295PB ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00014 Processo: 0001542-51.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: F1 LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA Despacho: Intime-se Diante da frustação da diligencia, intime-se a parte interessada para se manifestar a respeito e requerer o que de direito, no prazo de 5 dias.

00015 Processo: 0002251-53.1996.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCONE TENORIO DA SILVA **ADVOGADO: 000418PB HELIO NOBREGA ZENAIDE.** AUTOR: FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CRED NAO PADROZINADOS PCG BRASIL **ADVOGADO: 014951PB DEBORA FARIAS DA SILVA DUBEUX , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-se a parte exequente p/indicar bens passíveis de penhora, no pz de 15 dias, devendo requerer o que entender de direito, sob pena de suspensao do processo...

00016 Processo: 0015195-19.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 015213PB KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA , 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** REU: CICERO CORDEIRO NUNES Despacho: Intime-se Diante da frustacao da diligencia, intime-se a parte interessada p/se manifestar a respeito e requerer o que de direito, no prazo de 5 dias

00017 Processo: 0018041-23.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO DE ALMEIDA OLIVEIRA/ME **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: FERNANDO IMPERIANO DA COSTA **ADVOGADO: 019786PB JESSICA NEVES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o peticionante de fls 220n a fim de que, no prazo de 15 dias, junte aos autos documento que comprove a existencia do gravame sobre p imovel, justificando, assim, a necessidade da medida ali pleiteada.

00018 Processo: 0020018-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANINE CANDIDO DO ROSARIO **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** REU: GIVANILDO PEREIRA DE SOBRAL **ADVOGADO: 014649PB JOSE RUBENS DE MOURA FILHO.** Despacho: Intime-se Ciencia a parte exequente do teor da certidao a fl 77, em 5 dias, devendo requerer o que entender de direito.

00019 Processo: 0020726-61.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JACKSON ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 010610PB MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** REU: CACEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se Ouca-se a parte autora/vencedora no prazo de 10 dias.

00020 Processo: 0028076-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERMANA MAURICIO DE MELO **ADVOGADO: 012709PB ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA , 016149PB ANDERSON FERNANDO COUTINHO DA CUNHA.** REU: ESMAL ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA **ADVOGADO: 000789AL JOSE AREIAS BULHOES , 006097AL THAIS MALTA BULHOES CAMPELLO , 011045AL SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA.** REU: LADY CENTER MATERNIDADE LTDA **ADVOGADO: 007051AL VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA , 009963AL DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.** REU: HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA **ADVOGADO: 000789AL JOSE AREIAS BULHOES , 006097AL THAIS MALTA BULHOES CAMPELLO , 011045AL SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA.** Despacho: Intime-se Considerado o teor da ecertidao a fl 377, homologo os calculos da Contadoria Judicial as fls 369/373. Intime-se a parte exequente p/requerer o que entender de direito, em 5 dias.

00021 Processo: 0028395-44.2008.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EDMUNDO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 010808PB ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** REU: ROMILSON TEODORO DE AMORIM Despacho: Intime-se a parte interessada p/se manifestar sobre a peticao e/ou documentos apresentados as fls 185v(certidao).

00022 Processo: 0030521-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDELSON DE CARVALHO DORNELAS **ADVOGADO: 013621PB YURI GOMES DE AMORIM.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 023976PB LARISSA ALVES VIEIRA LEITE.** Despacho: Intime-se Havendo pretensão efeito infrigente, ouca-se a parte embargada em 5 dias.

00023 Processo: 0035411-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO AUGUSTO FERNANDES **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: ENERGISA S/A **ADVOGADO: 015244PB RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL , 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-seAssiste razao a parte autora... intime-se a parte adversa/embargada p/no prazo de 5 dias, apresentar resposta aos aclaratórios.

00024 Processo: 0040306-92.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 007672PB NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Sobre o pedido de fls 338, ouca-se a parte exequente no prazo de 10 dias.

00025 Processo: 0043539-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PIPOKA SHOW DIVERSOES E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 009842PB RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** REU: SAG SEGURANCA ELETRONICA E APOIO GERAL LTDA **ADVOGADO: 016332PB ANA CAROLINA ALVES CUNHA PAIVA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls 144/144v que indeferiu o pedido de desconstituição da personalidade juridica da empresa executada, o que, porem, nao impede nova avaliacao futura, a partir do surgimento de novas circunst...

00026 Processo: 0044044-78.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MARESIAS **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS , 007516PB LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** REU: SILVESTRE DE ARAUJO GONCALVES **ADVOGADO: 016437PB ANDREY FELIPE LACERDA.** Despacho: Intime-se da decisao de fl 139 que rejeitou a presente impugnacao ao cumprimento de sentença, sendo incabível a condenação em honorarios sucumbenciais, conforme sumula 519 do STJ.

00027 Processo: 0045492-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES LIMA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o apelado para contrarrazoes, no prazo de 15 dias...

00028 Processo: 0046176-45.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA , 016043PB ILANA RAMALHO DE LIMA.** REU: HEIDE EMANUELLY LIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora p/impulsioneamento do feito, em 5 dias, devendo requerer o que entender de direito.

00029 Processo: 0046984-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FIRMO DE ANDRADE **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , 013836PB EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoes no prazo de 15 dias...

00030 Processo: 0047678-48.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PARA COMPUTACAO GRAFICA IND E COM LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA , 014643PB ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA.** REU: NORDESTE SEGURANCA DE VALORES LTDA **ADVOGADO: 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES , 032427A JEREMIAS MENDES DE MENEZES.** Despacho: Intime-se Na forma do art 523 do CPC, intime-se o executado p/que no pz de 15 dias pague o valor indicado no demosntrativo discriminado e atualizadodo credito, acrescidos de custas, se houver.

00031 Processo: 0071436-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALUMITAL LTDA **ADVOGADO: 015900PB IVANA FIGUEIREDO FERNANDES DE FARIAS.** REU: RGM CONSTRUTORA LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente p/no prazo de 5 dias, requerer o que entender de direito.

00032 Processo: 0087407-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORLANDA LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** AUTOR: LUIZ CIPRIANO DA SILVA **ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** REU: RITA DE CASSIA SOUZA QUIRINO **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls 331, elevando as astreintes p/o valor de R\$1.000,00(um mil reais) e det. novo pz de 15 dias p/que o executado proceda c/a demolição d/pared e/questao, dev. comprovar o cumprim. sob pena

00033 Processo: 0113262-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA **ADVOGADO: 016085PE HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA.** REU: FRANCISCO REU: TATIANAREU: JOSE CARLOS DE LIMA Despacho: Intime-se a parte vencedora p/querendo, executar o julgado em 10 dias. Nada requerido, arquivem-se idependentemente de novo despacho.

00034 Processo: 0735949-23.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OMAR RAMALHO MANGUEIRA **ADVOGADO: 012577PB GREGORIA BENARIO LINS E SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se Acerca do pedido a fl 326, ouca-se a parte executada, no prazo de 15dias.

00035 Processo: 0736326-91.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO UCHOA PEREIRA DE CASTRO **ADVOGADO: 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 011390PB CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO , 011452PB RIVANA CAVALCANTE VIANA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte executada Banco do Brasil S/A para vistas dos autos fora do cartório, pelo prazo de 5 dias. Decorrido o pz e nada requerido, retornem os autos ao arquivo judicial.

00036 Processo: 0740516-97.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIU LUNA GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 011667PB FABIO ROMERO DE CARVALHO , 012692PB GUSTAVO BRAGA LOPES.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Seguem recibos de protocolamento de bloqueio e transferencia de valores junto ao Bacenjud. De-se vista as partes.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00037 Processo: 0002478-38.1999.815.2001 - EXECUCAO HIPOTECARIAAUTOR: MARIVALDO ELIAS BATISTAREU: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADVOGADO: 018072PB ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO , 004482RN ANDRE ELALI , 004085RN KALLINA GOMES FLOR.** Despacho: Intime-se processo desarmado a requerimento da funcef. dê-se vista dos autos pelo prazo de 05dias úteis.

00038 Processo: 0022962-83.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREDJUST COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS INTEGRANTES DA JUS **ADVOGADO: 016192PB DANIEL BRAGA DE SA COSTA , 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO , 015517PB BRUNO DELGADO BRILHANTE.** REU: LUCIA DE FATIMA DE ASSIS ALMEIDA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do nao cumprimento voluntario da sentenca pela ré. expedido mandado de intimacao da sentenca parará, nao tendo sido localizada. re nao possui advogado nos autos.

00039 Processo: 0059334-94.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTAREU: SMILES S/A **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA , 084367RJ MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA.** Despacho: Intime-se calculos de custas finais atualizado em 19.12.2018 R\$3.292,81. intime-se o réu/devedor para recolher as custas finais do processo em 05(cinco)dias úteis, sob pena de inscrição na dívida ativa.

00040 Processo: 0064673-34.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DE FATIMA COUTINHO BARROS **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 018007PB ANTONIO LEVI PONTES RAMALHO , 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez)dias úteis, se manifestarem sobreas informações prestadas pela contadoria judicial fls211/217.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00041 Processo: 0000589-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ONEIDE TOME BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao negativa do meirinho (oficial de justica), diga a parte autora, no prazo de cinco dias, requerendo o que entender de direito.

00042 Processo: 0003069-38.2015.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: GAMA DIESEL LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: FLORIANO MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se a parte recorrida (reu) para contrarrazoes,no prazo d 15 dais,nos termos do art. 1010,§1º di CPC 2015.

00043 Processo: 0005309-97.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRLANDO FERREIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORALIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se sobre o laudo pericial digam as partes,no prazo de cinco dias.

00044 Processo: 0024689-48.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 001326A ELIONORA CORREIA ABRANTES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 020549A THIAGO MAHFUZ VEZZI.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 178033A KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI , 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se o(s) embargado(s) para contrarrazoes,no prazo legal.

00045 Processo: 0026389-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA **ADVOGADO: 012074PB RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** REU: CERTEL LTDA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPR **ADVOGADO: 003329PB GERALDO DE MARGELA MADRUGA , 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** Despacho: Intime-se a parte condenada para o pagamento das custas processuais para efetuar o pagamento,no prazo de 15 dias,sob pena de inscricao na divida ativa,

00046 Processo: 0032279-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE VALMIR BATISTA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 022165PE FABIO HENRIQUE SILVA LIMA , 152305SP ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO.** Ato Ordinatório: Inítmio a parte recorrida (reu) para efetuar o pagamento das custas processuais,no prazo de 15 dias,sob as penas legais aplicaveis,inclusivepenhora e inscricao na divida ativa.

00047 Processo: 0043869-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 012399PB JEOFTON COSTA DA SILVA.** REU: VENUS LATICINIOS LTDA **ADVOGADO: 010238PB MUCIO SATIRO FILHO , 008540PB EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ROBERTO SILVA DANTAS **ADVOGADO: 010238PB MUCIO SATIRO FILHO , 008540PB EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** REPRESENTANTE LEGAL: BEATRIZ TELMAGAMBARRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 010238PB MUCIO SATIRO FILHO , 008540PB EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** Despacho: Intime-se considerando o nao cumprimento da sentença de forma voluntaria,quantoaos honorarios advocaticios,aplico ao promovido multa do art. 523,§1 º do CPC sobre o valor exequendo assessorio,ou seja,10%...e mais 10%...

00048 Processo: 0045099-59.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA NAZARE DA COSTA **ADVOGADO: 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Tendo em vista que o reu alegou materia do art. 137 di NCPC,determino a oitiva do autor para,no prazo de 15 dias,para fins do art. 351 do NCPC, querndo. (A impugnacao).

00049 Processo: 0058579-41.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOACIL SOARES DE FARIAS **ADVOGADO: 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA , 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Intimo a parte condenada nas custas processuais (reu) para efetuar opagamento,no prazo de 15 dias,sob penas legais aplicaveis,inclusive penhora e inscricao na divida ativa.

00050 Processo: 0065809-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MOUSINHO PONTES **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se Sobre o comprovante do pagamento da condenacao de fls. 160/161,diga a parte exequente,no prazo de cinco dias.

00051 Processo: 0102779-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO GALINDO MOTA **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA , 021714A FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se o apelado (autor) para contrarrazoes,no prazo legal.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00052 Processo: 0003098-25.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entenderde direito.

00053 Processo: 0004028-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEOVAN CORDEIRO DE MORAIS **ADVOGADO: 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES.** Despacho: Intime-se o embargado para contrarrazoar, no prazo legal.

00054 Processo: 0008178-33.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contrarrazoar o apelo.

00055 Processo: 0035278-56.1998.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.



00056 Processo: 0049648-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGA-DO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: REVISTA FASHION NEWS **ADVOGADO: 014843PB JOSAURO PEREIRA DA COSTA , 018889PB FABIO GIOVANNI ALBUQUERQUE PRAZIM DA SILVA**. Despacho: Intime-se o promovido que considerando o nao cumprimento da sentenca de forma voluntaria foi aplicada a multa de 10% (dez por cento) e mais 10% (dezpor cento) de honorarios advocaticios.

00057 Processo: 0054458-96.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: CELIO MARTINS PEREIRA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentenca: Calculo homologado CUSTAS JUDICIAIS - ... - Ausencia de pagamento das custas - Homologacao dos calculos - Reconhecimento da divida ativa. Nao recolhidas das custas judiciais pelo promovido, transforma-se em divida ativa...

00058 Processo: 0054458-96.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: CELIO MARTINS PEREIRA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentenca: Calculo homologado ISTO POSTO, HOMOLOGO por sentenca... oficie-se a Fazenda Publica Estadual para os fins de inscricao na divida ativa do debito da parte condenada, ...

00059 Processo: 0056388-52.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANTONIO COELHO DE LEMOS **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00060 Processo: 0059138-27.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: HEWERTON DA COSTA GOIS **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se sobre o cumprimento da obrigacao, a parte exequente, em 05 (cinco) dias.

00061 Processo: 0059768-83.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PRESBITERIO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007772PB ANIEL AIRES DO NASCIMENTO**. REU: IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL **ADVOGADO: 116636SP MARCIO THADEU DE MARCHI**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer contrarracoes ao recurso apelariorio,no prazo de 15 dias.

00062 Processo: 0064268-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para contrarrazoar o apelo.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 011/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00063 Processo: 0002447-27.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seA PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

00064 Processo: 0006817-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRISCILLA URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 015185PB EDUARDO SERRANO NOBREGA DE QUEIROZ**. REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADVOGADO: 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. Despacho: Intime-seA PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTE NDER DE DIREITO.

00065 Processo: 0015897-47.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00066 Processo: 0019277-68.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSE CARLOS FARIAS DE BARROS JUNIOR **ADVOGADO: 013364PB JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO**. REU: COSMA CLEIDE ESTRELA MATIAS **ADVOGADO: 013268PB ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA**. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO EXECUTADO, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, CUMPRIR O ACORDAO,CONFORME DEBITO DE FLS. 103/106, SOB PENA DEAPLICACAO DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR EXEQUEN- DO E DE HONORARIOS DE DEZ POR CETO.

00067 Processo: 0026217-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: CIA BRASILEIRA DE DISTRI- BUICAO PAO DE ACUCAR **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seCOM OS CALCULOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLU- SAO, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA.

00068 Processo: 0029687-93.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAULEASING S/A **ADVOGA- DO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-seO EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIAINDICADA PELO CREDOR, NOS TERMOS DO ART 523, CPC, SOB PENA DA IMPOSICAO DAS DISPOSICOES DO PARAGRAFO 1 DO ALUDIDO ARTIGO.

00069 Processo: 0030727-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ANGELITA LUCAS DOS SANTOS Despacho: Intime-seA PARTE DEVEDORA PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE), SOB PENA DEINSCRICAO NA DIVIDA ATIVA.

00070 Processo: 0051737-74.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: REDECARD S/A Despacho: Intime-seA PARTE DEVEDORA PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA.

00071 Processo: 0062037-95.2014.815.2001 - MONITORIA REU: CARLOS ALBERTO DA SILVA RESTAURAN- TEREU: CARLOS ANTONIO DA SILVA Despacho: Intime-seO EMBARGADO PARA CONTRARRAZO- AR, NO PRAZO LEGAL.

00072 Processo: 0065987-83.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SINSDER SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS **ADVOGADO: 010017PB FABIO RAMOS TRINDA- DE**. Despacho: Intime-seA PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA COM ESTE PERCENTUAL.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00073 Processo: 0000127-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVO RODRIGUES BRAGA **ADVOGADO: 011276PB KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes pelo prazo comum de 10 dias, calculos fls.419/420

00074 Processo: 0005400-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO , 016246PB VALDEMIR TAVARES BARRETO**. Despacho: Intime-se vista ao autor pelo prazo de 05 dias.

00075 Processo: 0008150-65.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO ADI MEDEIROS JUNIOR **ADVOGADO: 015857PB RONALDO DE LIMA CLEMENTINO**. Despacho: Intime-se vista ao autor pelo prazo de 15 dias.

00076 Processo: 0019495-62.2014.815.2001 - MONITORIA REU: FRANCISCO DE ASSIS PENTEADO **ADVO- GADO: 018988PB JULIANA CRISTINA DE SOUSA MELO**. Despacho: Intime-se promovido para cumpri- mento de sentença fls.259, no prazo de 15 dias

00077 Processo: 0031480-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se sobre recurso adesivo, diga a parte promovido no prazo de 15 dias

00078 Processo: 0034124-66.1999.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS**. REU: FARMACIA CLARA LTDA **ADVOGADO: 008600PB OSVALDO DUDA FERREIRA**. REU: MARCOS AURE- LIO LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 008600PB OSVALDO DUDA FERREIRA**. REU: JOANA DARCI PEREIRA DE SOUZA LEITE **ADVOGADO: 008600PB OSVALDO DUDA FERREIRA**. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS**. Despacho: Intime-se as partes ciencia da avaliacao imovel, fls.242/248

00079 Processo: 0034707-60.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVO- GADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias,sobre certidao fls.125

00080 Processo: 0050828-66.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA REU: GVT GLOBAL VILLAGE TELE- COM LTDA **ADVOGADO: 017461PB SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se promo- vido para que ressarça ao autor pelo valor das custas antecipa das , devidamene corrigidas

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00081 Processo: 0001771-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TRIP LINHAS AEREAS **AD- VOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS**. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 297608SP FABIO RIVELLI**. Despacho: Intime-se promovido para pagamento no prazo de 15 dias, sob pena multa art.475 -J,CPC

00082 Processo: 0031054-50.2013.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: BANCO BRADESCO DE DESCONTO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se promovido juntar aos autos petição protocolizada no dia 24/04/18, no prazo de 10 dias.

00083 Processo: 0039718-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: CAPITAL FIAT **ADVOGADO: 012733PB ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA**. Despacho: Intime-se promovida no prazo de 15 dias,efetuar pagamento voluntario da quantia devida, sob pen aplicacao multa prevista art.523,2º, NCPC

00084 Processo: 0050789-21.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA , 004064PB JOSE MO- REIRA DE MENEZES**. Despacho: Intime-se promovido no prazo de 15 dias pagar custas e taxas judiciais fls.437, sob pena inscricao divida ativa .

00085 Processo: 0062394-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA AGUIAR DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 019712PB MARIA ISABELLE DINIZ DE MOURA**. AUTOR: MARIA LUZIMAR

MEIRELES DE ARAUJO **ADVOGADO: 019712PB MARIA ISABELLE DINIZ DE MOURA**. AUTOR: LENIL- DA MORAIS LEAL DA SILVA **ADVOGADO: 019712PB MARIA ISABELLE DINIZ DE MOURA**. REU: MAXIM S PERFUMARIA LTDA **ADVOGADO: 015271PB YANARA JAPIASSU P VERAS**. REU: O BOTICARIO FRANCHISING LTDA **ADVOGADO: 042682PR FELIPE HASSON**. Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho fls. 166

00086 Processo: 0074644-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HOTEL HARDMAN LTDA **ADVOGADO: 013250PB SERGIO NICOLA MACEDO PORTO**. Despacho: Intime-se promovido para pagamento sob pena penhora on line e/ou inscricao divi da ativa.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00087 Processo: 0000450-43.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime- se autor requerer que de direito no prazo de 15 dias

00088 Processo: 0009263-88.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias, sobre certidao meirinho fls.79 v.

00089 Processo: 0036322-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BOR- GES STUCKERT **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: Intime-se autor sobre fl. 100, no prazo de 10 dias

00090 Processo: 0036374-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER BRA- SIL S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se promovido para pagamento das fls.257, no prazo de 15 dias , sob pena penhora on lien e/ou inscricao divida ativa

00091 Processo: 0039629-86.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011100PB CLAUDIA DE ALBUQUERQUE SILVA**. Despacho: Intime-se autor sobre certidao do meirinho fls.148 v, no prazo de 10 dias.

00092 Processo: 0039730-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 001275PB JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se promovido para pagamento no prazo de 15 dias,sob pena protesto, penhora on line e/ou inscricao divida ativa

00093 Processo: 0046538-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO LYRA STU- CKERT FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 014373B ELISANGELA BRA- GHINI BASILIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias, providenciar a citação de Ricardo Torres Siqueira, sob as penalidades legais

00094 Processo: 0053741-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PORTO SEGURO S/A **ADVO- GADO: 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se promovido no prazo de 15 dias, requerer que de direito

00095 Processo: 0084124-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRAPUAN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN , 015928PB DIOGO ZILLI**. AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO GUEDES **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN**. AUTOR: BERNA- DETE FERREIRA LUCAS LORDAO **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN**. Despacho: Intime- se autor a impugnação no prazo legal

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00096 Processo: 0022567-48.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGUINALDO FARIAS DE LACERDA **ADVOGADO: 003594PB AMAURI DE LIMA COSTA , 007830PB GILSON DE BRITO LIRA , 011907PB THYAGO LUIS BARRETO MENDES BRAGA**. Despacho: Intime-se autor requerer que de direito no prazo de 15 dias

00097 Processo: 0022861-22.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDEN- CIAL EXPEDICIONARIO IV **ADVOGADO: 012575PB MARCIO STEVE DE LIMA**. REU: TERESINHA LINS DE SA **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: AFONSO DE LIGORES LINS **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Despa- cho: Intime-se as partes para ciencia dos calculos, no prazo de 15 dias

00098 Processo: 0028948-43.1998.815.2001 - ORGANIZACAO E FISCAL AUTOR: BR BANCO MERCANTIL S/ A **ADVOGADO: 200708SP PEDRO DE MOLLA**. Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias, impulsio- nar feito sob pena extincao

00099 Processo: 0044373-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS VINICIUS VIANI GARCIA **ADVOGADO: 013988PB FERNANDA SEVERO LOPES BASTOS**. Despacho: Intime-se autor no prazo legal ciencia despacho fls.215

00100 Processo: 0090525-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CASTEL DEL MARE **ADVOGADO: 015010PB ANTONINO STROPP CAMINHA**. REPRESENT- ANTE LEGAL: FELLIPE CAVALCANTE ROLIM **ADVOGADO: 015010PB ANTONINO STROPP CAMINHA**. REU: CONSTRUTORA EARLENAMORIM LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Despacho: Intime-se as partes para falarem acerca do laudo pericial no prazo de 15 dias

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 006/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00101 Processo: 0000848-82.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: FELIPE NEVES MAIA SOUZA **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA , 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS , 020115PB MICHAEL STEFFONES DA SILVA RIVEIRO**. Despacho: Intime-se autor sobre certidao meirinho fls.41 v, no prazo de 10 dias.

00102 Processo: 0000962-84.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA LIS- BOA **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se autor para promover citação da OLS Telecosertos no prazo de 15 dias, conforme informação extraída a fl.201, dos autos

00103 Processo: 0029532-27.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 014503CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA C FILHO**. Despacho: Intime-se autor falar sobre negativa de valores no prazo de 10 dias.

00104 Processo: 0044318-57.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CLIZETE CAMARA TORRES TIMOTHEO **ADVOGADO: 004942PB LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se deve- dor para pagamento das custas e taxas judiciais, no prazo de 15 dias,sbo penalidades legais

00105 Processo: 0067030-84.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCA- CAO E CULTURA UNBEC **ADVOGADO: 030412DF ELIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMOES**. AUTOR: COLEGIO MARISTA PIO X **ADVOGADO: 030412DF ELIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMOES**. REU: FLA- VIO FILGUEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. Despacho: Intime-se as partes no prazo de 15 dias informar as provas pretendam produzir

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00106 Processo: 0000281-80.2017.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: FERNANDO ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. REU: ADENICE PIOLA GALVAO **ADVOGADO: 006097PB SILVINO CRISANTO MONTEIRO**. REU: MARTA VALERIA CARVALHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006097PB SILVINO CRISANTO MONTEIRO**. Despa- cho: Intime-seda AUDIENCIA de INSTRUCAO desig.para 12.03.19, as 14:45h, na 8 vara cível da capital. Advetindo-se para os termos dos arts. 450 e 455, do CPC. Prazo de 10 dias fixados para os fins do art. 357, 4, do CPC

00107 Processo: 0000454-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA LUCE- NA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. AUTOR: OTAVIO PEREIRA VIEIRA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. AUTOR: GABRIEL MESSIAS PEREIRA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. AUTOR: JOSE FLORINDO NETO **ADVOGA- DO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. AUTOR: JOSE BRAZ DE LIMA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. REU: FUNASA FUNDACAO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL Despacho: Intime-se os autores para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento dos honrários e custas processuais

00108 Processo: 0003261-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIALDO DA SILVA MORAIS **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: OI TNL PCS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo legal, apresentar as contrarracoes a impugnacao ao cumprimento de sentença de fls. 163 e ss.

00109 Processo: 0028926-96.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WLADMIR BATISTA DO- MINGUES DA SILVA **ADVOGADO: 007656PB LUIS FERNANDO PIRES BRAGA , 012768PB GISELE FERNANDES P. DE LUCENA , 011005PB LUIZ GUEDES DA LUZ NETO**. REU: BANCO DO BRASIL S/ A Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito

00110 Processo: 0029117-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NRA DA CRUZ TURISMO- REPRESENTANTE LEGAL: NELSON RICARDO AMARAL DA CRUZ **ADVOGADO: 114545MG CAROLINA MARA ROCHA VIEIRA**. REU: UVL VIAGENS E TURISMO LTDA M E **ADVOGADO: 012000PB RONILTON PEREIRA LINS**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar as contrarracoes no prazo legal

00111 Processo: 0042975-45.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI**. REU: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA UNISUL **ADVOGADO: 012904SC TATIANA MENEGHEL**. REU: PRO OMNIS REDE DE ENSINO LUIZ FLAVIO GOMES IELF **ADVOGADO: 272324SP LUIZ EDUARDO VIDAL RODRIGUES**. Sentenca: Intime-seda sentenca que homologou o acordo de fls. 460/461 e julgou extinto oprocesso com resolução do mérito

00112 Processo: 0056381-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIAS HENRIQUE DUTRA **ADVOGADO: 025651PB NARRRYMA KEZIA JATOBÁ , 016982PB ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender dedireito, sob pena de arquivamento



00113 Processo: 0115515-86.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RENATO SERGIO CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA **ADVOGADO: 016549PB JOSE PIRES RODRIGUES FILHO , 015574PB DIEGO DOMICIANO CABRAL.** REU: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 213 que manteve a decisao de fls. 205/206 dos autos.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00114 Processo: 0001274-41.2008.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 005647AL ALDENIRA GOMES DINIZ , 006421E SERGIO MURILO CORREIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se suspendo os autos por 60 dias
00115 Processo: 0002111-91.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 006592PB ANASTACIA D. DE A. G. C. DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se autor requiere que de direito em 10 dias
00116 Processo: 0003466-97.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 006592PB ANASTACIA D. DE A. G. C. DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se embargada para pagamento honorarios advocaticios,a base 10% valor da execucao
00117 Processo: 0007879-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se parte promovida para pagamento das custas processuais e dos honorari os, fixo R\$800,00, a teor art.85,+2, cpc
00118 Processo: 0011404-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANIELE DOMICIANO DANTAS DE SOUSA **ADVOGADO: 014928PB ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se autor sobre documento fls.89, no prazo de 10 dias
00119 Processo: 0012567-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-se promovido para pagar as custas no prazo de 15 dias,sob pena penhora on line ou inscricao divida ativa
00120 Processo: 0014122-50.2014.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ANA MARIA CUNHA MONTEIRO **ADVOGADO: 010977PB GUSTAVO LIMA NETO , 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas e honorarios fls.81
00121 Processo: 0022340-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CLEANTO SALES MONTEIRO **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento custas no prazo de 15 dias.
00122 Processo: 0037012-56.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDOIA CORTEZ COSTA **ADVOGADO: 006269PB KALINE GOMES BARRETO.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias,cumprir despacho fls.255
00123 Processo: 0061041-97.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se autor em 15 dias, manifestar-se embargos fls.65/67
00124 Processo: 0066252-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BMG FINANCEIRA **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento custas no prazo 15 dias, fls.167
00125 Processo: 0066279-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO **ADVOGADO: 048237RJ ARMANDO MICELI FILHO.** REU: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SA **ADVOGADO: 024308BA RENATA SOUSA DE CASTRO VITA.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento no prazo de 15 dias, sob pena penhora on li ne e/ou inscricao divida ativa
00126 Processo: 0100675-71.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE MELLO VIEIRA **ADVOGADO: 003838PB MARIA LUCIA SARMENTO FORMIGA.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias, atualizar planilha de calculo
00127 Processo: 0100680-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA **ADVOGADO: 013125CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.** REU: WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO , 020124PE TANIA VAINSENCER.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento das taxas e custas nas fls.253,no prazo de 15 dias, sob as penalidades legais,como protesto e/ou penhora on line

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00128 Processo: 0010159-25.2000.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: ANTONIO RAMOS PEREIRA SERRA **ADVOGADO: 010583PB CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO , 011714PB BRUNO DE SOUSA CARVALHO.** Despacho: Intime-se PARTE PROMOVIDA NO PRAZO DE 15 DIAS,JUNTAR AUTOS VALORES ATUALIZADOS DO DEBITO
00129 Processo: 0028555-93.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MANHATTAN FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADVOGADO: 015423PB ANA LUIZA MACHADO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00130 Processo: 0040963-58.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento nos termos art.523, §§ 1 e 2,CPC,com obser vancia do art.525,CPC
00131 Processo: 0042808-86.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00132 Processo: 0044444-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO J SAFRA S/A **ADVOGADO: 018857PE CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se promovida recolher as custas e taxa judicial, no prazo de 10 dias,sob pena penhora on line e/ou inscricao divida ativa
00133 Processo: 0067438-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA NASCIMENTO **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: ELIANE ASSIS DA SILVA MOURA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: C3 ENGENHARIA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00134 Processo: 0070947-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ZIL JONH NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 006149PB ALMIR FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se promovido no prazo de 15 dias,pagar as custas sob pena inscricao divi da ativa
00135 Processo: 0071305-76.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO LUCIO RODRIGUES VIEIRA **ADVOGADO: 018055PB VITAL JOSE PESSOA MADRUGA FILHO.** REU: RCI BRASIL PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERCAMBIO LTDA **ADVOGADO: 168553SP FLAVIA AZZI DE SOUZA.** REU: BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A **ADVOGADO: 020203CE FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
00136 Processo: 0105107-36.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MARCOLINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Embargos autor pagamento honorarios advocatico, fixo 10%,a teor art.85§2 NCPC, devem ser repassados Fundo Especial Defensoria
00137 Processo: 0122371-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIA ENGENHARIA S/A **ADVOGADO: 013715PB CARINA DE LIMA SOARES.** Despacho: Intime-se autor em 10 dias, requerer que de direito

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00138 Processo: 0002905-10.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: DISTAK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 108 que INDEFERIU o pedido de fls. 105, devendo ser recolhida diligencia para expedicao de novo mandado citatorio com busca e apreensão. Prazo de 15 dias
00139 Processo: 0003620-18.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO CARDOSO DE ANDRADE **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 05 dias providenciar o endereço atualizado do autor, possibilitando assim o cumprimento do despacho de 69 dos autos
00140 Processo: 0003666-07.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEIDE SATIRO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: FRANCIMAR DE SOUSA BURITY **ADVOGADO: 005550PB WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO , 017312PB RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 15 dias, querendo, apontar as provas que pretendem produzir
00141 Processo: 0008210-09.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FRANCISCO REZENDE DA SILVA **ADVOGADO: 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 15 dias pagar as custas processuais, sob pena de penhora online
00142 Processo: 0008432-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KENNEDY FERREIRA DANTAS **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS Despacho: Intime-se a parte autora por seu patrono, para no prazo de 30 dias, fornecer oendereço atualizado do seu constituinte, sob penalidades legais
00143 Processo: 0012331-85.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: KATIA CILENE DE OLIVEIRA-AUTOR: FUNDO DE INVEST EM DIR CREDITARIOS NAO AUT NPL 1 **ADVOGADO: 056124PR ALEXANDRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se sobre os documentos de fls. 129/130, diga a parte credora em 10 dias.

00144 Processo: 0018861-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVINA DO NASCIMENTO SILVAREU: PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se a parte re para no prazo de 15 dias demonstrar o pagamento das custas processuais, sob pena de penhora online
00145 Processo: 0019932-69.2015.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: FRANCIMAR DE SOUSA BURITY **ADVOGADO: 005550PB WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO.** REU: CLEIDE SATIRO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 019931PB NATHALIA SOUTO DE ARRUDA VASCONCELOS.** Sentença: Intime-se da sentença que acolheu a impugnacao ao valor da causa, atribuindo ácausa o valor pretendido de R\$ 12.500,00.
00146 Processo: 0035611-71.1999.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA , 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15 dias, manifestar sobre o documento de fls. 126, requerendo o que entender de direito
00147 Processo: 0042748-16.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTHA MARIA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANAREU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se a parte re para no prazo de 15 dias pagar as custas processuais, sobpena de penhora on line ou inscricao na divida ativa
00148 Processo: 0045226-65.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CONDOMINIO MARIANA-REPRESENTANTE LEGAL: ZORAIDE LUCENAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 001275PB JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a CAGEPA para fornecer nos autos termo de quitação do débito discutido nos autos, assim como, requerer o que entender de direito quanto aos depositos consignados, sob as penalidades legais
00149 Processo: 0048036-13.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: SUETANIA VELOSO PESSOA-AUTOR: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO , 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias manifestar sobre os documentos de fls. 104/107 dos autos, requerendo o que entender de direito
00150 Processo: 0064308-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: ARLINDO CORIOLANDO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 007847A DAVID SOM-BRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte embargada para no prazo de 05 dias contrarrazoar os embargosde declaracao apresentado nos autos
00151 Processo: 0086886-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDA LEAL GOMES VIANA **ADVOGADO: 014964PB MAJA ZACCARA PEKALA , 011969PB ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO , 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** REU: LAURENCE CESAR DE SOUZA **ADVOGADO: 012865PB ANNA RAPHAELLA ESCARIO PALMEIRA.** REU: CLIM CLINICA INTEGRADA DA MULHER S/C LTDA **ADVOGADO: 012596PB ANA KATTARINA B. NOBREGA , 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE.** Despacho: Intime-se o segundo promovido Clim Hospital para no prazo de 15 dias depositar-sua parte dos honorarios periciais, bem como o primeiro promovido para no prazo de 15 dias depositar os 50% restante dos honor. periciais
00152 Processo: 0099077-82.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA **ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 30 dias, se pronunciar acerca da certidao de fls. 45 dos autos

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 011/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00153 Processo: 0000841-32.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRANJA JOAVES LTDA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA , 011900PB MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: UNIBANCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias requerer o que entender de direito
00154 Processo: 0018639-40.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA , 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA **ADVOGADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** AUTOR: RADIO FM CORREIO DE JP LTDA **ADVOGADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** AUTOR: RADIO ITABAIANA FM LTDA **ADVOGADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** AUTOR: CORREIO DA PARAIBA GRAFICA E EDITORA **ADVOGADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** REU: LUIZ DE ARAUJO FERREIRA Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 05(cinco) dias dizer se tem interesseno feito, sob pena de extincao
00155 Processo: 0022453-60.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 010885PB TATIANE DE LACERDA BARROS , 009843E JOAO MARCELO FURTADO.** REU: LUCIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS COELHO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00156 Processo: 0047970-67.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS COELHO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 014238PB RAFAELA VIEIRA GOMES , 014250PB RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: Intime-seDa sentença que julgou extinto o feito com resolucao do merito, HOMOLOGANDO o acordo de fls. 92/93 dos autos
00157 Processo: 0064106-03.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: GERALDO ROLIM DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00158 Processo: 0104166-09.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MARIA LEON **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** AUTOR: SEVERINA AZEVEDO FERREIRA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS ROLIM **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** AUTOR: GERALDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** AUTOR: CARLOS FERNANDES CAMARA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 015657PE ALVARO VANDERLEY LIMA NETO.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 15 dias, se pronunciarem sobre os calculosde fls. 930/943 dos autos

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00159 Processo: 0000363-53.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA
00160 Processo: 0000464-22.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BANKPAR S/A **ADVOGADO: 235738SP ANDRE NIETO MOYA.** REU: CARLOS JOSE COSTA DA SILVA Despacho: Intime-seas partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando, se for o caso, prazo comum de 10 dias, sob pena de julgamento no estado que se encontra.
00161 Processo: 0003457-73.1994.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO ANTONIO BORGES DE SOUZA **ADVOGADO: 003498PB MARIA DE LOURDES COSTA VIEIRA , 004348PB JOAO PAULINO SOBRINHO , 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: MARIA SOLANGE MEIRA BORGES DE SOUZA **ADVOGADO: 004348PB JOAO PAULINO SOBRINHO , 003498PB MARIA DE LOURDES COSTA VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte para manifestar-se sobre o/a(s) petição/documentos/ certidãode fls.
00162 Processo: 0005667-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO ADRIANA PARK **ADVOGADO: 012716PB YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA CAMAROTTI **ADVOGADO: 012716PB YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO.** REU: FRANCISCO YEDO DE MENEZES ANDRADE **ADVOGADO: 001307PB FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se INTIMO AS PARTES ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 104, PRAZO LEGAL
00163 Processo: 0007836-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 015842PB DENYSE MENDES LYRA PESSOA , 021714PE FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-sea parte promovida do desapcho de fls. 112
00164 Processo: 0014402-80.1998.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BANORTE S/A **ADVOGADO: 016411PE CLAYTON JOSE OLIVEIRA SOARES , 001411PB MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES , 018772PB ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se INTIMO O PROMVENTE PARA RECOLHER AS DILIGENCIAS NO PRAZO LEGAL
00165 Processo: 0017896-88.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADVOGADO: 019555PB JOAO OTAVIO TERCEIRO N B DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte para manifestar-se sobre o/a(s) petição/documentos/certidãode fls. 68/69
00166 Processo: 0017959-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ADMA PEREIRA ROBERTO-REPRESENTANTE LEGAL: ADAILMA PEREIRA ROBERTO Despacho: Intime-seart. 523- do CPC intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento), sobre o valor da condenação, sob pena de BACENJUD
00167 Processo: 0018507-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA , 022248PB THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal
00168 Processo: 0018866-25.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal
00169 Processo: 0019986-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO GLEDSON DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO , 012065PB ANTONIO MODESTO SOUZA NETO.** Despacho: Intime-sea parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal



00170 Processo: 0020202-64.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CLAUDIO SILVEIRA DAVILA LINS **ADVOGADO: 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA , 013201PB KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO , 016735PB HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA.** AUTOR: CLAUDIO DAVILA LINS FILHOAUTOR: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO MAROJA D AVILA **ADVOGADO: 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA , 013201PB KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 5 dias, indicar quando ocorrerá a oposição quanto ao usos exclusivso conforme despacho de fls. 198

00171 Processo: 0021828-36.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BELGLASS VIDROS IND COM E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA **ADVOGADO: 006097PB SILVINO CRISANTO MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte para manifestar-se sobre o/a(s) petição/documentos/certidão de fls 132/135, prazo de 10 dias

00172 Processo: 0028024-80.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA VITORIA PEDROSA E ALVES **ADVOGADO: 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO , 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA , 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** AUTOR: GLEYDCA CIDELINE PEDROSA BATISTA ALVES **ADVOGADO: 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO , 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA , 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** Despacho: Intime-sea parte para manifestar-se sobre o/a(s) petição/documentos/certidão de fls 102V, PRAZO LEGAL

00173 Processo: 0037285-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SIMONE DA SILVA GUEDES **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE , 014952PB BRUNA MARIA PALHANO MEDEIROS.** AUTOR: HERICO GOUVEIA DE SOUZA **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE , 014952PB BRUNA MARIA PALHANO MEDEIROS.** AUTOR: ADRIANA DA SILVA GUEDES **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE , 014952PB BRUNA MARIA PALHANO MEDEIROS.** AUTOR: DRIELLY CINTHYA ALVES NOGUEIRA **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE , 014952PB BRUNA MARIA PALHANO MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea parte para manifestar-se sobre o/a(s) petição/documentos/certidão de fls 121/122, PRAZO LEGAL

00174 Processo: 0039532-18.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LECIO XAVIER DE MORAES **ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO , 006078PB LUIZ DA SILVA ALVES.** Despacho: Intime-seCom base no art. 523- do CPC intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento), sobre o valor da condenação, sob pena de BAC

00175 Processo: 0044914-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILTON ARAUJO **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO

00176 Processo: 0061647-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRO ROGERIO SILVA **ADVOGADO: 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA , 014438PB ALEXANDRA CESAR DUARTE.** Despacho: Intime-se a parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00177 Processo: 0078108-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se523- do CPC intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento), sobre o valor da condenação, sob pena de BACENJUD.

00178 Processo: 0092683-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D AVILA LINS **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO , 001725PB JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 5 dias, proceder a habilitação do espólio ou sucessores do promovido falecido, sob pena de extinção

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00179 Processo: 0002075-73.2016.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ANTONIO WELLIGTON NUNES CORDEIRO **ADVOGADO: 020360PB VITOR RODRIGUES HENRIQUES DA COSTA.** REU: CONSERPA CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO , 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR.** REU: ROSA VIRGINIA MONTENEGRO LEAL **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO , 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido

00180 Processo: 0004067-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LOJA MARE MANSA **ADVOGADO: 007627RN DANIEL ALCIDES RIBEIRO ARAUJO.** Despacho: Intime-se art. 523- do CPC intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento), sobre o valor da condenação, sob pena de BACENJUD.

00181 Processo: 0011617-33.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SORICLES NAPY ROLIM **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES , 007381PB ANTONIO FLAVIO DA CUNHA XIMENES.** REU: SUELY NAPI ROLIM BARRETO **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO , 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO , 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO.** LITISCONORTE: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA **ADVOGADO: 006279PB SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** Despacho: Intime-se as partes dos cálculos da contadoria judicial fls. 323/324

00182 Processo: 0013497-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: HELEONORA REGIS DE FREITAS **ADVOGADO: 018016PB BRUNO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO , 014350PB KATIA COSTA REGIS.** Despacho: Intime-se a parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00183 Processo: 0013705-10.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADVOGADO: 003592PB LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se a parte promovente para pagamento das diligencias no prazo legal

00184 Processo: 0018517-85.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CAROLINA FERNANDES PINTO **ADVOGADO: 003969PB PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-se tendo havido sucesso na realização da penhora eletrônica intime-sea parte promovida para querendo impugnar o cumprimento da sentença no prazo de 15(quinze) dias

00185 Processo: 0019447-69.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIULHA VIEIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 203119SP ROGER SPANO NAKAGAWA.** REU: ADS BRAZIL WEB NEGOCIOS **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO , 013284PB KELLY ITAJACY LEITAO MARTINS.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando, se for o caso, prazo comum de 10 dias, sob pena de julgamento no estado que se encontra

00186 Processo: 0021967-51.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONSERPA CONSTRUCAO CONSERVACAO E PAVIMENTACAO LTDA **ADVOGADO: 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO , 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO.** AUTOR: ROSA VIRGINIA MONTENEGRO LEAL **ADVOGADO: 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO.** Despacho: Intime-se Tendo havido insucesso na realização da penhora eletrônica, intime-se a parte exequente para indicar bens passíveis de penhora no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e arquivamento

00187 Processo: 0048517-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seTendo havido insucesso na realização da penhora eletrônica, intime-sea parte exequente para indicar bens passíveis de penhora no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e arquivamento

00188 Processo: 0056788-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE ROBERTO SANTOS DA NOBREGA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se a parte promovida do despacho de fls. 82

00189 Processo: 0058394-32.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CARDIO LOGICA METODOS DIAGNOSTICOS NAO INVASIVOS SC LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-sea parte para manifestar-se sobre o/a(s) petição/documentos/certidão d e fls40/41, prazo legal

00190 Processo: 0058527-45.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA **ADVOGADO: 012010RJ RUY RIBEIRO , 012010RJ RUY RIBEIRO , 013605BA MARCUS VILLA COSTA.** Despacho: Intime-sea parte para manifestar-se sobre o/a(s) petição/documentos/certidão de fls 100/101, prazo legal

00191 Processo: 0060986-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ALEXANDRE DA SILVA FREIRE **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho dce fls. 62

00192 Processo: 0068438-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-separa pagar as custas e despesas processuais no prazo de 10 dias sob pena de inscrição na dívida ativa do estado

00193 Processo: 0071413-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUSTAVO MONTENEGRO PONTES **ADVOGADO: 011493PB LINDINALVA PONTES LIMA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes do despacho de fls. 242

00194 Processo: 0200521-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 014205PB JOSE ARNALDO SOUSA DE AZEVEDO , 012086PB JOAO VAZ DE AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-sea parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

DA SILVA , 008108PB EDVAN CARNEIRO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00196 Processo: 0010035-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-sea parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00197 Processo: 0011647-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO S/A BRADESCO CARTOES **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-sea parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00198 Processo: 0022370-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 139051A MARCELO ZANETTI GODOI , 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-seart. 523- do CPC intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento), sobre o valor da condenação, sob pena de BACENJUD.

00199 Processo: 0027575-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: APLUB ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS D **ADVOGADO: 056929RS MAURO LUCIANO HAUSCHILD , 086745RS MARCELO GUSTAVO HAUSCHILD , 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-sea parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00200 Processo: 0046067-65.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 012317PB LUCIENE LEITE DA SILVA , 043524RS DEBORA OLIVEIRA BARCELOS , 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Despacho: Intime-se recebo os embargos de declaração fls. 1006/1027, intime-se a parte adversa para impugnar prazo legal

00201 Processo: 0063640-09.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARTINHO VILAR DA COSTA **ADVOGADO: 015461PB FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se a parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00202 Processo: 0093735-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER , 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se a parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00203 Processo: 0002679-10.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 114904SP NEY CALDERON , 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se a parte promovida banco do brasil do despacho de fls. 168

00204 Processo: 0014748-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 013144PB ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se recebo os embargos intime-se a parte adversa para impugnar prazo legal

00205 Processo: 0038155-80.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSTRUTORA MART LTDA **ADVOGADO: 008159PB LINCOLN VITA , 010133PB LUIS CARLOS ALONSO ANDRADE , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Despacho: Intime-seart. 523- do CPC intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento), sobre o valor da condenação, sob pena de BACENJUD

00206 Processo: 0050953-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LP ARAUJO COM ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 020600PB ELLEN IMPERIANO DE AMORIM.** Despacho: Intime-se a parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00207 Processo: 0053116-65.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CLAUDIO CAVALCANTI DE ARRUDA NETO **ADVOGADO: 005679PB BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS , 017810PB CLOVIS MIRANDA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, manifestar-se juntando cópias do processo 0006014.98.2015.8152001

00208 Processo: 0062226-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA **ADVOGADO: 018477PB LEOJAIME DE FRANCA SILVA.** REU: BBT CALCADOS E ACESSORIOS LTDA **ADVOGADO: 010630PB NADIA KARINA DE MOURA MACIEL.** Despacho: Intime-sea parte contraria para querendo contrarrazoar no prazo legal

00209 Processo: 0070500-94.2012.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: CESAR CLAY PESSOA **ADVOGADO: 009928PB JERONIMO FERREIRA DE SOUZA , 010076PB PAULO LUCIANO BESERRA.** AUTOR: ERIKA FREIRE LEITE PESSOA **ADVOGADO: 009928PB JERONIMO FERREIRA DE SOUZA , 010076PB PAULO LUCIANO BESERRA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de citação por edital, intime a parte autora para requerer o que entender de direito, prazo legal

00210 Processo: 0076699-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 014209PB LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se art. 523- do CPC intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento), sobre o valor da condenação, sob pena de BACENJUD.

00211 Processo: 0092879-29.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL , 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora no prazo de 10 dias, manifestar nos autos

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00212 Processo: 0000129-32.2017.815.2001 - OPOSICAO AUTOR: SUPERMERCADO E PANIFICADORA PONTO CERTOS **ADVOGADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO , 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO.** Despacho: Intime-seo opoente/autor e seu advogado para no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer replica as contestacoes, conforme despacho de f. 161

00213 Processo: 0001042-05.2003.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR , 015095CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 008502CE ANASTACIO MARINHO.** Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de 10 (10) dias, dar prosseguimento a execucao, requerendo o que entender de direito, sob pena de suspensao da execucao, nos moldes do art. 921, III, do CPC, conforme despacho de f.78.

00214 Processo: 0001503-54.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** REU: FIORI VEICULO **ADVOGADO: 017593PE LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO , 023973PE FILIPE DE SOUZA LEO ARAUJO.** Despacho: Intime-seas 1ª e 2ª Promovidas, para efetuarem o depósito judicial dos honorários periciais, na proporção de 50% para cada uma, no prazo de 15 (quinze) dias.

00215 Processo: 0005303-90.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON JOSE LOURENCO **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-seo Pomovente, para justificar a ausência à perícia agendada, no prazo de 05 (cinco) dias, com advertência de que o silêncio implicará o julgamento da lide no estado em que se encontra.

00216 Processo: 0008223-37.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 022474PB ELMANO DE ARAUJO MARTINS.** Despacho: Intime-seo Executado para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sobpena de bloqueio.

00217 Processo: 0008503-08.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE NATA FERREIRA DANTAS **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** Despacho: Intime-seo Promovente, para justificar a ausência à perícia agendada, no prazo de 05 (cinco) dias, com advertência de que o silêncio implicará o julgamento da lide no estado em que se encontra.

00218 Processo: 0010173-81.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: DMS LOGISTICA ATACADISTA FARMACEUTICO LTDA **ADVOGADO: 011534RN CLOVIS LIRA NETO.** Despacho: Intime-sea Embargada para oferecer resposta aos embargos monitorios, no prazo de 15(quinze) dias.

00219 Processo: 0016051-26.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO , 008337B MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI , 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI.** AUTOR: ADELAIDE ARAUJO DE HOLANDA **ADVOGADO: 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO , 008337B MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI.** Despacho: Intime-seo autor e seu advogado para no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento da sentença, juntando planilha com o demonstrativo discriminado e atualizado do seu credito, sob pena de arquivamento, f. 260...

00220 Processo: 0017413-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seo autor e seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar novos enderecos dos reus, tendo em vista a citacao frustrada, conforme as fls. 114/118.....

00221 Processo: 0021083-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO DE ARAUJO CAVALCANTI **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 015928B DIOGO ZILLI , 004104SC MANOEL ANTONIO BRUNO NETO.** AUTOR: MARIA DE LURDES GOMES DANTAS **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ESPOLIO DE ESMERALDINA SOARES ROCHA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA ANGELA SOARES ROCHA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA IVONETE REINALDO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MANOEL ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Despacho: Intime-seos autores e seus advogados para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem replica a contestacao, conforme despacho de f. 883.....

00222 Processo: 0022763-03.2009.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ARQUIDIOCESE DA PARAIBA **ADVOGADO: 009403PB NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA , 009403PB NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA , 012162PB NELSON DE OLIVEIRA SOARES.** Despacho: Intime-sea Exequente, para informar se as partes chegaram a um acordo, no prazo de 15 (quinze) dias.



- 00223** Processo: 0043433-23.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS, 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA, 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. Despacho: Intime-seo exequente e seu advogado do despacho de f. 81, que defeiu a suspensao do curso da execucao e do prazo prescricional, com amparo no art. 921, III, do CPC, pelo prazo de 01 (um) ano (§ 1º).....
- 00224** Processo: 0053783-36.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **ADVOGADO: 010577PB STEPHESON A V MARREIRO, 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO**. Despacho: Intime-seo Exequente, para dar prosseguimento à execução, requerendo o que entender ser de direito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de suspensão da execução, nos moldes do art. 921, III, CPC.
- 00225** Processo: 0200362-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATAL MB E NORDESTE CONSTRUÇOES SPE LTDA **ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS**. Despacho: Intime-seo autor e seu advogado para ciencia e conhecimento da distribuicao dacarta precatoria distribuida para a 20ª Vara Cível da Capital, comarca Natal, com n. 0800679-06.2019.8.20.5001, providenciar as diligencias
- 00226** Processo: 0361587-02.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ROBERTO SOARES DE FRANCA **ADVOGADO: 016254PE FRANCISCO BORGES DA SILVA, 009996PB LEANDRO DE MEDEIROS COSTA TRAJANO, 020852PB PAULO CESAR SOARES DE FRANCA**. Despacho: Intime-seo exequente e seus advogados para no prazo de 10 (10) dias, recolheras diligencias de Oficial de Justica para cumprimento do mandado, conforme despacho de f. 319.....
- 00227** Processo: 0740653-79.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sedo Promovido, para recolhimento das custas processuais, calculadas àsfls.224/225, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de bloqueio de valores pelo Sistema BACENJUD.

- 16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00228** Processo: 0004431-20.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Intime-se o Dr Jose Olavo C Rodrigues, OAB/PB 10027, para em 48 horasdevolver os autos ao cartório, os quais se encontram em seu poder desde 15/08/2018 (l. 16; fls. 92)
- 00229** Processo: 0004857-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIE ALVES GRIGORIO **ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES**. Ato Ordinatório: Intime-se o Dr Fabiano Miranda Gomes, OAB/PB 13003, para em 48 horas devolver os autos ao cartorio, os quais se encontram em seu poder desde 20/11/2018 (l. 16; f. 174).
- 00230** Processo: 0015321-10.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE REU: GUTEMBERG DINIZ DE SOUZA **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, 012477PB ROMERO CARVALHO MENDES**. Ato Ordinatório: Intime-se o Dr Marcos Antonio Dantas Carreiro, OAB/PB 9573, para em 48 horas devolver os autos ao cartorio, os quais se encontram em seu poder desde 21/11/2018 (l. 16; f. 178).
- 00231** Processo: 0037892-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO, 015112B MARISETE FEDRIGO**. Ato Ordinatório: Intime-se a Dra Marisete Fedrigo, OAB/PB 15112B, para em 48 horas devolver os autos ao cartorio, os quais se encontram em seu poder desde 13/11/2018 (l. 16, f. 165).
- 00232** Processo: 0042648-66.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABELLY CARNEIRO MARCELINO ANDRADE ARAUJO **ADVOGADO: 012051PB FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, 012332PB ANDREI DORNELAS CARVALHO**. Ato Ordinatório: Intime-se o Dr Andrei Dornelas Carvalho, OAB/PB 12332, para em 48 horas devolver os autos ao processo, os quais se encontram em seu poder desde 21/11/2018 (l. 16; f. 180).
- 00233** Processo: 0052655-93.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INTER INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 002371PB SEBASTIAO ALVES CARREIRO, 002263PB VERA LUCIA FERREIRA, 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO**. Ato Ordinatório: Intime-se o DR Marcos Antonio Dabras Carreiro, OAB/PB 9573, para em 48 horas devolver os autos ao cartorio, os quais se encontram em seu poder desde 21/11/2018 (l. 16; f. 179).
- 00234** Processo: 0059622-42.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DA PENHA MONTEIRO DO VALE **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA**. Ato Ordinatório: Intime-se o Dr Yurick Willander de Azevedo Lacerda, OAB/PB 17227, para em 48 horas devolver os autos aos cartorio, os quais se encontram em seu poder desde 14/08/2018 (l. 16; fls. 88).
- 00235** Processo: 0076753-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARREND MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 030445PR HELIO LUIZ VITORINO BARCELOS, 021623PB HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Intime-se o DR Helber Wagner de Macedo Almeida, OAB/PB 21623, para em 48 horas devolver os autos ao cartorio, os quais se encontram em seu poder desde 23/11/2018 (l. 16; f. 181).

- 17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00236** Processo: 0001468-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RONALDO MARTINS **ADVOGADO: 005304PB MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO**. AUTOR: RICARDO ALEXANDRE GOMES LINS **ADVOGADO: 005304PB MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO**. AUTOR: MARIA FERNNANDA GOMES GOUVEIA LINS **ADVOGADO: 005304PB MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO**. Despacho: Intime-se Nos termos do provimento nº004/2014, art. 21 fica Vossa Senhora devidamente intimado para no prazo legal, se manifestar acerca das correspondencias devolvidas fls 82/83.

- 1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 006/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00237** Processo: 0001542-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON JUSTINO DE ANDRADE **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00238** Processo: 0002024-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00239** Processo: 0002632-17.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA **ADVOGADO: 021164PE RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO**. REU: PBTUR EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A **ADVOGADO: 001546PB ANTONIETA FIGUEIREDO DE PINTO, 008100PB FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT, 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA**. LITISCONORTE: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003361PB NEREIDE MARIA DIAS ALVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00240** Processo: 0003957-85.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CILENE MARINHO DA SILVA **ADVOGADO: 005302PB LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004004PB JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00241** Processo: 0004612-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS BRITO DA SILVA **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00242** Processo: 0006062-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, 008285PB CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES, 009491PB ALEXANDRE SERVIO DE C. SILVEIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINA FERREIRA ALVES **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00243** Processo: 0006212-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO OLIVEIRA GUERRA **ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA, 018783PB DANIEL RAMALHO DA SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00244** Processo: 0008599-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: LUIZ ALVES DE ANDRADE FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00245** Processo: 0008738-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDA LIMA DA COSTA NOBREGA **ADVOGADO: 004188PB JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00246** Processo: 0009914-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00247** Processo: 0009951-16.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICENTE DE PAULA SERAFIM DANTAS **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO

- ESTADO DA PARAIBA PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00248** Processo: 0010404-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEIA GOMES DE BRITO **ADVOGADO: 018425PB FERNANDA GONCALVES BRAGA DUTRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00249** Processo: 0010636-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEILMA ROSA ALVES CARDOSO **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00250** Processo: 0010687-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA **ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA, 018783PB DANIEL RAMALHO DA SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00251** Processo: 0010790-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRIS CRISTINA MOARES PEREIRA **ADVOGADO: 016898PB IGOR ACCIOLY PIMENTEL**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00252** Processo: 0011279-15.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: CILENE MARINHO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00253** Processo: 0011799-82.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO**. REU: JOAO FERNANDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00254** Processo: 0011854-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RAFAEL NETO **ADVOGADO: 020979PB ROSSANDRA NORAT MOUSINHO**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00255** Processo: 0011954-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOEL CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00256** Processo: 0012676-46.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO MEDEIROS DANTAS FILHO **ADVOGADO: 011146PB JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00257** Processo: 0016462-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDILSON ANTONIO PEREIRA DA ROCHA **ADVOGADO: 017627PB RENATO AVERSARI CAMARA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00258** Processo: 0016506-83.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRACI DA SILVA TORRES **ADVOGADO: 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE, 010046PB ABELARDO JUREMA NETO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00259** Processo: 0016618-04.2004.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004674PB FRANCISCO XAVIER M DA FRANCA, 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE**. REU: ADELIA DE OLIVEIRA CHACON Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00260** Processo: 0016931-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVAN ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, 020346PB BRUNO VENTURA PIRES**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00261** Processo: 0018299-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: SONALLY YASNARA SARMENTO MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00262** Processo: 0018322-66.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIANA RIAN ESPINOLA **ADVOGADO: 006672PB ADRIANA CAVALCANTI MARINHEIRO**. AUTOR: DAYSE CARVALHO FARISAUTOR: CHARLISTON EMMANUEL SARMENTOAUTOR: MARIA DO SOCORRO QUEIROZ BARBOSAUTOR: GEOVANE VAZ DA SILVA REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00263** Processo: 0018331-48.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MEDEIROS DANTAS FILHO **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, 011146PB JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR**. AUTOR: MARILIA WANDERLEY COSTA DANTAS **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, 011146PB JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR**. AUTOR: ALEXANDRE MAGNUS DA ROCHA DE MEDEIROS DANTAS **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, 011146PB JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR**. AUTOR: CLAUDIA VALERIA SILVA MEDEIROS DANTAS **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, 011146PB JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, 002670PB JOSE MORAES DE SOUTO FILHO**. REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00264** Processo: 0019009-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO EUDES FERREIRA LEITE **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. AUTOR: CICERO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00265** Processo: 0019032-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JOB SOBRINHO **ADVOGADO: 012009PB EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00266** Processo: 0019128-14.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 013879PB ANA PAULA LEITE DO AMARAL**. REU: NIVALDO LIMA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002081PB FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA, 014635PB FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA FORMIGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00267** Processo: 0020010-05.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: RINALDO SEVERINO TAVARES **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00268** Processo: 0020222-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DANILO DE ARRUDA ALMEIDA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00269** Processo: 0023502-39.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEANA MARIA TOSCANO BRANDAO **ADVOGADO: 013113PB NAIARA TOSCANO BRANDAO CANDIDIO**. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOLITISCONORTE: STRANS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00270** Processo: 0024861-19.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: PROCON ESTADUAL DA PARAIBA **ADVOGADO: 002081PB FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA**. REU: ESTUDANTE 10 Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00271** Processo: 0025245-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EDVALDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 006753AL RENOVARO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00272** Processo: 0029082-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, 012548PB GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO, 015920PB MYRNA MAIA RESENDE LUCIO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00273** Processo: 0031935-27.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE DANILO DE ARRUDA ALMEIDA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMACAO REPRESENTANTE LEGAL: SOCORRO



CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00274 Processo: 0032081-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO DE OLIVEIRA SANTANA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00275 Processo: 0032259-90.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: EVANDRO GONCALVES DE BRITO-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00276 Processo: 0033269-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ADELMA DE SOUSA MACIEL **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: ESTADO DA PARAIBA-REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00277 Processo: 0033538-43.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: BERTRAND FIGUEIREDO CUNHA LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00278 Processo: 0034098-53.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 004726PB FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00279 Processo: 0034789-96.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON DA COSTA DANTAS **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00280 Processo: 0035824-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00281 Processo: 0039019-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL ROMUALDO DE MORAIS **ADVOGADO: 014750PB DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00282 Processo: 0039942-23.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCILENE SOLANO DE FREITAS MARTINS **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00283 Processo: 0043601-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GISELIA FERNANDES MARIZ SIMOES **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00284 Processo: 0043640-27.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANILDO DOMINGUES **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00285 Processo: 0043875-91.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO ALVES SILVA **ADVOGADO: 022438PE HELIO GUIMARAES LEITE.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00286 Processo: 0044613-26.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 010850PB KARINA PALOVA VILLAR MAIA , 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA , 010466PB IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA.** AUTOR: RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 010850PB KARINA PALOVA VILLAR MAIA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIALITISCONSORTE: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR **ADVOGADO: 011804PB FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL , 011447PB FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA , 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA.** REU: TETTO HABITACAO REU: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULARAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00287 Processo: 0045724-64.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ANSELMO DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00288 Processo: 0045980-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELI BATISTA DE SOUSA **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00289 Processo: 0046823-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016714PB RAMON SILVA DE SOUZA LOPES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00290 Processo: 0047374-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS VIEIRA LIMA **ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA , 018730PB ANA MARCELA JORDAO PEREIRA DE CARVALHO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00291 Processo: 0047474-04.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE FRANCA DE LIMA **ADVOGADO: 014185PB ANA ISABEL SILVA DE PAIVA.** AUTOR: FERNANDO DE CARVALHO FERREIRA **ADVOGADO: 014185PB ANA ISABEL SILVA DE PAIVA.** AUTOR: FLORIDA LIZ OLIVEIRA CELANI **ADVOGADO: 014185PB ANA ISABEL SILVA DE PAIVA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00292 Processo: 0047959-33.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: O ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE GERVAZIO DA CRUZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00293 Processo: 0048612-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAULO ALVES LAURENTINO **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00294 Processo: 0048771-75.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: O ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE ARDISON PEREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00295 Processo: 0051579-19.2014.815.2001 - Acao CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00296 Processo: 0053121-53.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZELIA MARIA OLIVEIRA FALCAO **ADVOGADO: 006589PB WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO , 003927PB CHARLES CRUZ BARBOSA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00297 Processo: 0054524-76.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JARDEL DAMASIO GINU **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 014409PB BRUNA GONCALVES ALEXANDRE BRECKENFELD.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSELICE DAMASIO DA SILVA GINU **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 014409PB BRUNA GONCALVES ALEXANDRE BRECKENFELD.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00298 Processo: 0057087-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011536PB MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00299 Processo: 0060129-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA.** REU: MANOEL BATISTA GUEDES FILHO-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00300 Processo: 0060483-28.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO COORDENADORA DA POLICIA MILITAR PBREU: IBFC INSTITUTO BRASILEI-

RO DE FORMACAO E CAPACITACAOREU: MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBREIRAREU: DENIS DA SILVA NERYAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00301 Processo: 0060899-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANNE KAROLLYNE ALIXANDRE NOBREGA **ADVOGADO: 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA , 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA.** REU: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00302 Processo: 0064050-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO JOAQUIM GONCALVES **ADVOGADO: 013311PB ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00303 Processo: 0066172-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIL NUNES GOMES **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBAREU: FURNE FUNDACAO UNIVERSITARIA DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E E **ADVOGADO: 004412PB JOSEMAR DUTRA DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00304 Processo: 0068277-03.2014.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ANTONIO FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00305 Processo: 0071528-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRACIMARA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES , 009915E JOSE PATRICO NUNES JUNIOR.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PEESOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00306 Processo: 0072209-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA ARAUJO BARROS FERREIRA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM , 019191PB JANAEEL NUNES DE LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00307 Processo: 0077784-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALCIDES DIAS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREVAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00308 Processo: 0082759-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JERONIMO JUVINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016411PB ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO.** REU: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00309 Processo: 0085695-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO DE FRANCA ANDRADE **ADVOGADO: 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA.** REU: ESTADO DA PARAIBA TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00310 Processo: 0087109-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIDNEI ANASTACIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014293PB IVISON SHELTON LOPES DUARTE.** REU: ESCOLA DE GESTAO PENITENCIARIAREU: ANDRE LUIZ DE SOUZA FELISBERTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00311 Processo: 0088760-25.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOCEMAR DE MELO **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00312 Processo: 0093442-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DORIS FIUZA CORDEIRO **ADVOGADO: 027757PE DORIS FIUZA CHAVES.** REU: MUNICIPIO DO CONDE/PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00313 Processo: 0097671-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTA RAMUALDO RAMALHO **ADVOGADO: 016836PB LUCAS RAMALHO DE ARAUJO.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00314 Processo: 0108281-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GADI EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA **ADVOGADO: 011532PB MIGUEL DE FARIAS CASCUDO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00315 Processo: 0108697-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 012118PB FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00316 Processo: 0116107-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA ANDRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00317 Processo: 0118956-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO AVELINO RODRIGUES **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00318 Processo: 0119209-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCUS ANTONIO MACHADO DE ARAUJO **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00319 Processo: 0371507-97.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDELIA DE OLIVEIRA CHACON **ADVOGADO: 010568PB MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIRA , 001216PB ORLANDO GONCALVES LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00320 Processo: 0748123-64.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELECNOR DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 290096SP ELAINE VALADARES DOS SANTOS , 018724PB MAYARA ARAUJO NEVES.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013032PB JOSE TARCISIO GOMES FILHO , 012303PB ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00321 Processo: 0000372-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBERTO MARTINHO DA SILVA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00322 Processo: 0031539-65.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AOJEP ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PB **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 005818PB ANTONIO PEREIRA DA COSTA , 009277E GIL EANES ABRANTES PEREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007860PB MARIA DE JESUS SILVA , 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA , 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00323 Processo: 0034118-73.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO , 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00324 Processo: 0044464-54.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: HERCULES ANTONIO PESSOA RIBEIRO **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00325 Processo: 0086218-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA MATOS SARMENTO DINIZ E SILVA **ADVOGADO: 016187PB CARLA EMILLY GREGORIO DANTAS.** REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 022/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00326 Processo: 0000648-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARMSTRONG DOS SANTOS LEAL **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00327 Processo: 0001212-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANIA FELIX DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: VERONICA ANDRESA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: CLEONADIA OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00328 Processo: 0001513-74.2010.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ROCHA E SILVA COM ATACADISTA LTDA **ADVOGADO: 009329PB GLAUCO COUTINHO MARQUES.** AUTOR: ISRAEL ROCHA DE LIMA **ADVOGADO: 009329PB GLAUCO COUTINHO MARQUES.** AUTOR: CARLOS ALBERTO GUI-LHERME DA SILVA JUNIOR REU: SUPERVISORA DA GERENCIA DO 1 NUCLEO REGIONAL DA SECRETARIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00329 Processo: 0001666-68.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: COM DE MEDICAMENTOS PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 030872PE BRUNO ARAUJO VERAS.** REU: DIRETORA TECNICA DE MEDICAMENTOS ALIMENTOS PRODUTOS E TOXICOREPRESENTANTE LEGAL: DJANIRA LUCENA DE ARAUJO MACHADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00330 Processo: 0002027-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENYS ANDRE DOS SANTOS LINS **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00331 Processo: 0002143-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LILIANE BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00332 Processo: 0002216-39.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE JOSE IRI-NEU **ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** AUTOR: ARTEMISE LEAL SILVA **ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** AUTOR: ALLEY BORGES ESCOREL **ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00333 Processo: 0002362-70.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE LOPES DE CARVALHO **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00334 Processo: 0004327-83.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RINALDO FERREIRA DE FRANCA **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00335 Processo: 0004387-56.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: THAIS SOARES DANTAS **ADVOGADO: 016067PB RAISSA SOARES DANTAS.** REU: GERENTE EXECUTIVA DA EDUCACAO E JOVENS E ADULTO GEEJA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00336 Processo: 0004610-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ONALDO DE AGUIAR **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00337 Processo: 0005323-57.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011582PB JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 014802PB RAFAELLA DE O. CARVALHO , 013896B YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA FORMACAO DE SOLDADOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00338 Processo: 0005336-17.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEANE LUZIA JACINTO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** AUTOR: JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA **ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00339 Processo: 0005662-40.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MATEUS VELOSO FELIPE **ADVOGADO: 003546PB MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** AUTOR: VIRGINIA MARIA VELOSO FELIPEREU: GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NA SECRETARIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00340 Processo: 0005741-19.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00341 Processo: 0006412-42.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEILSON DO NASCIMENTO COSTA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00342 Processo: 0006656-68.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO HENRIQUE DANTAS DELFINO LEITE **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00343 Processo: 0007252-52.2015.815.2001 - Acao CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIAREU: FRANCISCO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA REU: EMPRESA PRESTOBAT LTDA REU: THIAGO LEAL DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00344 Processo: 0007650-38.2011.815.2001 - Acao CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00345 Processo: 0007863-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUENIA TAURINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00346 Processo: 0008008-76.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO ZACCARA DE MELO **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** AUTOR: ADEMIR ALVES DE MELO **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** AUTOR: ISABELLA PEQUENO ZACCARA **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** REU: CARMELO DE FREITAS HOLANDAREU: TELENIA RIBEIRO TORRES REU: BRUNA RIBEIRO TORRES FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00347 Processo: 0008081-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO SILVA **ADVOGADO: 016779PB GENILSON FERREIRA DA NOBREGA , 019467PB DENYLSON BARROS CAVALC. DE ALBUQUERQUE.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00348 Processo: 0008344-22.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO , 001244DF DJAFER PINTO PEREIRA , 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE LENILTON PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00349 Processo: 0009349-64.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE LAVOISIER GOMES DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00350 Processo: 0009927-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURICE AUGUSTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 010977PB GUSTAVO LIMA NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00351 Processo: 0010663-06.2015.815.2001 - Acao CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: MARLENE ALVES SOUSA LUNAREU: JOAO GIL DE LUNA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00352 Processo: 0010906-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIETE ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00353 Processo: 0011006-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MASSILON ALVES COR-REIA **ADVOGADO: 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00354 Processo: 0012253-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011907PB THYAGO LUIS BARRETO MENDES BRAGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00355 Processo: 0013624-51.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE DE SOUZA FRANCISCO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOAO ANGELO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA SILVA GONCALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00356 Processo: 0014360-35.2015.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS , 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: TERCEIROS INCERTO E NAO SABIDOREU: WNILMA MARIA DO NASCIMENTO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00357 Processo: 0014757-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVALDO DO NASCIMENTO SOUZA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00358 Processo: 0014911-15.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ **ADVOGADO: 020076PB IGOR GUSTAVO DE LIMA LOPES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00359 Processo: 0015056-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS GONCALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010667PB PAULO CAVALCANTI.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00360 Processo: 0015794-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ZANETTI NETTO **ADVOGADO: 003446PB FERNANDO ENES DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE LEGAL: SENHOR PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00361 Processo: 0016235-26.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001643PB RENAN SOARES DE FARIAS , 011451PB KARINA KARLA DE ANDARADE MENEZES.** REU: 2001 COLEGIO E CURSOS PREPARATORIOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00362 Processo: 0016546-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA MACEDO GONCALVES AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITO CATOLE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00363 Processo: 0016618-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAELSON BELO DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 018147PB MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00364 Processo: 0016929-77.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SOLVA **ADVOGADO: 009359PB ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES , 018048PB IGOR MASCARENHAS.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOREPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00365 Processo: 0017259-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON DE ARAUJO LUCENA **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00366 Processo: 0017815-81.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSTRUTORA HEMA LTDA **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA.** REPRESENTANTE LEGAL: HERBERT MAIA DE CASTRO **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00367 Processo: 0019402-75.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASSERFAC/PB ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDACAO DESENVOLVI **ADVOGADO: 008260PB PEDRO GOMES BANDEIRA.** REU: FUNDAC FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA DO ADOLESCENTE- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00368 Processo: 0019465-76.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SELIA MARIA MARQUES **ADVOGADO: 005304PB MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO , 012825PB FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE , 009572PB MARCIO J VIANA DE OLIVEIRA , 012303PB ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00369 Processo: 0019517-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LAMARQUE FREITAS RODRIGUES **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA , 011070E JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA.** REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRA DE FREITAS SOUSA **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA , 011070E JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00370 Processo: 0019744-47.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003728PB SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES.** REU: MARIA DA PENHA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00371 Processo: 0020001-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERTO LUIZ GOMES FILHO **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00372 Processo: 0022471-52.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO OLIVEIRA DE PAULA **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 014215PB LUCIANA BARBOSA DE BRITO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00373 Processo: 0024996-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 003546PB MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00374 Processo: 0026188-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILVANDRO TRAJANO DE LIMA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00375 Processo: 0026282-15.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008742PB HUGO MOREIRA FEITOSA.** AUTOR: MARIA RUFINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008742PB HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00376 Processo: 0026313-69.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON CHAVES DA SILVA **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA , 006480PB SEBASTIAO DE SOUZA LIMA , 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA LITISCONSORTE: TULIA GOMES DE SOUZA NEVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00377 Processo: 0027617-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO SOARES PENAZZI **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00378 Processo: 0028273-60.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAUTO CUNHA RIBEIRO **ADVOGADO: 013060PB MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO**. REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00379 Processo: 0028516-67.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA **AUTOR: ALCIDES ARAUJO DE BRITO** **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. AUTOR: CARLOS ROGEL LIMAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013074PB RAFAELA QUEIROGA GADIELHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00380 Processo: 0028699-43.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ARAUJO SALVIANO **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00381 Processo: 0029539-48.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA **AUTOR: VERA LUCIA ALCANTARA** **ADVOGADO: 004838PB MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA**. REU: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **REPRESENTANTE LEGAL: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00382 Processo: 0030270-20.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA** **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012517PB JOSE SIDNEY OLIVEIRA FILHO**, **012303PB ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO**, **007032PB CELINA LOPES PINTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00383 Processo: 0031223-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO **AUTOR: VICTOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO** **ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00384 Processo: 0032303-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: TEREZA CRISTINA DE BRITO PEREIRA** **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**, **016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**, **011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00385 Processo: 0034149-93.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: IVANILDO DOS REIS TEIXEIRA** **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA**. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00386 Processo: 0034227-24.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: GRANJA JOAVES LTDA** **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA**, **011900PB MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR**. REPRESENTANTE LEGAL: JOFANIA DE ALMEIDA SOUSA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/AREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00387 Processo: 0035818-50.2011.815.2001 - MONITORIA **AUTOR: PINOTTE CENTRO COMERCIAL LTDA** **ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00388 Processo: 0036306-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: LEUDO BATISTA DE ARAUJO** **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES**, **012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES**, **015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI**. AUTOR: LIVANILDO DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES**, **012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES**, **015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI**. AUTOR: LOURIVAL PAULO DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES**, **012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES**, **015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI**. AUTOR: LUCIANO PEREIRA ELIAS **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES**, **012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES**, **015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI**. AUTOR: LUIS CLAUDIO SILVA DE MENEZES **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES**, **012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES**, **015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00389 Processo: 0036764-90.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E **AUTOR: A FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC** **ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO**. REU: ADAILTON HERMINIO DO NASCIMENTOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00390 Processo: 0037495-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: FRANCINETE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE** **ADVOGADO: 008830PB PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00391 Processo: 0039010-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES VILAR** **ADVOGADO: 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 015730PB AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00392 Processo: 0039053-25.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA SOUSA** **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00393 Processo: 0039138-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: DAYANISON PINHEIRO PASSOS** **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO**, **015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00394 Processo: 0039483-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: FABIO DA SILVA RODRIGUES** **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. AUTOR: JOSE MARIA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00395 Processo: 0039545-46.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA **AUTOR: MARILIA IDALINO OLIVEIRA DA SILVA** **ADVOGADO: 010563PB LEONARDO FERNANDES TORRES**. REU: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA **REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00396 Processo: 0039828-74.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: ONILDA LOURDES COELHO PEREIRA** **ADVOGADO: 005561PB JOSE MAXIMIANO PINTO BARBOSA**. AUTOR: IOLANDA MEDEIROS CHAVES **ADVOGADO: 005561PB JOSE MAXIMIANO PINTO BARBOSA**. AUTOR: IVONE MEDEIROS CHAVES SOBRAL **ADVOGADO: 005561PB JOSE MAXIMIANO PINTO BARBOSA**. AUTOR: SINTEP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO ESTADO DA **ADVOGADO: 005561PB JOSE MAXIMIANO PINTO BARBOSA**. AUTOR: APLP ASSOCIACAO DOS PROFESSORES DE LICENCIATURA PLENA **ADVOGADO: 005561PB JOSE MAXIMIANO PINTO BARBOSA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00397 Processo: 0040663-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: JEFFERSON FERREIRA GUEDES DA SILVA** **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO**, **015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. AUTOR: JULIO CEZAR SILVA DE ARAUJO **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. AUTOR: MARDEN OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. AUTOR: MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00398 Processo: 0041467-25.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA **AUTOR: FABIANA LACET DE PAULA** **ADVOGADO: 011752B DANIELLE LACET DE MAGALHAES**. REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO CARTAXO PIRES DE SAREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00399 Processo: 0042339-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS** **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007851PB LIVANIA MARIA DA SILVA**, **010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00400 Processo: 0042417-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: SEVERINO BELARMINO DOS SANTOS** **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00401 Processo: 0042956-20.2001.815.2001 - ACAA CIVIL PUBLICA **AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA** **ADVOGADO: 006868PB JOSE RONALD FARIAS DE LACERDA**, **008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO**. REU: PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIOREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REU: SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE J PESSOREU: INAIR NAZARENO DE BRITOREU: RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00402 Processo: 0043446-27.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO **AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: KLEBER HERCULANO DE MORAES**AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00403 Processo: 0043606-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: GERALDO BELARMINO DA SILVA** **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00404 Processo: 0043669-77.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: MARCELO PEREIRA DE AQUINO** **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00405 Processo: 0044593-25.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: MARIA JOSE RODRIGUES SILVA** **ADVOGADO: 003598PB ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRENTES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00406 Processo: 0046364-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: AILTON JOSE DOS SANTOS SILVA** **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**, **015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. AUTOR: ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**, **015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**, **015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00407 Processo: 0052584-57.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: MARCIO JOSE VIANA DE OLIVEIRA** **ADVOGADO: 005672PB JOCELIO JAIRO VIEIRA**, **013042PB LIDIANE DE MELO MUNIZ**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00408 Processo: 0054650-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA** **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00409 Processo: 0055897-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: ALEXANDRE BERNHART** **ADVOGADO: 011940PB MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00410 Processo: 0056196-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: VALDETE DONATO DA SILVA** **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**, **009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00411 Processo: 0056707-25.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS** **ADVOGADO: 015016PB GLAUCO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS**. REU: GERENTE DO PRIMEIRO NUCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DA FAZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00412 Processo: 0057176-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: FRANCISCO TARCISIO DA SILVA** **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00413 Processo: 0058457-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: EDSON GREGORIO DA SILVA** **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA**, **023256PB ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00414 Processo: 0058687-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR** **ADVOGADO: 015745PB DELANO MAGALHAES BARROS**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00415 Processo: 0059016-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: ADRIANO EUDES DANTAS DOS SANTOS** **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00416 Processo: 0059210-82.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA **AUTOR: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA** **ADVOGADO: 011134PB GIORIANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILLO**. REU: COORDENADOR DA ASSETEC/TRCAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00417 Processo: 0062053-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: ROSA CRISTINA NUNES FERREIRA** **ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. AUTOR: JAE LAURINO DE ANDRADE CABRAL **ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. AUTOR: JORDAN BATISTA DE ANDRADE CABRAL **ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00418 Processo: 0063604-64.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA** **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00419 Processo: 0063964-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: MUCANE DO NASCIMENTO SILVA** **ADVOGADO: 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO**. AUTOR: MARIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00420 Processo: 0064181-42.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA **AUTOR: FRANCISCO SILVA DOS SANTOS** **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO SELETIVO DA POLICIA MILITREPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANAREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00421 Processo: 0064914-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH **AUTOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA** **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007376PB HERIBERTO TIMOTELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00422 Processo: 0065555-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: ERIVALDO SEVERO DA FONSECA** **ADVOGADO: 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA**, **010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00423 Processo: 0066357-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: MARIA NEISE DE VASCONCELOS GOMES** **ADVOGADO: 003358PB GILDIVAN LOPES DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: MIRIAM VASCONCELOS GOMESREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00424 Processo: 0067682-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH **AUTOR: JESUALDO BEZERRA DE SOUZA** **ADVOGADO: 015491PB JOSE CARLOS MAIA GOMES**. AUTOR: FRANCISCO SANTOS VIEIRA **ADVOGADO: 015491PB JOSE CARLOS MAIA GOMES**. REU: PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00425 Processo: 0068793-23.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA **AUTOR: MELANIA RAMOS DE AMORIM** **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM**, **012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA**, **019342PB JOSE DANILO ESTRELA DE OLIVEIRA**. REU: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00426 Processo: 0069677-52.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: VALMIR GOMES DA SILVA** **ADVOGADO: 014750PB DINARETE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00427 Processo: 0072217-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR **AUTOR: FRANCIVAL ARAUJO DOS SANTOS ALCANTARA** **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA**, **011967PB ANA**



CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00428 Processo: 0072857-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CECILIA DO NASCIMENTO ARAUJO PEREIRA **ADVOGADO: 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: MARIA DA PENHA CABRAL DE OLIVEIRA SALES **ADVOGADO: 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: NADJA ALMEIDA FILGUEIRA **ADVOGADO: 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00429 Processo: 0079741-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZAQUIERBES BATISTA FERREIRA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 015730PB AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00430 Processo: 0086261-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLARA BESERRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00431 Processo: 0086430-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TURMALINA TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS **ADVOGADO: 015364PE VERONICA CAMPOS LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLE DE CASTRO E SILVA CAMPOS **ADVOGADO: 015364PE VERONICA CAMPOS LIMA.** REU: FUNESC FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00432 Processo: 0087364-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIZA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00433 Processo: 0089640-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FAGNER GOMES DE MESQUITA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00434 Processo: 0090658-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS SOARES DIAS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00435 Processo: 0090899-47.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JD FARMACIA POPULAR LTDA **ADVOGADO: 005186PB FLAVIO ALBERTO DE F TORRES.** REU: DIRETOR GERAL DAAGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIAREPRESENTANTE LEGAL: JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00436 Processo: 0094963-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANALDO CAVALCANTE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010400PB ANDRE WANDERLEY CAMARA , 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00437 Processo: 0097009-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALETE VIDAL DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00438 Processo: 0100074-65.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: SEBASTIAO OLIVEIRA DE PAULA **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00439 Processo: 0118068-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JANILDO DANTAS GUILHERME **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00440 Processo: 0119789-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARTINS DE CABRAL CAVALCANTE **ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES , 010647E CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO , 017845PB DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00441 Processo: 0121783-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MACIEL GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00442 Processo: 0126921-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE MORAIS DA SILVA **ADVOGADO: 016803PB JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00443 Processo: 0127154-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021658A PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00444 Processo: 0752442-75.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO , 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: ARIOSMAR CANDIDO DA CRUZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00445 Processo: 0777750-16.2007.815.2001 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** AUTOR: CURADORIA DO PATIMONIO PUBLICOREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAINTERESSADO: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA E ANA CARLA AURELIANO BRAGAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 023/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00446 Processo: 0000114-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019780A WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00447 Processo: 0001805-83.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE FRANCISCO RIBEIRO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM , 023256PB ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00448 Processo: 0002085-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA ISANETE DE SALES FERREIRA **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00449 Processo: 0002669-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILSON HELIO TORRES SIGISMUNDO **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: RAIMUNDO COELHO FERNANDES **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: VILMAR BENEDITO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013887PB EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00450 Processo: 0003485-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPASA EMPRESA PARAIBA DE ABASTECIMENTO E SERVICOS AGRICOLAS **ADVOGADO: 012853PB SANDRA SUELEN FRANCA.** AUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA DA P **ADVOGADO: 012853PB SANDRA SUELEN FRANCA.** REU: MUNICIPIO DE SOLANEAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00451 Processo: 0010245-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BARBOSA DE ANDRADE **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00452 Processo: 0011984-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERALDO JOVEM DE ARAUJO **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00453 Processo: 0012089-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMAALVES **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO , 015068PB DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00454 Processo: 0012825-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL HENRIQUES SOBRINHO NETO **ADVOGADO: 000836PB JULIO PAULO NETO , 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA , 019192PB DINART PATRICK DE SOUSA LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00455 Processo: 0013005-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO FERNANDO DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00456 Processo: 0013240-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADENILSON ALVES MORAIS **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 020346PB BRUNO VENTURA PIRES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00457 Processo: 0013415-48.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUDSON DE OLIVEIRA ARAUJO **ADVOGADO: 016180PB ANDRE MARTINS PEREIRA NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00458 Processo: 0015952-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEANDRE BARRETO BARBOSA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00459 Processo: 0017062-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DO RAMO DE SOUZA **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS , 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** AUTOR: VON BRAUN GOMES DE ANDRADE **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS , 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** AUTOR: ERIVALDO ALVES **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS , 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** AUTOR: WALTER DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS , 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00460 Processo: 0022583-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ONILDA PATRICIA DE MEDEIROS SILVA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARIBA PB PREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00461 Processo: 0024755-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALCIR DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO , 014810PB SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR , 015596PB RENATO CESAR GUEDES GRILO.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00462 Processo: 0034076-24.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS DIAS TRINDADE **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00463 Processo: 0034081-46.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON DA SILVA BARROS **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00464 Processo: 0034626-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMIR DOS SANTOS BRITO **ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00465 Processo: 0037645-33.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO GOMES SIMAO **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00466 Processo: 0043289-88.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 024833PE CAMILA AMBLARD , 012303PB ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO.** REU: JOSE ROSSANE PIO ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00467 Processo: 0046115-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WEVERTON SILVA DE FARIAS CAVALCANTE **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES , 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 015730PB AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA , 013390PB MARIA SIMONE MORAIS DE SOUSA , 014239PB RAFAELLA BRAZ FEITOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00468 Processo: 0049661-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANDO DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00469 Processo: 0051065-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SERGIO LEITE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVLITISCONSORTE: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00470 Processo: 0051791-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DA SILVA GONCALVES **ADVOGADO: 016179PB ADRIANA FONTES AGUIAR , 016276PB FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PEESOA **ADVOGADO: 008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00471 Processo: 0058634-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOMAR DE OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 011898PB BIANCA DINIZ DE CASTILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00472 Processo: 0066315-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 019780A WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00473 Processo: 0072547-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUZEBIO CARNEIRO FILHO **ADVOGADO: 004644PB ROBERTO GOMES LOPES.** AUTOR: JOSE ROBERTO ROMAO DOS SANTOSAUTOR: ADELSON FRANCISCO DOS SANTOSAUTOR: WILSON SALVINO DOS SANTOSREU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013025PB JESSICA DE LIMA BEZERRA.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00474 Processo: 0082782-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO BATISTA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00475 Processo: 0099952-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GICELIO MARTINHO DA SILVA **ADVOGADO: 016803PB JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00476 Processo: 0101083-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO RICARDO VIEIRA **ADVOGADO: 014853PB HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00477 Processo: 0109701-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO CAVALCANTE DA FONSECA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 005729PB MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** AUTOR: PEDRO AURELIO DE LUNA FREIRE **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: ELIANE DE MEDEIROS SANTANA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



00478 Processo: 0118899-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00479 Processo: 0127922-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DA SILVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 007/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00480 Processo: 0001176-48.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FLAVIANO SOARES **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE , 016657PB ALEXANDRE CARNEIRO DE MENDONCA.** VITIMA: EVERTON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003734PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** REU: DILVONETE LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 002134PB ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 21 de fevereiro de 2019 às 16h30

00481 Processo: 0001463-64.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MICHAEL DOUGLAS ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO , 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Intime-seaudiência dia 24.01.2019, pelas 14:40hs

00482 Processo: 0003183-66.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE DE ASSIS SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 017778PB MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS , 023215PB HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZZAO.** Despacho: Intime-seaudiência dia 24.01.2019, pelas 15:00hs

00483 Processo: 0003183-66.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE DE ASSIS SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 002134PB ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA , 006255PB CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA , 022286PB ALYNE MARIANO DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-seaudiência dia 24/01/2019, pelas 15:00hs

00484 Processo: 0028455-09.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DAMIAO VENANCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-seaudiência dia 29.01.2019, pelas 16:30hs

00485 Processo: 0057846-72.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ABELARDO LIMA LEITE **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: AILTON GALDINO BERNARDO **ADVOGADO: 016971PB VINICIUS VIDAL LACERDA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: CRISTIAN DA SILVA MALHEIRO CARVALHO **ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para apresentar as diligencias finais do artigo 422 do cpp no prazo de 05 dias

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00486 Processo: 0000255-39.2018.815.2004 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: A. B. S. N. R. O. **ADVOGADO: 016679PB TADEU MENDES VILLARIM , 021382PB JONATHAS BARBOSA PEREIRA L. DA SILVA.** Despacho: Intime-serecebo o recurso no efeito devolutivo. Intime-se a parte apelada paraapresentar contrarrrazões em 15 dias (art.1010, §1º do CPC)

00487 Processo: 0001096-34.2018.815.2004 - AUTORIZACAO JUDICIAL AUTOR: A. R. S. J. **ADVOGADO: 003702PB MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** AUTOR: K. T. F. A. **ADVOGADO: 003702PB MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** Despacho: Intime-se os autores, através dos seus advogados, para se manifestar acerca dointeresse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

00488 Processo: 0002648-34.2018.815.2004 - RESTABELECIMENTO DO AUTOR: S. S. A. **ADVOGADO: 047665BA EDUARDO LOPES DE ALMEIDA BITENCOURT.** Sentença: Intime-selntime-se a promovente da sentença: vistos etc... JULGO PROCEDENTE o pedido...restabelecimento do poder familiar...realização de um estudo psicossocial com a criança... e a sua genitora SOPHIA SANTOS ARAUJO.

00489 Processo: 0002655-26.2018.815.2004 - AUTORIZACAO JUDICIAL AUTOR: V. E. A. C. **ADVOGADO: 015681PB JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO.** AUTOR: D. M. Q. C. **ADVOGADO: 015681PB JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, na forma doart.485, inciso VI do NCPC, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00490 Processo: 0001601-31.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIGUEL LEVINO DE OLIVEIRA RAMOS NETTO **ADVOGADO: 008635PB ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 11 de março de 2019 às 13h30 na sala das audiencias deste juízo.

00491 Processo: 0003189-78.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IGOR GEOVANNI SOARES DE QUEIROZ **ADVOGADO: 024123PB ITALO AUGUSTO DANTAS VASCONCELOS DO NASCIMENTO , 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO , 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para que no prazo de 05(cinco)dias faça juntar aos autos procuraçãooutorgada pelo denunciado, bem como, apresente o novo endereço de seuconstituínte.

00492 Processo: 0005906-58.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDA REGINA LOPES DE LIMA **ADVOGADO: 024448PB FLAVIO LEITE MADRUGA , 020048PB JOAQUIM CAMPOS LORENZO-NI.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00493 Processo: 0005909-13.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARTINHO NORMANDO DO AMARAL ALMEIDA **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-separa se manifestar nos autos, informando o atual endereço da vítima, bbem como, se ainda frequenta o condominio Ocean Cabo Branco.

00494 Processo: 0007816-96.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANKLIN MIKAEL DE ARRUDA QUEIROZ **ADVOGADO: 021393PB RENAN DE CARVALHO PAIVA.** Despacho: Intime-se a defesa para que, no prazo de cinco dias, apresente alegacoes finaisna forma de memoriais.

00495 Processo: 0007915-90.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERINALDO DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de revogacao de prisao preventiva do denunciado Erinaldo de Lima Silva.

00496 Processo: 0029499-87.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDUARDO DE OLIVEIRA PATRICIO **ADVOGADO: 004030RN FABIANO FALCAO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para dizer se existe diligências a requerer no prazo de 05(cinco)dias

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 011/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00497 Processo: 0003456-50.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATHAN LUAN SILVA **ADVOGADO: 022010PB MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para as alegacoes finais, no prazo legal.

00498 Processo: 0012476-94.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YURI RACHID MENESES DE SOUZA **ADVOGADO: 019422PB HENRIQUE TOME DA SILVA.** Despacho: Intime-se para presentar as alegacoes finais, no prazo legal

00499 Processo: 0018143-66.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO **ADVOGADO: 005108PB GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO , 019566PB ANDRE DE FRANCA OLIVEIRA.** VITIMA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DPVAT SA **ADVOGADO: 027722CE GILBERTO ANTONIO FERNANDES P.JUNIOR , 015651PB KALINE PORDEUS DIAS DE ALBUQUERQUE , 027958CE LUANA BRAGA.** Despacho: Intime-se para a audiencia de instrucao e julgamento redesignada para o dia20/02/2019, as 14 horas

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 009/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00500 Processo: 0009696-50.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JACQUELINE OLIVEIRA DE LUCENA LIMA **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** REU: DULCINETE MORAIS CARNEIRO **ADVOGADO: 018804PB JOSE IDELTONIO MOREIRA JUNIOR , 023424PB GUILHERME PINTO DO NASCIMENTO.** REU: JANE MARIAALVES TENORIO **ADVOGADO: 018804PB JOSE IDELTONIO MOREIRA JUNIOR , 023424PB GUILHERME PINTO DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se as defesas acerca da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 11.02.2019, às 15h.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 011/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00501 Processo: 0002089-80.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBSON SANTOS DE LIMA **ADVOGADO: 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO , 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO , 024123PB ITALO AUGUSTO DANTAS VASCONCELOS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se os advogados constituídos pelo réu da decisão que denegou o pedido de extensão dos efeitos da decisão e mantee a prisão preveniva do requerente e para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 dias.

00502 Processo: 0039611-93.2008.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DA CONCEICAO SALVIANO **ADVOGADO: 007488PB MARCOS ANTONIO CAMELLO.** Despacho: Intime-seA ACUSADA E SEU ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11/02/2019 AS 15:00

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 005/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00503 Processo: 0000173-50.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA , 010990A CELSO MARCON.** REU: ROSA MARIA DO

NASCIMENTO **ADVOGADO: 017687PB KELLY CALDAS VILARIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 081/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00504 Processo: 0003358-60.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANA CARLA INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** INDICIADO: DAMIAO VENANCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 12 de fevereiro de 2019, as 15 horas, na vara de entorpecentes da capital

00505 Processo: 0020719-95.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO SILVA SILVESTRE **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA , 021801PB PAULO DOMINGOS PEREIRA SEGUNDO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 07 de fevereiro de 2019, as 15:30 horas, na vara de entorpecentes da capital.

CAMPINA GRANDE

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00506 Processo: 0007950-87.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS AURELIO GUIMARAES MIRANDA **ADVOGADO: 010073PB CHARLES FELIX LAYME.** REU: ATIVOS S/A SEGURIZADORA DE CREDITO FINANCEIRO **ADVOGADO: 017380DF RAFAEL FURTADO AYRES.** REU: SERASA CENTRALIZACAO DOS SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADVOGADO: 104430SP MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 231/232

00507 Processo: 0010949-32.2018.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: JC COM DE PRODUTOS DE BELEZA E MAQUINAS DE DEPILACAO LTDA **ADVOGADO: 010822PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial, no prazo de 15 dias, informando se houve transito em julgado do acordao de fls. 29/32v, e, em caso negativo, qualo recurso interposto.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 009/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00508 Processo: 0020437-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00509 Processo: 0020547-83.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL TEIXEIRA DE MACEDO **ADVOGADO: 016961PB THAYS KELLY TORRES ROCHA.** REU: FILLIPI WARLEY GONCALVES SOUSA **ADVOGADO: 016869PB FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 010/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00510 Processo: 0001995-08.1992.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSE NIXON CARNEIRO MOTTA **ADVOGADO: 014149PB OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Intime-se o inventariante José Nixon Carneiro Motta para comparecer em cartório a fim de receber alvará.

00511 Processo: 0011959-29.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: GUTEMBERG CAVALCANTI DE MENEZES **ADVOGADO: 005673PB WELLINGTON MARQUES LIMA , 012257PB WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre as últimas declarações, no prazo de 15(quin-ze) dias.

00512 Processo: 0021966-75.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARLENE SALES BARBOSA **ADVOGADO: 015986PB ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA.** INTERESSADO: PEDRO HEVERTON DA SILVA **ADVOGADO: 007272PB JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** Despacho: Intime-se para recebimento dos formais de partilha em cartório.

00513 Processo: 0031123-38.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: RAPHAEL GONCALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003800PB ANTONIO MAGNO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCIENE GONCALVES HENRIQUE ANDRADE **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestar quanto ao cálculo das custas ou recolher os valores, apresentando comprovante nos autos.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00514 Processo: 0009364-47.2015.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. L. P. P. **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA , 012414PB LUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em cartório para recebimento de alvara

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00515 Processo: 0022294-49.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERREIRA NEVES **ADVOGADO: 008372PB ROBSON SILVA CARVALHO.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da expedicao do oficio requisitorio

00516 Processo: 0025036-47.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TOMIRES SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 008372PB ROBSON SILVA CARVALHO , 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-seINTIME PARA TOMAR CIENCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL SOBRE OFICIO REQUISITORIO,NO PRAZO LEGA.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 006/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00517 Processo: 0000668-76.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: COM DE ESTIVAS A VAREJO LTDAREU: RENATO LUCENA DE ARAUJOREU: ANA DIONISIA BORBA LUCENAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00518 Processo: 0001491-30.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00519 Processo: 0002070-07.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SAMSUNG ELETRONICA DAAMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 013062PB MILENA MEDEIROS CALAFANGE.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00520 Processo: 0003691-78.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SUPERMIX CONCRETO S/ A **ADVOGADO: 014886PB ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00521 Processo: 0004134-97.2010.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 011687PB ERIKA GOMES DA NOBREGA.** REU: LEONARDO SILVA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA , 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00522 Processo: 0005248-71.2010.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: HUMBERTO DE FARIAS SILVAREU: HUMBERTO DE FARIAS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00523 Processo: 0005417-29.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: J. C. A.AUTOR: F. P. M. C. G. **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00524 Processo: 0005571-47.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEREU: ANDRE LUIZ PINHEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00525 Processo: 0005947-09.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: BRIJENDER PAL SINGH NAINAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00526 Processo: 0007554-13.2010.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: SUPERMIX CONCRETO S/AAUTOR DO FATO/JZ ESP: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00527 Processo: 0007924-31.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: SUPERMERCADO CELEIRO LTDAREU: JOSE PACHU FILHOREU: RENATO LUCENA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00528 Processo: 0008147-13.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: BERNARDINO ALVES DE AZEVEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00529 Processo: 0009017-24.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: L M LIMOIEIRO MALHAS LTDAREU: HERONIDES BARBOSA DO R FILHOREU: MARIA DE FATIMA MARQUE DO REGO-



Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00530 Processo: 0009211-82.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PBREU: TNL PSC S/A OIAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00531 Processo: 0009678-71.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: ADERSON BARBOSA DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00532 Processo: 0010074-38.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: ACRESCENTE IND E COM S/AREPRESENTANTE LEGAL: GERALDO ZINATOREU: GERALDO ZINATO Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00533 Processo: 0010082-10.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 160078SP ALEXANDRE SANSONE PACHECO.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00534 Processo: 0010841-91.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** REU: JOSE JAILSON ENEDINO DOS SANTOSREU: JOSE JAILSON ENEDINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00535 Processo: 0010893-72.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARENIO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00536 Processo: 0011964-75.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015361PB RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00537 Processo: 0012211-56.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: TNL PCS S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00538 Processo: 0012372-76.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00539 Processo: 0012487-87.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** REU: MANOEL LOURENCO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00540 Processo: 0013138-32.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PARAIBA **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: SIEMENS LTDA REU: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDAINTERESSADO: SIEMENS **ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES , 172666SP ANDRE FONSECA LEME.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00541 Processo: 0013627-40.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: LUIS CLAUDIO ARAUJO LOPESREU: LUIZ CLAUDIO ARAUJO LOPESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00542 Processo: 0013668-46.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: SUPERMERCADO FAGUNDENSE LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00543 Processo: 0014878-20.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: ADAUTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00544 Processo: 0015292-13.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: SAMSUNG DA AMAZONIA LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00545 Processo: 0015308-45.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: P B SOBRINHO **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00546 Processo: 0015353-05.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO **ADVOGADO: 006820PB LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES.** REU: JULIO CESAR A C CABRAL **ADVOGADO: 010730PB LEONARDO DE FARIAS NOBREGA.** REU: SALOMAO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO **ADVOGADO: 013971PB JOLBER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** REU: BANCO BONSUCESSO S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00547 Processo: 0015801-75.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PBREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 005361PB MANUEL BEZERRA CAVALCANTI FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00548 Processo: 0017207-10.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S/AREU: RENATE M M STEINMULLER COSTAREU: HUMBERTO CESAR DE ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00549 Processo: 0017219-77.2015.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 013062PB MILENA MEDEIROS CALAFANGE.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00550 Processo: 0018143-93.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE PBREU: CARREFOUR COM E IND LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00551 Processo: 0018528-51.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: COBECAL COM DE BENEFICIAMENTO DE CAULIM LTDA REU: FERNANDO FERREIRA TAVARESREU: SEVERINA FRANCISCA DAS NEVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00552 Processo: 0022173-11.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSSIVANE DA SILVA SANTINO **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00553 Processo: 0027497-55.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: EMEBOK ESQUADRIAS METALICAS MOVEIS EM VIME E BOX LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00554 Processo: 0028028-10.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: TRANSPORTADORA CABO BRANCO LTDA REU: JOSAFÁ MEDEIROSREU: ROSA CELIA GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00555 Processo: 0032477-79.2005.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: DENTALPLAN ASSISTENCIA ODONTOLOGICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00556 Processo: 0032877-25.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 011402PB GERMANA NOBREGA.** REU: JOSE ROCHA CAVALCANTIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00557 Processo: 0035473-79.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO SILVA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: MARCIA LUCIA DE ALBUQUERQUE RAPOSOAUTOR: DIMAS GONGALVES DA SILVAREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 009/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00558 Processo: 0036516-02.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: GABRIEL SILVA SANTOS-REU: EDCARLOS SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO , 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia14.03.2019 14:30

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 008/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00559 Processo: 0005895-85.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 023284PB MARCELA BARBOSA DOS SANTOS.** VITIMA: PATRICIA FONSECA DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa da audiência de Instrução e Julgamento REDESIGNADA para o dia 26/02/2019, pelas 15:20hs, ficando, ainda, advertida que, em caso denão comparecimento, será nomeado defensor dativo.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 008/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00560 Processo: 0004952-68.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON CARLOS DA SILVA BARROS **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se do despacho que deferiu a habilitacao nos autos, bem como para comparecer a audiencia designada para o dia 12/02/2019, as 14:40h.

00561 Processo: 0007012-14.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 017022PB MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA.** Despacho: Intime-se do despacho que deferiu a habilitacao nos autos.

00562 Processo: 0007051-11.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALTER LIMA CARVALHO **ADVOGADO: 022556PB JOSE HELCIO TRAJANO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de proposta de suspensao condicional do processo designada para o dia 18/02/2019, as 16:00h.

00563 Processo: 0015223-44.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO GALDINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentenca que extinguiu a punibilidade pelo cumprimento da suspensao condicional do processo.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 006/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00564 Processo: 0038220-50.2017.815.0011 - INSANIDADE MENTAL DO REU: FABIANA GOMES JACOME **ADVOGADO: 022120PB BRUNO MOUZINHO REGIS.** Despacho: Intime-seHOMOLOGACAO DO LAUDO DE INSANIDADE MENTAL

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 007/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00565 Processo: 0003858-56.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CELIO DA SILVA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES , 022746PB DARIO RIBEIRO GOMES , 016544PB JACIELBE GOMES DE MENESES.** Despacho: Intime-separa comparecer A AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS, designada para o DIA 07/02/2019, ÀS 10:30 HORAS, na Sala de Audiências da 1ª Vara do Fórum de Esperança - Esperança/PB.

00566 Processo: 0008343-31.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDVALDO ALVES FERREIRA-REU: DOUGLAS FRANCISCO DA COSTA **ADVOGADO: 020073PB ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO , 011106PB ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO.** REU: DANIEL WESLEY MIRANDA SARMENTO Despacho: Intime-sevistas etc...desta forma, designo audiencia una, de instrucao e julgamento, para o dia 27/02/2019, às 14h00, ocasião em que deverão ser inquiridas as pessoas arroladas no processo.

00567 Processo: 0012988-07.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AERCIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO **ADVOGADO: 014348PB DIOGENES PSAMETICO F. HENRIQUE DA SILVA , 011953PB MICHELINE MEIRELES.** Sentenca: Intime-seda sentença de fls.913/917v dos autos.

00568 Processo: 0019255-29.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** VITIMA: EGNA DE ARAUJO SILVA Despacho: Intime-separa comparecer a AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA, designada para o DIA 07/02/2019, ÀS 09:45 HORAS, NA 1ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul/AC, BR 307, Km 09, nº4090, Boca da Alemanha.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 007/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00569 Processo: 0000303-36.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO WELBERT NOGUEIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 015385PB ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do indeferimento do pedido de fls. 378/380.

00570 Processo: 0041409-36.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALTER DE MELO PIRES **ADVOGADO: 007859PB ASTRGILDO MATIAS.** Despacho: Intime-seo advogado da decisão de fls. 193/194. indeferimento do pedido de liberdade provisória.

00571 Processo: 0041409-36.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: HSU TAI ZAN **ADVOGADO: 014271PB GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA , 014266PB LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES , 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-seo assistente de acusação para requerer as diligências pertinentes e queque entendam necessárias.

00572 Processo: 0044563-62.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ZIRES OLIVEIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS , 024056PB FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES , 038000PE DIEGO ARCELLI MELO FERREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da decisão de fls. 2494/2497. indeferimento do pedido.

00573 Processo: 0044563-62.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NIEMIS FRANKLIN CAVALCANTI NASCIMENTO OLIVEIRA **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS , 024056PB FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES , 038000PE DIEGO ARCELLI MELO FERREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da decisão de fls. 2479/2481. indeferimento do pedido

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00574 Processo: 0006802-60.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALLEN WENDELLENY PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 023973PB JARLANY FERREIRA VASCONCELOS.** VITIMA: ALBENIA VIEIRA ALMEIDA Despacho: Intime-sea defesa para apresentar as Alegações finais, pelo prazo de 05(cinco) dias

00575 Processo: 0010902-58.2018.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: OSORIO GUEDES POLICARPO NETO **ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: MARIA ELIANE GUEDES MARINHO **ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** Despacho: Audiencia designada dia 13/02/2019 pelas 14h05.

00576 Processo: 0011054-09.2018.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCIO MENDONCA **ADVOGADO: 019417PB GLAUBER MACIEL PIRES.** Despacho: Audiencia designada dia 13/02/2019 pelas 14h00.

00577 Processo: 0027315-88.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** VITIMA: ALEXANDRE CESAR COELHO Despacho: Intime-se a defesa para apresentação das Alegações Finais no prazo de 05(cinco) dias

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 007/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00578 Processo: 0000290-89.2015.815.0941 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALAN JOBSON PIRES ALVES **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Sentenca: Pedido julgado procedente, acolhendo a impugnacao ao cumprimento de sentenca, de maneira que reconheco o debito nos termos dos calculos apresentados pelo impugnante.

00579 Processo: 0000417-95.2018.815.0941 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: LUIZ NUNES ALVES **ADVOGADO: 011779PB LUIZ NUNES ALVES.** AUTOR: MARIA DO CARMO NUNES CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 011779PB LUIZ NUNES ALVES.** REU: JOSE ALDO NUNES ALVES **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC. (art. 924, II, do NCPC).

00580 Processo: 0000646-60.2010.815.0941 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 013773PB REBECCA ZAVARIS DE MOURA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC. (art. 924, II, do NCPC).

00581 Processo: 0000647-45.2010.815.0941 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 013773PB REBECCA ZAVARIS DE MOURA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC. (art. 924, II, do NCPC).

00582 Processo: 0000820-30.2014.815.0941 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANA MARIA RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Sentenca: Pedido julgado procedente, acolhendo a impugnacao ao cumprimento de sentenca, de maneira que reconheco o debito nos termos dos calculos apresentados pelo impugnante.

00583 Processo: 0001126-96.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ HENRIQUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014431PB THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BMG BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 033980PE ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente com condenacao de litigancia de ma-fe.



ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00584 Processo: 0000040-95.2000.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CUMP REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-seo exequente (Banco do Nordeste do Brasil S/A), para indicar bens passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de 15dias.

00585 Processo: 0000293-92.2014.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROZILDA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 dias, querendo, executar o julgado

00586 Processo: 0000320-07.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARILAYNE LAURENTINO SOARES **ADVOGADO: 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ , 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 15 dias, indicar bens da parte executada passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito.

00587 Processo: 0000321-89.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDELENE MENESES PATRICIO **ADVOGADO: 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ , 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 15 dias, indicar bens da parte executada passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito.

00588 Processo: 0000741-46.2006.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROSANGELA FREIRE DA SILVA **NASCIMENTO ADVOGADO: 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA , 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 15 dias, indicar bens passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito.

00589 Processo: 0000843-87.2014.815.0031 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA , 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** Despacho: Intime-seas partes da decisao que rejeitou a objecao de pre-executividade. Procedida a penhora pela via Bacen-Jud. O feito deve seguir com o determinado no art. 525/CPC.

00590 Processo: 0001180-42.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA CORREIA DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA **ADVOGADO: 003347PB MARIO MACIEL DA CUNHA , 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA.** REU: ADRIANA KARLA DE MELO LIMA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ , 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: ARLEIDE DE MELO LIMA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ , 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-seas partes acerca do INDEFERIMENTO do pedido de desconsideracao da personalidade juridica da parte promovida nesta fase processual.

00591 Processo: 0001382-82.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: N CLAUDINO CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO , 019585PB DIEGO BRENDEL PESSOA , 017663PB LIVIO SERGIO PONTES GUEDES.** Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento dascustas judiciais, sob pena de conversão em divida ativa da Fazenda Publica Estadual

00592 Processo: 0001754-41.2010.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA FELICIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-seo patrono da parte exequente para, no prazo de 05 dias, apresentar aos autos comprovante de pagamento realizado em conta bancaria de titularidade da exequente ou,no mesmo prazo, requerer o que de direito.

00593 Processo: 0002182-52.2012.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ARNALDO PACIFICO DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO.** Despacho: Intime-seo exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se acerca da impugnacao apresentada pelo executado.

00594 Processo: 0002424-69.2016.815.0031 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021379A LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO , 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 dias, providenciar o recolhimentodas diligencias do Oficial de Justicia.

00595 Processo: 0002832-65.2013.815.0031 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IVANILDO VIEIRA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ , 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-seo promovente para recolher as custas processuais (fl. 43), no prazo de 10 dias, sob pena de conversao em divida de valor pela Fazenda Publica Estadual

00596 Processo: 0002833-50.2013.815.0031 - EMBARGOSA EXECUCAO AUTOR: IVANILDO VIEIRA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ , 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedenteReducao para o patamar de 100% (cem por cento), sobre o valor do credito tributario principal, o percentual fixado a titulo de multa na CDA n 030000220080031

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 007/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00597 Processo: 0000318-07.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO JOSE CARDO-SO **ADVOGADO: 020418PB ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes, através de seus advogados, para apresentares quesitos e assistentes técnicos, caso queiram.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 009/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00598 Processo: 0000378-63.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRE DE PAIVA DOS ANJOS **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença que encontra-se no inteiro teor, siteijpb.

00599 Processo: 0001009-80.2009.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MORAIS DA SILVA **ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Despacho: Intime-separa informar pagamento do rpv, f. 279 dos presentes autos.

00600 Processo: 0001138-12.2014.815.0521 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 000206PB JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença que encontra-se no inteiro teor, siteijpb.

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 009/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00601 Processo: 0000158-60.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 (cinco) dias.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 004/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00602 Processo: 0000369-14.2012.815.0411 - EMBARGOS A ARREMATAC AUTOR: ANTONIO PEDRO DE SOUZA **ADVOGADO: 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/ AREU: SEVERINO DE FRANCA BEZERRA Despacho: Intime-se a parte embargante para, querendo, apresentar contrarrazoas, no prazo legal, ao recurso adesivo apresentado nos autos.

00603 Processo: 0001014-39.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANIA DE OLIVEIRA LOPES BRASILEIRO **ADVOGADO: 011560PB CLAUDIO BEZERRA DIAS.** REU: ERMIRSON CARLOS LOPES BRASILEIRO **ADVOGADO: 008517PB ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA , 021123PB ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para comparecer, acompanhado das partes, a audiencia de conciliacao designada para o dia 21/02/2019, as 09:00 horas, no Forum local.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00604 Processo: 0000013-82.2011.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: AIRONE ROSBERG MEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: ANTONIO DUARTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: ALEXANDRE FERREIRA XAVIER **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: COSMA NAZARIO DE LIMA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as parte para tomarem conhecimento da sentença que julgou improcedente o pedido inicial.

00605 Processo: 0000072-02.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN BARBOSA FREIRE **ADVOGADO: 011423PB LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES , 010563PB LEONARDO FERNANDES TORRES.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15(quinze) dias informarem se pretendem produzir outras provas, e se afirmativo, especificá-las.

00606 Processo: 0000076-39.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 00183A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 014559A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-seIntime se a parte demanda para promover o pagamento da divida no prazo de 15 dias, sob pena de incidencia de multa de dez por cento, sobre o montante da condenação e também honorarios de 10% e penhora de bens.

00607 Processo: 0000295-86.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AKELIS LOPES DE ME-DEIROS **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 15(quinze) dias, informar se pretende produzir outras provas. Em caso afirmativo, especificá-las no mesmo prazo.

00608 Processo: 0000517-25.2010.815.0951 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010588PB DANILO DUARTE QUEIROZ , 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seouça se o exequente no prazo de 10 dias, sobre o interesse na tramitação do feito.

00609 Processo: 0000603-20.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO SANTOS VIRGINIO **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-se As partes para, no prazo de 15 dias informarem se pretendem produziroutras provas, e em caso afirmativo, especificá-las no mesmo prazo.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00610 Processo: 0000442-79.2007.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o promovido para providencias o recolhimento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do despacho de fls. 163 dosautos.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 002/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00611 Processo: 0000447-18.2018.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOADSON RODRIGUES DE SOUSA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12 de marco de 2019, as 11:30 horas, no forum local, intime-se o advogado do reu.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00612 Processo: 0000719-56.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a demandada para manifestacao sobre os documentos apresentados e sobre o tramite processual, no prazo de 05 (cinco) dias

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 001/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00613 Processo: 0000381-43.2016.815.0781 - MEDIDAS PROTETIVAS - REU: ADRIANA FERNANDES SILVA **ADVOGADO: 004454PB MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/02/2019, as 10:00 horas na sala de audiencias do forum local

BAYEUX

3A VARA DE BAYEUX NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00614 Processo: 0001803-56.2010.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: PAULA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 009015PB EVERALDO LIRA DE LIMA , 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA.** Despacho: Intime-seo ADVOGADO da requerente para receber o formal de partilha.

4A VARA DE BAYEUX NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00615 Processo: 0000309-25.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ EDUARDO RODRIGUES **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA , 011564PB BRUNA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 15(quinze)dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.

5A. VARA DE BAYEUX NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00616 Processo: 0000999-15.2015.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RICARDO DE LIMA RODRIGUES **ADVOGADO: 024642PB JAILSON DA SILVA AMARAL.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaaudiencia 13 de fevereiro de 2019, as 14 horas

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 010/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00617 Processo: 0000296-20.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVID DE ARAUJO RIBEIRO **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-seoferecimento das contrazoas recursais no0 prazo legal

00618 Processo: 0000595-89.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMUNDO DA COSTA SALES **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR PROCURAÇÃO ASSINADA PELO REU, EM 05 DIAS

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00619 Processo: 0000129-39.2011.815.0741 - INTERDICA O AUTOR: PAULINA DE BARROS BARRETO **ADVOGADO: 012519PB JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA , 010523PB SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: MARIA SANTANA GENU DA SILVA Sentença: Desistencia homologada e DECLARO extinto o feito sem analise do merito.

00620 Processo: 0000468-90.2014.815.0741 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. N. S. S. **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: A. S. **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: G. S. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00621 Processo: 0000519-09.2011.815.0741 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. B. O. **ADVOGADO: 005583PB KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** AUTOR: L. N. O. **ADVOGADO: 005583PB KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** REU: J. C. F. D. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00622 Processo: 0000528-63.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARISTONE PLACIDO DE LIMA **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: MARIA DA PENHA DE ARAUJO CUNHA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00623 Processo: 0000625-63.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE BRITO BARBOSA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO PB **ADVOGADO: 007078PB JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente extinguindo o feito com resolucão de merito.

00624 Processo: 0000847-31.2014.815.0741 - GUARDA AUTOR: A. A. C. **ADVOGADO: 106889RJ CELIA REGINA TERTUALIANO DOS SANTOS.** REU: M. A. A. C.REU: M. A. A. C. Sentença: Pedido julgado procedente

00625 Processo: 0000914-93.2014.815.0741 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO FREIRE **ADVOGADO: 004970PB SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** Sentença: Acordo homologado HOMOLOGO por SENTENCA a partilha dos bens deixados por JOMICICLEI DOREGO FREIRE.

00626 Processo: 0001044-59.2009.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSORIO LUIZ FILHO **ADVOGADO: 014022PB MOISES TAVARES DE MORAIS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO PB Sentença: Pedido julgado improcedente os pedidos contidos na inicial.

00627 Processo: 0001077-73.2014.815.0741 - ALIMENTOS - LEI ESPE REPRESENTANTE LEGAL: V. V. T. **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA , 020654PB TATHIANA MICHELLE MEIRA DA SILVA.** REU: R. M. A. AUTOR: J. P. T. Sentença: Desistencia homologada e JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00628 Processo: 00000089-15.2013.815.0021 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. F. B. O. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** Despacho: Intime-se EXTINGO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00629 Processo: 0000092-62.2016.815.0021 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANUEL FAUSTINO DA SILVAREU: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA **ADVOGADO: 023809A ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES , 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: BRADESCO S/A **ADVOGADO: 018747PB ANDRE LUIZ FERREIRA , 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** Despacho: Intime-se JULGO OMPROCEDENTE O PEDIDO

00630 Processo: 0000149-85.2013.815.0021 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. S. A. L. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** Despacho: Intime-se EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO

00631 Processo: 0000199-43.2015.815.0021 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE CAAPORA **ADVOGADO: 018051PB ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO , 021623PB HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA, PARA CONSTA ASSINATI-RA NO PEDIDOPETITIRIO.



00632 Processo: 0000441-65.2016.815.0021 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. J. P. N. **ADVOGADO: 005291PB JOSE FERREIRA DA COSTA.** Despacho: Intime-se PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, MANIFESTAR SE PRETENDE CONCILIAR OU SE PRETENDE PRODUIR PROVAS, JUSTIFICANDO A NECESSIDADE, ADVERTIDO QUEEM CASO DE SILENCIO, HAVERA O JULGAMENTO DO FEITO.

00633 Processo: 0000998-86.2015.815.0021 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP **ADVOGADO: 015293PB KATIELE MARQUES.** Despacho: Intime-se PARA PROMOVER A CITACAO DOS INVASORES.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 006/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00634 Processo: 0000419-77.2006.815.0111 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE CABACEIRAS **ADVOGADO: 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** REU: JOSE SILVERIO PEREIRARAMOS **ADVOGADO: 014514PB SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** Sentenca: Intime-se as partes da sentença homologatória do acordo firmado nos autos.

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 007/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00635 Processo: 0000523-54.2015.815.0111 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: IRENILDA MARIA DE JESUS RAMOS **ADVOGADO: 021641PB DIEGO GOMES DO REGO , 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito em dez dias.

00636 Processo: 0000533-35.2014.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 002748PB PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito em dez dias.

00637 Processo: 0000793-15.2014.815.0111 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018228PB ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** AUTOR: ANA MARIA NUNES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018228PB ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** Despacho: Impugnacao apresentada, intime-se a parte exequente para manifestar-se no prazo de dez dias.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 008/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00638 Processo: 0001011-89.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AMANDO DIAS TERDOLINO JUNIOR **ADVOGADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-se a Defesa para apresentar as alegacoes finais no prazo legal

00639 Processo: 0006051-57.2012.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTSON BARROS FEITOSA JUNIOR **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-se a Defesa para apresentar as alegacoes finais do acusado no prazo legal

2A. VARA DE CABEDELO NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00640 Processo: 0000047-48.2005.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NOMATEL NORDESTE MATERIAS LTDA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea executada normatel eng. Ltda para se manifestar sobre os fatos novos informados pela exequente, bem como sobre o pedido de levantamento de valores, no prazo de dez (10) dias

00641 Processo: 0000454-30.2000.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: XIMENES QUINTANS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA **ADVOGADO: 008337B MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI , 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sedo nao acolhimento dos embargos de declaração interposto, mantendo a decisão vergastada em todos os seus fundamentos

00642 Processo: 0000895-78.2018.815.0731 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: TANIA PORPINO MARINHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-seo impugnado para no prazo de 15 (quinze) dias manifestar-se sobre aimpugnação apresentada

00643 Processo: 0001116-08.2011.815.0731 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: E. A. C. L. **ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES , 031148PE JOANA CONCEICAO NERES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte exequente para vista dos autos, pelo prazo de 05(cinco)dias

00644 Processo: 0001173-21.2014.815.0731 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 015535PB RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar nos autos sobre a exclusão do sr Nivaldo Garcia Neto nos autos da exexução principal requerendo o que entender ser de direito no prazo de dez (10) dias

00645 Processo: 0001396-91.2002.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DILENE GOMES SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA , 011146PB JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR , 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO.** REU: INCA ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE , 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que homologou a transação celebrada entre as par tes julgando extinto o processo, na forma do art 924 III Nova Lei de Ritos Civil

00646 Processo: 0001471-81.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATULAB LABORATORIO S/ A **ADVOGADO: 095740SP ELZA MEGUMI I SASSAKI , 133551SP LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre as correspondencia expedidas, tendo uma parte recebido a mesma e a outra foi devolvidas pelos correiros, para requerer o que entender ser de direito

00647 Processo: 0001682-35.2003.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: IPI URBANISMO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-sea parte promovida ipi/urbanismo, construção e corporações Ltda, para se manifestar sobre o informado no petitorio de fls 378/379, no prazo de dez dias

00648 Processo: 0001995-78.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO POESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS , 008463PB HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-seo executado para que no prazo de 15 dias pagar o valor indidicado nosautos, devidamente atualizado

00649 Processo: 0002120-12.2013.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 174826SP ADRIANA DE FATIMA FELTRIM , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-seintimar o exequente para se manifestar em termos de seguimento, n o prazo de dez (10) dias

00650 Processo: 0002596-50.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODILON REGIS DE AMORIM NETO **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 005154PB MARCELLO FIGUEIREDO FILHO , 011313PB DANILLO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença julgada parcialmente procedente a pretensao autoral acolhendo a conversão da Nunciação de Obra em demolitória, determ,inando a derrubada da alvenaria rejeitando o pedido de danos materiais

00651 Processo: 0002597-35.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVALDO LONDRES LEITE **ADVOGADO: 000624PB EDVALDO DE SA LEITE.** REU: JOAO DE BRITO DE ATHAYDE MOURA **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** REU: MARIA CELIA FERNANDES MOURA **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Despacho: Intime-sedo nao acolhimento a exceção de pre-executividade interposta pelos executados e homologo o valor apurado pela contadoria judicial as fls 386387 devendo tal valor ser levado em consideração p/liquidação/sentença

00652 Processo: 0003226-48.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTA REMILIANA SILVA TRINTA **ADVOGADO: 013726PB ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-sedo deferimento de desarquivamento do feito pelo prazo requerido e senada for requerido voltem os autos ao arquivo

00653 Processo: 0003563-37.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDSON CLEMENTE DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora do retorno dos autos a este, para requerer o cumprimento da senteça, no prazo de dez (10) dias

00654 Processo: 0003753-53.2016.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDEMBERG DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005672PB JOCELIO JAIRO VIEIRA , 014054PB MARIA AMELIA VIEIRA SEGUNDA.** Despacho: Intime-seda parte autora para que informe se mantem a proposta no termo de audiencia de fls 240, no prazo de dez (10) dias

00655 Processo: 0004036-52.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 012332PB ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Despacho: Intime-sedeferido o pedido de vista pelo prazo de 05 (cinco) dias e nada sendo requerido retornem os autos ao arquivo

4A. VARA DE CABEDELO NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00656 Processo: 0000435-38.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 019338PB ADRIANO DE MATOS FEITOSA.** Despacho: Intime-seA VISTADO TEMPO DECORRIDO DESDE A ULTIMA TENTATIVA, DEFIRO O PEDIDO RETRO. JUNTE-SE MINUTA COM O RESULTADO NEGATIVO POR FALTA DE DE RELACIONAMENTOS BANCARIOS E INTIME-SE O AUTOR A RESPEITO DA MESMA.

00657 Processo: 0001103-48.2007.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICALTDA **ADVOGADO: 010961PB DANIEL ARRUDA DE FARIAS , 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE PENHORA DE FL. 518. EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA, MEDIANTE A ANTECIPAÇÃO DA DILIGÊNCIA PELO ADVOGADO EXEQUENTE, EM 10 DIAS.

00658 Processo: 0001561-89.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seA VISTA DA INFORMAÇÃO DE FL. 354, INDEFIRO O PEDIDO RETRO. INTIME-SE.

00659 Processo: 0001954-82.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-seAAUTORA PARA EM 10 DIAS SE PRONUNCIAR SOBRE A PETIÇÃO RETRO.

00660 Processo: 0003387-87.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: QUATRO CANTOS CAMBIO E TURISMO DLF 3 VIAGENS E TURISMO LTDA **ADVOGADO: 107344RJ ULYSSES VERISSIMO BELEM.** Despacho: Intime-seO PROMOVIDO PARA EM 10 DIAS INDICAR CONTA NO BANCO DO BRASIL PARA TRANSFERENCIA DO SALDO REMANESCENTE, A VISTA DO ACORDO NOTICIADO A FL. 267 E INFORMACAO RETRO.

00661 Processo: 0004283-33.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ULYSSES DE ARAUJO LIMA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seA-TENDA-SE AO REQUERIDO A FL 344 E ABRA-SE VISTAS POR 10 DIAS.

00662 Processo: 0004433-14.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA , 011532PB MIGUEL DE FARIAS CASCUDO , 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** Despacho: Intime-seO AUTOR PARA EM 10 DIAS SE PRONUNCIAR SOBRE A INFORMAÇÃO RETRO.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 003/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00663 Processo: 0000474-16.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE INACIO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005768PB ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo advogado do reu para juntar a devida procuração a estes autos no prazo de 10 dias. intime-se tambem da audiencia de instrução designada para o dia 30/01/2019, pelas 13:00hs.

00664 Processo: 0000474-16.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE INACIO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005768PB ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo advogado do reu da expedição de uma carta precatória criminal com oobjetivo de ouvir a testemunha maria cicera fernandes nunes na comarca de joao pessoa-pb

00665 Processo: 0001745-02.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO RICARTE CAMPOS **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu para complementar suas alegacoes finais no prazo legal

00666 Processo: 0003385-35.2015.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROGERIO CRISTOVAO DA SILVA **ADVOGADO: 009770PB ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seo advogado da decisão que pronunciou o acusado.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00667 Processo: 0001516-76.2011.815.0131 - INQUERITO POLICIAL REU: CICERO RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Sentenca: Pedido julgado procedente reu condenado a uma pena definitiva de 02 anos e 08 meses de reclusao em regime inicial aberto

00668 Processo: 0002112-16.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS TADEU PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA.** Despacho: Intime-se audiencia una designada para o dia 05/02/2019, as 08h30

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00669 Processo: 0000427-76.2015.815.0131 - EXCECAO DE SUSPEICAO AUTOR: VANIA BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Sentenca: Excecao acolhidapelo exposto, julgo procedente a excecao de suspeicao, nos termos do art. 467, paragrafo unico e art. 144 do CPC, para desconstituir a perita nomeada Eliane Maria Bandeira da funcao de perito.

00670 Processo: 0002348-41.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANIA BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Cumpra-senomeio o Dr. Jamacir Ferreira Moreira.De logo artibro honorarios periciais no valor R\$ 370,00.Intimem-se as partes para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo,indicar assistente tecnico e apresentarem quesitos.

00671 Processo: 0002699-43.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO OLIVEIRA RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: TATYANA VIDAL MENDES **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: L.JL INCORPORACOES LOCACOES E CONSULTORIA LTDA **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO , 012157PB MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO , 016167B TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA.** Despacho: Cumpra-seconsiderando a impugnacao apresentada, nomeio perito o Dr. Lucas Figueiredo Alcindo.Honorarios periciais R\$ 3.200,00.Devendo ser efetuado odeposito conforme determinacoes legais.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 004/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00672 Processo: 0000085-70.2012.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a carta devolvida e requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

00673 Processo: 0000184-41.1992.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PARAIBAN BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se rejeito as alegações de exceção de pre-executividade. Intime-se o exequente para, em até cinco dias, indicar bens penhoráveis, sob pena desuspensão pelo prazo de um ano.

00674 Processo: 0000246-75.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS MONTEIRO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se As partes para no prazo legal, querendo, apresentar alegações finais.

00675 Processo: 0000776-50.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 014003PB DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** REU: NADJA KILVIA ALVES SANTOS **ADVOGADO: 003620PB LUIS HUMBERTO SILVA , 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Sentenca: Intime-se As partes para ciência da sentença que julgou improcedente o pedido formulado na inicial

00676 Processo: 0000858-13.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO HENRIQUE DE ABREU **ADVOGADO: 009903PB JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** ASSIST. AUTOR: EDNACELIA ESMERINA DE ABREU **ADVOGADO: 009903PB JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** Sentenca: Intime-se As partes para ciência da sentença que julgou improcedente o pedido, fl.134/135

00677 Processo: 0000905-02.2006.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KELLY BETANIA DA SILVA CIRILO **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

00678 Processo: 0001107-03.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DERIVADOS DE PETRO-LEO SANTO ANTONIO LTDA **ADVOGADO: 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA.** AUTOR: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS DE CAJAZEIRAS LTDA **ADVOGADO: 007032PB CELINA LOPES PINTO , 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA.** AUTOR: CAVALCAN- TI E PRIMO VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 007032PB CELINA LOPES PINTO.** REU: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES **ADVOGADO: 009770PB ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Sentenca: Intime-se As partes para ciência da sentença de fl.620/620v

00679 Processo: 0001288-62.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGEU ALVES FEITOSA **ADVOGADO: 010645PB JOSUE LOURENCO DE ARAUJO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA , 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** REU: JOAO FERREIRA DOS SANTOS NETO Sentenca: Intime-se As partes para ciência da sentença de fls.223/224, que acolheu os embargos declaratórios e no mérito rejeitou.

00680 Processo: 0001444-50.2015.815.0131 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019298A HELVECIO VERAS DA SILVA , 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar da certidão de fls. 74v, no prazo de cincodias.

00681 Processo: 0001486-02.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FILHO MENDES SEVE-RO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se A parte autora para no prazo de 15(quinze) dias apresentar nos autos documentos especificados no despacho de fl.60v

00682 Processo: 0001584-89.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO **ADVOGADO: 016698PB PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA , 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 024374PB LUCAS VIALLI BATISTA MIRANDA.** Despacho: Intime-se indefiro o requerimento de fls 92. Intime-se o exequente para recolher o numerario referente a diligência do oficial de justiça, pelo prazo de dez dias.

00683 Processo: 0001728-53.2018.815.0131 - EMBARGOSA EXECUCAO REU: OSVALDO RUI DIAS MARTINS **ADVOGADO: 021333B MULLER SENA TORRES.** Despacho: Intime-se o advogado para que proceda a devolução dos autos principais 2255-83.2010.815.0131, no prazo de três dias, art. 234, §2º, sob pena de busca e apreensão, multa e perda do direito de ter vista destes autos.

00684 Processo: 0001855-74.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LUCENA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003713PB BIVAR RUFINO DE LUCENA , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCAN- TI.** Despacho: Intime-se penhora online realizada, intímem-se as partes quanto a efetivação do bloqueio, no prazo de cinco dias.

00685 Processo: 0001895-75.2015.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADVOGADO: 168016SP DANIEL NUNES ROMERO , 023976PB LARISSA ALVES VIEIRA LEITE , 253137SP SIDNEI FERRARIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, impulsionar o feito, sob pena de extinção, nos termos do art. 485, §1ª, do CPC.

00686 Processo: 0002094-97.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOGENES ALMEIDA HOLANDA **ADVOGADO: 019718PB ALYSSON DE ABREU BARROS , 014678PB ANDRE COSTA BARROS JUNIOR , 003718PB ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: COMERCIAL SANTANA VEICULOS PECAS LTDA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que indeferiu a denúncia à lide e, no mérito, acolheu parcialmente os pedidos da inicial.



- 00687** Processo: 0002157-25.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA RIBEIRO FERREIRA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para ciência do despacho que concedeu o prazo de 10(dez) dias para permanência dos autos no cartório.
- 00688** Processo: 0002234-05.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM REU: JARBSON FERREIRA MOREIRA **ADVOGADO: 008899PB RONALDO MEDEIROS**. Despacho: Intime-se deferido o pedido e concedida a vista pelo prazo de cinco dias.
- 00689** Processo: 0002235-19.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAIXA SEGURADORA S/A CAIXA SEGUROS **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Despacho: Intime-se a Caixa Seguradora para depositar o valor devido a titulo de honorários periciais, no prazo de dez dias.
- 00690** Processo: 0002339-79.2013.815.0131 - MONITORIA AUTOR: EBM CONSULTORIA INVESTIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 018964CE APULO AUTRAN NUNES**. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a petição de fls. 84/85, no prazo de cinco dias.
- 00691** Processo: 0002398-96.2015.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019298PB HELVECIO VERAS DA SILVA , 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA**. Despacho: Intime-se A parte exequente para ciência do despacho de fl.66/67
- 00692** Processo: 0002405-35.2008.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA SANTANA SOARES **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, diante do expediente de fls. 206v/207, no prazo de cinco dias.
- 00693** Processo: 0002416-20.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 036780PE MULLER SENA TORRES , 021333B MULLER SENA TORRES**. REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se A parte executada para no prazo de 15(quinze) dias efetuar o pagamento da dívida, cujo cálculo estão às fls. 189/190, sob pena de multa, honorários e penhora
- 00694** Processo: 0002664-25.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 010202PB FABIO ANTERIO FERNANDES**. Despacho: Intime-se deferido o pedido e concedida a vista dos autos, pelo prazo de cincodias.
- 00695** Processo: 0002667-09.2013.815.0131 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM**. Sentença: Intime-se As partes para ciência da sentença que julgou improcedente o pedido formulado na inicial
- 00696** Processo: 0002674-64.2014.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA**. Despacho: Intime-se o exequente para recolher o numerário referente à diligência do oficial de justiça, para penhora e avaliação, no prazo de dez dias.
- 00697** Processo: 0002735-22.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE WANDO LIMA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 010383PB CICERA CAVALCANTE DE SOUSA**. REU: IMPERIAL RESIDENCE INCORPORACAO E VENDA DE IMOVEIS SPE LTDA **ADVOGADO: 016167PB TULIO TERCEIRO NETO P.MIRANDA , 012157PB MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO , 019555PB JOAO OTAVIO TERCEIRO N B DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidosda inicial.
- 00698** Processo: 0002874-13.2010.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA**. REU: FRANCISCO LUCIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. Despacho: Intime-se o conjugue da executada da penhora de fls. 146/147, com prazo de cinco dias. Intime-se o exequente para falar das certidões de fls. 141v, 146/147, no prazo de cinco dias.
- 00699** Processo: 0003238-09.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE QUIRINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011288PB VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-se As partes para ciência da decisão de fl.179, que deferiu a gratuidade da justiça
- 00700** Processo: 0003579-21.2004.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-se A parte autora par no prazo de 10(dez) dias se manifestar acerca da certidão de fl. 225v.
- 00701** Processo: 0003725-47.2013.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CAIXA SEGUROS S/A **ADVOGADO: 014666PB DAYANE RODRIGUES SIMOES , 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Despacho: Intime-se deferido o pedido e concedida a vista dos autos, pelo prazo de cincodias.
- 00702** Processo: 0003986-22.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA CAROLINE ALBUQUERQUE MACAMBIRA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**. ASSIST.AUTOR: MARIA DO CARMO LIRA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**. REU: CIA EXCELSIOR SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se As partes para no prazo de 10(dez)dias dizer se ainda pretendemproduzir provas, especificando-as.
- 00703** Processo: 0003986-22.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA CAROLINE ALBUQUERQUE MACAMBIRA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**. ASSIST.AUTOR: MARIA DO CARMO LIRA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**. REU: CIA EXCELSIOR SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. DENUNC.A LIDE: ZULEIDE CARDOSO MENDES **ADVOGADO: 003499PA MANOEL PEDRO PAES DA COSTA**. Despacho: Intime-se As partes para no prazo de 10 dias dizer as provas que pretendem produzir, especificando-as
- 00704** Processo: 0004255-95.2006.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA VALDIVINO DE SOUSA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de dez dias.
- 00705** Processo: 0005277-67.2001.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: R CAMILO TECIDOS LTDA **ADVOGADO: 009897PB JONABIO BARBOSA DOS SANTOS , 007354PB FRANCISCO DA SILVA LIMA**. REPRESENTANTE LEGAL: ROSIL CAMILO NEY **ADVOGADO: 009897PB JONABIO BARBOSA DOS SANTOS**. REU: MARIAALVES RIBEIRO JOSIAS **ADVOGADO: 009899PB JOSE BATISTA NETO**. Despacho: Intime-se A parte exequente para no prazo de 10(dez) dias, requerer o quefor de direito, tendo em vista certidão de fl.195.

CONCEICAO

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 006/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00706** Processo: 0000312-63.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERONIDES PEREIRA VIEIRA **ADVOGADO: 006247PB ELZIR FEITOSA DE ARRUDA**. Sentença: Processo extinto.
- 00707** Processo: 0000692-86.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS CRISOSTOMO XAVIER DE LACERDA **ADVOGADO: 005916PB AMANCIO FAUSTINO NETO**. Sentença: Processo extinto.
- 00708** Processo: 0000883-68.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO BERNARDO ALVES **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte exequente, via patrono, para se manifestar sobre o expedientee certidao cartoraria de fls. 164/166 dos autos, no prazo de 10 (dez)dias, requerente o que entender de direito.
- 00709** Processo: 0000979-20.2011.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015029PB ELISA ALENCAR DE MENEZES , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS**. Sentença: Processo extinto.
- 00710** Processo: 0001212-51.2010.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR , 013236A SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS**. Sentença: Processo extinto.
- 00711** Processo: 0001352-80.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO FREIRE CARDOSO **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO**. REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Sentença: Processo extinto.
- 00712** Processo: 0001381-33.2013.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: DORALICE GERALDO DE SOUSA **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE**. Sentença: Calculo homologado
- 00713** Processo: 0002179-62.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDERLEI TAVARES PEREIRA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 015723PB SARAH SAUANNE DE S.A.SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Sentença: Processo extinto.

CONDE

- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 007/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00714** Processo: 0000001-70.2016.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO CHACARAS DE CARAPIBUS **ADVOGADO: 019552PB ARTUR NUNES ALVES DOS SANTOS**. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seus advogados, para no prazo de 15(quinze) dias, comprovar sua hipssuficiência financeira, sob pena deindeferimento do pedido de justiça gratuita.
- 00715** Processo: 0000010-08.2011.815.0441 - TUTELA ANTECIPADA AN AUTOR: JOAQUIM LUIS RAMALHO MEXIA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO**. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu advogado, para no prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que achar de direito.
- 00716** Processo: 0000020-96.2004.815.0441 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 039274PR ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI**. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu advogado, de todo o teor do despacho constante nas fls 144, bem como do prazo de 10(dez) dias para realização de carga dos autos.
- 00717** Processo: 0000031-47.2012.815.0441 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAPESSOCAAGRO INDUSTRIAL S/A **ADVOGADO: 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS 47.

- 00718** Processo: 0000090-06.2010.815.0441 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: DELMAR BRENNER **ADVOGADO: 141676RJ FABIO CARLOS DE MEDEIROS , 003304E JOAO GOMES RAMALHO JUNIOR**. AUTOR: IMOBILIARIA CARLOS PASSARINHO **ADVOGADO: 141676RJ FABIO CARLOS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-seAS PARTES, POR INTERMÉDIO DE SEUSADVOGADOS, DE TODO O TEOR DO DESPACHO CONSTANTE NAS FLS 44.
- 00719** Processo: 0000100-40.2016.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMANCIO PEREIRA **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS , 008266PB AZULMI DE SOUZA LIMEIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu advogado, de todo o teor do despacho constante nas fls 91, bem como da certidão exarada pela oficialade Justiça constante nas fls 97.
- 00720** Processo: 0000220-88.2013.815.0441 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 016235PB CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora, por intermédio de seus advogados, para noprazo de 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito.
- 00721** Processo: 0000222-34.2008.815.0441 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 003867PB MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, DE TODO O TEOR DO DESPACHO CONSTANTE NAS FLS 91.
- 00722** Processo: 0000231-88.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. Sentença: Intime-seas partes,por intermédio de seus advogados, de todo o teor da sentençaprolatada nos autos nas fls 63.
- 00723** Processo: 0000460-53.2008.815.0441 - MONITORIAAUTOR: ALESAT COMBUSTIVEIS S/A **ADVOGADO: 002712RN ANA CAROLINA LIMA PORTO**. Despacho: Intime-seintimo as partes, por intermédio de seus advogados, de todo o teor dodespacho constante nas fls 94, bem como do prazo de 15(quinze) dias para informar o novo endereço do executado, sob pena de extinção.
- 00724** Processo: 0000781-78.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO ITAUCARD S/ A **ADVOGADO: 001190A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime-seas partes, por intermédio de seus advogados, de todo o teor do despacho constante nas fls 97 à 98.
- 00725** Processo: 0000900-39.2014.815.0441 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO ALVES **ADVOGADO: 002666PB CARLOS NEVES DANTAS FREIRE**. Despacho: Intime-seo impetrante, por intermédio de seus advogados, para informar se aindapersiste o estado de inadimplência do poder público municipal atinenteaos mês cobrado, bem como de todo o teor do despacho de fls 57.
- 00726** Processo: 0001030-92.2015.815.0441 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 001791PB MILTON GOMES SOARES**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DODESPACHO CONSTANTE NAS FLS 62.
- 00727** Processo: 0001151-23.2015.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DILERMANO BATISTA DE LUCENA **ADVOGADO: 019358PB CRISTIANO RIBEIRO COUTINHO SUASSUNA DUTRA**. Sentença: Intime-seas partes, por intermédio de seus advogados, de todo o teor da sentença nas fls 34 e 35.
- 00728** Processo: 0001160-82.2015.815.0441 - MONITORIA AUTOR: VINICIUS LACERDA LEITE **ADVOGADO: 010568PB MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIRA**. AUTOR: MARIA FERNANDES LACERDA **ADVOGADO: 010568PB MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seOS AUTORES, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS 83, BEM COMO DO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS EMBARGOS.
- 00729** Processo: 0001370-41.2012.815.0441 - EXECUCAO FISCAL REU: REJANE MARIA NUNES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO , 016593PB JALINE CRISPIM MENDONCA , 011183E EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA**. Despacho: Intime-se a parte executada, por intermédio de seus advogados, de todo o teor dodespacho constante nas fls 14, bem como do prazo de 10(dez) dias paravistas dos autos.
- 00730** Processo: 0001411-03.2015.815.0441 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: MARCELO DOS SANTOS BRITO **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA**. AUTOR: GESSICA DE OLIVEIRA SOUZA BRITO **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA**. Sentença: Intime-seas partes, por intermédio de seus advogados, de todo o teor da sentença constante nas fls 16 às 18.
- 00731** Processo: 0001460-44.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPIRIDIAO TORRES NETO **ADVOGADO: 003867PB MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO**. Sentença: Intime-seAS PARTES, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS FLS 98 À 99.
- 00732** Processo: 0002081-80.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS**. REU: BV FINANCIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-seAS PARTES, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DO DESPACHO CONSTANTE NOS AUTOS NAS FLS 90.
- 00733** Processo: 0002970-92.2015.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE ALBINO DA SILVA **ADVOGADO: 018085PB JOAO PAULO DANTAS CARNEIRO SOUTO**. AUTOR: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 018085PB JOAO PAULO DANTAS CARNEIRO SOUTO**. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu advogado, de todo o teor da decisão constante nas fls 28.

CUITE

- 1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 002/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00734** Processo: 0000425-21.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-seHomologo os calculos apresentados e dou resolucão do merito dessa fase proced. na forma do art. 485, I do CPC. Sem condenacao em custas. Condono o INSS em honor. adv. fixado em 10 % da diferença. Expeca RPV/Pre
- 00735** Processo: 0000999-73.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILCEMARIA GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES**. REU: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 019570PB MOACIR AMORIM MENDES , 017461PB SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritocom esteio no art. 485, VI do novo código de processo civil, reconhecendo a fata de interesse de agir sob a otica da utilidade nesta demanda.

- 1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 002/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00736** Processo: 0000329-93.2018.815.0161 - EXECUCAO DA PENA REU: RENILDO RENAN DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 013108PB WERTON MORAIS LIMA**. Despacho: Intime-seDeclino da competencia para o processamento e julgamento do presente feito, razao pela qual determino sejam os presentes autos enviados comarca de Guarabira para distribuicao e providencia de praxe.

- 2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 004/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00737** Processo: 0000901-64.2009.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835PE LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER**. Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que entender oportuno

GUARABIRA

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 005/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00738** Processo: 0001034-61.2000.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES , 010884PB TAMARA F. DE HOLLANDA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 15(quinze) dias, requerer o que de direito, tendo em vista que a ordem de bloqueio não foi cumprinda por ausência de saldo.

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 005/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00739** Processo: 0001113-78.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADILSON MIZAE L DE LIMA **ADVOGADO: 006617PB JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA**. REU: PAULO CESAR DA SILVA VENANCIO **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia28/02/2019, as 08:30 horas, nesta 2ª vara de guarabira.
- 00740** Processo: 0001431-27.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. F. L. **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO**. Despacho: Intime-se julgo procedente os embargos de declaração.

- 3A. VARA DE GUARABIRA NF 002/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00741** Processo: 0006581-91.2014.815.0181 - INVENTARIO AUTOR: ESPEDITO SOARES DE LIMA **ADVOGADO: 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO**. Despacho: Intime-seo inventariante para comparecer ao juízo da 3ª vara, a fim de receber a carta de adjudicação em favor da herdeira menor...

- 4A. VARA DE GUARABIRA NF 002/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00742** Processo: 0000003-83.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADVOGADO: 004526PB RONILDO RODRIGUES RAMALHO**. Despacho: Intime-se a parte autora se manifestar sobre a petição retro em 48 (quarenta eito) horas
- 00743** Processo: 0001424-74.2013.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 001259A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-separa o pagamento da guia de diligência, em dez dias.
- 00744** Processo: 0001623-09.2007.815.0181 - COBRANCA DE CEDULA D REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-sea parte executada para, em cinco dias, se pronunciar, querendo, sobreo bloqueio efetuado nos autos.



00745 Processo: 0004979-75.2008.815.0181 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTORA: ANGELA MARIA ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA , 010528PB ODIMAR GUILHERME FERREIRA , 008266RN ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** AUTOR: DEIVID ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA , 010528PB ODIMAR GUILHERME FERREIRA , 008266RN ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias sobre a impugnação apresentada pelo executado

INGA

1A. VARA DE INGA NF 011/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00746 Processo: 0000483-93.2015.815.0201 - REINTEGRACAO / MANUT AUTORA: DAVID LACERDA MARTINS **ADVOGADO: 013425PB ROBERTA ONOFRE RAMOS.** REU: ANTONIO GUERRA Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca do ofício fls. 305 no prazo de 10 dias.

2A. VARA DE INGA NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00747 Processo: 0000673-90.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ANTONIO FERREIRA ARAUJO **ADVOGADO: 018581PB RAISA ZORAIDE CUNHA DE MELO.** Despacho: Intime-se o exequente para em 10 dias, informar se o débito remanescente já foi quitado.

00748 Processo: 0000757-62.2012.815.0201 - MONITORIA AUTORA: COOP DE ENERGIZACAO E DES AGROP DE ALAGOINHA LTDA CEDAL **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Despacho: Intime-se o exequente para em 10 dias, juntar aos autos memória de cálculos devidamente atualizada.

00749 Processo: 0000819-34.2014.815.0201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTORA: SIAS SOCIEDADE IBGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE **ADVOGADO: 079844RS NATALIA MELO ARAUJO MEDEIROS.** Despacho: Intime-se vista ao exequente para em 10 dias, informar se o devedor tem bens passíveis a penhora, sob pena de suspensão da execução.

00750 Processo: 0000849-06.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: MIRIAM GOMES **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para em 15 dias, apresentar as contrarrazões a apelação.

00751 Processo: 0000851-73.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: GRACILENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões a apelação, em 15 dias

00752 Processo: 0000871-64.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOSE RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões a apelação, no prazo de 15 dias.

00753 Processo: 0000873-34.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOAO BATISTA MEDEIROS DE MORAIS LIMA **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte recorrida, para apresentar contrarrazões a apelação, em 15 dias

00754 Processo: 0000881-11.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: CLAUDIA VANESSA BACALHAU DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões a apelação, no prazo de 15 dias.

00755 Processo: 0000883-78.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: RITA MARIA FREIRE DA SILVA ALMEIDA **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões a apelação, em 15 dias.

00756 Processo: 0000917-82.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ANTONIA MARTA DE ANDRADE **ADVOGADO: 018058PB HANS KELSON GALDINO DE CALDAS.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, manifestar-se sobre o laudo pericial de fls. 127/132, no prazo de 15 dias.

00757 Processo: 0001197-49.1998.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: TANIA MACIEL OLIVEIRA DOMINGUES **ADVOGADO: 004377PB FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA , 008744PB CRISTINA MEDEIROS.** AUTOR: VANIA LUCIA DO NASCIMENTO MACIEL **ADVOGADO: 004377PB FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA , 008744PB CRISTINA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se os exequentes para em 10 dias, requerer o que de direito.

2A. VARA DE INGA NF 005/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00758 Processo: 0000455-91.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARNALDO LADISLAU DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 022938PB EVANDRO SILVA DE ALMEIDA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/02/2019, às 09:20hs, nesta comarca.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 002/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00759 Processo: 0000858-68.2017.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PEDRO BENTO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se intím -se para a sessão do tribunal do júri, na data de 21 de fevereiro de 2019 às 08h, no fórum local.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00760 Processo: 0000269-53.2007.815.0211 - INVENTARIO AUTORA: MARIA DE FATIMA FLORENTINO ANDRADE **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES , 004878PB LUIZ GONZAGA GOMES.** INTERESSADO: LUIZ FLORENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 019432PB PEDRO ERIEUO CAVALCANTE DE L. FILHO , 019139PB ADAO GOMES DA SILVA NETO.** INTERESSADO: PAULO FLORENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 019432PB PEDRO ERIEUO CAVALCANTE DE L. FILHO , 019139PB ADAO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 18.02.2019, às 09:00h. AS PARTES FICAM INTIMADAS POR INTERMÉDIO DOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 003/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00761 Processo: 0000081-40.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DERLY SABINO DA SILVA **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a decisão de fls. 112, cujo inteiro teor encontra-se disponibilizada na pesquisa processual do site do TJPB (<http://www.tjpb.jus.br>).

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00762 Processo: 0000402-90.2016.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: RENATO DE BOZZANO RODRIGUES **ADVOGADO: 014692PB TIAGO DA NOBREGA RODRIGUES.** REU: VEPOL VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 252802SP DIEGO SABATELLO COZZE.** REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADVOGADO: 022052PB LARISSA MONTENEGRO MENEZES DE SA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, informarem se pretendem produzir provas, especificando-as.

00763 Processo: 0000412-37.2016.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOSENILDO LEANDRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 021224PB BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO , 021225PB GUILHERME TRINDADE H. B. CAVALCANTI.** AUTOR: ANTONIA MARIA DE MIRANDA SANTOS **ADVOGADO: 021224PB BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO , 021225PB GUILHERME TRINDADE H. B. CAVALCANTI.** REU: COOPERTRAI COOPERATIVA DE TRANSP ALTERNATIVO INTERMEDIADORA REU: ESSOR SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de 05 dias, se manifestar acerca da certidão de fl. 142v.

00764 Processo: 0000441-87.2016.815.0531 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTORA: E. M. O. V. F. **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE , 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca do parecer de fls. 68.

00765 Processo: 0000510-66.2009.815.0531 - REINTEGRACAO / MANUT AUTORA: JOCIVANIA DOS SANTOS SOARES **ADVOGADO: 008281PB HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora do desarmamento dos autos e, para, no prazo de 05 dias, se manifestar nos autos.

00766 Processo: 0000882-44.2011.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO E AUTORA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER , 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: JOSE DOMINGOS DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora acerca do decurso do prazo de suspensão, bem como para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.

00767 Processo: 0000970-48.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ETEILMA LINHARES DE ARAUJO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05 dias, informar se recebeu o valor dos rpv's expedidos nos autos.

00768 Processo: 0000972-18.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: MARIA SILVANY DIAS DE ARAUJO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes dos retornos dos autos do tjpb, para requererem o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

00769 Processo: 0000981-77.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: CARLOS ANTONIO LINHARES DE SOUSA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de cinco dias, informar se houve pagamento do rpv expedido.

00770 Processo: 0001120-29.2012.815.0531 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTORA: MARIA DE FATIMA SALES MOTA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se o exequente da decisão de fl 155 dos autos, para manifestação no prazo de 10 dias.

00771 Processo: 0001280-20.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA **ADVOGADO: 009232PB MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, informar se houve pagamento do rpv expedido no autos.

00772 Processo: 0001311-74.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: EDIMIVAN MELO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: AJACIO GOMES WANDERLEY Despacho: Intime-se do desarmamento dos autos para manifestação no prazo de 05 dias.

00773 Processo: 0001312-59.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: EDIMIVAN MELO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: AJACIO GOMES WANDERLEY Despacho: Intime-se do desarmamento dos autos para manifestação no prazo de 05 dias.

00774 Processo: 0001382-42.2013.815.0531 - INVENTARIO AUTORA: ELIANE NASCIMENTO LINHARES **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: ANTONIO LINHARES DE ARAUJO REU: SEVERINA ANA LINHARES Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 05 dias, cumprir o despacho de fl. 98.

00775 Processo: 0001441-64.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PEREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: RAIMUNDA CHAVES DE SOUSA LINHARES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: ARISTELA SILVA FORMIGA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: MARIA SONHA RAMALHO DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se do desarmamento dos autos para manifestação no prazo de 05 dias.

00776 Processo: 0001480-27.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: GILVAMIRA OLIVEIRA MARQUES **ADVOGADO: 012421PB RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** REU: ICATU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Despacho: Pedido julgado improcedente

00777 Processo: 0001631-90.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: IRENE ENEDINA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 012324PB LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar alegações finais

00778 Processo: 0001851-88.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: LUIZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora do desarmamento dos autos, para manifestação no prazo de 05 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 005/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00779 Processo: 0000207-37.2018.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. B. C. **ADVOGADO: 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA , 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** VITIMA: M. S. C. Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo legal, apresentar alegações finais.

00780 Processo: 0000560-19.2014.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RAIMUNDO NONATO TOMAZ REU: DELZUITO GOUVEIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Julgo Improcedente a presente ação

00781 Processo: 0000891-06.2011.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTORA: A JUSTICA PUBLICAREU: JOSE DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** REU: VALDERY SILVA DAS CHAGAS Despacho: Julgo Improcedente a presente ação

00782 Processo: 0001070-66.2013.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTORA DO FATO/JZ ESP: DAYANO ARAUJO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** Despacho: Intime-se o reu, para, no prazo de 05 dias, apresentar alegações finais.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 015/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00783 Processo: 0001509-65.2017.815.0231 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDUARDO BARROS MAYER FILHO **ADVOGADO: 011772PB CARLOS EDUARDO TOSCANO L. FERREIRA.** REU: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO **ADVOGADO: 015685PB PEDRO VICTOR DE MELO.** Despacho: Intime-se Para comparecer no Fórum da Comarca de Mamanguape, na primeira vara, para tomar parte da audiência de instrução e julgamento designada por este Juízo, para o dia 19 de março de 2019, pelas 9:00 horas.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 002/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00784 Processo: 0000928-50.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. F. A. **ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES , 019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte acerca do inferimento do pedido de instauração de incidente de insanidade mental, bem como para apresentar as alegações finais

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00785 Processo: 0000714-69.2011.815.0231 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTORA: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 019296PB DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** REU: ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: ANDREA PAULA SOUSA PEIXOTOREU: ANA REGINA DA SILVA REU: ANA CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 008624PB ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** REU: ADRIANA DIAS BATISTA ROSAREU: ANNIELY FERNANDA CARVALHO DE LIMA Sentença: Intime-se a parte promovida da sentença proferida em que julgou procedente o pedido da inicial.

00786 Processo: 0001655-14.2014.815.0231 - INTERDICAÇÃO AUTORA: SEVERINA DORAMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008495PB FERNANDA FLORENCIO LINS.** Sentença: Intime-se O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E DECRETOU A INTERDICAÇÃO DO(A) PROMOVIDO(A).

00787 Processo: 0002455-42.2014.815.0231 - INTERDICAÇÃO AUTORA: KELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Intime-se O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E DECRETOU A INTERDICAÇÃO DA PROMOVIDA.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00788 Processo: 0000090-06.1995.815.0611 - EXECUCAO DE TITULO E REU: INDALINDA ALIMENTICIA OLHO DAQUA LTDA VITIMA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 001175PB LUIZ SOARES DA SILVA , 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Pedido indeferido

00789 Processo: 0000214-56.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA: MARIA DAS NEVES PAULA ARRUDA **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** AUTOR: NILCEIA ARRUDA PAULA DA FONSECA **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** AUTOR: ANA CAROLINE GONCALVES ARRUDA **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** AUTOR: ANA CLAUDIA GONCALVES ARRUDA **ADVOGADO: 014573PB LUCIANA ARRUDA PAULA DA FONSECA , 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: LUIZ JOSE DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 dias acerca da preliminar de inépcia da inicial suscitada ante a ausência de juntada do contrato.

00790 Processo: 0000384-67.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: RIZELDA MARINHO BATISTA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito. Prazo de 15 dias.

00791 Processo: 0000450-47.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: CELIA SOARES DE SOUSA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se Expedição de alvará para levantamento da quantia depositada.

00792 Processo: 0000484-75.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ELIANIZE LOURENCO DOS REIS **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Sentença: Pedido julgado procedente

00793 Processo: 0000654-81.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: VANIA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00794 Processo: 0000684-53.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: SEVERINA FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00795 Processo: 0000854-25.2014.815.0611 - USUCAPIAO AUTORA: JOSE PEREIRA TAVARES **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA , 019753PB FLAVIO CAVALCANTI COSTA.** REU: ESPOLIO DE ANTONIO MARQUES BARBOSA Despacho: Intime-se Nova emenda a inicial, prazo de 45 dias.

00796 Processo: 0000950-40.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: MARIA DE DEUS ANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DE MARI NF 002/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00797 Processo: 0000460-81.2015.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERNANDO JERONIMO DA COSTA **ADVOGADO: 046837RJ EDSON RIBEIRO.** VITIMA: FRANCISCA ALVES DE BRITOVITIMA: FRANCOIS DAS FLORES SILVAVITIMA: ELICIANE PEREIRA DE MELOVITIMA: ANDREIA CAVALCAN-



TE DE PAIVAVITIMA: MARIA CICERA PEREIRA DO VALE Despacho: Audiencia de instrucao e julgamen-
to designada para o dia 14/02/2019, as 11:40 horas, no Forum de Mari/PB.

00798 Processo: 0000800-25.2015.815.0611 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDMILSON PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: 022306PB ABRAAO LINCOLN DA SILVA CAVALCANTI. VITIMA: EDNALDO DA SILVA
CIPRIANO Despacho: Intime-se Decisao. Desclassificacao do crime.

00799 Processo: 0001055-51.2013.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOAO JOSE DE OLIVEIRA
JUNIORREU: JOSMAN ERICO MARQUES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 001586PB WALMIR AN-
DRADE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/02/2019, as 10:30
horas, no forum de Mari/PB.

MONTEIRO

2A. VARA DE MONTEIRO NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00800 Processo: 0000396-37.2003.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES CAVALCANTE RA-
MOS **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER , 014287PB TAUJA DOMICIANO.**
Despacho: Intime-se a senhora maria das neves cavalcante ramos para comparecer na 2 varae apanhar
o formal de partilha expedido, no prazo de 10 dias.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00801 Processo: 0000366-11.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRIS DE CEU DE SOUSA
HENRIQUE **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** REU: FLAVIO PAULINO DE
AMORIM **ADVOGADO: 017329PB ANDREA DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se para tomarem
ciencia DE QUE FORA EXPEDIDA CARTA PRECATORIA PARA A CO-MARCA DE SERRA BRANCA PB
COM A FINALIDADE DE OITIVA DA TESTEMUNHA RO-MILDA DA COSTA ARAUJO.

00802 Processo: 0000484-50.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LONGUINHO DE MELO
ALVES **ADVOGADO: 021777PB PLYNIO RICARDO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes,
atraves de seu advogado, para participar de audiencia de proposta de suspensao condicional do proces-
so, a ser realizada no dia 24.04.2019, as 12:00 horas

00803 Processo: 0000934-90.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVIO ROMERO NUNES DE
SOUSA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes,
atraves de seus advogados, para participarem de audiencia de instrucao a ser realizada no dia 20.02.2019,
as 11:00 horas.

00804 Processo: 0001004-10.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVIO ROMERO NUNES DE
SOUSA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes,
atraves de seus advogados, para participar de audiencia de instrucao a ser realizada no dia 20.02.2019,
as 10:30 horas.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 008/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00805 Processo: 0000584-05.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCENILDO DOS SANTOS
ADVOGADO: 018807PB IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte re,
por seu Advogado, para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23 de abril
de 2019, as 09:00 horas.

00806 Processo: 0000615-59.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LADENILSON JOSE DA SILVA
ADVOGADO: 024646PB JOSE LUCAS DA SILVA MARTINS. Despacho: Intime-se a parte re, por seu
Advogado, para comparecer a audiencia de instrucao designada para o dia 23 de abril de 2019, as 11:00
horas.

00807 Processo: 0001596-59.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEORGE CAETANO MOURA
ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se o reu, por seu
Advogado, para comparecer a audiencia de oitiva da vitima designada para o dia 26 de marco de 2019,
as 09:00 horas.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 007/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00808 Processo: 0000726-76.2018.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: KARLOS HENRIQUE ALVES
RODRIGUES **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: FRANCISCO AVE-
LINO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a
defesa para contrarrrazões de apelação, no prazo legal.

00809 Processo: 0001801-24.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA. Despacho: Intime-se a defesa para
tomar ciência de todo o teor da sentença condenatória de fls. 150/155-v.

00810 Processo: 0002102-97.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: GLECIO KLEBER DA CONCEICAO
LIMEIRA **ADVOGADO: 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS.** VITIMA: LUCAS DE MEDEIROS
FREITAS ROCHAVITIMA: MADSON FEITOSA SOARES Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento
designada para o dia22/01/2019, as 11:00 horas, na sala das audiencias da 1ª vara.

00811 Processo: 0002832-11.2018.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS ARAUJO PEREIRA
ADVOGADO: 026140PB DIEGO WINDSON VIEIRA DE LUCENA. REU: JOSAFIA COUTINHO DO NAS-
CIMENTO **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA.** VITIMA: JOSE RAFAEL BATISTA NEVES
DE SOUZAREU: ELSON LUIZ DA SILVA MELQUIADES **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO
ALVES DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22/01/2019, as
09:30 horas, na sala das audiencias da 1ª vara mista desta Comarca.

00812 Processo: 0003469-30.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: M. E. S. S. VITIMA: S. J. M.
S. VITIMA: F. K. S. S.REU: I. F. S. **ADVOGADO: 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** Ato
Ordinatório:intime-se o advogado para devolver os autos em cartorio, sob pena de busca e apreensao e
comunicacao a OAB.

00813 Processo: 0003480-88.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCA KELLY OLI-
VEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** Despacho: Intime-se a defe-
sa para apresentar contrarrrazões de recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

00814 Processo: 0007860-67.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IGO ARAUJO SALES **ADVOGA-
DO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** REU: EWERTON PEREIRA REGES BARBOSA
ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se a defesa
para tomar ciência de que foi designada audiência no juízo deprecado de Campina Grande, para o dia
19.02.2019, às 16h, a fim de que se realizem interrogatórios dos réus e oitiva de testemunha.

2A. VARA DE PATOS NF 004/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00815 Processo: 0001931-77.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HYAGO SANTOS DE
MEDEIROS **ADVOGADO: 023287PB JAQUELINE KELLY DANTAS DA SILVAARAUJO.** Despacho: Pedido
julgado parcialmente procedente

00816 Processo: 0001961-83.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO: 008281PB HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES. Despacho: Julgo extinto o presente
processo sem julgamento do merito

3A. VARA DE PATOS NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00817 Processo: 0002708-38.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA **ADVOGA-
DO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-seo advogado do inventario
para, no prazo de 05(cinco) dias, tomar conhecimento do oficio de fl 71 e da certidao de fl. 83 e requerer
o que entender de direito.

00818 Processo: 0002709-23.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO NONATO DA
SILVA **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: CELANIA DAGUIA DA
SILVA PAULINO **ADVOGADO: 013945PB ALISSON NUNES COSTA.** Despacho: Intime-seas partes,
atraves dos seus advogados, para, em dez dias, informarem nos autos as provas que desejam produzi-
rem na audiencia de instrucao.

00819 Processo: 0006202-42.2011.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: IRISMAR FERREIRAB DE ANDRADE
ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO. Despacho: Intime-seo inventariante,
por seu advogado para, em dez dias, pagar o ITCMD e as custas processuais.

4A. VARA DE PATOS NF 004/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00820 Processo: 0000256-50.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS
PEREIRA DA NOBREGAREU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se o promovido para paga-
mento das custas processuais em 10 dias (pg 124)sob pena de bloqueio judicial

00821 Processo: 0000306-13.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JERONIMO FERREIRA DE
OLIVEIRA **ADVOGADO: 017645PB THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA , 014431PB THIAGO
MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-
se a parte contraria, para no prazo de 15 dias. se manifestar sobre aimpugnacao de fls. 254/279

00822 Processo: 0001327-63.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO FRUTUOSO DA
NOBREGA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: JOSERINO
GABRIEL DE SOUSA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR:
FLAVIO DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR:
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE
SOUZA.** AUTOR: JOSE HAILTON DE MEDEIROS **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA
VICENTE DE SOUZA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO
CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se as partes acerca dos calculos ofertados pela
contadoria as fls. 296/298, querendo no prazo de 10 dias se manifestarem

00823 Processo: 0001363-08.2010.815.0251 - RECLAMACAO AUTOR: SUELY NASCIMENTO NUNES MONTEI-
RO **ADVOGADO: 013895PB SERGIO GUEDES CARVALHO , 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEI-
RA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente para recebimen-
to de alvara de levantamento, no prazo de dez dias

00824 Processo: 0001662-43.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRADESCO LEASING S/
A **ADVOGADO: 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA , 019738A
AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR , 084206SP MARIA LUCILIA GOMES.** REU: GILVANDRO
ANDRADE DINIZ BASILIO **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** Sentenca: Pedido
julgado procedente

00825 Processo: 0002267-86.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAYANE SOARES VIEIRA
**ADVOGADO: 016192PB DANIEL BRAGA DE SA COSTA , 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA
COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA SOARES VIEIRA **ADVOGADO: 016192PB DANIEL BRA-
GA DE SA COSTA , 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS
Sentenca: Pedido julgado improcedente

00826 Processo: 0002498-45.2016.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GERCINO ARAUJO DE
SOUSA FILHO **ADVOGADO: 007814PB ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** REU: UNICRED
COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS **ADVOGADO: 017997PB ALBERTO
LEITE DE SOUSA PIRES.** Sentenca: Embargos acolhidos

00827 Processo: 0002763-57.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOPOLDINA MARIA
FILGUEIRAS DUTRA DE ALMEIDAREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB
JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento dos
honorarios na fase de cumprimento de sentenca em 30 dias

00828 Processo: 0003706-11.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO NASCI-
MENTO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG
SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte promovente, do despacho de fls. que deferiu o pedido de
desar quivamento e vista/carga pelo prazo de cinco dias

00829 Processo: 0004052-20.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDO GONCALVES DE
BRITO **ADVOGADO: 014692PB TIAGO DA NOBREGA RODRIGUES.** REU: ESTADO DA PARAIBA
Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00830 Processo: 0004359-76.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEILA MARIA DE ANDRA-
DE GALVAOREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO
DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para impugnar o pedido de honorarios fixados
em acordao, no prazo de 15 dias

00831 Processo: 0006225-61.2006.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ANA MARIA ARAUJO
MILITAO **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: FAZENDA
PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Embargos acolhidos

00832 Processo: 0007033-51.2015.815.0251 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA DO SOCORRO
MORAIS DE LACERDA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: JOSE RO-
DRIGUES LACERDA NETO **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: MANOEL
ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: INES
FELIX SOARES **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho:
Pedido julgado procedente embargos de terceiros julgados procedentes, ainda, intime-se o embargante
para comparecer ao CRI, com copia desta sentenca para fins de pro ceder o levantamento da penhora

00833 Processo: 0012397-38.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: INSTITUTO DR JOAO TAVA-
RES **ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA , 015096PB TEREZINHA LUCIA ALVES DE
OLIVEIRA.** AUTOR: FERNANDO ANTONIO DIAS BEZERRA **ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO
LOPES DA SILVA , 015096PB TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA.** AUTOR: SAMIRA FADJA
PACHECO PINTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA , 015096PB
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte
apelada, para apresentar suas contrarrrazoes, no prazo legal

7A. VARA DE PATOS NF 004/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00834 Processo: 0000633-55.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARGARIDA FELIPE
BERNARDO **ADVOGADO: 019041PB GUTEMBERG ARAUJO BRITO.** Despacho: Intime-se para, no
prazo de 10 dias, apresentar atestado de obito ou declaracao que o supra, isso nos termos do art. 77 e 83
da lei de registros publicos

00835 Processo: 0001964-14.2010.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ALISUL ALIMENTOS S/A
ADVOGADO: 031005RS LUIS FELIPE LEMOS MACHADO. Despacho: Intime-se para tomar conheci-
mento da tentativa infrutífera de penhora via bacenjud. Intime-se para indicar bens a penhora, sob pena
de suspensao do curso da execucao nos termos do art. 921, II, CPC.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 011/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00836 Processo: 0000568-70.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TICKET SERVICOS S/A
ADVOGADO: 220265SP DANIEL DE ANDRADE NETO. Despacho: Intime-se audiencia de conciliação no
dia 19/02/2019 às 10:00 horas

00837 Processo: 0001181-90.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BIOSEV **ADVOGADO: 008374PE
GRACILIANO TORRES GALINDO.** Despacho: Intime-se a parte ré para querendo apresentar as contrar-
razões em prazo legal

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 011/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de
01-09-93).

00838 Processo: 0000198-23.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSVALDO MARINHO DE SANTA-
NA **ADVOGADO: 019614PB JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO.** REU: RAFAEL SALVINO DA SILVA
ADVOGADO: 019614PB JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00839 Processo: 0000256-55.2018.815.0571 - EXECUCAO DA PENA REU: JOSE ALVES DA SILVA **ADVOGADO:
026269PE JOAO GABRIEL VIEIRA WANICK , 017837PE JOAO RICARDO SILVA XAVIER.** Despacho: Intime-
se para no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos a devida procuração. E ainda, esclareça o seu pedido,
tendo em vista que não houve nem mesmo o início do cumprimento da pena e, também, a que se refere o valo

00840 Processo: 0000256-55.2018.815.0571 - EXECUCAO DA PENAREU: JOSE ALVES DA SILVA **ADVOGADO:
026269PE JOAO GABRIEL VIEIRA WANICK , 017837PE JOAO RICARDO SILVA XAVIER.** Despacho:
Intime-se valor recolhido às fls. 35/36.

PIANCO

2A. VARA DE PIANCO NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00841 Processo: 0000120-18.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO MENDONCA DINIZ
NETO **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se
o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de
busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00842 Processo: 0000499-61.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MANOEL
CLEMENTINO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 015108PB JAILMA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20 de março de 2019, as 09h30min.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 007/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00843 Processo: 0001139-07.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANO CARLOS FUR-
TUOSO **ADVOGADO: 014878PB GUSTAVO FERREIRA NUNES.** Despacho: Intime-separa comparecer
em cartório e receber os documentos requeridos em 05 dias.

2A. VARA DE POMBAL NF 006/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00844 Processo: 0000125-37.2006.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE
SOUSA SOARES **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: PREFEITURA
MUNICIPAL DE POMBAL Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para tomar conheci-
mento do ofício requisitório de fls. 217/218 dos autos.

00845 Processo: 0000698-26.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILSSEVAN DE SOUSA
FERNANDES **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE
QUEIROGA WANDERLEY.** Despacho: Intime-seA parte autora, através de advogado, para se manifestar
a respeito dadevolucao da correspondencia expedida.

00846 Processo: 0001560-70.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AUZENIRA TRIGUEIRO DA
SILVA QUEIROGAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS
, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para com-
parecer em cartório a fim de receber alvará de levantamento de valores.

00847 Processo: 0001700-80.2006.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAELPA SOCIEDADE
ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012494PB DANIEL HENRIQUE DE SOUSA
LYRA.** Despacho: Intime-sea parte promovente, para proceder o recolhimento das diligências do oficial de
justiça necessárias à citação da parte promovida.

00848 Processo: 0001713-40.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAKUES RAMOS WAN-
DERLEY **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: CARMELIA DE SA MAR-
TINS **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seA parte autora,
atraves de advogado, para tomar conhecimento da decisao de fls.75,dos autos.



00849 Processo: 0001956-81.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUDES MARIA SOARES NOGUEIRA **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA**. Despacho: Intime-seA autora, por seu advogado, para no prazo de 15 quinze dias, ter vistas dos autos, requerendo o que entender de direito.

00850 Processo: 0002316-11.2013.815.0301 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAQUIM DAS NEVES OLINTO **ADVOGADO: 021264PB JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA**. Despacho: Intime-seA parte autora, atraves de advogado, para no prazo de cinco 05 dias, requerer o que entender de direito. Urgente feito inserido na meta II,do CNJ

3A. VARA DE POMBAL NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00851 Processo: 0000102-76.2015.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JANDILSON MARTINS DE LIMA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: LEONARDO CAVALCANTE DE LIMA **ADVOGADO: 188828SP ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA**. REU: VANESAANGELITACAVALLCANTE **ADVOGADO: 188828SP ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da sentença de f.122-125.

3A. VARA DE POMBAL NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00852 Processo: 0003472-97.2014.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JOAO DE SOUSA **ADVOGADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiência de Instrução e julgamento designada para o dia 24/04/2019 às 10:00hs, na sala de audiência da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.

PRINCESA ISABEL

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00853 Processo: 0000028-94.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014096PE GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR , 012595B ADRIANO LEITE DE MACEDO**. Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito no pazo de 10 (dez) dias.

00854 Processo: 0000996-56.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA GONZAGA DE SOUSA SALVE **ADVOGADO: 007074PB AUDA CELI CADENA DE PAULA**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar quanto ao pagamento dos RPVs, e requerer o que de direito no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento dos autos

QUEIMADAS

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 011/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00855 Processo: 0000428-04.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SCHEYLLA DO NASCIMENTO DE FARIAS **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA**. Despacho: Intime-separa que no prazo de 05 dias manifeste quanto ao cumprimento do determinado de fls. 46v, interpretando o seu silencio como satisfacão da obrigacão nos termos do art. 924, ii do cpc.

00856 Processo: 0000978-28.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DEBORA KEITY BARBOSA AIRES **ADVOGADO: 009825PB MARCIA RIBEIRO BARBOSA , 009235PB ROMULO RIBEIRO BARBOSA**. Despacho: Intime-separa apresentar as contrarracoes no prazo legal

00857 Processo: 0001379-90.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ALISSON DE OLIVEIRA BENTO **ADVOGADO: 017457PB BRUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS**. Despacho: Intime-separa apresentar as alegacões finais no prazo legal.

00858 Processo: 00011745-66.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES**. Despacho: Intime-seintimar a promovida para em 15(quinze) dias, pagar o debito constantena sentenca.

00859 Processo: 0002198-66.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA LUNA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-separa ter vista dos autos

00860 Processo: 0002209-90.2015.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER REU: C. A. S. **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: R. A. S. **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: J. R. A. S. **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Despacho: Intime-separa apresentar as contrarracoes do recurso apelatorio no prazo de15 dias.

00861 Processo: 0002285-17.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA SOUSA BRUM **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO**. Despacho: Intime-seo credor da peticao que informa o pagamento da condenacão, devendo manifestar-se em 05(cinco) dias, ressaltando que o silêncio implicara concordancia.

00862 Processo: 0002448-31.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDEMIR DOMINGOS DA SILVA **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL**. Despacho: Intime-separa indicar em 05 dias, de forma precisa os meios de prosseguimento, sob pena de extincção.

00863 Processo: 0003148-41.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Despacho: Intime-separa em ate 15 dias pagar o debito constante na sentença, bem comopara tomar conhecimento do inteiro teor do despacho de fls. 128.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 011/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00864 Processo: 0000126-96.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO LIRA BARBOSA **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 26/03/2019 as 12:00 hs

00865 Processo: 0000956-96.2017.815.0981 - PETICAO AUTOR: RAIMUNDO LOPES DE FARIAS Despacho: Audiencia designadadia 29/03/2019 as 08:30 hs

00866 Processo: 0001237-18.2018.815.0981 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE MATEUS GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. Despacho: Audiencia designada dia 27/ 03/2019 as 13:30 hs

00867 Processo: 0002579-40.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO DA SILVA DIAS **ADVOGADO: 007233PB LEOMARIO GONCALVES PESSOA**. Despacho: Intime-separa apresentar alegações no prazo de 05 dias.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 015/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00868 Processo: 0000796-48.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANKLIN NEVES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 017190PB NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS , 012937RN DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR**. Despacho: Intime-sePARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENAL DE AARQUIVAMENTO, PROMOVER A EXECUCAO DA SENTENÇA.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 020/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00869 Processo: 0000123-94.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUILLY DA NOBREGA MACHADO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-seno prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento do processo,promover osatos necessarios para execucao do julgado,inclusive,apresentando a planilha atualizada do debito

00870 Processo: 0000433-66.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO LEAL FERNANDES DE MORAIS **ADVOGADO: 002608PB MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias, falar carca da petição e comprovante de depositode fls. 131/135, devendo requerer o de direito

00871 Processo: 0000793-93.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUITERIA DE FATIMA ARAUJO **ADVOGADO: 017645PB THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA**. Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias, falar acerca da peticao e documentos de fls.70/74

00872 Processo: 0000833-22.2009.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias falar acerca da peticao de fls.413,devendo requerer o de direito

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 022/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00873 Processo: 0000005-55.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIR EVANGELISTA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 012324PB LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA**. Despacho: Intime-seaudiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 22 de fevereiro de 2019 as 0800 horas no forum local

00874 Processo: 0000005-55.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO SANTA LUZIA **PB ADVOGADO: 003405PB RONALDO PAULO DA SILVA**. Despacho: Intime-seaudiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 22 de fevereiro de 2019 as 0800 horas no Forum local

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 009/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00875 Processo: 0000654-14.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ASPLAN ASSOCIACAO DE PLANTADORES DE CANA DA PARAIBA **ADVOGADO: 003535PB RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA**. REU: EDUARDO RIBEIRO COUTINHOREU: GILBERTO RIBEIRO COUTINHO Despacho: Intime-se o assistente de acusação para se pronunciar no prazo de cinco dias.

00876 Processo: 0000702-70.2016.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: WELLINGTON DO NASCIMENTO LIMA **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO**. Despacho: Intime-se para apresentacão de alegações finais, no prazo legal.

00877 Processo: 0000794-48.2016.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVAREU: PAULO RICARDO GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 008297PB ROSILENE CORDEIRO**. Despacho: Intime-se a defesa para fins do disposto no art. 422 do CPP.

00878 Processo: 0003176-82.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: REINALDO DE LIMA AVELINO **ADVOGADO: 018811PB JANSON DE LIMA FARIAS**. Despacho: Intime-se o advogado de todo o teor da sentença de extinção de punibilidade exarada nos autos no dia 10/10/2018

00879 Processo: 0004034-26.2008.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELON DOS SANTOS GUILHERME **ADVOGADO: 019990PB IARLEY JOSE DUTRA MAIA**. Despacho: Intime-se do despacho que deferiu o pedido de vista dos autos.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00880 Processo: 0000348-16.2014.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seintime-se a parte promovente do deferimento do pedido,bem como,para recolher as custas necessárias ao cumprimento do mandado.

00881 Processo: 0000699-23.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUZANA MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004599PB GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA**. REU: ENERGISA PARAIBA **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO**. Despacho: Intime-seintime-se as partes para informarem se pretendem produzir outras provas no prazo de 10(dez)dias, indicando-as, e em caso de requerer audiência observar rigorosamente o despacho de fls 100.

00882 Processo: 0000909-74.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA COSTA PEREIRA **ADVOGADO: 015198PB HANDERSON DE SOUZA FERNANDES , 014949PB CAMILA FARIAS NOBREGA**. REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 024688A CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI , 137331RJ EGBERTO HERNANDES BLANCO**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes acerca da decisão que revogou a suspensão do processo,bem como,para,querendo,informarem se pretendem produzir outras provas,indicando-as,no prazo de 10(dez)dias, sob pena do art.355,I,cpc

00883 Processo: 0001079-51.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMINGA MARIA SOARES FERREIRA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para que apresente o protocolo,juntando-o aosautos, comprovando a interposicão do recurso suscitado, no prazo de 05(cinco) dias.

00884 Processo: 0002198-76.2012.815.0331 - USUCAPIAO AUTOR: RICARDO HARRISON ALVES RODRIGUES **ADVOGADO: 014631PB SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO , 001071PB REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**. AUTOR: DEISE DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 001071PB REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA , 014631PB SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora do despacho de fls.30, que deferiu o pedido,concedendo o prazo de 60(sessenta)dias, para as providências cabíveis.

00885 Processo: 0002819-39.2013.815.0331 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IESPA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA **ADVOGADO: 002489PB FRANCISCO DE PAULA AGUIAR**. REU: SANDRA MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES**. REU: SEVERINO HENRIQUE BENDITOREU: MARIA DOLORES DE ALMEIDA HENRIQUE Despacho: Intime-seINTIMEN-SE AS PARTES DO DESPACHO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DESTE FEITO, ATÉ A POSTERIOR DESLINDE DO FEITO EM APENSO(0000262-11.2015.815.0331).

00886 Processo: 0002859-21.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 017709PB DAYSE DE FIGUEIREDO LIMA E SILVA , 018726PB MILENA MAIA LINS COUTINHO**. Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA,PARA NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS,SE MANIFESTARQUANTO À EXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DODIREITO DO AUTOR.

00887 Processo: 0003088-20.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO PAULISTA S/A **ADVOGADO: 024730PR ADRIANO MUNIZ REBELLO**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para apresentacão de pareceres ou documentos elucidativos, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 510, cpc.

00888 Processo: 0003198-77.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: COSMO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo de 15(quinze) dias.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00889 Processo: 0000218-94.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RONALDO DE SOUZA **ADVOGADO: 012234PB ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND**. Ato Ordinatório: Intime-se para devoluçã dos autos em carório no prazo de 10 (dez)dias.

00890 Processo: 0000778-70.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAILSA MATIAS NUNES **ADVOGADO: 014696PB MIKAELLY FERREIRA DE SOUSA**. AUTOR: DJALMA BERNARDES QUEIROZ DE BRITO **ADVOGADO: 014696PB MIKAELLY FERREIRA DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Intime-se para devoluçã dos autos em cartório no prazo de 10 (dez)dias.

00891 Processo: 0000778-70.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMPRESA DE VIAÇÃO BELA VISTA **ADVOGADO: 006456PB LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA**. Ato Ordinatório: Intime-se para devoluçã dos autos em cartório no prazo de 10 (dez)dias.

00892 Processo: 0002552-53.2002.815.0331 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: M. F. M. C. **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES**. Ato Ordinatório:

00893 Processo: 0003223-56.2014.815.0331 - EXECUCAO FISCAL REU: COMERCIAL COMBUSTIVEIS NOVO PLANALTO LTDA **ADVOGADO: 006456PB LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA**. Ato Ordinatório: Intime-se para devoluçã dos autos no cartório no prazo de 10 (dez)dias.

00894 Processo: 0003407-61.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL REU: MAGNO ELETROMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 006460PB CONSUELO LINS DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Intime-se para devoluçã dos autos em cartório no prazo de 10 (dez)dias.

00895 Processo: 0040030-71.1997.815.0331 - EXECUCAO FISCAL REU: CONSTRUTORA IDEAL LTDA **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES**. Ato Ordinatório: Intime-se para devoluçã dos autos em cartório no prazo de 10 (dez)dias.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 001/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00896 Processo: 0000320-77.2016.815.0331 - NOTICIA-CRIME REU: M. S. S. **ADVOGADO: 022782PB RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/02/2019 ÀS 14H00.

00897 Processo: 0000668-27.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WANDERSON FELIX DE SOUSA **ADVOGADO: 022434PB JOSE MARCUS MELO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em05 DIAS.

00898 Processo: 0001962-17.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO ANSELMO CAVALCANTI **ADVOGADO: 003385PB ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia06/02/2019 ÀS 16:00.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00899 Processo: 0000206-44.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA ROZA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA **PB ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO.

00900 Processo: 0000438-90.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILEIDE DELFINO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB Despacho: Intime-seda decisao de fls. dos autos.

00901 Processo: 0000449-22.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDGLEY DE ARAUJO **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB Despacho: Intime-sede todo teor da decisao de fls. dos autos.

00902 Processo: 0000599-03.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MESSIAS LOPES **ADVOGADO: 011461PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB Despacho: Intime-sede todo teor da r. decisao de fls. 115 dos autos.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00903 Processo: 0000861-50.2013.815.1161 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO RODRIGUES **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO**. VITIMA: LUIZA LADISLAU DA SILVA LEITE Despacho: Intime-sea defesa do reu para apresentacao de alegacoes finais noprazo de 05 dias, sob pena de remessa dos autos a Defensoria Publica.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 011/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00904 Processo: 0000284-39.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZELIA GONCALVES DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 017786PB JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 017461PB SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO**. REU: BANCO VOTORANTIM **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 011991PB ANGELINNE**



MARIA MEDEIROS ACIOLY DE LIMA. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 005553PB JOSE INACIO DA SILVA MATIAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADVOGADO: 131896SP BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR.** Despacho: Intime-se OS PROMOVIDOS PAR ANO PRAZO DE 30 DIAS ATENDEREM AO SOLICITADO NO ITEM"b" DAS FLS.440

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 011/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00905 Processo: 0000034-35.2017.815.0341 - EXECUCAO DA PENA REU: JOSE EDNALDO DE HOLANDA ROCHA **ADVOGADO: 012057PB MAURI RAMOS NUNES.** VITIMA: SHIRLEY QUEIROZ DE LIMA LUCE-NAVITIMA: JOSE FRANCISCO DE SOUZAVITIMA: MANOEL DO NASCIMENTO BATISTA PEREIRA Despacho: Intime-se A PARTE REQUERENTE A FIM DE FAZER JUNTAR NOS AUTOS DILIGENCIA REQUERIDA AS FLS.201 SOB PENA DE NPOS MANIFESTAMOS PELO NAO ACOLHIMENTO INTEGRAL DO QUE FORA APRESENTADO.

00906 Processo: 0000493-71.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: E. N. M. D.REU: G. A. D. **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: J. C. B. **ADVOGADO: 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte ré para no prazo de 10(dez) dias atende ao determinado as fls.132

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 003/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00907 Processo: 0000001-69.1962.815.0051 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE MANOEL TAVARES BORGES **ADVOGADO: 005773PB GERSON DOMINGOS ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte requerente para cumprir o despacho de fls.61, no prazo de 15dias.

00908 Processo: 0000719-69.1999.815.0051 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: J. F. S. **ADVOGADO: 021085PB MARCELO BEZERRA DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte requerente de fls.68/69, para ter vista dos autos pelo prazode 05 dias.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 003/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00909 Processo: 0000153-90.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JONIEL XAVIER MOURA **ADVOGADO: 021866PB MARCONDES VIEIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia19/02/2019 ÀS 08:30

00910 Processo: 0000317-55.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALADARY FERNANDES DANTAS **ADVOGADO: 021866PB MARCONDES VIEIRA DA SILVA , 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS , 025214PB FRANCISCO SOARES JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia19/02/2019 ÀS 09:10H

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 002/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00911 Processo: 0000464-95.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIANA VIEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA PB Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os cálculos de fls. 110.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00912 Processo: 0000569-04.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENILCIA GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA , 016751PB HELLEN DAMALIA DE SOUSA ANDRADE LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12.02.2019, pelas 12:00 horas.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 008/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00913 Processo: 0000690-37.2012.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EPITACIO PEREIRA MARQUES JUNIOR **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 dias.

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 010/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00914 Processo: 0000983-97.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO **ADVOGADO: 019337PB JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO , 019524PB TARCIO BRUNO SANTOS NEVES , 022337PB INGRID MARIA VILAR DE CARVALHO.** Despacho: Intime-separa promover a execucao do julgado no prazo de 30 dias.

00915 Processo: 0001318-24.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 008958PB JOELSON ALBINO BULHOES.** Despacho: Intime-se, as partes, da sentença que JULGOU IMPROCEDENTE, os pedidos formulados pelo autor.

00916 Processo: 0002349-65.2001.815.0351 - EXECUCAO FISCAL REU: PINA SAFT PARAIBA IND DE FRUTAS TROPICAIS S/A **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA PARTE DO DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO, BEM COMO DO PEDIDO DE VISTAS/CARGA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

00917 Processo: 0002933-78.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA , 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** Despacho: Intime-separa pagar as custas processuais no prazo legal.

3A. VARA DE SAPE NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00918 Processo: 0000073-75.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO , 019905PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Sentença: Processo extinto.

00919 Processo: 0000113-04.2005.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 15 dias, se manifestar nos termos determinados no despacho retro.

00920 Processo: 0000263-33.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILBERTO HENRIQUE DE MELO NETO **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853PB EIMAR DE PAIVA MACEDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00921 Processo: 0000433-10.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA VICENTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-seo autor do deferimento de vista dos autos, pelo prazo legal.

00922 Processo: 0000483-36.2012.815.0351 - ACAO TRABALHARIT AUTOR: MARIA DA GLORIA GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00923 Processo: 0000513-37.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA , 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-seo promovido do deferimento de vista dos autos, pelo prazo legal.

00924 Processo: 0000903-41.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UILSON BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 013727PB ANA ERIKA MAGALHAES GOMES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00925 Processo: 0000963-14.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: GENI HENRIQUE TOMAZ **ADVOGADO: 003049PB ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00926 Processo: 0001213-08.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO.** Despacho: Intime-seo executado para, no prazo de 15 dias, pagar o montante da execução, sob pena de incidência de multa de 10%(dez por cento) e de honorários adocaticios também de 10%(dez por cento).

00927 Processo: 0001253-92.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 15 dias, se manifestar nos termos determinados no despacho retro.

00928 Processo: 0001333-56.2013.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 019905PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Sentença: Processo extinto.

00929 Processo: 0001453-65.2014.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: R. P. C. M. E. **ADVOGADO: 005377PB FRANCISCO DE ASSIS COELHO , 020705PB IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZONI , 021863PB FRANCISCO DE ASSIS COELHO JUNIOR.** Despacho: Intime-seo autor para, no prazo de 05 dias, se manifeste sobre o laudo acostado as ff. 16.

00930 Processo: 0001703-98.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 069461MG IVAN JUNQUEIRA RIBEIRO.** Despacho: Intime-sea parte ré para tomar ciencia do despacho de ff. 133-v e requerer o que entender de direito, em 05 dias.

00931 Processo: 0001900-19.2015.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: M. M. C. L. **ADVOGADO: 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA , 020959PB FRAYA ELLEN BORGMANN.** Despacho: Audiencia

designada de entrevista do interditando designada para o dia 28 de fevereiro de 2019 as 10:00hs, na sala de audiencias desta vara.

00932 Processo: 0001943-92.2011.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 019905PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Sentença: Processo extinto.

00933 Processo: 0002563-07.2011.815.0351 - EXECUCAO FISCAL REU: CAMBUCI S/A **ADVOGADO: 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte executada para, no prazo de 15 dias, preste as informações cosntantes do despacho de ff. 62.

00934 Processo: 0002712-61.2015.815.0351 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: V. D. F. **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Audiencia designada de entrevista para o dia 28 de fevereiro de 2019 as 09:45hs, no forum local.

00935 Processo: 0003903-49.2012.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seo exequente para, no prazo de 15 dias, se manifestar sobre a exceção de pré-executividade apresentada pelo executado.

3A. VARA DE SAPE NF 008/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00936 Processo: 0001139-80.2018.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 024785PB WARGLA DORE SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 DE JANEIRO DE 2019 AS 12:30HS, na sala de audiencias desta vara.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 007/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00937 Processo: 0000366-04.2018.815.0911 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 025858PB LUCAS LIMA DUARTE.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00938 Processo: 0000604-43.2006.815.0911 - MONITORIAAUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: INOCENCIO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 002290PB MANUEL TORRES DOS SANTOS , 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA , 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

00939 Processo: 0000685-55.2007.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: FERNANDO ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 011824PB JOSE CEZAR FECHINE , 015304PB MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAUJO.** REU: RADIO SERRA BRANCA FM **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o reu para pagamento das custas processuais, bem como para esclarecimentos acerca da ausência da participação do réu na petição do acordohomologado de fls. 370/371.

00940 Processo: 0000777-18.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 018935PB GUILHERME CEZAR D ALBUQUERQUE GAUDENCIO.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da petição de fls. 107 e seguintes.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 007/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00941 Processo: 0000007-59.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVAN BALBINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: DAVI MARTINS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: MULLER PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 011161PB MARIA DO SOCORRO FLOR ANTONINO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente a denuncia para condenar Muller Pedro da Silva incurso nas sanções di art. 154, paragrafo segundo, II e V do CP, e absolver os demais.

00942 Processo: 0000022-96.2013.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANDRO MEDEIROS DA CUNHA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00943 Processo: 0000369-90.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA APARECIDA DA COSTA **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00944 Processo: 0000476-08.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO MORAIS COELHO **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00945 Processo: 0000637-18.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WHUANDSON RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00946 Processo: 0000666-34.2016.815.0911 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: HEWERTON DOUGLAS ADRONE DE SOUZA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00947 Processo: 0000715-46.2014.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO GOMES DE MELO **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00948 Processo: 0000817-34.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBIEL NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00949 Processo: 0000940-95.2016.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE WAGNER LOPES **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 006/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00950 Processo: 0000039-85.2017.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JANEIDE DOS SANTOS HERMINIO **ADVOGADO: 021939PB BRUNO CABRAL DE ALENCAR MONTEIRO.** INDICIADO: JOELSON SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 021939PB BRUNO CABRAL DE ALENCAR MONTEIRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias proceder com a juntada do instrumento procuratorio em favor dos réus Maria Janeide dos Santos Herminio e Joelson Santos da Silva, sob pena de nao serem os atos praticados por sua pesso

00951 Processo: 0000583-78.2014.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AURELIO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-se audiência admonitória designada para o dia 15/02/2019, pelas 11:00 horas, no fórum local.

00952 Processo: 0001488-15.2016.815.0461 - PROCEDI REU: ANTONIO PAULO FERREIRA SALES **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-se para apresentação de alegações finais nos termos e prazos estabelecidos em lei.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 009/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00953 Processo: 0000378-78.2017.815.0191 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JANUNCIO BATISTA DA COSTA **ADVOGADO: 021660PB MONICA JOSY SOUSA COSTA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritosenença (fl. 08).

00954 Processo: 0000439-70.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEUZENE PAULINO DE OLIVEIRAAVELINO **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: BANCO MERCANTIL **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado improcedentesentença (fls. 137/139).

00955 Processo: 0000738-47.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIANE LOURENCO BARBOSA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA , 017489PB JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedentesentença (fls. 49/50).

00956 Processo: 0001055-89.2009.815.0191 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES SILVA **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o oficio e documento, fls.386/390, no prazo de 15 dias e para informarem sobre a realizacao de algum acordo.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 009/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00957** Processo: 0000028-22.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSEILDO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES.** Despacho: Intime-serevogada a prisao preventiva do custodiado Joseildo da Silva Oliveira(despacho de fl. 47).



SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 009/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00958 Processo: 0000556-69.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DA SILVA ALENCAR **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar as razões recursais no prazo de 08 (oito) dias.
00959 Processo: 0000682-85.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO SOUZA LIMA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Despacho: Intime-se da designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 19/03/2019, às 10:00hs, a ser realizada no Fórum local, sito a Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Gato Preto, Sousa/PB.
00960 Processo: 0000994-95.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO LEANDRO GRAN-GEIRO LOPES **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 13/03/2019, às 10:30hs, a ser realizada no Fórum local, sito a Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Gato Preto, Sousa/PB.
00961 Processo: 0001606-33.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO MATIAS **ADVOGADO: 015977PB MARILIA RUFINO DE ANDRADE.** REU: JOSE DIEGO DE SAMATIAS **ADVOGADO: 015977PB MARILIA RUFINO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se da designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 13/03/2019, às 09:00hs, a ser realizada no Fórum local, sito a Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Gato Preto, Sousa/PB.
00962 Processo: 0001747-18.2018.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CICERO BARBOSA ALVES NETO **ADVOGADO: 022952PB JOSE DENYS DE MELO ALVES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 14/03/2019, as 09h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local, para inquiricao da testemunha de defesa Walmir Souza Vasconcelos.
00963 Processo: 0004674-69.2009.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IRANI ALVES LEITE DA SILVEIRA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: TIAGO MONTEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se da designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 12/03/2019, às 09:00hs, a ser realizada no Fórum local, sito a Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Gato Preto, Sousa/PB.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 001/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00964 Processo: 0000815-64.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se Audiencia de Instrução e Julgamento designada para o dia 07 de fevereiro de 2019 às 11h40min, no forum local.
00965 Processo: 0003671-69.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: J. R. S. N.REU: D. L. **ADVOGADO: 005023PB JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** REU: R. T. G. **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se Audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 07 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas no fórum local.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 009/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00966 Processo: 0005968-20.2013.815.0371 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALIDA MENDES MEDEIROS **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO Despacho: Intime-se a parte credora para, em dez dias, informar se já houve a implantação do adicional de insalubridade, nos termos determinados na sentença.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 006/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00967 Processo: 0000492-40.2009.815.0371 - OUTRAS MEDIDAS PROVI AUTOR: JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** AUTOR: MARIA DO DES-TERRO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** REU: EVERALDO LOPES DE MELO **ADVOGADO: 009641PB ZEILTON MARQUES DE MELO.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 100/101, que acolheu o pedido deduzido na inicial
00968 Processo: 0000935-54.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA ALEXANDRE **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fl 150, que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito
00969 Processo: 0001096-88.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATE XVII TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 234190SP ANTONIO RODRIGO SANT ANA.** REU: TEREZA CRISTINA GONCALVES SARMENTO BARROS SOUSAREU: MARCOS ANTONIO MAIA BARROS Sentença: Intime-se as partes da sentença de fl 126, que homologou o pedido de desistência
00970 Processo: 0002305-05.2009.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ALUMINIO LUZIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **ADVOGADO: 007520CE JOAO GOMES DE BORBA MARANHAO.** REU: GERALDO GOMES MACHADO **ADVOGADO: 008140PB FRANCISCO VALDEMIRO GOMES, 012725PB LUCI GOMES DE SENA FORMIGA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fl 39, que extinguiu o processo sem julgamento do mérito
00971 Processo: 0004189-35.2010.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, 014515PB SUE-NIO POMPEU DE BRITO, 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito, visando a satisfação do credito,em 10(dez) dias.

2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 004/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00972 Processo: 0004198-07.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00973 Processo: 0004792-21.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00974 Processo: 0004828-63.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00975 Processo: 0004981-96.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00976 Processo: 0006074-94.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00977 Processo: 0006081-86.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00978 Processo: 0006195-25.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00979 Processo: 0007135-87.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00980 Processo: 0007224-13.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00981 Processo: 0007581-90.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00982 Processo: 0007611-28.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00983 Processo: 0007804-43.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00984 Processo: 0008364-82.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00985 Processo: 0008498-12.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00986 Processo: 0008958-96.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00987 Processo: 0008974-50.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00988 Processo: 0008984-94.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-

se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00989 Processo: 0009821-52.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00990 Processo: 0009905-53.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.
00991 Processo: 0010590-60.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido, informando que os autos encontram-se em cartorio pelo prazo de 05(cinco)dias.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 007/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00992 Processo: 0000299-61.2018.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALBERTO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 012223PB JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 28/02/2019, pelas 10:30 horas, neste fórum local.
00993 Processo: 0000331-66.2018.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RENILTON BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 007238PB SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS, 018332A PAULO MACIEL SOBRINHO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 28/02/2019, pelas 09:30 horas, neste fórum local.

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 010/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00994 Processo: 0000564-52.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LACTICINIO GRUPIARA LTDA **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL PEREIRA DANTAS **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE, 015626PB RAFAEL RODRIGUES NEVES GOMES, 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Sentença: Intime-se por todo conteudo da sentença de f.127/129.

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 010/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00995 Processo: 0000112-03.2017.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIVALDO VIDAL FERREIRA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se para apresentacao de razões finais no prazo de 05 dias

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 008/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00996 Processo: 0000621-67.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILTON GUEDES BRITO **ADVOGADO: 025749PB JEFFERSON JOHN QUEIROZ CAMPOS, 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** VITIMA: ETIANE PAOLA ALMEIDA DIAS ANDRADE Despacho: Intime-se DA DECI-SÃO INDEFERINDO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PREVENTIVA.
00997 Processo: 0000733-70.2017.815.0391 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EVANDRO LEITE PEREIRA **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se Do DESPACHO de fls. 224, para fins do art. 422 do CPP no prazo legal, cujo inteiro teor encontra-se disponibilizado na pesquisa processual do site(<http://www.tjpb.jus.br/>).

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 006/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00998 Processo: 0000514-14.2018.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOEDSON DA COSTA ANDRA-DE **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia30.01.19, as 09:00h

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 011/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00999 Processo: 0000021-36.2006.815.0401 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DAS DORES COSTA VIEIRA **ADVOGADO: 010415PB JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** AUTOR: LUCIANO AGUIAR DA COSTA **ADVOGADO: 012041PB BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** AUTOR: SEVERINO AGUIAR DA COSTA **ADVOGADO: 012041PB BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA, 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01000 Processo: 0000049-52.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LÚCIA DA SILVA **ADVOGADO: 013631PB ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL, 016430PB JUSTINO VIEIRA FILHO, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA.** AUTOR: JUDITE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA, 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 013631PB ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL.** AUTOR: LETÍCIAALBUQUERQUE COELHO **ADVOGADO: 016430PB JUSTINO VIEIRA FILHO.** AUTOR: MARIA DAS NEVES ALEXANDRE RAMOS **ADVOGADO: 016430PB JUSTINO VIEIRA FILHO.** REU: MUNICIPIO SANTA CECILIAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01001 Processo: 0000122-15.2002.815.0401 - INVENTARIO AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES, 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** AUTOR: MARIA SOARES SANTIAGO **ADVOGADO: 002854PB HELENA COUTINHO DE SALES SOARES.** AUTOR: NERSON DE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 002854PB HELENA COUTINHO DE SALES SOARES.** AUTOR: SEVERINO DE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 002854PB HELENA COUTINHO DE SALES SOARES.** AUTOR: WISSE DE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 002854PB HELENA COUTINHO DE SALES SOARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01002 Processo: 0000182-22.2001.815.0401 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 006909PB MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, 004021PB FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, 012135PB LUCIANA GURGEL DE AMORIM.** REU: FUND MED ASSIST BENF DA PREV SOCIAL RURAL DE UMB PBato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01003 Processo: 0000252-48.2015.815.0401 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. R. S. **ADVOGADO: 013614PE INALDO PESSOA DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01004 Processo: 0000267-51.2014.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIANE JOSEFA DOS SANTOS **ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA, 013631PB ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL.** AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA, 013631PB ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL.** REU: MUNICIPIO SANTA CECILIAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01005 Processo: 0000396-22.2015.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIANE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 016430PB JUSTINO VIEIRA FILHO.** AUTOR: GABRIELA BARBOSA SALES DA SILVA **ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA.** AUTOR: JOSEFA LUCILENE DA SILVA **ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA.** AUTOR: MARIA MANOELA DE MACEDO PEREIRA **ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA.** AUTOR: REJANE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA.** REU: MUNICIPIO SANTA CECILIA **ADVOGADO: 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA, 038627PE JAKSON FLORENTINO PESSOA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01006 Processo: 0000476-49.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. A. L. **ADVOGADO: 002058PE SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS, 011430PB BRUNO CHIANCA BRAGA, 017308PB GEANE DA COSTA LUCENA.** REU: B. B. S. **ADVOGADO: 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, 019416PB GIORDANO FIALHO FONTES, 024141PB AYRON DE ALBUQUERQUE BARBOSA.** REU: B. B. S. **ADVOGADO: 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, 019416PB GIORDANO FIALHO FONTES, 024141PB AYRON DE ALBUQUERQUE BARBOSA.** REU: B. V. S. **ADVOGADO: 019094PB NATALLY FERREIRA COELHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01007 Processo: 0000530-54.2012.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AIRES FILHO **ADVOGADO: 001265PE CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



01008 Processo: 0000624-94.2015.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BERNARDINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 031662PE FABIANA BENIGNA MUNIZ DE SOUSA , 033041PE POLYANA BENIGNA MUNIZ DE SOUSA , 021892PB ARACELI ALEIXO DO NASCIMENTO.** REU: FARMACIA ANDRADE **ADVOGADO: 005291PB JOSE FERREIRA DA COSTA , 010870PB ANTONIO MARCOS MOREIRA DA COSTA.** REU: LOURDES ANDRADE **ADVOGADO: 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** REU: JOSÉ GONÇALVES **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** REU: OSVALDO **ADVOGADO: 021951PB MIKAELE DA SILVA OLIVEIRA , 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01009 Processo: 0000637-69.2010.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA , 006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018, na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. Mário Moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do Exmº juiz Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque - presentes os exmo. Juiz, Dr. Marcos Coelho de Salles, Juiz Dr. Carlos Antonio Sarmento, 0(a) Representante do MP, Dra. Doris Ayalla Anacleto Duarte e, secretariano os trabalhos, o Bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:00 horas foi aberta a sessão. ADMINISTRATIVAMENTE: O juiz Carlos Antonio Sarmento propôs voto de pesar pelo falecimento da genitora do Juiz Alexandre Targino, o que foi corroborado pelo Juiz Marcos Salles e também pelo Juiz Presidente. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou que lavrar a presente ata:01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0824429-25.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ADIDAS DO BRASIL LTDA - ADVOGADO(A/S): - RICARDO MARFORI SAMPAIO RECORRIDO: GETÚLIO DE SOUZA JÚNIOR - ADVOGADO(A/S): GETÚLIO DE SOUZA JÚNIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido parcialmente”. 02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0842062-49.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES MARCOS DA SILVA LTDA - ADVOGADO(A/S): - VALMIR MARTINS NETO - RECORRIDO: VILLA MARE APART HOTEL LTDA - ME - ADVOGADO(A/S): ROBSON DE PAULA MAIA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, deserto”. 03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800648-02.2017.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - RECORRIDO: KALINE BATISTA DA SILVA - ADVOGADO(A/S): DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0836280-61.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARIANA GONÇALVES DE MEDEIROS MARCELINO - ADVOGADO(A/S): - THACIO NASCIMENTO ARAÚJO - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0830316-87.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: STELA DA ROCHA DE MEDEIROS DANTAS - ADVOGADO(A/S): - FLAYANNE RAFAELA CORTE DE ALENCAR LUSTOSA - 1º RECORRIDO: B2W – COMPANHIA DIGITAL - ADVOGADO(A/S): THIAGO MAHFUZ VEZZI - 2º RECORRIDO: MOTOROLA DO BRASIL LTDA - ADVOGADO(A/S): LÍGIA MARIA DA SILVA FERNANDES - 3º RECORRIDO: MELHOR CELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE FONSECA DE MELO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815349-37.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - RAFAEL SGANZERLA DURAND - RECORRIDO: MAYANA COSTA PONCE - ADVOGADO(A/S): SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA DO ROZÁRIO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”. 07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806407-50.2016.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: LEA CRISTINA ALMEIDA REUL - ADVOGADO(A/S): - RODRIGO ARAÚJO REUL - RECORRIDO: PEDRO GOMES P. NETO - ADVOGADO(A/S): HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0819586-51.2016.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JESSICA KELLY MARTINIANO BELARMINO - ADVOGADO(A/S): - WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO - RECORRIDO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - ADVOGADO(A/S): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0808878-05.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: NATÁLIA DE LIMA GADIELHA - ADVOGADO(A/S): - ROBSON ESPINOLA FEITOSA - RECORRIDO: ROYAL CARIBBEAN CRUZEIROS (BRASIL) LTDA - ME - ADVOGADO(A/S): PAULO ROGÉRIO GOMES MÁRIO JÚNIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”. 10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0844352-71.2016.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: DANIEL ALVES GOMES - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ OLAVO CAVALCANTI RODRIGUES - RECORRIDO: THIAGO BEZERRA DE CAMPOS - ADVOGADO(A/S): KAYO VINICIUS LACERDA LOPES - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, reconhecida nulidade”. 11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0829006-46.2017.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: LUZINETE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA - ADVOGADO(A/S): - VITUS BERING CABRAL DE ARAÚJO - RECORRIDO: LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”. 12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803440-26.2016.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE/RECORRIDO: GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO - ADVOGADO(A/S): - PAULO CÉSAR SOARES DE FRANCA - 2º RECORRIDA/RECORRENTE: CLAUDIA RICHELE DOS SANTOS DUTRA - ADVOGADO(A/S): - GUSTAVO DOS SANTOS SVENSON - 3º RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IGUAÇU - ADVOGADO(A/S): JOSÉ VICENTE DA SILVA - 4º RECORRIDO: SERASA S/A - ADVOGADO(A/S): ANDRÉ FERRAZ DE MOURA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, recurso do cartório deserto e recurso do autor improvido”. 13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804931-34.2017.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: JORGE LUIZ CHAVES DE QUEIROZ - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ MARCELO DIAS - RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁGUA AZUL - ADVOGADO(A/S): PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0841653-73.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: LUIZ ORLANDO FARIAS DE SOUZA - ADVOGADO(A/S): - ANNIELE SANTIAGO TAVARES - 1º RECORRIDO: MAIS CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ADVOGADO(A/S): ZENILDO GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO - 2º RECORRIDO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ADVOGADO(A/S): CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, recurso deserto”. 15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806188-37.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: CARLOS ALBERTO MENDES NÓBREGA JÚNIOR - ADVOGADO(A/S): - LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO (DEFENSORA PÚBLICA) - RECORRIDO: CONDOMÍNIO GREEN VILLE RESIDENCE COUNTRY - ADVOGADO(A/S): BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0859168-58.2016.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: SÍLVIA CARMÉLIA DE MEDEIROS CARVALHO - ADVOGADO(A/S): - VICTOR GONÇALVES WANDERLEY - RECORRIDO: ECC TRANSPORTES EIRELI - EPP - ADVOGADO(A/S): JULIANA DE ABREU TEIXEIRA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido parcialmente”. 17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802655-64.2016.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES - ADVOGADO(A/S): - MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - RECORRIDO: FELISBERTO COSMO DE LIMA - ADVOGADO(A/S): ISABEL BEATRIS GOMES DE SOUZA (DEFENSORA PÚBLICA) - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802480-07.2016.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR - RECORRIDO: MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA FERNANDES CARVALHO - ADVOGADO(A/S): FABIANO FRANCISCO DE LIMA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”. 19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0822747-69.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR - ADVOGADO(A/S): - CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA - RECORRIDO: LEONARDO RODRIGUES ALVES FILHO - ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, não conhecido por ferir princípio da dialeticidade”. 20) PJE-RECURSO INOMINADO: 0812385-08.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO - ADVOGADO(A/S): - RICARDO JOSÉ PORTO - RECORRIDO: BANCO BMG S/A - ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “adiado”. 21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0822386-81.2018.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO AGIBANK S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,- ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR - RECORRIDO: ELIDE FERREIRA DE MOURA DANTAS - ADVOGADO(A/S): JOSÉ BEZERRA SEGUNDO - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE

SALLES. “à unanimidade, provido parcialmente”. 22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0822895-12.2018.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DAYCOVAL S.A – ADVOGADO(A/S): - RAFAEL ANTONIO DA SILVA. RECORRIDO: ALVAREZ JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO - ADVOGADO(A/S): JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, improvido”. 23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800565-49.2017.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BANCO PAN S.A – ADVOGADO(A/S): - FELICIANO LYRAMOURA. RECORRIDO: MARIA DO CARMO SANTOS - ADVOGADO(A/S): LARISSA ROCHA HOLANDA LIRA VELOSO - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, improvido”. 24) PJE-RECURSO INOMINADO: 0809818-61.2017.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: JOSÉLIA BERNARDO DA SILVA – ADVOGADO(A/S): - CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, improvido”. 25) PJE-RECURSO INOMINADO: 0834698-89.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO AGIBANK S.A. – ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: LUCAS MARCULINO COSTA - ADVOGADO(A/S): ANTONIO CARLOS SIMÕES FERREIRA - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, provido parcialmente”. 26) PJE-RECURSO INOMINADO: 0821562-25.2018.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A – ADVOGADO(A/S): - SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS. RECORRIDO: RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA - ADVOGADO(A/S): FÁBIO JOSÉ LINS SILVA FILHO - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, provido”. 27) PJE-RECURSO INOMINADO: 0820441-59.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A – ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: VANESSA TARGINO MOREIRA FONSECA - ADVOGADO(A/S): MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, provido parcialmente”. 28) PJE-RECURSO INOMINADO: 0824330-21.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A – ADVOGADO(A/S): - RAFAEL SGANZERLA DURAND. RECORRIDO: JOSÉ ALEKSANDRO SANTOS DE AZEVEDO - ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES (DEFENSOR PÚBLICO) - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, provido parcialmente”. 29) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800238-07.2018.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A – ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: SEVERINA MADALENA DE SOUZA GOMES - ADVOGADO(A/S): LEOMAR DA SILVA COSTA - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, improvido”. 30) PJE-RECURSO INOMINADO: 0834218-48.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A – ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOSÉ WILSON NOLETO RAMOS JÚNIOR - ADVOGADO(A/S): GUSTAVO DOS SANTOS SVENSON - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES. “à unanimidade, improvido”. Esgotada a pauta de julgamento, a Exmª. juíza presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 04 de dezembro de 2018, às 14:00hs, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital, 8º andar do fórum des. Mário moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, Juiz Presidente em substituição, Marcos Coelho de Salles, Juiz em substituição, Carlos Antonio Sarmento, Juiz em substituição – Promotora Doris Ayalla Anacleto Duarte e bem como, Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital.

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018, na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. Mário Moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência da Exmª juíza Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, - presentes os exmo. Juiz Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque - Juiz, Dr. Marcos Coelho de Salles, (a) Representante do MP, Dra. Doris Ayalla Anacleto Duarte e, secretariando os trabalhos, o Bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:00 horas foi aberta a sessão. ADMINISTRATIVAMENTE: A presidente fez constar em ata que os computadores da sala de sessão estavam inoperantes, e que fosse oficiado ao setor competente para as devidas providências. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou que lavrar a presente ata:01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803565-34.2015.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ANTONIO ARANHA PINTO - ADVOGADO(A/S): - CLÁUDIO BASÍLIO DE LIMA. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido”. 02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0840735-06.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - RAFAEL SGANZERLA DURAND. RECORRIDO: EUZA MARIA DE LIMA OLIVEIRA - ADVOGADO(A/S): MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0832030-19.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JOSÉ ALVES SANTANA FILHO - ADVOGADO(A/S): - SAMUEL RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS. RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A - ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805424-22.2014.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A E LUIZACRED S/A SOCIEDADE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JACILENE MARIA DA SILVA - ADVOGADO(A/S): SEM ADVOGADO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801106-97.2016.8.15.0231 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE – RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - ADVOGADO(A/S): - ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. RECORRIDO: ELIEDJA TOMÉ DA SILVA - ADVOGADO(A/S): ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801169-15.2014.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: KARLA PATRICIA GALDINO DE ALBUQUERQUE - ADVOGADO(A/S): - ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA. RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A - ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0808266-95.2016.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO S/A E MIDWAY, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - ADVOGADO(A/S): - OSVALDO DE MEIROZ GRILO JÚNIOR. RECORRIDO: MICHELA PATRICIA SOUSA DA SILVA - ADVOGADO(A/S): RODRIGO ALVARO VIDAL - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0827804-68.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: ROSEANE FERNANDES DA SILVA - ADVOGADO(A/S): JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0827510-16.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS. RECORRIDO: MARCONI FARIAS CABRAL - ADVOGADO(A/S): DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801057-18.2014.8.15.0331 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): - FELICIANO LYRA MOURA. RECORRIDO: PAULO LUIZ DA SILVA - ADVOGADO(A/S): ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO E MARIA DAS GRAÇAS F. DE MORAES – (DEFENSORA PÚBLICA) - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807022-34.2016.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: JAIME DOS SANTOS FERREIRA - ADVOGADO(A/S): - DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. RECORRIDO: BANCO BMG S/A - ADVOGADO(A/S): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido”. 12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0824576-22.2015.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: MARIA DE LOURDES SILVA - ADVOGADO(A/S): LIDYANE PEREIRA SILVA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0810412-81.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: CIELO S/A - ADVOGADO(A/S): - ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES. RECORRIDO: FLÁVIA FREIRE MODA FINESS EIRELI - ME - ADVOGADO(A/S): JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806899-76.2015.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA - ADVOGADO(A/S): - LUCIANA PEDROSA DAS NEVES. RECORRIDO: PEDRO ROMERO FÉLIX MAMEDES - ADVOGADO(A/S): JUCYANN ANDRÉ SILVA DE ARAÚJO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “retirado de pauta”. 15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800369-22.2015.8.15.0331 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA - ADVOGADO(A/S): - RAFAEL PONTES VITAL. RECORRIDO: UNIVERSO ONLINE S.A. - ADVOGADO(A/S): ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0817836-77.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOSILENE MARIA DA SILVA - ADVOGADO(A/S): RITA DE CASSIA TRASPADINI DE OLIVEIRA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802383-75.2013.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. / BANCO PAN S.A. - ADVOGADO(A/S): - CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA / FELICIANO LYRA MOURA. RECORRIDO: NATHALIA AFONSO DOS SANTOS - ADVOGADO(A/S): ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”. 18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803079-08.2017.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – RECORRENTE: BANCO PAN S/A (BANCO PANAMERICANO S/A) - ADVOGADO(A/S): - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO. RECORRIDO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS. - ADVOGADO(A/S): IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.”



á unanimidade, improvido".19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0818274-06.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ALISSON DE ARAÚJO TORRES - ADVOGADO(A/S): - ADRIANA BRANDÃO TORRES. RECORRIDO: BANCO BMG S.A. - ADVOGADO(A/S): FÁBIO FRASATO CAIRES - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." á unanimidade, acordo homologado".20) PJE-RECURSO INOMINADO: 3004954-69.2011.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A - ADVOGADO(A/S): - JULLYANNA KARLLA VIEGAS. RECORRIDO: CÍCERO DE LIMA E SOUSA. - ADVOGADO(A/S): CÍCERO DE LIMA E SOUSA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." á unanimidade, provido".21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0823952-36.2016.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - RAFAEL SGANZERLA DURAND. RECORRIDO: LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE MORAIS - ADVOGADO(A/S): MICHELLE CRISTHINE MORAIS AYRES - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." á unanimidade, improvido".22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0835768-15.2016.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: LEDA GOMES DA SILVA - ADVOGADO(A/S): - JOÃO EVANGELISTA VITAL. RECORRIDO: BANCO BMG S/A - ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." á unanimidade, improvido".23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0817482-86.2016.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: NARA MARQUES RIBEIRO - ADVOGADO(A/S): - CLEBER DE SOUZA SILVA. RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - ADVOGADO(A/S): JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." á unanimidade, improvido ri do banco – deserto ri do autor".24) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801191-83.2016.8.15.0231 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE – RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ ALMIR DA R. MENDES. RECORRIDO: RICARDO AGRIPINO CAMPOS - ADVOGADO(A/S): JUCIELE CRISTINA BISPO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." á unanimidade, improvido".25) PJE-RECURSO INOMINADO: 0843569-79.2016.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ALLAN DE ALBUQUERQUE PEDROSA - ADVOGADO(A/S): - LUIZ PINHEIRO LIMA. RECORRIDO: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA - ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." á unanimidade, improvido".26) PJE- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA: 0800025-22.2018.8.15.9001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A - ADVOGADO(A/S): - ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." á unanimidade, embargos rejeitados".27) PJE-RECURSO INOMINADO: 0849154-78.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A - ADVOGADO(A/S): - PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES. RECORRIDO: CAMILLA TAIGY COUTINHO - ADVOGADO(A/S): DAVI LEITE PAIVA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".28) PJE-RECURSO INOMINADO: 0844910-09.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ANA AMÉLIA ROSADO DE SÁ - ADVOGADO(A/S): - ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA. RECORRIDO: AMERICAN AIRLINES INC - ADVOGADO(A/S): ALFREDO ZUCCA NETO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".29) PJE-RECURSO INOMINADO: 0851977-25.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A - ADVOGADO(A/S): - PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES. RECORRIDO: CAMILLA TAIGY COUTINHO - ADVOGADO(A/S): DAVI LEITE PAIVA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".30) PJE-RECURSO INOMINADO: 0852041-35.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A E GOL LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO(A/S): - THIAGO CARTAXO PATRIOTA. RECORRIDO: MARÍLIA LOPES CAVALCANTI MELO - ADVOGADO(A/S): MARIZA LOPES - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".31) PJE-RECURSO INOMINADO: 0825965-08.2016.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A - ADVOGADO(A/S): - PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES. RECORRIDO: CAMILLA TAIGY COUTINHO - ADVOGADO(A/S): DAVI LEITE PAIVA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".32) PJE-RECURSO INOMINADO: 0840428-18.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARIA CLARA RIBEIRO COSTA - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".33) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815085-20.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - SERVIO TÚLIO DE BARCELOS. RECORRIDOS: ANA CRISTINA C. CHRCANOVIC E OUTRO - ADVOGADO(A/S): CLEMILDO C PROÇÓPIO JÚNIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, deserto".34) PJE-RECURSO INOMINADO: 0811128-11.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A – VRG LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO(A/S): - THIAGO CARTAXO PATRIOTA. RECORRIDOS: ARIELLA BARBOSA DE PAIVA E OUTRO - ADVOGADO(A/S): HUGO GOMES XIMENES - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".35) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815104-26.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: KARLA SUSANNE ANGELO DE SOUSA - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ ANDRÉ DE LUCENA ARAÚJO. RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTES CLAROS - ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, provido".36) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804201-57.2016.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: REGINALDO FELIZARDO DA SILVA - ADVOGADO(A/S): - ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA (DEFENSORA PÚBLICA). RECORRIDO: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - ADVOGADO(A/S): DANILLO CARNEIRO DE LUCENA BARRETO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, ri não conhecido por ferir o princípio da dialeticidade".37) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803163-44.2016.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: MARINALVA NICASIO - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ LACERDA CAVALCANTE NETO. RECORRIDO: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".38) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802461-30.2017.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: GERALDINA SILVA BENTO - ADVOGADO(A/S): - MICHEL DE MOURA DANTAS. RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S): GERALDEZ TOMAZ FILHO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".39) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800188-15.2017.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: LUANA RODRIGUES DA SILVA - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ LACERDA CAVALCANTE NETO. RECORRIDO: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".40) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800192-52.2017.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: MARIA DA LUZ VITURINO DE OLIVEIRA - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ LACERDA CAVALCANTE NETO. RECORRIDO: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".41) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805450-49.2016.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: TWS BRASIL IMOBILIÁRIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - ADVOGADO(A/S): - MÁRIO SÉRGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO. RECORRIDO: ROZEVANIA ARABE RIMA - ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, provido".42) PJE-RECURSO INOMINADO: 0849199-19.2016.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: LUCIO CIAFFO DE ALMEIDA - ADVOGADO(A/S): - ANDRÉ WANDERLEY SOARES. RECORRIDO: FLÁVIO ROGÉRIO FIRMINO DE ARAÚJO - ADVOGADO(A/S): FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".43) PJE-RECURSO INOMINADO: 0820003-67.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ZÉLIA MARIA GUSMÃO LEE - ADVOGADO(A/S): - ZÉLIA MARIA GUSMÃO LEE. RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM HENRIQUE - ADVOGADO(A/S): JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".44) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815086-05.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTES: JAQUELINE TEIXEIRA DORNELES PIRES E EVERTON DORNELES PIRES - ADVOGADO(A/S): - JOSÉ ANDRÉ DE LUCENA ARAÚJO. RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTES CLAROS - ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, sentença anulada".45) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815090-42.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: EVERTON DORNELES PIRES E JAQUELINE TEIXEIRA DORNELES PIRES - ADVOGADO(A/S): JOSÉ ANDRÉ DE LUCENA ARAÚJO - RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTES CLAROS - ADVOGADO(A/S): ANA CLARA MENEZES HEIM - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, sentença anulada".46) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805007-58.2017.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS - ADVOGADO(A/S): DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO - 1º RECORRIDO: QBE BRASIL SEGUROS S/A - ADVOGADO(A/S): ANDRÉ LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA - 2º RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S): GERALDEZ TOMAZ FILHO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".47) PJE-RECURSO INOMINADO: 0861816-11.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTES: MÁRCIA LUSTOSA FÉLIX GUEDES E MURILO OLIVEIRA GUEDES - ADVOGADO(A/S): ADAILTON COELHO COSTA NETO - 1º RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - 2º RECORRIDO: LIBERTY SEGUROS S/A - ADVOGADO(A/S): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".48) PJE-RECURSO INOMINADO: 0851160-58.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A - ADVOGADO(A/S): CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA - RECORRIDO: MARIA EDILMA MEDEIROS - ADVOGADO(A/S): JOSÉ FLOR DO NASCIMENTO SEGUNDO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".49) PJE-RECURSO INOMINADO: 0829004-76.2017.8.15.2001

– 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ISA MARIA SENA DE FREITAS - ADVOGADO(A/S): GILDIVAN LOPES DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) - RECORRIDO: OI MÓVEL S/A - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, não conhecer por ferir o princípio da dialetividade".50) PJE-RECURSO INOMINADO: 0825955-27.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: DANIELA SILVA DE REZENDE FERRAZ - ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO SÉRGIO MEIRA BARRETO - RECORRIDO/RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A - ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, provido parcialmente".51) PJE-RECURSO INOMINADO: 0843273-23.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARICÉLIA GUEDES QUERINO - ADVOGADO(A/S): MÁRCIO CHAVES GUEDES - RECORRIDO: OI MÓVEL S/A - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".52) PJE-RECURSO INOMINADO: 0837738-16.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ANGELA TALYANE DA SILVA FEITOSA - ADVOGADO(A/S): DANIEL VIEIRA SMITH - RECORRIDO: CLARO S/A - ADVOGADO(A/S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, intempestivo".53) PJE-RECURSO INOMINADO: 0829004-76.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - RECORRIDO: ANA AMÉLIA ROSADO DE SÁ - ADVOGADO(A/S): ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".54) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800012-31.2017.8.15.0021 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAAPORÁ – RECORRENTE: ADIDAS DO BRASIL LTDA - ADVOGADO(A/S): RICARDO MARFORI SAMPAIO - RECORRIDO: IRLEY DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA - ADVOGADO(A/S): LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, provido parcialmente".55) PJE-RECURSO INOMINADO: 0808873-74.2017.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTES: RINALDO SOUZA DE LIMA E MONELICE FÉLIX DE LIMA - ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA - RECORRIDO: CAIXA SEGURADORA S/A - ADVOGADO(A/S): EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORNELLOS - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, improvido".56) PJE-RECURSO INOMINADO: 0839545-08.2016.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BRADESCO SEGUROS S/A - ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - RECORRIDO: JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO - ADVOGADO(A/S): FÁBIO CARNEIRO CUNHA LIMA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE." á unanimidade, deserto".57) PJE-RECURSO INOMINADO: 0823345-52.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: VANESSA RAFAELA SOUTO PAIVA - ADVOGADO(A/S): - ISABELA DELFINO ROQUE. RECORRIDO: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE - ADVOGADO(A/S): ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, provido parcialmente".58) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801146-30.2018.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - ADVOGADO(A/S): - CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS. RECORRIDO: VENÂNCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ADVOGADO(A/S): TELMA DE CARVALHO PAIVA (DEFENSORA PÚBLICA) - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, provido".59) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801172-61.2018.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABELO – RECORRENTES GALBA LEITE OLIVEIRA DE AQUINO E VITANAEL ALVES DE AQUINO JÚNIOR. ADVOGADO(A/S): - JULLYANA COUTINHO DE AQUINO. RECORRIDO: BRADESCO SAÚDE S/A - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, improvido".60) PJE-RECURSO INOMINADO: 0833214-39.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - ADVOGADO(A/S): - CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS. RECORRIDO: MÉRICA VIDAL LEAL - ADVOGADO(A/S): CLAUDECY TAVARES SOARES - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, provido".61) PJE-RECURSO INOMINADO: 0822398-95.2018.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - ADVOGADO(A/S): - CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS. RECORRIDO/RECORRENTE: ANNE CAROLINE DA SILVA TRIGUEIRO - ADVOGADO(A/S): JOÃO PAULO GOMES ROLIM - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, improvidos".62) PJE-RECURSO INOMINADO: 3005452-39.2009.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: MASSA FALIDA – BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - ADVOGADO(A/S): - NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES. RECORRIDO: MARIA DA PENHA SOUZA - ADVOGADO(A/S): JOSEFA CELI NUNES DA COSTA - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, provido".63) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801210-40.2018.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: SÉRGIO PEREIRA ALVES DA NÓBREGA - ADVOGADO(A/S): - WEVERTTOM MEDEIROS DE QUEIROGA. RECORRIDO: BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, improvido".64) PJE-RECURSO INOMINADO: 0828104-59.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO BMG - ADVOGADO(A/S): - MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA. RECORRIDO: DENIFRANK SOARES ABRANTES - ADVOGADO(A/S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, provido".65) PJE-RECURSO INOMINADO: 0811059-07.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: JOEL GOMES DA SILVA - ADVOGADO(A/S): - ANTONIO EMÍLIO DE SOUSA GUIMARÃES. RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO S/A - ADVOGADO(A/S): LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, improvido".66) PJE-RECURSO INOMINADO: 0826696-67.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): - EDUARDO CHALFIN. RECORRIDO: VINÍCIUS DO NASCIMENTO BEZERRA - ADVOGADO(A/S): UBIRATã FERNANDES DE SOUZA - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES." á unanimidade, provido".Esgotada a pauta de julgamento, a Exmª. Juíza presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 06 de dezembro de 2018, às 14:00hs, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital, 8º andar do fórum des. Mário Moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. Túlia Gomes de Souza Neves, Juíza Presidente, Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, Juiz membro, Marcos Coelho de Salles, Juiz em substituição – Promotora Doris Ayalla Anacleto Duarte - bem como, Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital.

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018, na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. Mário Moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência da Exmª Juíza Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, - presentes os exmo. Juiz Dr. José Ferreira Ramos Júnior, Juiz Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, (a) Representante do MP, Dra. Doris Ayalla Anacleto Duarte e, secretariando os trabalhos, o Bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:00 horas foi aberta a sessão. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou que lavrar a presente ata:01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805255-92.2015.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BANCO SANTANDER S/A - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: MARIA AIDA DE MACEDO - ADVOGADO(A/S): JOSÉ FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801772-27.2015.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - ADVOGADO(A/S): - ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI. RECORRIDOS: EDITE DE OLIVEIRA LINO E EPITÁCIO FRANCISCO LINO - ADVOGADO(A/S): MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, improvido".03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0833122-32.2016.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS. RECORRIDO: ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO - ADVOGADO(A/S): ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801738-79.2015.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: OMAR LÚCIO FERREIRA DA COSTA - ADVOGADO(A/S): - ARYADNE THAIS DA SILVA MENEZES. RECORRIDO: BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, improvido".05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800312-13.2015.8.15.0231 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A - ADVOGADO(A/S): - MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA. RECORRIDO: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS - ADVOGADO(A/S): ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, improvido".06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0809577-24.2016.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A (BANCO FIAT) - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: LEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS - ADVOGADO(A/S): DIOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, improvido".07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806601-50.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): - EDUARDO CHALFIN. RECORRIDO: LEONICE BERNARDINO DA SILVA - ADVOGADO(A/S): RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, provido".09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803278-08.2014.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: CLAUDISTONY JOSÉ CÂNDIDO BARROS - ADVOGADO(A/S): DANIEL DINIZ DE ALMEIDA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES." à unanimidade, improvido".10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807107-26.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I - ADVOGADO(A/S): - HENRIQUE JOSÉ



PARADA SIMÃO. RECORRIDO: **NIONALDO RAMOS DOS SANTOS** - ADVOGADO(A/S): **SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805744-32.2015.8.15.2003 – 1º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA** - ADVOGADO(A/S): - ANTÔNIO ANIZIO NETO. RECORRIDO: **BANCO DO BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): **SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815579-79.2017.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A** - ADVOGADO(A/S): - PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JÚNIOR. RECORRIDO: **JONAS RIBEIRO FALCÃO** - ADVOGADO(A/S): **DANIEL BRITO FALCÃO** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, acordo homologado".13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0813571-66.2016.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **WERTON VELOSO DE ARAÚJO LIMA** - ADVOGADO(A/S): - CAROLINE JUSCELINO DE QUEIROGA. RECORRIDO: **RENATO AUGUSTO ALMEIDA BARBOSA** - ADVOGADO(A/S): **JOÃO RICARDO ALMEIDA BARBOSA** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0855824-69.2016.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE** - ADVOGADO(A/S): - ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE. RECORRIDO: **BANCO DO BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): **SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "retirado de pauta".15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0810444-86.2017.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **BANCO DO BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): - RAFAEL SGANZERLA DURAND. RECORRIDO: **ROSA VIRGINIA DA SILVA D ANDREA** - ADVOGADO(A/S): **ADRIANA COUTINHO GREGO PONTES** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0812609-09.2017.8.15.2001 – 4º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **FLÁVIA MÁRCIA DE SOUSA** - ADVOGADO(A/S): - DANIEL DE AMORIM TAVARES. RECORRIDO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805161-87.2014.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE – BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO(A/S): - MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. RECORRIDO: **NEREIDA PEREIRA DE SOUZA FONSECA** - ADVOGADO(A/S): **RICARDO NASCIMENTO FERNANDES** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "suspensão".18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0831056-45.2017.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **BANCO DO BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): - RAFAEL SGANZERLA DURAND. RECORRIDO: **EDUARDO FORSTER GIOVANNINI** - ADVOGADO(A/S): **CLÁUDIA VIRGINIA NEIVA MONTENEGRO** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, Homologado".19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0826709-66.2017.8.15.2001 – 6º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** - ADVOGADO(A/S): - AMANDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR. RECORRIDO: **RODRIGO CASTRO DO AMARAL** - ADVOGADO(A/S): **IGOR DE LUCENA MASCARENHAS** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".20) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802909-08.2014.8.15.2003 – 2º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **ALTAMAR ALENCAR CARDOSO** - ADVOGADO(A/S): - LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. RECORRIDO: **COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): **FERNANDO ABAGGE BENGHI** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "Suspensão".21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0847838-64.2016.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **JOYCE DE MENEZES GOMES OLIVEIRA** - ADVOGADO(A/S): - CHARLYS AUGUSTO PINTO DE ALENCAR FREIRE. RECORRIDO: **BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - ADVOGADO(A/S): **MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "Suspensão".22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0841772-34.2017.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **BANCO PAN S/A** - ADVOGADO(A/S): - EDUARDO CHALFIN. RECORRIDO: **GLÓRIA DE LOURDES BRASILINO MONTENEGRO** - ADVOGADO(A/S): **JULIANA AZEVEDO BRASILINO SILVA** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, provido".23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806654-02.2014.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A** - ADVOGADO(A/S): - FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES. RECORRIDO: **DILANE BEZERRA DE ALBUQUERQUE PAZ** - ADVOGADO(A/S): **NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "Suspensão".24) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801306-26.2016.8.15.2003 – 1º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **WILLIAN ALVES SALES MACÊDO** - ADVOGADO(A/S): - **WENDEL ALVES SALES MACEDO**. 1º RECORRIDO: **BANCO VOLKSWAGEN S.A** - ADVOGADO(A/S): **JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA** - 2º RECORRIDO: **PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA** - ADVOGADO(A/S): **CLAILSON CARDOSO RIBEIRO**. RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".25) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802405-65.2015.8.15.2003 – 1º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **BANCO CSF S/A CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA** - ADVOGADO(A/S): **ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO** - RECORRIDO: **FRANCISCO ALISON DA SILVA** - ADVOGADO(A/S): **SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA** RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, acordo homologado".26) PJE-RECURSO INOMINADO: 0831037-39.2015.8.15.2001 – 4º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A – AVIANCA** - ADVOGADO(A/S): - GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA. RECORRIDO: **RACHEL FEITOSA DA CRUZ** - ADVOGADO(A/S): **JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".27) PJE-RECURSO INOMINADO: 0821689-94.2017.8.15.2001 – 4º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **SYLVANEIDE KARLA DE LIMA BARRETO** - ADVOGADO(A/S): - ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA. RECORRIDO: **GOL LINHAS AÉREAS S/A** - ADVOGADO(A/S): **THIAGO CARTAXO PATRIOTA** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".28) PJE-RECURSO INOMINADO: 0839399-30.2017.8.15.2001 – 6º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **GOL LINHAS AÉREAS S/A** - ADVOGADO(A/S): - THIAGO CARTAXO PATRIOTA. RECORRIDO: **CAMILLA RAQUEL ZIFINO ALVES** - ADVOGADO(A/S): **LISSANDRO DE QUEIROZ MOTA** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".29) PJE-RECURSO INOMINADO: 0831924-57.2016.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **ASPEC – SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA** - ADVOGADO(A/S): - ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. RECORRIDO: **THAISY LUANA SANTOS PEREIRA DE LIMA** - ADVOGADO(A/S): **KLÉRYSTHON DE ANDRADE CAROLINO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".30) PJE-RECURSO INOMINADO: 0841304-70.2017.8.15.2001 – 6º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **TAM LINHAS AÉREAS S.A.** - ADVOGADO(A/S): - FÁBIO RIVELLI. RECORRIDOS: **CARLA PRISCILA GAMBARRA BEZERRA CAVALCANTI E FÁBIO MADRUGA** - ADVOGADO(A/S): **JOÃO VAZ DE AGUIAR NETO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".31) PJE-RECURSO INOMINADO: 0810782-88.2016.8.15.2003 – 2º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **ERIALBA FERREIRA DA COSTA** - ADVOGADO(A/S): - IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS. RECORRIDO: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".32) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806388-38.2016.8.15.2003 – 2º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **MARIA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO** - ADVOGADO(A/S): - NIVALDO JÚNIOR. RECORRIDO: **BANCO DO BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): **SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".33) PJE-RECURSO INOMINADO: 0809815-43.2016.8.15.2003 – 1º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **MYLENA VIEIRA ALVES – ME – BURIGOTTO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** - ADVOGADO(A/S): - DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO. RECORRIDO: **DANGELO ALVES DA SILVA** - ADVOGADO(A/S): **ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido parcialmente".34) PJE-RECURSO INOMINADO: 0820062-89.2016.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **JOSÉLIA MARIA COELHO** - ADVOGADO(A/S): - RENATA ALVES DE SOUSA. RECORRIDO: **BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".35) PJE-RECURSO INOMINADO: 0811495-63.2016.8.15.2003 – 2º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **AUREA MACHADO FERREIRA** - ADVOGADO(A/S): - MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS. RECORRIDO: **VIA VAREJO S/A** - ADVOGADO(A/S): **FELICIANO LYRA MOURA** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, intempestivo".36) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800005-27.2016.8.15.1071 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE JACARAÚ** – RECORRENTE: **SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA** - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: **ISMAEL VIDAL LACERDA** - ADVOGADO(A/S): **DIOMEDES CAVALCANTI DA SILVA NETO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido parcialmente".37) PJE-RECURSO INOMINADO: 0835862-26.2017.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **BANCO DO BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): - SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS. RECORRIDO: **POLO INFORMÁTICA LTDA – ME** - ADVOGADO(A/S): **DAVID XAVIER SITÔNIO LUCENA** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".38) PJE-RECURSO INOMINADO: 0814811-56.2017.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **NIEDJA LIMA DE ARAÚJO** - ADVOGADO(A/S): - DINO GOMES FERREIRA. RECORRIDO: **TAM LINHAS AÉREAS S/A** - ADVOGADO(A/S): **FABIO RIVELLI** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, intempestivo".39) PJE-RECURSO INOMINADO: 0853931-09.2017.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **MARIANA COELHO TEIXEIRA LEITE** - ADVOGADO(A/S): - ALINE PEREIRA DE PAIVA. RECORRIDO: **TAM LINHAS AÉREAS S/A** - ADVOGADO(A/S): **FABIO RIVELLI** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, intempestivo".40) PJE-RECURSO INOMINADO: 0809384-09.2016.8.15.2003 – 2º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **JOACIL FREIRE DA SILVA JÚNIOR** - ADVOGADO(A/S): - IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE. RECORRIDO: **PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA** - ADVOGADO(A/S): **ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, intempestivo".41) PJE-RECURSO INOMINADO: 0837557-49.2016.8.15.2001 – 4º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTES: **THIAGO HENRIQUE DE ARAÚJO LINO E BIANCA MARQUES SANTIAGO** - ADVOGADO(A/S): -

INGRID MARIA VILLAR DE CARVALHO. RECORRIDO: **TAM LINHAS AÉREAS S/A** - ADVOGADO(A/S): **FABIO RIVELLI** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, intempestivo".42) PJE-RECURSO INOMINADO: 0855472-77.2017.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **GOL LINHAS AÉREAS S/A** - ADVOGADO(A/S): - THIAGO CARTAXO PATRIOTA. RECORRIDO: **LEOMAX MARROCOS DE ANDRADE NETO E OUTROS** - ADVOGADO(A/S): **RIZONETE PEREIRA DOS SANTOS** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".43) PJE-RECURSO INOMINADO: 3045042-24.2012.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE/RECORRIDO: **BANCO DO BRASIL S/A** - ADVOGADO(A/S): - PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI. RECORRIDOS/RECORRENTES: **DUCIRAN VAN MARSEN FARENA E OUTRA** - ADVOGADO(A/S): **MARITZA NATÁLIA FERRETI CISNEROS FARENA** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvidos".44) PJE-RECURSO INOMINADO: 0853880-95.2017.8.15.2001 – 4º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **SANDRA REGINA PAULO NETO DE MELO** - ADVOGADO(A/S): - YANNA MEDEIROS. RECORRIDO: **TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A** - ADVOGADO(A/S): **JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, intempestivo".45) PJE-RECURSO INOMINADO: 0827017-05.2017.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **AMBRÓSIO ALYSSON NUNES** - ADVOGADO(A/S): - AMBRÓSIO ALYSSON NUNES. RECORRIDO: **LAVANDERIA VIA SUL LTDA – ME** - ADVOGADO(A/S): **RODOLFO JACINTO DUARTE LOUREIRO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".46) PJE-RECURSO INOMINADO: 0825193-11.2017.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **TEREZA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO** - ADVOGADO(A/S): - ÁRTHURO QUEIROZ E SOUZA DE LEON VIEIRA. RECORRIDO: **LG ELETTRONICS DO BRASIL LTDA E OUTRO** - ADVOGADO(A/S): **CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, intempestivo".47) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805879-09.2017.8.15.0731 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO** – RECORRENTE: **SABEMI SEGURADORA S/A** - ADVOGADO(A/S): - JOÃO RAFAEL LÓPEZ ALVES. RECORRIDO: **AGERSON FERNANDES DA NÓBREGA** - ADVOGADO(A/S): **PATRICIA SALES FARIAS** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, provido parcialmente".48) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800967-42.2017.8.15.0351 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ** – RECORRENTE: **LU-ANDERSON MARCOLINO DA SILVA** - ADVOGADO(A/S): - CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO. RECORRIDO: **BANCO LOSANGO S/A** - ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".49) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806203-96.2017.8.15.0731 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO** – RECORRENTE: **GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A** - ADVOGADO(A/S): - THIAGO CARTAXO PATRIOTA. RECORRIDO: **BRUNO IATH PIRES** - ADVOGADO(A/S): **PAOLA COUTINHO MARQUES** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".50) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805728-79.2017.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **GOL LINHAS AÉREAS S/A** - ADVOGADO(A/S): - THIAGO CARTAXO PATRIOTA. RECORRIDO: **ELIZA BARBOSA GOMES DA COSTA** - ADVOGADO(A/S): **ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".51) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800481-47.2017.8.15.0731 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO** – RECORRENTE: **EDESTINOS.COM.BR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** - ADVOGADO(A/S): - GABRIEL HERNANDEZ DE BRITO. RECORRIDOS: **IGOR LISBOA FORMIGA E OUTROS** - ADVOGADO(A/S): **RIZONETE PEREIRA DOS SANTOS** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".52) PJE-RECURSO INOMINADO: 0823556-88.2017.8.15.2001 – 4º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **NORONHA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** - ADVOGADO(A/S): - RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA. RECORRIDOS: **CARLOS FREDERICO DE ALCÂNTARA BITTENCOURT JERÔNIMO BRAGA E OUTRA** - ADVOGADO(A/S): **FABIOLA MARQUES MONTEIRO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".53) PJE-RECURSO INOMINADO: 0833996-80.2017.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **GOL LINHAS AÉREAS S/A** - ADVOGADO(A/S): - THIAGO CARTAXO PATRIOTA. RECORRIDO: **LARISSA MARTINS HOLANDA FERREIRA** - ADVOGADO(A/S): **MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido".54) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805502-74.2018.8.15.2001 – 4º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **SÉRGIO ARAQUEM MATOS FERREIRA** - ADVOGADO(A/S): - DILTON LEITE LOUREIRO RODRIGUES. RECORRIDO: **TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A** - ADVOGADO(A/S): **JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, intempestivo".55) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802928-09.2017.8.15.2003 – 1º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **ALISSON FERREIRA TOMAZ** - ADVOGADO(A/S): - GINALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO JÚNIOR. RECORRIDO: **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A** - ADVOGADO(A/S): **SEM ADVOGADO NOS AUTOS** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, improvido". *Esgotada a pauta de julgamento, a Exmª. juíza presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 11 de dezembro de 2018, às 14:00hs, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital, 8º andar do fórum des. Mário Moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. Túlia Gomes de Souza Neves, Juíza Presidente, José Ferreira Ramos Júnior, Juiz membro, Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, Juiz membro, – Promotora Doris Ayalla Anacleto Duarte - bem como, Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital.*

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018, na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. Mário Moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência da Exmª juíza Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, - presentes os exmo. Juiz Dr. José Ferreira Ramos Júnior, Juiz Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, (a) Representante do MP, Dra. Doris Ayalla Anacleto Duarte e, secretariando os trabalhos, o Bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 14:00 horas foi aberta a sessão. Em seguida o exmo. juiz presidente mandou que lavrar a presente ata:01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803331-45.2016.8.15.0731 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO** – RECORRENTE: **MSC CRUIZEIROS DO BRASIL LTDA** - ADVOGADO(A/S): - ANDRÉ DE ALMEIDA. RECORRIDOS: **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA E OUTRO** - ADVOGADO(A/S): **DINART PATRICK DE SOUSA LIMA** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0808766-36.2017.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **BANCO J SAFRA S/A** - ADVOGADO(A/S): - INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES. RECORRIDO: **GEOVÂNIA MARIA SALOMÃO LEITE** - ADVOGADO(A/S): **DIOGO LEITE HENRIQUES** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0858963-29.2016.8.15.2001 – 2º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **UBIRAJARA PAIVA BARBOSA** - ADVOGADO(A/S): - EREMILTON DIONISIO DA SILVA. 1º RECORRIDO: **UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA** - ADVOGADO(A/S): **ARMANDO MICELI FILHO** - 2º RECORRIDO: **UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** - ADVOGADO(A/S): **JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, provido".04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800142-35.2016.8.15.0351 – 3º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ** – RECORRENTE: **AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A** - ADVOGADO(A/S): - ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO. RECORRIDO: **JOSÉ CONSTÂNCIO SOBRINHO** - ADVOGADO(A/S): **RONALDO TORRES SOARES FILHO** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0830369-68.2017.8.15.2001 – 2º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **JOSÉ GUEDES SOBRINHO** - ADVOGADO(A/S): - PAULA KÉREN DE OLIVEIRA FURTADO. RECORRIDO: **BANCO PANAMERICANO S.A** - ADVOGADO(A/S): **EDUARDO CHALFIN** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806382-94.2017.8.15.2003 – 2º **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA** – RECORRENTE: **GEO LIMPEZA URBANA EIRELI LTDA** - ADVOGADO(A/S): - GABRIEL TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE. 1º RECORRIDO: **SÉRGIO SPINELLI DE OLIVEIRA** - ADVOGADO(A/S): **PHILIPPE GOES DE ALBUQUERQUE** - 2º RECORRIDO: **GILMER FERREIRA E SILVA** - ADVOGADO(A/S): **PHILIPPE GOES DE ALBUQUERQUE** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, ri não conhecido".07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0840209-05.2017.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - ADVOGADO(A/S): - MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. RECORRIDO: **GEORGE LUIZ MIRANDA DA ROCHA** - ADVOGADO(A/S): **CARLOS BARBOSA DE CARVALHO** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, provido".08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0810801-66.2017.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **MARIA LÚCIA DE MENEZES MACIEL** - ADVOGADO(A/S): - KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA. RECORRIDO: **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A** - ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0825191-41.2017.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **MARIA DE LOURDES PAIVA DANTAS DE AGUIAR** - ADVOGADO(A/S): - GIZELDA JOSEFA DA SILVA. 1º RECORRIDO: **ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** - ADVOGADO(A/S): **GERALDEZ TOMAZ FILHO** - 2º RECORRIDO: **ACE SEGURADORA S.A** - ADVOGADO(A/S): **KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0851601-73.2016.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A** - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: **LUZIA MARTINS DE SOUSA NEVES** - ADVOGADO(A/S): **ALINE RODRIGUES DE ALENCAR** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, provido".11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0833585-71.2016.8.15.2001 – 4º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **MARIA CELEIDA DA COSTA FERREIRA DA SILVA** - ADVOGADO(A/S): - LISANKA ALVES DE SOUSA. 1º RECORRIDO: **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A** - ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - 2º RECORRIDO: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE** - ADVOGADO(A/S): **JULIANA BARÃO DE OLIVEIRA BRAJATO E MURILO GONÇALVES TUNG** - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. "à unanimidade, improvido".12) PJE-RECURSO INOMINA-



DO: 0805627-06.2017.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – RECORRENTE: MARIA DE LOURDES FARIAS DA PENHA - ADVOGADO(A/S): - HÉLIO LISBOA DE MORAES RÉGO NETO. RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO(A/S): GERALDEZ TOMAZ FILHO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, ri não conhecido".13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0819469-89.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. RECORRIDO: TEREZINHA FERNANDES E SILVA - ADVOGADO(A/S): GIRLANE CARNEIRO LIMEIRA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, improvido".14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0825587-18.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - ADVOGADO(A/S): - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO. RECORRIDO: ANDERSON MORAIS DE ARAÚJO - ADVOGADO(A/S): JÚLIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, ri não conhecido".15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804350-93.2015.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: KARLA VALÉRIA MIRANDA DE CAMPOS - ADVOGADO(A/S): - RAFAEL QUIRINO VINAGRE. RECORRIDO: JOSÉ GOMES PESSOA NETTO - ME - ADVOGADO(A/S): FELIPE MENDES LACET PORTO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, ri não conhecido".16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800256-33.2015.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: CEMOL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ADVOGADO(A/S): - NELSON DAVI XAVIER. RECORRIDO: LUZIA FERREIRA PINTO - ADVOGADO(A/S): ANNA KAROLINA FERNANDES AMORIM DE CARVALHO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, improvido".17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801015-94.2015.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS E MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO. RECORRIDO: EDIVAN SANTOS DA SILVA - ADVOGADO(A/S): VALENTIM DA SILVA MOURA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, provido parcialmente".18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801069-89.2016.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BANCO BMG S/A - ADVOGADO(A/S): - FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA. RECORRIDO: JÂNIO JOSÉ SILVA DE SOUSA - ADVOGADO(A/S): CARLOS BARBOSA DE CARVALHO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, improvido".19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0834162-49.2016.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE DE PAULA - ADVOGADO(A/S): - URIAS JOSÉ CHAGAS DE MEDEIROS. RECORRIDO: CLARO S/A - ADVOGADO(A/S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, provido parcialmente".20) PJE-RECURSO INOMINADO: 0836955-92.2015.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARTHA MARIA CAVALCANTI PROENÇA - ADVOGADO(A/S): - SÉRGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR. RECORRIDO: CARLOS EDUARDO GOMES - ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, provido parcialmente".21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800542-11.2014.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: MARIA DE LOURDES CARVALHO DE MELO - ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, provido".22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800814-74.2014.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA - ADVOGADO(A/S): - MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA. RECORRIDO: CLARO S/A - ADVOGADO(A/S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, provido parcialmente".23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805974-74.2015.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BANCO CSF S/A E CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ADVOGADO(A/S): - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO. RECORRIDO: KALINA LÍGIA SIMÕES DE OLIVEIRA - ADVOGADO(A/S): RAMOM POSSIDÔNIO DE CARVALHO LACERDA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, improvido".24) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801937-74.2015.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: LEILA CRISTINA DA SILVA - ADVOGADO(A/S): - MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA. RECORRIDO: BANCO BMG S/A - ADVOGADO(A/S): ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, ri não conhecido".25) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807931-76.2016.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE/RECORRIDO: CINELÂNDIA BANDEIRA DE MORAIS - ADVOGADO(A/S): - MARCELA NEVES MENDONÇA. RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A - ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES."à unanimidade, provido parcialmente".26) PJE – RECURSO INOMINADO – 0846738-74.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ENILSE LIMA BURITI – ADVOGADO(S): DEBORA SALAZAR BONFIM - RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A – ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO – RECORRIDO: WELLBERT COSTA TEIXEIRA – ADVOGADO(S): FERNANDA DA ROCHA RAMALHO DUTRA - RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, intempestivo".27) PJE – RECURSO INOMINADO – 0819607-56.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A – ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO – RECORRIDO: THIAGO PACHECO MEDEIROS – ADVOGADO(S): THIAGO PACHECO MEDEIROS – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido parcialmente".28) PJE – RECURSO INOMINADO – 0800095-23.2015.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: JOSILENE DA SILVA SANTOS – ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A – ADVOGADO(S): WILSON SALES BECHIOR - RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, prescrição reconhecida".29) PJE – RECURSO INOMINADO – 0811253-76.2017.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO - RECORRIDO: EUROPLAST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME – ADVOGADO(S): SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido parcialmente".30) PJE – RECURSO INOMINADO – 0802181-74.2016.8.15.0231 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADVOGADO(S): ERICK MACEDO - RECORRIDO: ESTELA MARIA BEZERRA MADRUGA – ADVOGADO(S): EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "retirado de pauta".31) PJE – RECURSO INOMINADO – 0805013-65.2017.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: JOSELITO CICERO DA SILVA – ADVOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS - RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".32) PJE – RECURSO INOMINADO – 0833063-10.2017.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ASSIS MARTINS MAIA – ADVOGADO(S): FELIPE MACIEL MAIA - RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".33) PJE – RECURSO INOMINADO – 0801205-29.2015.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO – RECORRIDO: EDVANIA FELIX DOS SANTOS – ADVOGADO(S): GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA JUNIOR – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido parcialmente".34) PJE – RECURSO INOMINADO – 0824333-73.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO – RECORRIDO: LIELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO – ADVOGADO(S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".35) PJE – RECURSO INOMINADO – 0801384-60.2015.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO – RECORRIDO: ROSSELY CAVALCANTE GALDINO, EDESIA KAROLINNI ALVES DE FONTES QUEIROZ, MARGARETH DE FONTES QUEIROZ – ADVOGADO(S): FRANCISCO DAVI ANGELO LINS DE OLIVEIRA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvidos".38) PJE – RECURSO INOMINADO – 0826489-34.2018.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: TAM LINHAS AÉREAS S.A. (LATAM) – ADVOGADO(S): FABIO RIVELLI – RECORRIDO: KELLY FELISBERTO ARAÚJO – ADVOGADO(S): GUILHERME FURTADO MONTENEGRO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".39) PJE – RECURSO INOMINADO – 3016232-05.2013.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: GIOVANNA CORDEIRO CAVALCANTI – ADVOGADO(S): ANA CAROLINA ALVES CUNHA PAIVA – RECORRIDO: GOL LINHAS AÉREAS S/A, GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A – ADVOGADO(S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido".40) PJE – RECURSO INOMINADO – 0828083-83.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. – "AVIANCA" – ADVOGADO(S): GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA – RECORRIDO: GERALDA DA SILVA DINIZ – ADVOGADO(S): FELIPE CESAR LINS FÉRRER – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".41) PJE – RECURSO INOMINADO – 0852402-52.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ALAIN BOUDOUX SILVA – ADVOGADO(S): RAFAELA VIEIRA GOMES – RECORRIDO: MELIÁ BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA – ADVOGADO(S): ROGÉRIO ANÉFALOS PEREIRA – RECORRIDO: BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA – ADVOGADO(S): LUCIANA GOULART PENTEADO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".42) PJE – RECURSO INOMINADO – 0807371-09.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: EDIFÍCIO BEACH CLASS FORTALEZA – ADVOGADO(S): WELLINGTON LUIZ SAMPAIO DE HOLANDA FILHO – RECORRENTE: NB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – ADVOGADO(S): CAROLINA HAHN, ESTELA LEÃO DE AQUINO - RECORRIDO:

RITA LUCIA SOARES TEOTONIO – ADVOGADO(S): ERICKSON WELLINGTON MELO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".43) PJE – RECURSO INOMINADO – 0810340-25.2016.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: B2W VIAGENS E TURISMO LTDA (SUBMARINO VIAGENS LTDA) – ADVOGADO(S): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU – RECORRIDO: ALLAN VICTOR TEIXEIRA DA SILVA – ADVOGADO(S): ERICK SOARES FERNANDES GALVÃO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".44) PJE – RECURSO INOMINADO – 0819219-56.2018.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: DANYELLE BEZERRA ANDRADE ROLIM – ADVOGADO(S): FLÁVIO GONÇALVES COUTINHO – RECORRIDO: PULLMANTUR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA – ADVOGADO(S): MARCELO FORTES GIOVANNETTI DOS SANTOS – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".45) PJE – RECURSO INOMINADO – 0852930-86.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ECCO HOTEL LTDA EPP – ADVOGADO(S): RONILTON PEREIRA LINS – RECORRIDOS: GABRIELA ARAUJO PEREIRA, JOÃO MARCOS FIRMINO FILGUEIRA – ADVOGADO(S): GABRIELA ARAUJO PEREIRA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido".46) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO – 0801455-56.2015.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – EMBARGANTE: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ADVOGADO(S): LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA – EMBARGADO: ANSELMO DE VASCONCELOS CAVALCANTE – ADVOGADO(S): ALEX NEYVES MARIANALVES – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, embargos rejeitados".47) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO – 0860449-15.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: CLARO S.A. – ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO – EMBARGADO: ELIZABETH RODRIGUES – ADVOGADO(S): JOSÉ SUELDO GOMES BEZERRA FILHO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, embargos rejeitados".48) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO – 0824567-89.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: HANA DE CASTRO DOURADO ALMEIDA – ADVOGADO(S): MOACIR FERREIRA DOS SANTOS FILHO – EMBARGADO: DIOGO MICHERLON COELHO DA ROCHA (MARCOS OURIVES) – ADVOGADO(S): GENILSON FERREIRA DA NÓBREGA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, embargos acolhidos".49) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO – 0803334-02.2018.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO – ADVOGADO(S): FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA JÚNIOR – EMBARGADO: LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA – ADVOGADO(S): JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, embargos rejeitados".50) PJE – RECURSO INOMINADO – 0824251-42.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: D2 – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ADVOGADO(S): JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – RECORRIDO: MATHEUS BEZERRA MAIA – ADVOGADO(S): CAIO VARANDAS PESSOA DE AQUINO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido".51) PJE – RECURSO INOMINADO – 0806376-59.2018.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: JULIANA KARLA LOPES VIANA FURTADO – ADVOGADO(S): RENATA KAREN DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – RECORRIDO/RECORRENTE: D2 – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME E LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA – ADVOGADO(S): JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido".52) PJE – RECURSO INOMINADO – 0836025-40.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTES: FEST VERÃO ENTRETENIMENTOS LTDA, DOMUS HALL ENTRETENIMENTOS LTDA E LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ADVOGADO(S): JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – RECORRIDO: GILVAN FRADE GOMES – ADVOGADO(S): PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido parcialmente".53) PJE – RECURSO INOMINADO – 0805983-37.2018.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARILENE PADILHA DE ALBUQUERQUE – ADVOGADO(S): IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE – RECORRIDO: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A – ADVOGADO(S): JULIANA DE ABREU TEIXEIRA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".54) PJE – RECURSO INOMINADO – 0817067-35.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA – ADVOGADO(S): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES – RECORRIDO/RECORRENTE: MARIA APARECIDA SOUSA – ADVOGADO(S): LUAN ANIZIO SERRÃO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido".55) PJE – RECURSO INOMINADO – 0810417-97.2017.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA – ADVOGADO(S): RENAN ROBERTO DE MELO – RECORRIDO: BANCO DO BRASIL – ADVOGADO(S): RAFAEL SGANZERLA DURAND – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".56) PJE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 0800061-64.2018.8.15.9001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, competência declarada".57) PJE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 0800024-71.2017.8.15.9001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DO 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, competência declarada".58) PJE – RECURSO INOMINADO – 0847500-56.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JOAQUIM ROBERTO SOARES – ADVOGADO(S): JOSÉ RICARDO DE ASSIS ARAGÃO COSTA – RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ARMANDO DE FREITAS – ADVOGADO(S): RODRIGO FAGUNDES LUZ SERRANO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "retirado de pauta".59) PJE – RECURSO INOMINADO – 0800066-58.2018.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: PEDRO GOMES PEREIRA NETO – ADVOGADO(S): HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA – RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAINEIRAS – ADVOGADO(S): DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".60) PJE – RECURSO INOMINADO – 3031939-81.2011.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: LEONARDO DELGADO RIBEIRO SILVA – ADVOGADO(S): SÚLPÍCIO MOREIRA PIMENTEL NETO – RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLARISSA IV – ADVOGADO(S): LEONARDO SILVA GOMES – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. "retirado de pauta".61) PJE – RECURSO INOMINADO – 3003980-33.2014.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: LÚCIA DE FÁTIMA SOARES DE LIMA – ADVOGADO(S): CHARLES CHATEAUBRIAND DA COSTA NEWTON – RECORRIDO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A – ADVOGADO(S): NÃO CONSTA NOS AUTOS – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, sentença anulada".62) PJE – RECURSO INOMINADO – 0812162-49.2016.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A – ADVOGADO(S): RAFAEL SGANZERLA DURAND – 1º RECORRIDO: PATRICIA LIMA DA SILVA – ADVOGADO(S): ANDRESSA BEZERRA ROLIM – 2º RECORRIDO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A – ADVOGADO(S): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido".63) PJE – RECURSO INOMINADO – 0829897.67.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: CIAGRO – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ADVOGADO(S): PETRUCIO SANTOS DE ALMEIDA E FABIENIA MARIA VASCONCELOS BRITO – RECORRIDO: JUSSARA LIMA CORREIA DE OLIVEIRA – ADVOGADO(S): MARIA JOSÉ MARQUES DE SOUZA RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, provido".64) PJE – RECURSO INOMINADO – 0800354-91.2017.8.15.0231 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE – RECORRENTE: BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ADVOGADO(S): PERICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO – RECORRIDO: MARIA ARAÚJO DE SOUZA – ADVOGADO(S): ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, improvido".65) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO – 0804971-90.2015.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES – ADVOGADO(S): IARLEY JOSÉ DUTRA MAIA – EMBARGADO: BANCO DO BRASIL – ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR."à unanimidade, embargos rejeitados".66) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800371-21.2017.8.15.0331 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: PATRICIA DA SILVA LIMA - ADVOGADO(A/S): - FLAVIANA SURAMA DELGADO DA COSTA. RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A. - ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, provido".67) PJE-RECURSO INOMINADO: 0813516-81.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ADVOGADO(A/S): - HERMANO GADELHA DE SÁ. RECORRIDO: CIBELLE TIZZIANNE SALLES SERPA XAVIER. - ADVOGADO(A/S): DIEGO MACIEL DE SOUZA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".68) PJE-RECURSO INOMINADO: 0831255-04..2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: YAGO FERRO ARAÚJO - ADVOGADO(A/S): - SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS. RECORRIDO: CLARO S.A. - ADVOGADO(A/S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".69) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806163-87.2017.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: THAIS LOPES DE SOUSA ALVES - ADVOGADO(A/S): - JULIANE SOUSA RÉGIS. RECORRIDO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - ADVOGADO(A/S): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, sentença anulada".70) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800605-04.2017.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: INÁCIO LOPES DE ANDRADE-ME - ADVOGADO(A/S): - MATEUS RODRIGUES FERREIRA. RECORRIDO: CONPEL – CIA NORDESTINA DE PAPEL - ADVOGADO(A/S): FÁBIO DE MELLO GUEDES - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".71) PJE-RECURSO INOMINADO: 0832045-51.2017.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ERIVALDO LAMEU DOS SANTOS - ADVOGADO(A/S): - PETERSON RODRIGUES MACEDO VILAR. RECORRIDO: B.B.T. CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA (THIAGO CALÇADOS) - ADVOGADO(A/S): RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, ri não conhecido".72) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800440-53.2017.8.15.0331 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A/S): - SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS. RECORRIDO: ANNE KALYNE DE ALMEIDA MELO. - ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA



SILVA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".73) PJE-RECURSO INOMINADO: 0833107-29.2017.8.15.2001 - 6º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE/RECORRIDO: **BANCO BRADESCO S.A.**- ADVOGADO(A/S): - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI. RECORRIDO/RECORRENTE: **SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS**. - ADVOGADO(A/S): **SANDRA HELENA BASTOS** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvidos".74) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800374-73.2017.8.15.0331 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA** – RECORRENTE: **NECINEIDE DOS SANTOS SILVA** - ADVOGADO(A/S): - FLAVIANA SURAMA DELGADO DA COSTA. RECORRIDO: **BANCO ITAUCARD S.A.**- ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, provido parcialmente".75) PJE-RECURSO INOMINADO: 0857095-79.2017.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **ORAQUITAM DE MELO COSTA JÚNIOR** - ADVOGADO(A/S): - GILDIVAN LOPES DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO). RECORRIDO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**. - ADVOGADO(A/S): **BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".76) PJE-RECURSO INOMINADO: 0854675-04.2017.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **CONSTRUTORA BRASCON LTDA** - ADVOGADO(A/S): - RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. RECORRIDO: **MARIA ESMERALDA RODRIGUES**. - ADVOGADO(A/S): **ÉRIKA AYRES DE MOURA MACÊDO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, provido parcialmente".77) PJE-RECURSO INOMINADO: 0862534-08.2016.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** - ADVOGADO(A/S): - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO. RECORRIDO: **JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO BARROCA**. - ADVOGADO(A/S): **LIVIETO RÉGIS FILHO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, intempestivo".78) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800303-38.2018.8.15.0751 – **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX** – RECORRENTE: **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE PARAIBA** - ADVOGADO(A/S): - ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA. RECORRIDO: **JANAINA DE LACERDA RODRIGUES**. - ADVOGADO(A/S): **ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, provido".79) PJE-RECURSO INOMINADO: 3049289-48.2012.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **JORGE VALDEVINO FILHO** - ADVOGADO(A/S): - RENATA ALVES DE SOUSA. RECORRIDO: **BANCO PANAMERICANO S/A**. - ADVOGADO(A/S): **SEM ADVOGADO NOS AUTOS** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".80) PJE-RECURSO INOMINADO: 3015905-60.2013.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **HIPERCARD** – BANCO MÚLTIPLO S.A. ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: - **ROSILDO FREIRE MARTINS**. ADVOGADO(A/S): ÍTALO CHARLES DA ROCHA SOUSA - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, provido parcialmente".81) PJE-RECURSO INOMINADO: 3026094-97.2013.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **JOSE ANIZIO FILHO** - ADVOGADO(A/S): - ANTÔNIO ANIZIO NETO. RECORRIDO: **OI MÓVEL S/A**. - ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, deserto".82) PJE-RECURSO INOMINADO: 3046212-31.2012.8.15.2001 – 5º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **OSMAR DE SOUZA FREITAS** - ADVOGADO(A/S): - FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA. RECORRIDO: **BANCO HSBC S/A**. - ADVOGADO(A/S): **MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGHI** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".83) PJE-RECURSO INOMINADO: 0825965-08.2016.8.15.2001 – 1º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – RECORRENTE: **OI MÓVEL S.A** - ADVOGADO(A/S): - WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: **LUCEMBERG DA SILVA FEITOSA** - ADVOGADO(A/S): **MARIA LUCINEIDE DIÓGENES DE CASTRO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".84) PJE-CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 0800066-86.2018.8.15.9001 – 6º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – SUSCITANTE: **JUIZ DE DIREITO DO 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** - SUSCITADO: **JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MANGA- BEIRA** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, competencia declarada".85) PJE- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO: 0801365-83.2016.8.15.0331 – **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA** – EMBARGANTE: **CENESUP – CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA** - ADVOGADO(A/S): - MARIELLA MELO NERY DANTAS. EMBARGADO: **RAYANE DA SILVA OLIVEIRA** - ADVOGADO(A/S): **MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE MORAES (DEFENSORA PÚBLICA)** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, embargos rejeitados".86) PJE- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO: 0802632-90.2017.8.15.2001 – 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** – EMBARGANTE: **DOMUS HALL ENTRETENIMENTOS LTDA** - ADVOGADO(A/S): - JOÃO SOUZA S. JÚNIOR. EMBARGADO: **EDLEUSA ARAÚJO DA SILVA TOLEDO** - ADVOGADO(A/S): **MAURÍCIO LUCENA BRITO** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, rejeitados embargos".87) FÍSICO-RECURSO INOMINADO: 0000477-61.2016.8.15.1071 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE JACARAÚ** – RECORRENTE: **ORLANDO LUCAS ALVES** - ADVOGADO(A/S): - ALDARIS DAWSEY E SILVA JÚNIOR. RECORRIDO: **OI MÓVEL S/A** - ADVOGADO(A/S): **WILSON SALES BELCHIOR** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".88) FÍSICO-RECURSO INOMINADO: 0000836-37.2016.8.15.0351 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ** – RECORRENTE: **JOSEFA BARBOSA DA CONCEIÇÃO** - ADVOGADO(A/S): - ADRIANA BRANDÃO TORRES. RECORRIDO: **BANCO BRADESCO S/A** - ADVOGADO(A/S): **JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".89) FÍSICO-RECURSO INOMINADO: 0000793-03.2016.8.15.0351 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ** – RECORRENTE: **BANCO BMG S/A** - ADVOGADO(A/S): - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO. RECORRIDO: **MARIA DE LOURDES CRUS DA SILVA** - ADVOGADO(A/S): **CAROLINA DA SILVA CUNHA ALVES** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE."à unanimidade, improvido".90) FÍSICO-RECURSO INOMINADO: 0002236-57.2014.8.15.0351 - **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ** – RECORRENTE: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I** - ADVOGADO(A/S): - GEOOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JÚNIOR. 1º RECORRIDO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - ADVOGADO(A/S): **HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO** - 2º RECORRIDO: **AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - ADVOGADO(A/S): **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI** - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. "à unanimidade, retorno dos autos determinado". *Esgotada a pauta de julgamento, a Exm^a. juíza presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 17 de dezembro de 2018, às 14:00hs, na sala de sessões das turmas recursais mista da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. Túlia Gomes de Souza Neves, Juíza Presidente, José Ferreira Ramos Júnior, Juiz membro, Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, Juiz membro, – Promotora Doris Ayalla Anacleto Duarte – bem como, Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital.*

COMARCA DA CAPITAL - 2º. CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Proc. nº. 0836.090-64.2018.815.2001. O Exm^o. Sr. Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho, MM. Juiz de Direito desta 6ª. Vara de Família da Comarca da Capital, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei... FAZ SABER a todos quanto vejam, ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo e Cartório da 6ª. Serventia Judicial, tramitam os autos da Ação de Interdição nº 0836.090-64.2018.815.2001, tendo como autora ELITA ALEXANDRE DA SILVA e como interditando GILVAN SILVA, no qual fora prolatada a Sentença cujo o final vai aqui transcrito: "... JULGO PROCEDENTE o pedido e, **DECRETO A INTERDIÇÃO de GILVAN SILVA, nomeando-lhe, curador(a) na pessoa de ELITA ALEXANDRE DA SILVA**, que deverá reger a sua pessoa, administrar os seus bens (vedada alienação sem autorização judicial) e representá-lo(a) judicial e extrajudicialmente. Transitada em Julgado e pagas as eventuais custas processuais, extraia-se mandado ao ofício competente para os fins de Direito, certificando-se no mandado os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Registre-se e Cumpra-se. João Pessoa, 21 de novembro de 2018. Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz de Direito, nos moldes do Art. 1.767 do referido Código, inc. I, c/c arts. 747 e ss. do NCPC. Procedam-se as publicações previstas no art. 1.184, do Código de Processo Civil..." O presente Edital deverá ser publicado *por 03 vezes com intervalo de 10 dias*. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, aos 22 de janeiro de 2019. Eu, Arnaldo Oliva Proença Júnior, técnico judiciário, o digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA - 2º. CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 0056.780-89.2014.815.2001. O Exm^o. Sr. Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho, MM. Juiz de Direito desta 6ª. Vara de Família da Comarca de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo e Cartório da 6ª. Vara de Família da Comarca da Capital, tramitam os autos da ação de Interdição, processo nº. 0056.780-89.2014.815.2001, promovida por WELMO DE SOUZA FALCÃO, em face de WELMO FALCÃO FILHO. E, para que não alegue ignorância ou constitua-se cerceamento de defesa, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, a fim de que fique a promovente intimada, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que se manifeste, no prazo de 5 dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, cumprindo e/ou requerendo, acaso convenha-se pela continuidade do processo, as medidas necessárias de direito para o impulso regular da lide, sob pena de preclusão e de consequente extinção do processo, sem resolução do mérito, na forma estabelecida pelo art. 485, III, ex vido art. 485, § 1º., também do novo CPC... Dado e passado nesta cidade e Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019. Eu, Arnaldo Oliva Proença Júnior, técnico judiciário, o digitei. Almir Carneiro da Fonseca Filho.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0810781-06.2016.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: EDVALDO DOS SANTOS DA SILVA**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: MARLEIDE DOS SANTOS DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou

expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com intervalo de **10 (dez)** em **10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.** Eu, DANIELLE MARIA DE PAIVA GUEDES QUARESMA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0838228-04.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **4ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **MARIA MARGARETE GUIMARAES BATISTA** em face de **JOHN MARTH GUIMARAES BATISTA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **JOHN MARTH GUIMARAES BATISTA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **MARIA MARGARETE GUIMARAES BATISTA**. João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0860778-90.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **4ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **ADERLANDA HELENA PONTES ARANHA** em face de **MARIA YOLANDA PONTES ARANHA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **MARIA YOLANDA PONTES ARANHA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **ADERLANDA HELENA PONTES ARANHA**. João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 499829820038152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Promovido: JURACY FERREIRA DINIZ. INTIMAR o promovido, para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de remessa ao cartorio de protesto. E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital. Dado e passado nesta capital aos 21 de janeiro de 2019 Eu Ibrahim Timani, Tecnico Judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 19607220188152004 Acao: ADOCAO C/C DESTITUICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o EDITAL virem dele, conhecimento e noticia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1 Vara da Infancia e da Juventude da Capital, Acao de ADOCAO C/C DESTITUICAO DO PODER FAMILIAR promovida por JOSE PEDRO DA SILVA E VALDECIRA GOUVEIA DE LIMA SILVA contra MICHELY ROSENDO DA SILVA em favor de R.P.da S., em cujos autos foi determinada a presente publicacao de EDITAL DE CITACAO,art.257 do CPC,para a citacao de MICHELY ROSENDO DA SILVA,genitora da crianca,para contestar a referida acao,querendo,no prazo de 10(dez)dias,indicando as provas a serem produzidas,oferecendo rol de testemunhas na forma do art.344 do CPC,que nao sendo contestada a acao reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados.Cumpra-se.Dado e passado na cidade de Joao Pessoa,aos 21 de janeiro de 2019.Eu,Ana Katia Varandas Cyrillo,Tecnica Judiciaria o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 27210620188152004 Acao: ADOCAO C/C DESTITUICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o EDITAL virem dele, conhecimento e noticia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1.ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, Acao de ADOCAO C/C DESTITUICAO DO PODER FAMILIAR promovida por JOAO DOS SANTOS BERNARDO E RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROCHA SANTOS contra ROGERIO FELIPE DE SOUZA BARROS em favor de W.R.B.,em cujos autos foi determinada a presente publicação de EDITAL DE CITACAO,art.257 do CPC, para a citação de ROGERIO FELIPE DE SOUZA BARROS,genitor da crianca,para contestar a referida ação, querendo, no prazo de 10(dez)dias,indicando as provas a serem produzidas,oferecendo rol de testemunhas na forma do art.344 CPC, que não sendo contestada a ação reputar- se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, aos 21 de janeiro de 2019.Eu,Ana Katia Varandas Cyrillo, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 6151420178152002 Acao: AUTO DE PRISAO EM FLA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juizo tramita a acao Penal movida pelo Ministerio Publico em face EDSON MARQUES DA SILVA, denunciada como incurso nas penas do art. 14 da Lei 10.826/2003 e como consta nos presentes autos que o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para CITAR o(a) acusado(a) EDSON MARQUES DA SILVA, brasileiro(a), nascido em 07/05/1992, filho de Severino Ferreira da Silva e Delza Marques de Oliveira, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario (art. 396-A do CPP. Em caso de nao ser apresentada resposta escrita no prazo, nomeio defensor publico ao acusado o Defensor Público em atividade nesta Vara, para oferece-la em igual prazo, devendo ter vista dos autos para o mister. João Pessoa, 21 de janeiro de 2019. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito. Eu, Rivaldo Ribeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 31972620138152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da acao Penal acima mencionados, movidos pelo Ministerio Publico em face de MARINALDO MARQUES JOSÉ DA SILVA, denunciado como incurso nas penas do art. 155, § 4º, II,do Codigo Penal, e como consta nos presentes autos que o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido, e, para que no futuro não alegue nulidade, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para INTIMAR o acusado MARINALDO MARQUES JOSE DA SILVA,brasileiro, solteiro, filho de Vanildo Jose da Silva e Severina Marques de Araújo,atualmente em lugar incerto e nao sabido, para tomar conhecimento da inercia de seu advogado, que devidamente intimado, não cumpriu a determinacao deste Juizo, devendo constituir novo advogado para defende-lo no prazo de 10 (dez) dias, se assim entender, ficando advertido que, decorrido o prazo, sem constituição de novo causidico, lhe sera nomeado Defensor Público para atuar em sua defesa. João Pessoa, 21 de janeiro de 2019. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito. Eu, Rivaldo Ribeiro, Tecnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 32945020188152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juizo tramita a acao Penal movida pelo Ministerio Publico em face MONICA LOPES DA ROCHA, denunciada como incurso nas penas do art. 60, da Lei 9.605/98 e como consta nos presentes autos que o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para CITAR o acusado MONICA LOPES DA ROCHA, brasileira, RG 11.254.088 SSP/MG, CPF 049.892.476-98, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do art.396 do CPP, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario (art. 396-A do CPP. Em caso de nao ser apresentada resposta escrita no prazo, nomeio defensor publico ao acusado o Defensor Público em atividade nesta Vara, para oferece-la em igual prazo, devendo ter vista dos autos para o mister. João Pessoa, 21 de janeiro de 2019. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito. Eu, Rivaldo Ribeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 59857120178152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juizo tramita a acao Penal movida pelo Ministerio Publico em face JULIANA RAFAELLE CASSIMIRO DA SILVA, denunciada como incurso nas penas do art. 34, paragrafo único, III, da Lei 9.605/98 e como consta nos presentes autos que o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para CITAR o acusado JULIANA RAFAELLE CASSIMIRO DA SILVA, brasileira, nascida em 08.06.1981, filha de Creuza de Melo Cassimiro e Adeval Cassimiro da Silva, atualmente emlugar incerto e nao sabido, para responder a acusacao,por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario (art. 396-A do CPP. Em caso de nao ser apresentada resposta escrita no prazo, nomeio defensor publico ao acusado o Defensor Público em atividade nesta Vara, para oferece-la em igual prazo, devendo ter vista dos autos para o mister. João Pessoa, 21 de janeiro de 2019. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito. Eu,Rivaldo Ribeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 101787120138152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da acao Penal acima mencionados, movidos pelo Ministerio Publico contra JADSON RIBEIRO MARTINS, denunciado como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal, e como consta nos presentes autos que o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para



INTIMAR o reu JADSON RIBEIRO MARTINS, brasileiro, nascido em 03.03.1988, técnico em informatica, filho de Jadir Gomes Martins e Elita Maria Ribeiro, para justicar a quebra das condicoes da suspensao condicional do processo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de revogacao do beneficio processual que lhe foi concedido. João Pessoa, 21 de janeiro de 2019. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito. Eu, Rivaldo Ribeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 321170520168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da acao Penal acima mencionados, movidos pelo Ministerio Publico contra DJACKSON ALMEIDA DE LUCENA, denunciado como incurso nas penas do art. 155, paragrafo 4, inciso IV, do CodigoPenal, e como consta nos presentes autos que o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para INTIMAR o réu DJACKSON ALMEIDA DE LUCENA, brasileiro, natural de Patos-PB, solteiro, filho de Carlos Antônio Ferreira de Lucena e Cicera Mariana Almeida de Lucena, para tomar conhecimento da sentença, cuja parte expositiva e a seguinte: Diante do exposto, e de tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para, em consequencia, nos termos do art. 387 do CPP, condenar DJACKSON ALMEIDA DE LUCENA, como incurso nas penas do art. 155, § 4º, inciso, IV c/c paragrafo 2º do mesmo artigo, todos do Código Penal, a 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de reclusãoe 10 (dez) dias-multas. Joao Pessoa, 21 de janeiro de 2019. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito. Eu, Rivaldo Ribeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE- 6ª VARA CÍVEL DE CG- EDITAL DE CITAÇÃO: 20 (vinte) DIAS, PROCESSO Nº 089947-92.2016.8.15.0001 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. A MM JUIZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramita os autos da ação supracitada, que tem como autor EVELINE ARAGÃO DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, educadora física, CPF 054.738.384-30, RG nº 7072407 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Lucena, 1050,Bloco B, apto 102, Novo Cruzeiro, CEP 58100-000, Campina Grande –PB em face de MIDAS NET WORK, também conhecida como AFTB -Associação Frutos da Terra Brasil, com CNPJ 08.911.478/0001-85. Por este edital, fica citada a promovida MIDAS NET WORK, também conhecida como AFTB -Associação Frutos da Terra Brasil, com CNPJ 08.911.478/0001-85, bem como os interessados ausentes, incertos e não sabidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo legal, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM Juíza a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na entrada principal do Fórum Afonso Campos. Eu, Suênia Aureliano Barreto, técnica judiciária, o digitei. Dra. Flávia de Souza Baptista, Juíza de Direito. Campina Grande, 22 de janeiro de 2019.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0820463-06.2018.8.15.0001 – AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. A Dra. ADRIANA MARANHÃO SILVA, Juíza de Direito em Substituição, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por **MARIA DE FATIMA PAZ DE SANTANA** em face de **JORGE SEVERINO DE SANTANA**, que por meio deste, fica o Sr. **JORGE SEVERINO DE SANTANA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente **CITADO** para responder aos termos da referida acao, ate sentença final, sob as penas da Lei. Ficando advertido(a), que se a acao nao for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o transcurso do prazo de 20 dias, reputar-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) em sua peca inicial. E, para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou a MM. Juíza de Direito, **Dra. ADRIANA MARANHÃO SILVA**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justica do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no vigesimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2019. Eu, Susie Tejo Bezerra, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino.

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (TRINTA) DIAS. O DR. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA A, MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a **ADRIANA LINO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, desempregada, com residência, e domicílio ignorado, que por este Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita AÇÃO DE GUARDA Processo nº 0808839-57.2018.8.15.0001 em que é promovente **ALICE LINO DO NASCIMENTO**, residente e domiciliada à Rua Sítio Maguape, S/N, Área Rural de Lagoa Seca- Paraíba, CEP 58117-00-0, pelo que fica aquele devidamente CITADA para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertido de que, com o transcurso de prazo do presente edital e não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos 22 de janeiro de 2018. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 59547320188150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processa os autos da acao Penal em que figuram como acusado ALISSON RICARTE MACIEL GOMES, vulgo "Pardal", nascido em 06.05.1984, natural de Campina Grande-pB, filho de Francisco de Assis Gomes e Josilene Maciel Gomes, CPF 081.465.544-07, endereço atual incerto e nao sabido. Pelo que CHAMO e o(s) acusado(o)s ALISSON RICARTE MACIEL GOMES, ja qualificado(s), para responder a acusacao da pratica do crime previsto no art. 121, paragrafo 2.º., I e IV, do Codigo penal, por escrito e atraves de advogado, nos termos do art. 406 e paragrafos do CPP, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, no prazo de dez (10) dias. Tem como Leandro Pereira Vieira. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do forum,local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos vinte e um dias do mes de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21.01.2019). Eu, Juliana Christina Machado de Moura, o digitei. as) FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ- JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUICAO.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível desta Comarca de Campina Grande – PB, em virtude da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento ou notícias dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Serventia Judicial correm os trâmites legais da ação de USUCAPIÃO nº 0815450-60.2017.8.15.0001 promovida por FRANCISCA DE SOUZA MELO, brasileira, casada, "do lar", portadora da cédula de identidade de nº. 165.180- 2ª via, inscrita no CPF sob o nº. 031.064.584-02, residente e domiciliada na Rua Severino Verônica, nº 174, Bairro Conceição – Campina Grande/PB, CEP: 58.401-314, em face de MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA MELO, brasileiro, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.550.376-91, com RG nº 5.374.120-SSP-GO. Alega a autora na sua petição inicial que na data de 09 de novembro de 1970, casou-se com o Sr. Marcos Antônio de Sousa Melo por meio do Regime de Comunhão de Bens, conforme documento 04 em anexo. Após 23 anos de convivência marital, ambos os cônjuges decidiram comprar uma casa na Rua Severino Verônica, nº 174, Bairro Conceição – Campina Grande/PB, CEP: 58.401-314, onde a Sra. Maria Francisca reside até os dias de hoje. Por ter a responsabilidade sob a casa durante estes 24 anos, a autora sempre quito u seus impostos (IPTU) e zelou pela função social da sua propriedade tanto com a vizinhança, quanto com o Município. A Sra. Maria Francisca já consta com idade de 68 anos e não tem nenhum outro imóvel (declaração em anexo) que possa vir a garantir o seu direito de moradia, para que assim possa passar, de modo digno, seus últimos anos; logo, o objetivo desse usucapião é a garantia de um mínimo existencial para a autora que já mora nesta casa por quase 25 anos . Ressaltando que ainda vive com uma das filha sdo casal - Cláudia Melo , que dá completa assistência à sua mãe. Para tanto, em busca de garantir o bem estar mínimo para si e para toda a sua família, pleiteia a aquisição integral da casa por meio do Usucapião Familiar, conforme artigo 1240 - A do Código Civil. Ademais, a autora nunca sofreu quaisquer tipos de contestação ou impugnação por parte do Réu ou de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, mansa, pacífica, e ininterrupta durante todo esse tempo Por fim requer a procedência da ação com pede que seja julgada procedente a presente ação, concedendo a autora o domínio útil do imóvel usucapiendo. Pelo presente FICAM CITADOS os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de, não o fazendo, serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor no pedido exordial. A presente citação valerá para toda a causa, independentemente da publicação de um novo edital. CUMPRASE. Campina Grande, 21 de Janeiro de 2019. Eu, Odílio Arruda Lima, Técnico Judiciário, o digitei.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 3227420168150031 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo os termos da acao supra, em que e promovente MARIA GORETT DE MENEZES PATRICIO SANTOS, brasileira, casada, residente a rua Ernesto Cavalcante, 115, nesta cidade de Alagoa Grande/PB, e promovidas BEATRIZ FIRMINO DA SILVA ME (MAIS MOTOS) - CNPJ Nº 11.757.141/0001-70; LUCILENE MARIA DA SILVA BEZERRA ME, CNPJ 12.791.696/0001-09; BEATRIZ FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n. 019.261.964-06 e LUCILENE MARIA DA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.084.240.734-01, e estando as promovidas, em lugar incerto e nao sabido, ficam as mesmas intimadas para, no prazo de 15 dias efetuarem o pagamento das custas judiciais, sob pena de se transformar em dívida ativa da Fazenda Pública. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario

da Justica e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande/PB, Vara unica, aos 21/01/2019. Eu, Adriana Porfírio Lino dos Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 12708420148150031 Acao: EXECUCAO DE TITULO JU O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, se processando por este Juízo e Escrivania os termos da Acao supra, em que e Exequente JOSE GERALDO DE ARAUJO FERREIRA e executado STAR LEX ORGANIZACAO E COBRANCALTD, CNPJ Nº 13.731.329/0001-74, e estando o executado em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para fins de intimação do executado STAR LEX ORGANIZAÇÃO E COBRANÇA LTDA, condenado ao pagamento de quantia certa, para adimplir a obrigacao imposta, espontaneamente, no prazo de 15 dias, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 dias, sob pena de sua conversão em dívida ativa da Fazenda Publica. E para que nao se possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande/PB, aos 21/01/2019. Eu, Adriana Porfírio Lino dos Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

ARARA

COMARCA DE ARARA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proce sso: 4497020138150951 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem que por este Juízo e Cartório tramita os autos de Ação de Usucapião, sob nº 0000449-70.2013.815.0951, movida por MILTON PEREIRA e outros. Pelo presente, em conformidade com o art. 576, parágrafo único, do NCPC, ficam CITADOS os herdeiros de LUIZ HENRIQUES DE MEDEIROS e eventuais interessados incertos e desconhecidos, residentes em local incerto e não sabido, sobre a tramitação do feito presente e para que mais tarde ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital para citá-los para todos os termos da presente ação, para querendo apresentar contestação, no prazo de 15 dias, se não o fizer serão aceitos os fatos articulados na inicial pelo autor.Focando cientificado que nao contestando no prazo legal serão aplicados em favor dos herdeiros de LUIZ HENRIQUES DE MEDEIROS, os efeitos da revelia que corresponde a desnecessidade de intimação para os demais atos do processo. Arara, 21 de janeiro de 2019. Eu, Eliane de Lourdes dos Santos Guedes Medeiros, Analista Judiciária que o digitei. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito em Substituição que subscreveu.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 2222820188150071 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado JOAO CARLOS DE LIMA PEREIRA, conhecido por .Joao Carlos., brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/ 1995, natural de Areia-PB, filho de Joao Pereira das Neves e Noemia Candido de Lima, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou o(a) MM Juiz(a) expedir o presente edital de CITACAO pelo qual cita o réu para apresentar resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias, por ter sido denunciado nos termos do Art. 155, §§ 1º e 4º, incisos I e IV, dodenunciado nos termos do Art. 155, §§ 1º e 4º, incisos I e IV, do Codigo Penal. O prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, iniciara apos o decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicacao do presente edital. Areia-PB, 21/01/2019. Thiago Garcia Soares Fernandes, Analista Judiciario, digitei. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 2647720188150071 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado ABRAAO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, em uniao estavel, nascido em 23/08/1997, natural de Areia-PB,CPF n. 103.565.644-28, filho de Cicero Roberto de Almeida Pereira e Paula do Nascimento Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou o(a) MM Juiz(a) expedir o presente edital de CITACAO pelo qual cita o réu para apresentar resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias, por ter sido denunciado nos termos dos Arts. 121, §2º, incisos II e IV c/c art. 14, inciso II, e art. 29, do Codigo Penal, e item I, do art. 1º da14, inciso II, e art. 29, do Codigo Penal, e item I, do art. 1º da Lei 8.072/90 e art. 244-B do ECA c/c art. 69 do Codigo Penal. O prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, iniciara apos o decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicacao do presente edital. Areia-PB, 21/01/2019. Thiago Garcia Soares Fernandes, Analista Judiciario, digitei. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 8433020158150071 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado DANIEL LAURENTINO DE ALMEIDA, brasileiro, em uniao estavel, nascido em 19/09/1988, natural de Areia-PB, CPF n. 102.903.374-96, filho de Cicero Laurentino e Maria do Socorro de Souza, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou o(a) MM Juiz(a) expedir o presente edital de CITACAO pelo qual cita o réu para apresentar resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias, por ter sido denunciado nos termos do Art. 157 c/c art. 61, inciso I, do Codigo Penal. O prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, iniciara apos o decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicacao do presente edital. Areia-PB, 21/01/2019. Thiago Garcia Soares Fernandes, Analista Judiciario, digitei. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juiz(a) de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 10627220068150131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a CÍCERO DE ALBUQUERQUE NUNES, CNPJ nº 00.500.067/0001-95, com endereço na Av. Ministro Dilson Funaro, 263, bairro Catingueira, Campina Grande-PB, não localizado pelo meirinho para intimação, que por este Juízo e Cartório do 4o ofício da comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal supra movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, para tomar conhecimento do conteúdo do despacho de fls. 59, para recolher as custas judiciais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e protesto extrajudicial, nos termos dos artigos 418-A a 418-C do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba, devendo a secretaria consignar as advertências do § 7º do artigo 418-B e que após o protesto deve o devedor comunicar o pagamento das custas junto à 4a vara desta comarca, para que a secretaria proceda ao cancelamento do protesto do título (§2º do artigo 418-C). Caso não haja o pagamento das custas judiciais no prazo supramencionado, extraia-se certidão de débito de custas judiciais, conforme orientação do Anexo I do Provimento da CG/TJPB nº 28/2017, e encaminhe-se para protesto extrajudicial e para inscrição na dívida ativa, nos termos do § 5º do artigo 418-B e 418-C§ 1º, ambos do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba. E para que niguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no átrio do fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 21 de janeiro 2019. Eu, Maria do Socorro Bezerra, Técnica Judiciária, digitei. Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 14404720148150131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 442.001.884-49, com endereço na Praça Sebastião Bandeira, nº 22, centro, Bom Jesus-PB, atualmente em local incerto e não sabido, vez que não foi encontrada(o) pelo meirinho encarregado das diligencias, que por este Juízo e Cartório do 4 Ofício da Comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Acao de Execução Fiscal supra movida pelo CRC-PB . Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba contra FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA acima qualificado, referente a CDA nº 2012/000307, para tomar conhecimento da penhora de dinheiro realizada nos autos as fls. 36, via sistema BacenJud, no valor de R\$ 86,60, para, querendo, e no prazo de 30 dias opor embargos. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no átrio do fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 21 de janeiro de 2019, Eu, (a) Maria do Socorro Bezerra, Técnica Judiciaria, digitei e subscrevi. (a) Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 21759520058150131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a CÍCERO DE ALBUQUERQUE NUNES, CNPJ nº 00.500.067/0001-95, com endereço na Av. Ministro Dilson Funaro, 263, bairro Catingueira, Campina Grande-PB, não localizado pelo meirinho para intimação, que por este Juízo e Cartório do 4o ofício da comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal supra movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, para tomar conhecimento do conteúdo do despacho de fls. 59, para recolher as custas judiciais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e protesto extrajudicial, nos termos dos artigos 418-A a 418-C do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba, devendo a secretaria consignar as advertências do § 7º do artigo 418-B e que após o protesto deve o devedor comunicar o pagamento das custas junto à 4a vara desta comarca, para que a secretaria proceda ao cancelamento do protesto do título (§2º do artigo 418-C). Caso não haja o pagamento das custas judiciais no prazo supramencionado, extraia-se certidão de débito de custas judiciais, conforme orientação do Anexo I do Provimento da CG/TJPB nº 28/2017, e encaminhe-se para protesto extrajudicial e para inscrição na dívida ativa, nos termos do § 5º do artigo 418-B e 418-C§ 1º, ambos do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no átrio do fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 21 de janeiro 2019. Eu, Maria do Socorro Bezerra, Técnica Judiciária, digitei. Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito em substituição.



COMARCA DE CAJAZEIRAS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 27419220158150131 Acao: BUSCA E APREENSAO EM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Acao de Busca e Apreensao, processo n 0002741-92.2015.815.0131, promovida por Yamaha Administradora de Consorcio contra Evanildo Felix de Lira. E para que, mais tarde, algum nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital para CITACAO do promovido Evanildo Felix de Lira, brasileiro solteiro, vendedor, RG 3764586, CPF 093.362.644-43, com endereço a Rua Projetada, sn, Casas Populares, Cajazeiras/PB, 58900-000 por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, chamando-a para, no prazo legal, contestar a acao e acompanhar todos os demais atos, sob pena de revelia e nomeação de curador especial. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras/PB, aos 21 dias do mes de janeiro de 2019. Eu, (Wilderllan Campos Calado), Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dra. Mayuce Santos Macedo . Juiza de Direito

CUITE

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 11760320158150161 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo e 2ª Vara Mista a Ação supra, requerida por VALDEANE DA FRANCA FILGUEIRAS DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Ver. Francisco Patricio 197, Centro, Cuité - PB, em face de ROBSON GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 59, Embu das Artes-SP, CEP 06-807-000, em lugar incerto e não sabido , que fica intimado da parte final da sentença .decreto o divórcio de Valdeane da Franca Filgueiras da Silva e Robson Gomes da Silva, voltando a consorte a usar o nome de solteira: Valdeane da Franca Filgueiras da Silva e Robson Gomes da Silva, voltando a consorte a usar o nome de solteira: Valdeane de Franca Filgueiras. Fixo alimentos em favor do menor P.H.G.S, no value de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente ao percentual de 21% (vinte e um por cento) do salário mínimo nacional. Intime-se o réu por editlal. E, para que mais tarde não venham alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Intimação, que será afixado no átrio do Fórum local. Cuité, 21/01/19.Eu, Valeriano da Silva Andrade Souza, Técnico Judiciário digitei e inseri no STI.(as) Fábio Brito de Farias . Juiz de Direito.

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 4079620148150171 Acao: DECLARACAO DE AUSENCIA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que tem curso por este Cartório da Segunda Vara da Comarca de Esperança-PB, os autos nº 0000407-96.2014.815.0171 da ação de DECLARAÇÃO DE AUSENCIA, em que MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE MEDEIROS, brasileira, casada, funcionária pública, CPF nº 996.859.734-15, residente e domiciliada neste município de Esperança - PB, pleiteia a declaração de ausência de seu pai JOSE BASÍLIO FILHO, brasileiro, nascido aos 29/10/1936, ausente de sua residência desde 1968, fica o requerido JOSÉ BASÍLIO FILHO citado para, no prazo de 01 (um) ano a partir da primeira publicação deste edital, PARA ENTRAR EM POSSE DE SEUS BENS, HAJA VISTAAARRECADACÃO DOS MESMOS. Tudo de acordo com a Decisão de fls. 35, assim parcialmente transcrita:Diante do exposto, determino a publicação de editais de 02(dois) em 02(dois) meses, durante 01 (um) ano, nos termos do art. 26 do CC. Desde logo nomeio curadora do ausente na pessoa da Requerente, Sra. MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE MEDEIROS, devidamente qualificada nos autos....Diligencie-se. E para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente, que será afixado uma de suas vias no lugar de costume do Fórum e publicado de 02 (dois) em 02(dois) meses, durante 01 (um) ano na forma da lei. Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro (09) do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Renata Cristina M. Henriques, Tec. Judiciário o digitei, conferi e assino.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800420-90.2018.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). **HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO**, decretou, por **SENTENÇA**, a **SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR** de **WAGNER REGIS DA SILVA**, pelo que **DESTITUIU** a curadora Sra. **MARIA DAS DORES REGIS DA SILVA**, portadora do **CPF nº 094.399.004-15**, e nomeou como **CURADORA** a Sra. **VALNEIDE REGIS DA SILVA TESSARO**, portadora do **CPF nº 798.043.494-34**, residente e domiciliado(a) na(o) **Rua Projetada, S/N, Monte das Oliveiras, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000**, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em **22 de janeiro de 2019**. Eu, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) **HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO** – MM. Juiz(a) de Direito.

GURINHÉM

COMARCA DE GURINHEM – FORUM DES. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI - EDITAL DE SENTENCA DE INTERDICA O - O Exmo. Sr. Dr. Glauco Coutinho Marques, MM. Juiz de Direito da Comarca de Gurinhem, Estado da Paraíba, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que por este Juízo, atraves de sentenca publicada em 09/11/2017, nos autos nº 5000489-47.2016.8.15.0761, foi decretada a interdição de ANTONIO FELINTO DE PAIVA, portador da Carteira de identidade rg nº 1.253.634 2ª via SSP/PB, em virtude de ser portador de Psicose nao organica nao especificada (CID 10 F 29), sendo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e comercial, nomeando-se curadora sua irma MARIA JOSE DE PAIVA LIMA, brasileira, portadora da Carteira de identidade rg nº 1.322.598 SSP-PB e CPF nº 738.51 1.834-87, residente na Rua Projetada XV, sn, Conj da Caixa, Gurinhem/PB. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que vai fixado na Sede deste Juizo, no local de costume, e publicado por 03 (tres) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diario da Justica deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Gurinhem/PB, aos 16 de janeiro de 2019. Eu, Lissandra de Souza Almeida, Tecnica Judiciaria, digitei-o. (a) GLAUCO COUTINHO MARQUES - Juiz de Direito

COMARCA DE GURINHEM - FORUM DES. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI - EDITAL DE SENTENCA DE INTERDICA O - O Exmo. Sr. Dr. Glauco Coutinho Marques, MM. Juiz de Direito da Comarca de Gurinhem, Estado da Paraíba, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que por este Juízo, através de sentença publicada em 17/07/2018, nos autos nº 5000167-27.2016.8.15.0761, foi decretada a interdição de MARILENE DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de identidade rg nº 2.013.199 2ª via SSDS-PB e CPF nº 032.898.674-71, em virtude de ser portadora de Esquizofrenia paranóide (CID 10 F 20.0), sendo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e comercial, nomeando-se curador sua irma MARINALVA LUIS DA SILVA, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de identidade rg nº 1.852.930 2ª via SSDS/PB e CPF nº 951.314.424-00, residente no Sitio Manecos, Município de Gurinhem/PB. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que vai fixado na Sede deste Juizo, no local de costume, e publicado por 03 (tres) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diario da Justica deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Gurinhem, aos 16 de janeiro de 2018. Eu, Lissandra de Souza Almeida, Tecnica Judiciaria, digitei-o. (a) GLAUCO COUTINHO MARQUES – Juiz de Direito

COMARCA DE GURINHEM - FORUM DES. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI - EDITAL DE SENTENCA DE INTERDICA O - O Exmo. Sr. Dr. Glauco Coutinho Marques, MM. Juiz de Direito da Comarca de Gurinhem, Estado da Paraíba, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que por este Juízo, através de sentença publicada em 26/07/2018, nos autos da ação de interdicao nº 5000419-30.2016.8.15.0761, foi decretada a interdicao de ALAIDE FIRMINO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de identidade rg nº 2.259.163 SSP-PB e CPF nº 026.975.494-63, em virtude de ser portadora de Transtorno delirante organico [tipo esquizofrenico] (CID 10 F 06.2) + Sindrome pos-traumatica (CID 10 F 07.2), sendo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e comercial, nomeando-se curadora sua filha LEIDIANE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de identidade rg nº 3.522.888 SSDS/PB e CPF nº 086.671.704-88, residente no Povoado de Boqueirao, sn, Gurinhem/PB. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que vai fixado na Sede deste Juizo, no local de costume, e publicado por 03 (tres) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diario da Justica deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Gurinhem, aos 16 de janeiro de 2019. Eu, Lissandra de Souza Almeida, Tecnica Judiciaria, digitei-o. (a) GLAUCO COUTINHO MARQUES - Juiz de Direito

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 10734020158150211 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa uma Acao Penal de n 0001073-40.2015.815.0211, que move a Justica Publica em desfavor de JAILSON BATISTA DOS SANTOS, pelo que a MM. Juiza de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de INTIMAR JAILSON BATISTA DOS SANTOS, atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA e para que mais tarde nao alegue ignorancia, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Itaporanga, aos 21 de janeiro de 2019, Maria Aparecida Leite Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Doutora HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, Juiza de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 11352520128150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA LUCIA SILVA DA PAZ e como parte promovida DANIELLE SILVA DA PAZ, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. JULIANA DUARTE MAROJA, Juíza de Direito. Eu, Vilânia M. Pedrosa, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 17051120128150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora EDVANIA BORGES DA SILVA e como parte promovida EDILEUZA FELIS-MINO DA CONCEICAO, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. JULIANA DUARTE MAROJA, Juíza de Direito. Eu, Vilânia M. Pedrosa, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 19250920128150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora VERA LUCIA PAULA DA CONCEICAO e como parte promovida WILLIAM SILVA DE SOUZA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. JULIANA DUARTE MAROJA, Juíza de Direito. Eu, Vilânia M. Pedrosa, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 13154520118150241 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juízo, tramitam os termos da Acao de Usucapiao do imóvel urbano situado na Rua Satiro Feitosa, n 66 nesta cidade de Monteiro-PB, medindo 4,20 metros de largura, por 29,50 metros de profundidade, perfazendo uma area construida de 94,59 m2 e area integral do terreno medindo 123,90 m2, limitando-se pela frente com o leito da Rua Satiro Feitosa e pelos fundos, com o leito da Rua Pedrosa Feliciano Sobrinho; ao lado esquerdo, com o prédio n 70, per-tencente a Severino Umbelino da Silva e do lado direito com o predio n 60 pertencente a Jose Siqueira Gonçalves, ambos na mesma Rua Satiro Feitosa, autuado sob nº 0001315-45-2011-8150241/2 vara, tendo como promovoente Valdevez Bezerra de Carvalho Silva em face do espólio de Odilon Moreira da Silva. E para que mais tarde algum nao alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que o herdeiro Aroldo Cavalcante Moreira e o confinante Severino Umbelino da Silva, ambos residentes em lugar desconhecido fiquem CIENTES da tramitacao do presente feito, para querendo apresentarem manifestacao no prazo legal de 15 dias. DADO e passado na escrivania da 2 Vara, aos 21 de janeiro de 2019. Eu, Valdenez Ferreira da Silva, Tecnico Judiciario o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 17464420148150251 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e respectivo cartorio do 3. oficio, tramita a acao de RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO POS MORTE CUMULADA COM ADJUDICACAO DO BEM IMOVEL c/c PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, acima epigrafada requerida por DERLIVANIA OLIVEIRA DA SILVA em face do espolio do Sr. FABRICIO SANTOS DA SILVA e, pelo consta as fls 122v, que as Sra. REGINA GOMES DA SILVA, genitora de JOAO VITOR GOMES DA SILVA e filho do de cujus e MARIA DA GUIA BATISTA FERREIRA, genitora de JOSE DAVI BATISTA DA SILVA e filho do de cujus, se encontram em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital para que fiquem CITADAS as Sras. REGINA GOMES DA SILVA e MARIA DA GUIA BATISTA FERREIRA, atualmente em lugar inerto e nao sabido, da acao que lhe e posta e, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contestação, ficando cientes de que nao os fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiro os fatos articulados pela autora na exordial. Epara que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no diarioda justica na forma da Lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, aos 21 de janeiro de 2019. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, tecnico judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo, Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 32530620158150251 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimeno tiverem que por este Juizo e respectivo cartorio do 3. oficio, tramita a acao deINVESTIGACAO DE PATERNIDADE, acima epigrafada requerida por FRANCISCO DE FREITAS em face dos herdeiros de CICERO CAETANO LEITE, na pessoa daSra. FRANCISCA DE MEDEIROS CAETANO, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital aos Srs. FRANCISCO, MARIA e CICERO, sobrinhos do falecido CICERO CAETANO LEITE, que se encontram em lugares incerto e nao sabido, para que fiquem CITADOS os Srs. FRANCISCO, MARIA e CICERO, atualmente em lugares incertos e nao sabidos, da acao que lhe e posta e, para, nozo de 15(quinze) dias, apresentar contestacao, ficando ciente de que nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial. E para ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no diario da justica na forma da Lei.CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos,estado da Paraíba, aos 21 de janeiro de 2019. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, tecnico judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo, juiz de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 21030520138150301 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por está 3ª Vara Mista tramita a Ação Penal supra, tendo como vítima MARIA DOS SANTOS LOPES em face de FERNANDO LUIZ LOPES DE SOUSA, conhecido por “PRETINHO”, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Pombal-PB, nascido em 05/08/1990, filho de Francisco Humberto de Sousa e de Lúcia de Fátima Lopes de Sousa, atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que tem por finalidade INTIMAR o(a) ré(u), para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 27/02/2019, às 09:00hs, na sala de audiência da 3ª Vara Mista, localizado no Fórum Promotor de Justiça Francisco Néelson da Nóbrega, na Rua José Guilhermino de Santana, nº414, Bairro Petrópolis, Pombal-PB. E, para que não alegue ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital de Intimação, que sera publicado e afixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Pombal-PB, 21 de janeiro de 2019. Eu, Watson Hérick Ramos Nobre, Técnico Judiciário o digitei. Dr. MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL, Juiz de Direito da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 1837120118150331 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório da 1a Vara tramitam os termos da Ação Penal acima identificada, que a Justiça Pública desta comarca move contra ISAC FIDELIS DE OLIVEIRA, brasileiro, qualificado nos autos, residente na Rua Jardim São Lourenço, 225, Centro, Santa Rita/PB, atualmente em local incerto e não sabido, motivo pelo qual mandou expedir o presente edital, e sendo ai fica INTIMADO ISAC FIDELIS DE OLIVEIRA, DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENÁ-LO POR INFRAÇÃO AO ART. 250, § 1º, II, .a., DO CÓDIGO PENAL. Dado e passado nesta cidade, aos 21/01/2019. Eu, Manoel Anízio do N. Neto Júnior, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. (ass.) Drª. Lilian Frassinetti Correia Cananéa, Juíza de Direito da 1ª vara de Santa Rita.

COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 2229220168150331 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório da 1a Vara tramitam os termos da Ação Penal acima identificada, que a Justiça Pública desta comarca move contra ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA, filha de Maria José Vieira da Silva, atualmente EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, motivo pelo qual mandou expedir o presente edital, determinou o MM. Juiz para, na forma dos artigos 396 e 396-A do CPP, CITÁ-LA POR EDITAL, com o prazo de 10(dez) dias, responder a acusação, por escrito, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso expirado o prazo sem a apresentação de defesa escrita, ou sem nomeação de defensor, de logo fica nomeado um dos Defensores Públicos em exercício nesta vara para as apresentá-la no prazo de 10(dez) dias,



e para, doravante, realizar a defesa técnica do réu, nos termos do parágrafo 2 do citado art. 396-A. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 21/01/2019. Eu, Manoel Anízio do Nascimento Neto Júnior, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. Dra. Lilian Frassinetti Correia Cananéa, Juíza de Direito na 1 Vara desta Comarca.

COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 10237120178150331** **Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório da 1a Vara tramitam os termos da Ação Penal acima identificada, que a Justiça Pública desta comarca move contra BRUNO MARCELINO DA CONCEIÇÃO, filho de Geraldo Marcelino e Francisca Maria da Conceição, atualmente EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, motivo pelo qual mandou expedir o presente edital, determinou o MM. Juiz para, na forma dos artigos 396 e 396-A do CPP, CITÁ-LA POR EDITAL, com o prazo de 10(dez) dias, responder a acusação, por escrito, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso expirado o prazo sem a apresentação de defesa escrita, ou sem nomeação de defensor, de logo fica nomeado um dos Defensores Públicos em exercício nesta vara para as apresentá-la no prazo de 10(dez) dias, e para, doravante, realizar a defesa técnica do réu, nos termos do parágrafo 2 do citado art. 396-A. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 21/01/2019. Eu, Manoel Anízio do Nascimento Neto Júnior, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. Dra. Lilian Frassinetti Correia Cananéa, Juíza de Direito na 1 Vara desta Comarca.

COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS **Processo: 22820920148150331** **Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa uma ação Penal supracitada, que move a Justiça Pública contra LEANDRO FERNANDO DOS SANTOS, vulgo .LEO DA CHATUBA., brasileiro, solteiro, filho de Sérgio Paulo Juvino dos Santos e de Maria das Graças Fernandes da Silva estando em local incerto e não sabido, ficando por este edital intimado para comparecer a Sessão de Julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 2019 pelas 13:00 horas, no Salão do Egrégio Tribunal do Juri da comarca de Santa Rita E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza, Dra. Lilian Frassinetti Correia Cananea, expedir o presente edital de acordo com a lei, afixando em local de costume. Lícia Karla Arcanjo Costa Pinto, Analista Judiciária, o digitei. Santa Rita, 21 de janeiro de 2019.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS **Processo : 24536620158150351** **Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, se processa uma ACAO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE n. 2453-66.2015.8.15.0351 , requerida por YASMIM BEATRIZ DO NASCIMENTNO, representada por sua genitora JOSILMA DE FRANÇA NASCIMENTO, em face de GIVONALDO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para CITAR o promovido GIVONALDO RICARDO DOS SANTOS, acima referido, para, contestar, querendo, a presente acao, no prazo legal de 15(quinze) dias, sob as penas da Lei (Art. 285 e 319 do CPC), Ficando advertido o citado que se não for contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na inicial. E para que mais tarde alguém nao alegue ignorancia, mandou expedir o presente Edital que sera afixado no Forum e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 21 de janeiro de 2019. Eu, (as) Telmar Santos de Souza. Téc. Judiciario, digitei e conferi. (as) Dr Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Pro cesso: 398520178150461** **Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca de Solânea tramitam os autos da ação acima identificada, movida pela Justiça Pública em desfavor de MARIA JANEIDE DOS SANTOS HERMÍNIO, conhecida por NINA, brasileira, casada, nascida em 11/03/1984, filha de José Herminio e de Maria da Penha dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Sendo aí, NOTIFICO-A para no prazo de 10 dias oferecer defesa prévia por escrito e arrolar testemunha em número legal, informando-a que não o fazendo por advogado constituído, será nomeado defensor público. Do que para constar, lavro o presente edital. Eu, Fabíola Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 **Processo: 2011648020128150461** **Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca de Solânea tramitam os autos da ação penal, acima identificada, movida pela Justiça pública em desfavor de WALBERTO FRANCA DO NASCIMENTO, conhecido por BETINHO, brasileiro, nascido em 28/07/1993, natural de João Pessoa/PB, filho de Luziberto Costa do Nascimento e de Maria da Conceição França do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido. Sendo aí, INTIMO-O para, no prazo de 10 dias, indicar novo advogado, advertindo-lhe de que não o fazendo ser-lhe-á nomeado Defensor Público para dar continuidade a sua defesa. Do que para constar, lavro o presente edital. Eu, Fabíola Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS **Processo: 19370720168150191** **Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Ação Penal n.º 0001937-07.2016.815.0191, movida pelo Ministério Público do Estado das Paraiba Pública contra ISMAEL MEDEIROS SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Pedro Jovem da Silva e Janice Cunha Medeiros, natural de Cubati PB, residente no Sítio Abreu II, Cubati PB, atualmente, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, é expedido o presente edital, sendo o mesmo afixado na sede deste Juízo, mediante o qual fica(m) o(s) réu(s) acima indicado(s) INTIMADO(S) da sentença, proferida por este Juízo em 31/07/2018, nos autos supracitados, Diante do exposto, em harmonia com parecer ministerial e com fundamento no art. 413 do CPP, julgo inadmissível à acusação e IMPRONUNCIO os denunciados Fábio Júnior dos Santos e Ismael Medeiros Silva, pela suposta prática de dois crimes previstos no art. 121, § 2º, Inciso II, do Código Penal(tentativa), do art. 70 do código penal(concurso formal) e do art. 73, também do CP(erro na execução); extinguindo o processo sem julgamento do mérito, ficando ressalvada a possibilidade de ser formulada nova denúncia, desde que haja prova nova e que ainda não esteja extinta a punibilidade (CPP, art. 414, parágrafo único). E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza de Direito em Substituição, expedir o presente edital. Soledade(PB), 08 de janeiro de 2019. Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva, Técnica Judiciário, o digitei e assino. ass. Dr.ª Rosimeire Ventura Leite Juíza de Direito em Substituição.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 05 DIAS **Processo: 1869320188150391** **Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital, virem o dele noticias tiverem, que por este Juizo tramita uma Acao Penal n 0000186-93.2018.815.0391, movida pela Justica Publica contra FABIO DOMINGOS FILHO, mandou a MM. Juiz de Direito em Substituicao, expedir o presente edital para CITAR Fabio Domingos Filho, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusacao, por escrito atraves de advogado. E para que ninguem alegue ignorancia mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica do Estado e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta cidade de Teixeira-PB, aos 21 de janeiro de 2019. Eu Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciario, digitei. Dra. Isabella Joseane Assuncao Lopes Andrade de Sousa, Juíza de Direito em Substituicao.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS **Processo: 357320138150401** **Acao: DECLARACAO DE AUSENCI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 DIAS Processo: 0000035-73.2013.815.0401 Ação: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA. O MM.#Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Por este cartório do único ofício se processam os autos de uma ação de Declaração de Ausente, nº 0000035-73.2013.815.0401, movida por CRISTINA BLANCO CUNA GUERRA, em desfavor de JOSÉ BLANCO SANTIAGO, brasileiro naturalizado, separado, CPF 256.834.627-20, cédula de identidade de nº 31396191 . DENATRAN . RJ, desaparecido no dia 07/11/2012, não se tendo mais notícias desde esta data, tendo sido arrecadado a herança jacente#nos termos do art. 1.142 e seguintes do CPC. E, pelo MM. Juiz foi determinado a publicação de editais, durante 01(um) ano, com intervalo de 02(dois) meses entre eles, anunciando a arrecadação e chamando o ausente para entrar na posse de seus bens, já que o desaparecido não deixou representante conhecido. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro . PB, aos 7 de maio de 2018. Eu, Genildo Queiroz de Sousa, Técnico Judiciário, fiz o presente. (ass) Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo .#Juiz de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 031/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar a Defensora Pública TEREZINHA DE JESUS M. UGULINO SEVERO, Símbolo DP-2, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para

prestar assistência jurídica integral e gratuita aos reeducandos que cumprem pena na Penitenciária Padrão de Catolê do Rocha/PB, bem como atuar nos Processos Administrativos Disciplinares – Sindicância, ate ulterior deliberação.. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 032/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar o afastamento de MARIA DA PENHA SILVA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 109.387-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, por 30 (trinta) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida através do Processo nº 034/2017, publicada no Diário Oficial da Justiça em 05.10.2017, relativa ao período de 29.04.1996 a 29.04.2001, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 033/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ANDREA OLIVEIRA DORNELAS, Assistente de Gabinete, matrícula Nº 780.007-0, lotada e com exercício na Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 034/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar a Defensora Pública IARA BONAZZO-LI, Símbolo DP-2, matrícula nº 780.055-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 6ª Vara da Comarca de Sousa, para responder pelo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Sousa, em substituição a Defensora Pública Rosa Maria Elias Silva, durante seu gozo de férias no mês de janeiro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 035/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve fazer retornar a sua titularidade junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Cajazeiras, o Defensor Público VICENTE ALENCAR RIBEIRO, Símbolo DP-2, matrícula 109.276-6, e respondendo cumulativamente pela Comarca de Bonito de Santa Fé, revogando sua designação para a 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 036/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve fazer retornar a sua titularidade junto a 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, e respondendo cumulativamente pela Coordenação do Juri do Estado da Paraíba, ate ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 037/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar os bacharéis; IANCO JOSÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO, inscrito na OAB-PB sob Nº 11.383, GLAÚCIO DE SALES BARBOSA, OAB-PB 10.973 e ALESSANDRA SCARANO GUERRA, OAB-12.601, para defender os interesses da Defensoria Pública nos autos da Ação de Obrigação de Fazer que lhe move Maria Goretti Cordeiro de Oliveira, Processo 0800593-84.2018.815.0191em tramitação na Comarca de Soledade – PB, podendo para tanto praticar todo e qualquer ato nos termos “Ad judícia”, menos transigir. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 038/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar a Defensora Pública IRICELMA BEZERRA C. DE ALBUQUERQUE, Símbolo DP-3, matrícula 062.914-6, Membro desta Defensoria Pública, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos menores infratores que cumprem medida socioeducativa na Casa Educativa Feminina, bem como atuar nos Processos Administrativos Disciplinares – Sindicância, ate ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 039/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar o Defensor Público DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE, Símbolo DP-2, matrícula 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para prestar assistência aos reeducandos na Cadeia Pública de Pocinhos/PB, bem como atuar nos Processos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias), até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 012/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO:ESDRAS FONSECA TORRES.OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL:**R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUANTROCIENTOS REAIS).**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 141010312250464216339036.**PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA .**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 010/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO:IVALDO FERNANDES DE VASCONCELOS.OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃOACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL:**R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUANTROCIENTOS REAIS).**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 141010312250464216339036. **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA .**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019.- GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 011/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO:JEFFERSON EMANUEL CARDOSO DE LIMA.OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃOACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL:**R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUANTROCIENTOS REAIS).**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 141010312250464216339036. **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA .**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019.- GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 003/2019–DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o processo de Abono de Permanência do Defensor Público abaixo: ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE – Matrícula: 80.215-8 – Processo: 3533/2018-DPPB – PARECER: 0048/2019-ASSEJUR/DPPB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 004/2019–DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: JOSEMAR PAULINO DE OLIVEIRA – Matrícula: 93.534-4 – Processo: 0003/2019 – Dias: 60 – Período: De 20.12.2018 a 17.2.2019; GONÇALO CASSIMIRO DA SILVA – Matrícula: 93.630-8 – Processo: 3420/2018-Dias: 90 – Período: De 28.11.2018 a 25.2.2019; ELVANIA MARIA DE AZEVEDO - Matrícula: 99.840-1 – Processo: 3535/2018-Dias: 30 – Período: De 04.12.2018 a 02.1.2019; VIVIANE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA - Matrícula: 89.727-2 – Processo: 3512/2018-Dias: 60 – Período: De 15.12.2018 a 12.2.2019 GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.